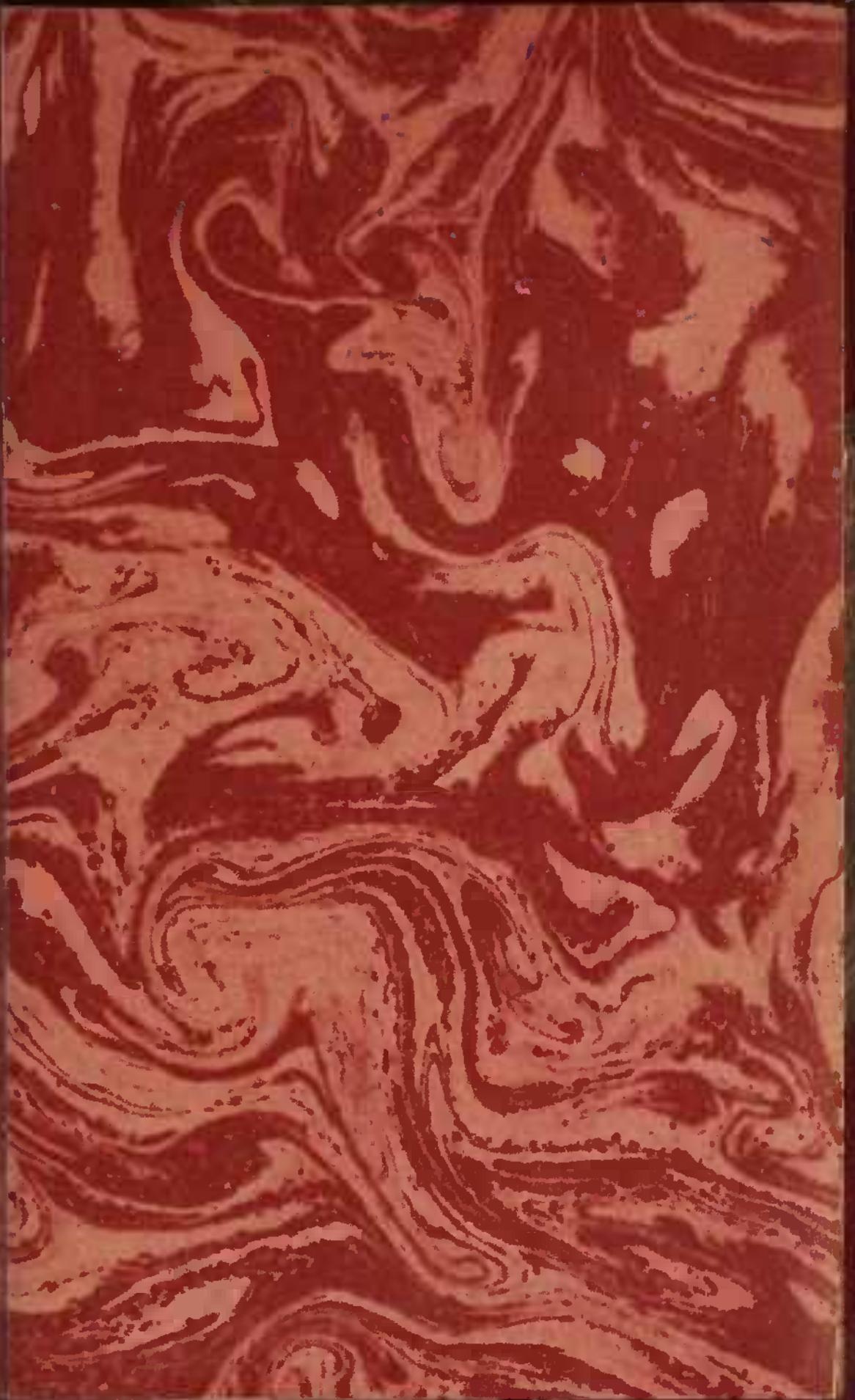


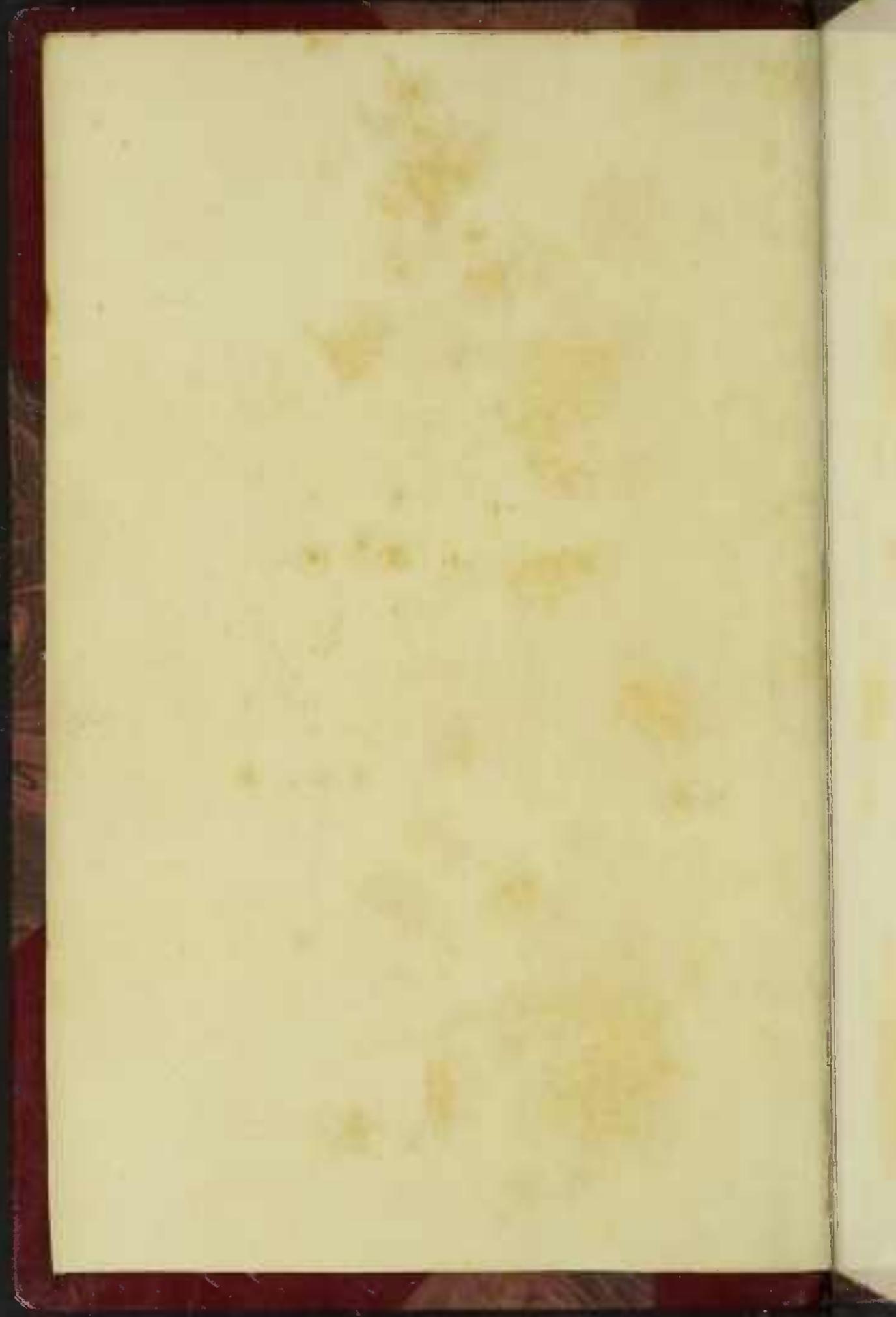
Je ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin

Fragment of a white label on the left edge of the book cover, containing illegible text.







F

B

17

FREDERICO DE S.

# FASTOS

DA

DICTADURA MILITAR

NO

# BRAZIL

4<sup>a</sup> edição  
augmentada com novos artigos



1891

TYP. DA LIVRARIA AMERICANA  
PELOTAS

.....  
TYP. DA LIVRARIA AMERICANA — 32591  
.....

Vide: Prado e Frederico S.

## INTRODUÇÃO

Contem este volume seis artigos (1) publicados na *Revista de Portugal* contra as praticas adoptadas pela dictadura militar e republicana no Brazil e em opposição ás theorias liberticidas sustentadas pelos amigos da mesma dictadura.

Têm sido diversamente julgados estes artigos. Em todas as antigas provincias do Brazil elles têm sido mais ou menos integralmente transcriptos segundo o grau de liberdade permittida á imprensa, no logar e na occasião, pela dureza dos tempos. Cartas vindas de todos os pontos do paiz e dirigidas á *Revista de Portugal* applaudem a attitude do seu collaborador. A imprensa portugueza, alguns dos orgãos mais importantes de alta publicidade critica, como as revistas mensaes de Inglaterra, da Allemanha e dos Estados Unidos, têm traduzido trechos dos artigos de Frederico de S.

Por outro lado, se a Frederico de S. têm faltado desmentidos, porque são de indubitavel notoriedade os factos que elle aponta e commenta, não lhe têm faltado insultos da parte dos interessados mais ou menos offendidos pela verdade.

Não precisavamos do incentivo das approvações numerosas que recebemos todos os dias e que agrade-

(1) Actualmente sete.

ceiros. Não tememos tão pouco os insultos. A nosso favor temos uma força muito alta e nobre: a da consciência ao serviço da justiça.

Apenas uma accusação devemos levantar: Dizem os sustentadores da dictadura que atacamos e diffamamos o Brazil.

Procuram os amigos do despotismo uma sombra por demais augusta para abrigal-os. Dizer os erros e profligar os crimes dos dominadores do Brazil não é insultar aquelle grande e nobre paiz. E' preciso ser grande a insensatez do dictador, dos seus parentes, dos seus ministros, de seus empregados e dependentes de toda a casta e especie, para ter qualquer desses homens a coragem de dizer: Quem me ataca, ataca a patria!

E dizem isto como se elles fossem o Brazil!

Felizmente, para honra da humanidade, o Brazil, graças a sessenta e cinco annos de paz, de ordem e sobretudo de liberdade, abriu para si um grande credito na opinião universal. Sejam quaes forem os desvarios dos usurpadores transitorios, o Brazil obedecerá ao destino superior que fez as nações curaveis de todas as calamidades, de todos os males e tambem das humilhações amargas do despotismo.

Dizer a verdade ao oppressor é defender o opprimido e acelerar a era da sua libertação.

Os verdadeiros patriotas, os homens justos de todos os tempos têm sabido cumprir este dever.

Os patriotas que se chamavam, Mitre, Sarmiento, Alberdi e tantos outros, que do Rio de Janeiro, de Montevideo, de Santiago e da Europa, desvendavam ao mundo o despotismo militar de Rosas, que escreviam contra o dominador da sua patria esses homens — perguntamos nós — seriam inimigos do seu paiz?

Chamavam-nos, de certo, assim os jornaes de Rosas. A historia, porem, coroará os nomes daquelles amigos da liberdade.

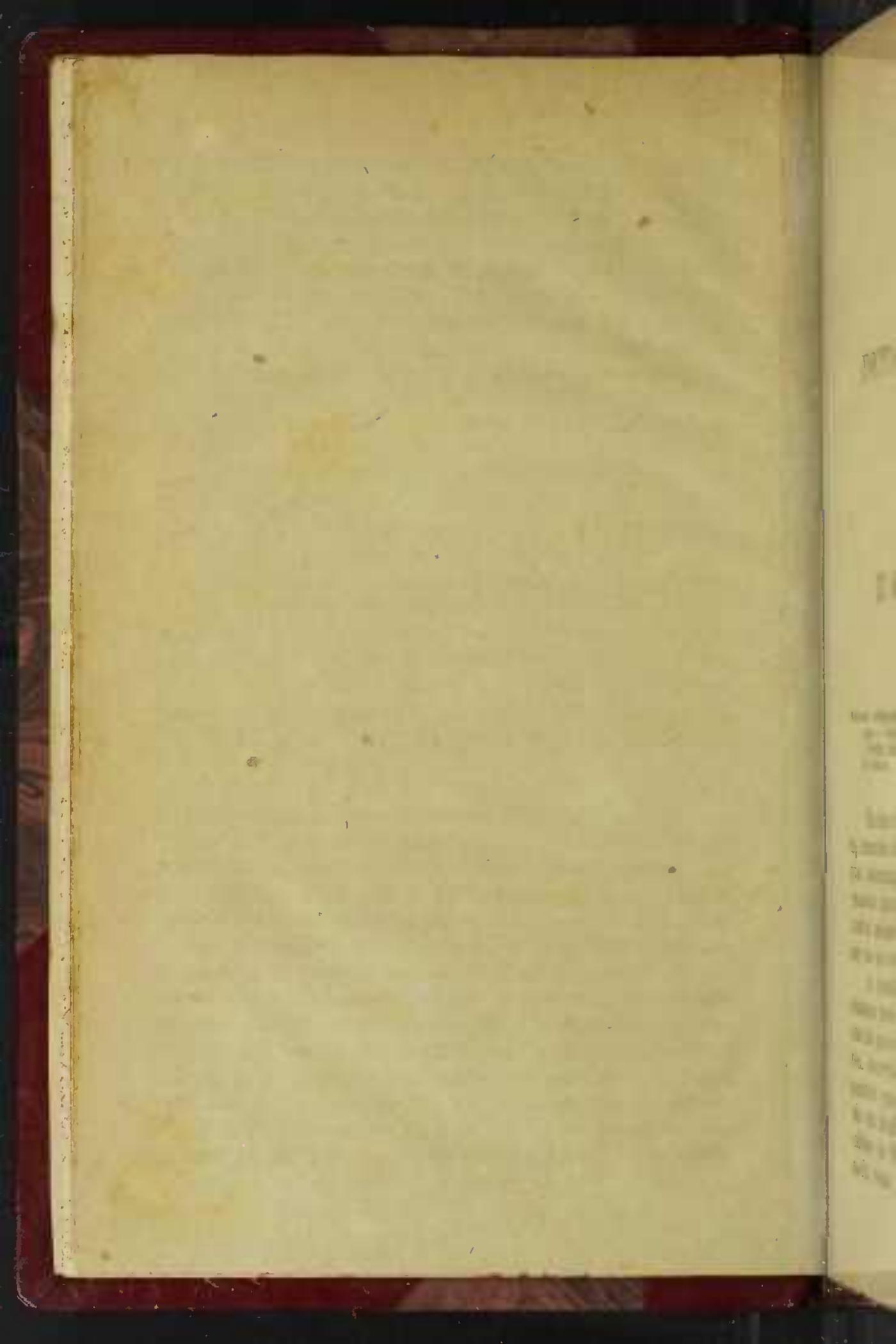
E os proscriptos do 2 de Dezembro, que de todos os cantos da Europa, denunciavam á execração do mundo o homem que supprimira a liberdade franceza, esses

homens e o maior de todos, o propheta de Guernesey, eram por ventura inimigos da França, porque do estrangeiro diziam a verdade ao dictador do tempo?

As linhas que escrevemos em defeza da liberdade e da civilisação do Brazil, no mais absoluto e completo desinteresse, são a prova do nosso amor verdadeiro por aquella terra, que, na America, é a mais bella, a maior da raça latina.

7 de Setembro de 1890.

FREDERICO DE S.



FASTOS  
DA  
DICTADURA NO BRAZIL

---

OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

*(Dezembro de 1889)*

Noticias telegraphicas da revolução — O exercito e o partido republicano — Como na Hespanha — As primeiras prisões e deportações — Perigo nacional no Brazil — O que fez D. Pedro II — Incertezas do futuro.

Ha dez dias que o cabo submarino tem transmittido da America do Sul para a Europa, na concisão do estylo telegraphico, noticias sorprendentes, que chamaram para aquella parte do mundo a attenção de todos, mesmo dos que, em tempo ordinario, jamais pensam no que vai pelo occidente, ao sul do Equador.

A queda de uma monarchia e a consequente e classica proclamação de uma republica não são espectáculo novo para o nosso seculo. Estes ultimos tempos têm decorrido sem taes factos, graças ao utilitarismo positivo que domina todas as idealidades politicas tão em moda ha vinte ou trinta annos. A revolta militar do Rio de Janeiro, ampliada, pelo seu resultado, numa revolução; as proclamações; a deposição,

partida do soberano desthronado; as mudanças de bandeiras, de sellos do correio; as prisões, as deportações, os manifestos, até a benção do arcebispo — são episodios obrigados destes dramas nos paizes meridionaes, dramas tantas vezes representados e de que a revolução brazileira não é mais do que uma inesperada e (até agora) bem succedida *reprise*.

Narrar a verdade dos acontecimentos materiaes não é coisa possivel; o telegrapho está laconico, faltam os antecedentes; e carecemos dos detalhes intermediarios que só podem dar uma apparencia de logica ao que, á primeira vista, se afigura inexplicavel.

Existia no Brazil um partido republicano, e esse partido tornava-se cada dia mais numeroso, mais ruidoso, mais ancioso por dominar o paiz. Existia no Brazil um exercito esquecido, mal organizado, mal instruido e mal pago: um exercito onde havia um official para treze soldados; onde o numero de officiaes e uma longa paz difficultavam as promoções; onde o pobre soldado vivia fora da vida do regimento, destacado em pequenas guarnições de 20, 10, 5 e até 2 homens, pelas villas do interior, situação dissolvente de toda a disciplina e destruidora de todo o respeito.

Ora, em todo o paiz onde houver um partido adverso á forma do governo, partido ardente e exacerbado pela impossibilidade de legalmente realizar a sua ambição, e ao lado desse partido houver um exercito tão justamente descontente de si mesmo e de todo o mundo, como o exercito brazileiro, o accordo entre estas duas forças é fatal porque é logico. O que resulta desse accordo é sempre a mudança do governo; pouco importa que seja Castellar deposto por Pavia, Serrano por Martinez Campos, ou D. Pedro II desthronado pelo general Deodoro.

A revolução estalou no Rio de Janeiro; e o que fez a guarnição daquella cidade em ponto um pouco grande, logo o fizeram em pequeno as guarnições das capitaes das provincias. A republica sur-

gindo no Rio appareceu nas provincias, como "uma imagem que, aproximada de um espelho partido em muitos pedaços, é reflectida inteira em cada um dos fragmentos minimos.

Investigar causas não é porem a missão do chronista, a quem somente cumpre contar os acontecimentos. O que por ora se pode saber, porem, da revolução brasileira cabe em poucas linhas, extractadas dos telegrammas na ordem da sua recepção, e por isso singularmente humoristicas:

" A tropa em estado de revolta. Reina tran-  
" quillidade. — O Imperador em Petropolis. Comple-  
" ta paz. — Foi preso o ministerio. População calma.  
" — Foi proclamada a republica. Tudo inalterado. —  
" O Imperador preso no seu palacio. Ordem perfei-  
" ta. — Fica constituido o seguinte governo proviso-  
" rio: Marechal Deodoro da Fonseca, presidente sem  
" pasta; tenente-coronel Benjamin Constant, ministro  
" da guerra; Campos Salles, ministro da justiça;  
" Quintino Bocayuva, ministro dos negocios estran-  
" geiros; Aristides Lobo, ministro do interior; Ruy  
" Barbosa, ministro da fazenda; chefe de divisão  
" Wandelcock, ministro da marinha; Demetrio Ri-  
" beiro, ministro da agricultura, commercio e obras  
" publicas. As provincias adherem. O Senado, o Con-  
" selho de Estado, foram abolidos. A Camara dos  
" Deputados foi dissolvida. Reina socego. -- O Im-  
" perador e a familia imperial embarcaram para a  
" Europa. — A Bahia não adhire ao movimento.  
" Absoluta unanimidade, etc., etc.

Eis a concisa maneira de se fazer e de se telegraphar a historia neste fim de seculo.

Vieram depois as declarações. Fala primeiramente o Imperador: diz que cede á força, que se inclina deante das circumstancias e que, partindo, faz votos pela felicidade do Brazil.

Fala depois o governo provisoio. Diz que o povo, o exercito e a marinha acabam de depor a monarchia; que o governo provisoio governará até

haver um governo definitivo; que o governo provisório respeitará todas as opiniões, comtanto que não sejam contrarias ás do povo, do exercito e da marinha; que conservará todos os funcionarios; que defenderá as vidas e a propriedade não só dos brasileiros, mas até dos estrangeiros.

Depois disso vêm telegrammas isolados noticiando adhesões das provincias; deportação do antigo presidente do conselho; prisão do Sr. José do Patrocínio, o abolicionista; prisão do Sr. João Alfredo, ex-presidente do conselho, chefe do governo que decretou a abolição; prisão do Sr. Mayrinck; prisão do Sr. Gaspar Silveira Martins (1) — todos naturalmente por terem opiniões contrarias ás do povo, do exercito e da marinha. Depois, outro telegramma annuncia que o ministro da fazenda fôra aos bancos declarar que o novo governo mantem e rectifica todos os contratos celebrados pelo regimen imperial, e que não haveria mudança nesse assumpto consideravel. Em seguida, atravez doutro telegramma, o governo provisório declara que são eleitores todos os brasileiros no goso dos seus direitos civis, e sabendo ler e escrever. (Era o projecto que

(1) Era falsa a noticia telegraphica da prisão do Sr. João Alfredo e do jornalista Patrocínio. Foram porem presos muitos outros cidadãos. Basta citar estes: Mayrinck, que depois tornou-se o banqueiro do Sr. Ruy Barboza; conselheiro Gaspar Silveira Martins, preso em Santa Catharina e depois deportado; conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira obrigado a emigrar; conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo encarcerado por algum tempo na fortaleza da Lage e depois banido; os deputados Vasques e Joaquim Pedro Salgado presos na Lagoa dos Patos, quando regressavam a Porto Alegre, e mantidos em prisão por algum tempo por ordem do seu antigo correligionario politico Visconde de Pelotas, centenas de cidadãos em S. Luiz do Maranhão, muitos dos quaes, segundo o ex-governador republicano Dr. Pedro Tavares, foram submettidos a tormentos (*Gazeta de Noticias* de 30 de Janeiro); Saturnino Cardoso, redactor da *Democracia*; Dr. Pedro Tavares, redactor da *Republica*, de Campos; Carlos von Koseritz, redactor da *Reforma*, de Porto Alegre, morreu em prisão no dia em que devia ser remettido para o Rio de Janeiro; David Job e Ernesto Gerngross redactores do *Mercantil* do Rio Grande; Sr. Hasslecher, redactor da *Folha da Tarde* de Porto Alegre; o estancieiro Gaspar Sergio Luiz Barreto, transportado para o Rio de Janeiro; o Dr. João de Menezes Doria, remettido do Paraná; Dr. Henrique de Carvalho, recolhido á fortaleza da Lage; Valeriano do Espirito Santo, preso como *criminoso politico*, cincoenta e dois cidadãos, remettidos presos para o Rio de Janeiro pelo governador de Sergipe etc., etc. Em fim, o numero de prisões arbitrarías e prisões politicas elevou-se, nos primeiros mezes do chamado regimen republicano, a algumas centenas.

ia ser apresentado ás camaras pelo ministerio' de-  
posito com a monarchia). Depois mais um coronel entra  
para o governo com o titulo de secretario geral (1) um  
barão e um visconde militares adherem á republica;  
differentes militares são nomeados governadores das  
provincias, ou antes dos Estados—porque o Brazil, imi-  
tando o Mexico, Venezuela e a Colombia de outro  
tempo, tambem se chama *Estados Unidos*, como os  
Estados Unidos por excellencia, que com arrogancia  
que lhes é propria, não temerão decerto ser confun-  
didos com quaesquer outros estados unidos.

Chega depois a noticia da nova bandeira, segui-  
da dos novos sellos do correio; e, por ultimo, o mi-  
nistro da fazenda Ruy Barboza, um antigo inimigo  
pessoal de Pio IX e de Leão XIII, adversario fe-  
roz do *Syllabus*, annuncia piedosamente á Europa que  
o arcebispo primaz da Bahia deu a sua benção ao  
novo governo.

Eis ahi a historia telegraphica da revolução  
brazileira.

Vivemos num paiz onde ainda é permittido ter  
*opiniões contrarias ás do povo, ás do exercito e ás  
da marinha*. Temos pois plena liberdade de apre-  
ciar os acontecimentos do Brazil.

O governo provisorio, que annuncia (como to-  
dos os governos provisorios costumam fazer) que só  
governará emquanto não houver outro, parece-se até  
certo ponto, com o governo imperial. Declara que  
não altera o regimen financeiro; declara que não muda  
os funcionarios; declara que continua a pagar a  
lista civil imperial. Faz-se abençoar pelo arcebispo,  
como fazia o governo imperial; e estabelece o su-  
ffragio universal, como o antigo governo decidira fa-  
zer votar pelo parlamento, que se devia abrir den-  
tro de cinco dias.

Só se distingue do governo antigo, porque cha-

(1). O coronel Jacques Ourique. Outro secretario geral é o Sr. Her-  
mes da Fonseca, um dos muitos sobrinhos do general Deodoro.

ma Estados ás provincias, tem outra bandeira, outros sellos de carta, — e principalmente porque deporta e prende quem mostra opinião contraria á *do povo, do exercito e da marinha.*

Se estas novas coisas são indispensaveis para a felicidade e para a grandeza do povo brasileiro, pensamos que mudar uma palavra, trocar um metro de fazenda por outro de cor diversa, e alterar uns quadradinhos de papel, eram realmente faceis de obter dentro do regimen imperial. E se o povo brasileiro tivesse reclamado energicamente, ameaçando, quem ousará dizer que o governo decaido negaria essa novidade ao Brazil, essa coisa que parece indispensavel á felicidade publica — isto é, o regimen da prisão e da deportação para quem não pensar *como o povo, a marinha e o exercito?*

Não podemos perceber como todas estas coisas possam influir beneficemente nos destinos do Brazil. Desejaríamos saber se o povo brasileiro só com estas mudanças se vai tornar mais civilisado, mais energico, mais apto para realisar a sua missão na historia.

Essa missão ficará desde logo frustrada, se a republica federal importar no enfraquecimento da unidade. Muitos pensadores estrangeiros affirmam já que o Brazil se dividirá em varios Estados independentes; e que as rivalidades regionaes, de hoje, facilmente se transformarão em hostilidade inextinguivel. A communitade de origem, a raça, a lingua, a religião identicas, não são sufficientes garantias da conservação da harmonia. Como muito bem observou ha dias o *Spectator*, de Londres, tratando do Brazil, não ha no mundo dois povos que tenham odio reciproco tão profundo como os Chilenos e os Peruanos, e ambos descendem de hespanhoes, falam a mesma lingua, têm a mesma religião. A unidade certamente desaparecerá. Já um artigo do *Tempo*, attribuido ao Sr. Oliveira Martins, artigo que (exitu virgem para a imprensa portugueza) tão citado foi na imprensa europea, e que tantos commentarios approva-

tivos despertou da parte do *Journal des Débates*, do *Temps*, do *Times* e da *Neue Freie Press*, prevê a divisão do Brazil em tres novos estados, a Amazonia, um estado central, e o extremo sul destinado a ser absorvido 'pela Republica Argentina, logo que esta, cessando a opposição do Brazil, possa realizar o seu velho ideal de reconstituir republicanamente o antigo vice-reinado de Buenos-Ayres, que comprehendia o Uruguay e o Paraguay.

Atravez de tudo isto, a unica figura grande, a mais nobre personalidade, é a do Imperador destornado, contra quem o manifesto revolucionario do governo provisorio nem uma só accusação ousou formular, e nem uma só queixa articulou.

Esse velho deixa um paiz onde começou a reinar aos cinco annos de idade; e tão brasileiro foi elle que a sua *Biographia* não deve ter este nome, mas sim o de *Meio seculo de Historia do Brazil*. Caiu pelo excesso de algumas das virtudes que hão de immortalisal-o. O que era a intelligencia nacional do Brazil ha cincoenta annos? Basta dizer que era talvez inferior á de Portugal no começo do seculo...

O Imperador D. Pedro II elevou o nivel intellectual do seu paiz sendo um rei civil. Ora o Brazil, em vez de uma sociedade, seria hoje um quartel, se o Imperador fosse, não um rei constitucional, mas um major instructor coroado.

Se, em vez de um rei sabio, o Brazil tivesse durante esse periodo um soberano soldado que, em logar das biliothecas frequentasse os quartéis, em logar dos museus e das universidades visitasse os acampamentos e as fortalezas, a monarchia ainda existiria de certo no Brazil.

O divorcio do Imperador das coisas militares, entendidas á hespanhola, foi o que salvou a civilisação brasileira, mas foi o que perdeu a monarchia. Num paiz sem instrucção, onde a brutalidade da desordem militar devia primar a tudo, a monarchia con-

seguiu, desde logo, formar a preponderancia do elemento civil, coisa que, na America latina só o Chile conseguiu muitos annos depois e que a Argentina só ultimamente parece ter realisado.

E não se diga que era tarefa facil essa de preservar a paz interna pelo refreiamto da caudilhagem. A prova disso é que, ao fim de meio seculo, essa paz desaparece subitamente, e o caudilhismo resurge no Brazil, depois de se ter afogado a si mesmo em sangue nos paizes mais adeantados da America latina.

O Brazil está neste momento sob o regimen militar. Quanto tempo durará esse regimen?

No tempo do Imperador, quando o soberano resistia aos ministros, se estes insistiam, a coroa cedia.

Hoje, quando o marechal Deodoro pensar de um modo e os seus ministros de outro, quem cederá? A espada, que não tremeu ao ser desembainhada contra as instituições que o general jurara defender, não precisará mesmo reluzir de novo para fazer emmudecer e sumir-se debaixo do pó da terra os novos ministros, talentosos patriotas, mas patriotas desarmados.

Quem garante ao Brazil que a revolução de 15 de Novembro será a ultima?

E' verdade que, segundo a declaração do governo provisorio, quem não tiver a opinião do exercito e da marinha é um inimigo publico do Brazil, e será tratado como tal...

Mas, apesar do exercito e da marinha, ou sobretudo, graças a elles, talvez um dia, nestas mesmas paginas, um outro chronista (quem sabe se o mesmo?) venha contar aos leitores da *Revista* como se desfaz uma revolução no Brazil.

30 de Novembro de 1889.

FREDERICO DE S.

## II

### AINDA

## OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

(Janeiro de 1890)

O que sabe a Europa da revolução do Rio de Janeiro — O Sr. Ruy Barboza e o fio electrico — O Imperador não recebeu 5.000 contos — Está destruida a calunnia proclamada ao mundo pelo governo provisorio — Annuncio do decreto contra a liberdade da imprensa — Novas violencias — O Sr. Ruy Barboza annuncia á Europa uma grande bebedeira de alguns soldados brazileiros — A dictadura convoca a constituinte para Novembro de 1890 — Porque quiz a dictadura conservar-se um anno no poder — A religião positivista — Legislação e impostos decretados sem audiencia do povo — Escravisação do paiz.

O telegrapho submarino continua a ser o grande orgão pelo qual se manifesta ao mundo a vitalidade da nova republica dos Estados, mais ou menos Unidos, do Brazil.

Ainda não volvemos a dizer — *Os Brazis*, — como cá no reino se dizia nos velhos tempos, mas talvez a força das coisas traga em breve o antiquado termo ao uso da linguagem corrente. Isto succederá, se, dentro de alguns annos, a palavra — *Brazil* — por fatalidade historica, deixar de ser a expressão da integridade de uma nação, para ter o valor de uma designação geographica.

Até hoje, o publico da Europa sabe do governo provisorio do Brazil apenas o que esse governo quer que d'elle se saiba. O Sr. Ruy Barboza, ministro das finanças (e, ao que parece, ministro do fio electrico) tem o telegramma facil, fluido, longo, mono-

tono, por vezes infeliz e frequentemente contradictorio. E' natural, de resto, que sejam extensos e repetidos os telegrammas de quem telegrapha á custa da nação, para se por bem em evidencia perante a Europa, deixando numa modesta sombra os collegas bem-amados.

Que valor, porem, tem estas mensagens do Sr. Ruy Barboza, que tão sonoramente se dirige assim ao mundo? O novo e ardente ministro, sob a garantia do seu nome, ainda então desconhecido na Europa, affirmou que o Imperador, ao partir do Rio de Janeiro, tinha recebido a quantia de cinco mil contos, que lhe fora offerecida pelo governo provisorio. Enquanto o velho soberano se achava entre o Brazil e a Europa, isolado no mar, sob a placidez estrellada das noites do Atlantico, a sua calma consciencia de homem justo que viu, perdoou e esqueceu tantas misérias, não lhe exprobroou de certo essa falta de caracter, com que o Sr. Ruy Barboza, no entanto, o maculava pelo telegrapho. Depois o Imperador chegou a Lisboa e o mundo soube que uma das primeiras palavras do governo provisorio tinha sido uma cruel falsidade.

Depois dessa estreia telegraphica, tudo era de esperar da bacharelize revolucionaria. E (coisas deste fim de seculo!) a electricidade, *fulmen caeli*, passou a servir de transmissor dos arrazoados de um letrado repentinamente volvido em interprete de um soldado.

Os militares, que no dia 15 de Novembro necessitaram de alguns bachareis com boa prosodia para reduzirem a escripta a revolução do quartel, não andarão mal, chamando, entre outros assessores, o Sr. Ruy Barboza. O *Times* que, ha mais de um seculo, tem visto nascer e morrer tantos governos, que está cansado de noticiar *pronunciamientos* hespanhoes, revoluções de mestiços hispano-americanos, massacres de Haitis, deposições de tyrannos, fuzilamentos de patriotas, exaltações de coroneis, deportações de generaes, constituições feitas por gran-

des oradores, juradas por doutores, perjuradas por marechaes, tudo entre os triumphos e as desappareições de grandes homens, todos mais ou menos e por algum tempo *salvadores de la patria, restauradores de la libertad*, etc., — o *Times* repetimos: chamou o Sr. Ruy Barboza de *garrulo Dr. Barboza*, tanta impressão lhe causou este revolucionario novo que conseguiu, pela sua facunda maneira de argumentar com a Europa, dar um pouco de interesse e relevo ao typo já banal e gasto do estadista sul-americano, em epocas de *gloriosas revoluções, de salvações de patria*, etc. É que a zarzuela hespanhola, traduzida em brasileiro, pode parecer, a principio, coisa original.

Ai de nós! ai do Brazil! bem pouco original é ella.

O Sr. Ruy Barboza dá-nos um prompto exemplo de incorrecção hespanhola sempre que trata das relações exteriores do Brazil, e tantas são as suas communicações para a Europa, que o seu collega dos negocios estrangeiros, annullado, deverá talvez, para matar o tempo, ir tratando das finanças. Mas, a feição mais interessante da electricidade politica do Sr. Ruy Barboza é a sua ingenuidade. Assim, elle telegrapha ao representante financeiro do Brazil em Londres ordenando-lhe que desminta *todos* os telegrammas desfavoraveis á Republica. Esta ordem de desmentido incondicional cria para o funcionario uma extraordinaria obrigação de mentir! E se vier um telegramma incontestavelmente verdadeiro, embora desfavoravel á Republica? — Desminta! manda o ministro, e o agente desmentindo, publica a *ordem de desmentir* com espanto e galhofa de toda a imprensa ingleza

Quando foi revelada ao mundo a intenção em que estava o governo provisorio de se conservar no governo o mais definitivamente que pudesse, o Sr. Ruy Barboza declarou que a imprensa brasileira apoiava essa desinteressada resolução. Que va-

lor tem a opinião dos jornaes, se, nesse mesmo dia, era annunciada a suppressão da imprensa da opposição? E' desoladora a posição dos jornaes no Brazil; os mais independentes, a custo arriscam a sombra de uma observação ao governo, diluida em longas e cautelas phrases; os caricaturistas desenhnam apothèses do vencedor; a espirituosa *Gazeta de Noticias* deixa passar os mais soberbos assumptos e o grande *Jornal do Commercio* applaude desageitado a dictadura. Elles sabem que um artigo contrario ao governo seria para elles a suppressão e a ruina, e não ignoram que continuam a viver só por mera condescendencia do poder militarizado. A Republica, assim, em menos de dois mezes, destroe a liberdade de imprensa que o Imperio garantiu e sustentou durante sessenta annos.

Todas as instituições representantivas estão abolidas. A liberdade do cidadão está confiscada. Hoje, no Brazil, não ha tribunaes, não ha leis que protejam o individuo contra a violencia quando ella vem do governo. O cidadão, é preso, deportado, sujeito a todas as aggressões officiaes, sem ter recurso nenhum contra ellas. O poder armado dos soldados e dos marinheiros, não tem outro limite alem da sua vontade. E o regimen da suspeita, da delação, as scenas de persiguição politica, cidadãos eminentes transportados pelas ruas entre as bayonetas, (1) espectaculos

(1) Depois do motim dos soldados do 2.<sup>o</sup> regimento de artilharia montada, no dia 18 de Dezembro, foram presos e conduzidos ao quartel general, para ahí serem interrogados, varios cidadãos eminentes, entre os quaes os conselheiros Ferreira Vianna, marquez de Paranaguá, Alfredo Chaves, Carlos Affonso, Thomaz Coelho, visconde de Assis Martins, todos ex-ministros, deputados ou senadores demittidos pela guarnição do Rio de Janeiro. O conselheiro Thomaz Coelho, ex-ministro e senador, passou pela rua do Ouvidor a pé, sem chapeo, mettido dentro de uma escolta de 50 praças. O official que o prendeu no seu escriptorio de advogado não consentiu sequer que elle tomasse o chapeo. Passou assim esse cidadão respeitavel deante de seis ou sete escriptorios de jornaes, que antigamente noticiavam indignados qualquer violencia contra bebados ou gatunos. Ainda em 1838 alguns desses jornaes cobriam de elogios o conselheiro Thomaz Coelho, membro do gabinete que decretou a abolição total da escravidão e publicavam o seu retrato. Desta vez não houve um só jornal que ousasse sequer noticiar e muito menos condemnar a desnecessaria brutalidade.

desconhecidos da população brasileira, tudo mostra que está destruída a civilização política do paiz.

E o governo provisório ousa pretender que commette estes crimes contra a liberdade por motivos de salvação publica! Mas se os brasileiros todos adheriram á republica, como o governo annuncia para a Europa, qual a desculpa para esse confisco da liberdade? Não será difficil descobri-la.

O militar que por sua propria deliberação tomou o lugar de chefe do governo marcou a si mesmo um ordenado superior ao de todos os presidentes de republica do mundo, excepto o da Republica Franca (1). E o paiz ainda lhe deve ficar grato, porque se elle quizesse levar o Thesouro Nacional para a sua casa ninguem o poderia impedir. Os cidadãos que se constituiram ministros dobraram os ordenados antigos de ministro. Estes simples actos indicam claramente que o governo provisório, em materia de delicadeza e de escrupulo se parece com as demais tyrannias militares da America. Os prets dos soldados, os soldados dos officiaes, que crearam a nova ordem de coisas, foram augmentados; e foram constituídas novas pensões militares. Um sumptuoso palacio foi comprado para residencia do marechal chefe do Estado. O cavalheiro mandado ultimamente ao Rio pelos Srs. Rothschild para assessorar o ministro da fazenda e para velar pelos interesses dos credores do Brazil, estranhará o ir encontrar num paiz civilizado quasi que os mesmos estylos delle conhecidos outrora no Egypto e na Tunisia. Dirá talvez

(1) O presidente da Republica Franca recebe 240 contos; o sr. Deodoro 120 contos (e seria preciso fazer a conta do que recebem todos os membros da sua numerosa familia toda ella muito bem empregada e largamente remunerada pela dictadura); o presidente da Republica Argentina 117 contos; o dos Estados Unidos 100 contos; o do Mexico 84 contos. Todos os outros presidentes da America recebem ainda menos. E' verdade que quasi todos os presidentes da America hespanhola, como os inclitos generalissimos Maximo Santos e Guzman Blanco, do Uruguay e Venezuela, fazem fortunas colossaes. Devem ser excluidos desta regra os presidentes do Chile, paiz onde não existindo militarismo politico, predominam por consequencia o patriotismo e a honestidade.

o enviado dos Srs. Rothschild (1) que muito grande deve ser o patriotismo dos revolucionarios a julgar pela largueza com que, por suas mãos, elles se vão recompensando.

A alegria da tropa é naturalmente muito grande tambem. Foi, sem duvida, esta alegria que motivou a revolta do dia 18 de Dezembro que o Sr. Ruy Barboza explicou á Europa como uma *grande bebedeira de soldados*. E não se reuniu, como outrora o Club Militar para lavrar um protesto contra essa injuria que um ministro civil, perante o estrangeiro, lança assim a todo o exercito do Brazil!

O governo, que ainda tão impropriamente se chama provisório, trata por todos os meios de afastar o mais possível a época da prestação de contas á nação legitimamente representada por uma assembléa constituinte. Os estrangeiros accusam o brasileiro de „tudo adiar para o dia seguinte“; e aos viajantes impressiona desagradavelmente, o eterno *amanhã! amanhã!* que se ouve atravez do Brazil. O governo provisório esse já não diz *amanhã*. Diz: *Para o anno!*

A reunião da constituinte, deixada entrever na primeira proclamação da republica e tacitamente promettida ao paiz como uma coisa inadiavel, foi marcada para o dia 15 de Novembro de 1890, ou antes, segundo o calendario da seita positivista, donde saem os capellães da republica, para tantos de Descartes 102! A sêde do despotismo é a explicação unica dessa sonnegação do poder, retido a todo o custo, quando devia ser, sem demora de um dia, restituído ao seu legitimo e unico senhor, a soberania nacional.

O governo declara que concede o direito de voto a todos os homens, maiores de 21 annos e que souberem ler e escrever; e diz mais, que esse direito

(1) Este agente, homem de grande capacidade e cujo nome é conhecido de todos os financeiros europeus, esteve dois mezes no Rio de Janeiro. Limitou-se, porém, a observar e não inspirou em nada o Sr. Ruy Barboza.

caberá também a todos os estrangeiros "que não fizerem declaração formal do propósito de conservar a sua primitiva nacionalidade." Firmado nesse decreto e exagerando hypocritamente as dificuldades de transporte no territorio brasileiro, o governo militar affirma que a reunião da constituinte não seria possível antes de doze mezes; e cita o exemplo da lei eleitoral de 9 de Janeiro de 1881, cuja difficil applicação forçou o adiamento da eleição para o fim desse anno. Mas quem decidiu esse adiamento? Foi a representação nacional e soberana, quando o paiz se achava organizado, constituido, em plena paz, com um governo legal, legitimamente munido dos poderes necessarios para governar. O adiamento interessado de hoje só tem por motivo a vontade e a vantagem dos occupadores do poder. Falam na difficuldade de organizar as novas listas eleitoraes, homens que não acharam difficil o mudar numa manhã todas as instituições do seu paiz! A lei de 1881 estabelecia novas circumscripções, alterava todo o systema eleitoral e exigia do eleitor uma prova judiciaria de renda, prova complicada e lenta. O decreto novo só exige do eleitor o saber ler e escrever, coisa de prova facil e rapida. De 1881 para 1890 melhoraram muito os meios de communicacão no Brazil; e a prova disso é que, em tres semanas, segundo proclama o Sr. Ruy Barbosa, a republica ficou aceita e installada em todo o paiz. Parece porem que as estradas, os caminhos de ferro, os vapores, os telegraphos, os correios que transportam os governadores militares para as provincias, que transmittem a nova do advento da republica militar, não servem, não funcçionam, quando se trata de organizar legalmente essa republica e de apressar o fim do militarismo arbitrario.

A população do Brazil, segundo os calculos optimistas, orça por 14.000.000 de habitantes. Nos paizes onde é forte a proporção masculina, essa proporção é de 48 %; no Brazil é certamente inferior; mas, se adoptarmos 48 %, temos 6.720.000 homens

no Brazil. A proporção nas idades da população masculina é de 40 % para os maiores de 21 annos, sejam: 2.698.000. A estatística geral brasileira mostra que, na população masculina, apenas 23 % sabe ler e escrever, o que dá, como numero de eleitores, 621.000. Ora, já são eleitores actualmente, estão alistados, e são portadores de diplomas perpetuos 220.000 eleitores. Restariam pois a alistar 401.000 novos eleitores. O numero de estrangeiros capazes do direito eleitoral está comprehendido neste algarismo. A população estrangeira no Brazil não se acha affastada do litoral e vive nas cidades ou á margem dos caminhos de ferro. E' preciso ter em vista que grande parte dos immigrants italianos e portuguezes não sabe ler e que a população colonial italiana e allemã apresenta uma forte porcentagem de mulheres e creanças. Haverá avultadissimo numero de estrangeiros que quererão conservar a sua nacionalidade; e a grande maioria dos que tacitamente aceitarem a nacionalidade brasileira, será composta dos estrangeiros pobres e illetrados não dispondo nem de tempo nem de recursos para ir fazer declarações ás autoridades. Será muito extraordinario se o novo regimen eleitoral der ao Brazil mais 300.000 eleitores. E esses novos eleitores residem quasi todos nas povoações porque, no sertão, o homem que sabe ler e escrever tem sempre uma situação que já o fazia eleitor pela lei antiga.

Esta simples exposição basta para mostrar a inutilidade das razões em que o governo provisório se fundou para protelar a época da sua prestação de contas á nação. Com este adiamento, elle obedeceu apenas á ambição propria e ao jacobinismo sectario que, nos jornaes do Rio, em artigos officiosos, aconselha ao governo que trate a nação como a um vencido, excita as paixões e os odios, e pede, implora, mais despotismo, mais arbitrario, com a mesma exaltação com que a mocidade nobre, de outras eras e de outros paizes pedia mais liberdade.

A republica, que a principio se diziá tão federal, conserva sob o dominio directo e arbitrario do Rio de Janeiro, as antigas provincias a que chama estados. A centralisação revolucionaria faz-se sentir muito mais do que a centralisação imperial.

O Brazil de hoje pode chamar-se a si mesmo — Estados Unidos — tanto quanto quizer. Os unicos Estados Unidos que na historia corresponderão sempre á idéa de liberdade, de dignidade e de força moral, são os Estados Unidos da America do Norte. E por isso, a imprensa daquelle grande paiz tem mostrado o maior desprezo pela aventura jacobino-militar do Brazil.

Não extranhará isso quem comparar o nascimento das duas republicas.

O povo brasileiro está hoje debaixo de uma tyrannia militar que elle não elegeu: e o direito de lançar impostos que, ha 500 annos, o povo inglez contestava ao rei de Inglaterra, está usurpado no Brazil, em pleno seculo XIX, pelo Sr. Ruy Barbosa.

O povo das colonias norte-americanas, no seculo passado, revoltou-se, paßou pelos sacrificios de uma guerra cruel, porque, não tendo representantes no parlamento inglez, contestava a este o direito de lhe lançar impostos. A formula — *No representation, no taxation*, que aquelle povo adoptou, é o lemma caracteristico dos povos civilizados.

O povo brasileiro está privado hoje da sua representação; e, desde que elle se organizou como nação independente, é a primeira vez que paga impostos creados por outras entidades que não as nomeadas por elle. A entidade que hoje lança impostos no Brazil, é um simples advogado, commissionedo por alguns soldados.

A Republica brasileira começou destruindo o principio que foi a gloria e é o fundamento da Republica Norte-Americana.

E' que entre ellas medeia mais do que um seculo, mais do que a distancia que vai de Boston ao

Rio de Janeiro. Divide-as o immenso abysmo que separa um Washington de um Deodoro da Fonseca.

Os individuos -que usurparam o poder publico no Brazil não se limitam a dispor da fortuna dos cidadãos.

Elles fazem leis sem consultar o paiz; elles se arrogam o direito de regular tudo, sem audiencia da nação, com uma autoridade a que nem o ezar ousa pretender. Membros desse governo provisorio fazem discursos em que ridicularisam as eleições e falam do regimen e das liberdades parlamentares com o mais cynico desprezo.

Com a confiança que o chefe selvagem tem na violencia, como unico systema de governo, os republicanos, empossados dos altos cargos governativos, parecem nada temer; mas, na realidade, tudo lhes mette medo; e a prova está em que os novos secretarios de estado estão sempre a decretar novas medidas de rigor com o fim de consolidar uma situação que proclamam inabalavel.

Tudo lhes parece simples, tudo imaginam possível. O direito de fazer leis não pertence mais á nação. Uns officiaes e uns civis quaesquer investiram-se a si mesmo dessa suprema attribuição. E, se alguém lhes fala na futura assembléa constituinte, respondem com sarcasmos.

Os terroristas francezes apoiavam-se no concurso dos clubs e das secções; os jacobinos militares do Brazil recebem o applauso dos sectarios rancorosos e dos seus proselytos da ultima hora, ainda mais ardentes. E o governo registra os parabens dos empregados publicos, ouve os maus versos que lhe dizem e a musica mal contraponteadada dos hymnos encommendados.

E, quando a febre amarella pode começar terrivel no Rio de Janeiro, quando saem pela barra fora cida-

dãos deportados, os ministros remedeiam ao perigo daquella desgraça e zombam dos violentados, escrevendo em baixo dos officios:—Saude e fraternidade!

E se cada dia não lhes traz uma idéa, como ao jornalista celebre, cada dia é assignalado por uma grande reforma social e politica, ingenua e simplesmente concebida, com uma confiança fetichista nos milagres de que é capaz uma lei desde que, para fazel-a, haja papel, penna e tinta.

“Art. 1º. Está separada a Igreja do Estado., —Escripta esta linha, está resolvido todo o problema da vida religiosa de um paiz!

Mas, o governo provisório não diz qual igreja é que fica separada do estado. Será talvez a igreja catholica, mas não é com certeza a igreja positivista que é a da religião do governo, apesar de dizer talvez o marechal Deodoro que, mysterio por mysterio, entende tanto o da Santissima Trindade como o da philosophia de Augusto Comte.

A igreja positivista está no Brazil com todos os privilegios e fóros da religião official. É intolerante, dominadora, exclusiva e o governo impõe a opinião della, manifestada em suas divisas. Ella regulou o pavilhão republicano, ella dá interpretações legais e religiosas aos actos do governo, nos editoriaes do *Diario Official*. E o peor é que não ha igreja sem padres e estes, tonsurados ou não, precisam viver. Os padres catholicos podem viver do altar, segundo o conselho de S. Paulo; os positivistas, não tendo altar, mas tendo necessidades, terão de viver do thesouro. Emquanto a nova religião official não entra no gozo de uma larga subvenção, o que não tardará, vai desde já disfructando o monopolio dos empregos publicos vagos naturalmente ou pela demissão ou aposentação dos titulares.

Esta situação privilegiada dos membros de uma seita é o que o governo provisório chama a liberdade de cultos. Privilegio por privilegio, preferimos as vantagens nominaes que tinham outrora os

catholicos; ao menos, eram alguns milhões a gozar dessas vantagens, enquanto que os altamente favorecidos de hoje são apenas algumas centenas de pedantes e pedintes de empregos (1).

É assim, no Brazil, o desvio cerebral de um genio francez, phantasia que, no Quartier Latin, foi ha 40 annos, uma *blague* sem espirito, já velha e fora de uso em Coimbra, ha 25 annos, está grassando tardiamente na Republica brazileira. Verdade é que viajantes têm visto, ultimamente, no centro da Africa, mulheres de chefes, mettidas dentro de *crinolines* do segundo imperio que lhes são vendidas por missionarios inglezes!

O lado comico não deve contudo fazer esquecer o que ha de odioso nesta intolerancia religiosa propria das religiões novas quando se tornam officiaes. Entre este christianismo novo que vivia no Rio de Janeiro, não nas catacumbas, mas sim nos cafés e nas salas dos escreventes de secretarias, entre a nova seita e Constantino-Deodoro, ha laços de gratidão, compromissos serios e solidariedades naturaes.

O clero numeroso e o pequeno numero de fieis da nova religião official dirigiram uma mensagem ao dictador, elogiaram-lhe a violencia, pediram-lhe que não tivesse medo de ser despota, suggeriram-lhe que não fizesse caso nem de eleições nem de representação nacional. Contaram-lhe nessa mensagem que, em França, o parlamentarismo por pouco que não foi derrubado ultimamente, mas que o seria em breve. Esta apreciação era natural porque os positivistas brazileiros, deodorianos na sua terra, devem ser boulangistas em França.

Aos militares governantes e aos advogados ambiciosos, que se vão servindo do exercito, é agradável ouvir esta exaltação do despotismo.

---

(1) Não nos referimos, está claro, aos dous chefes da seita positivista no Brazil, os Srs. Miguel Lemos e Teixeira Mendes que sempre têm dado provas de desinteresse.

A tyrannia que elles exercem necessita um ponto de apoio moral e a dictadura julga encontral-o no pedantismo da clereziá positivista, discipula fanatico do apologista do crime de 2 de Dezembro e do philosopho que convidou Nicolau da Russia a conquistar a Europa e a reduzil-a ao despotismo. No Brazil, os positivistas de seita applaudem esse despotismo, quando elle apparece, e quer destruir o passado, escravisando o presente, para dominar no futuro.

No Brazil a questão hoje não está já posta entre a republica e a monarchia.

A lucta é entre a liberdade e a tyrannia. A lucta vai ser entre o exercito estragado pelos jornalistas ambiciosos, pelos professores pedantes, entre esse exercito politico, servido por seus escribas e que não quererá largar a rendosa tyrannia, e a sociedade civil que terá de reagir ou de se aniquilar. A nação terá de mudar ou de devorar o exercito politico ou o exercito politico acabará de humilhar e devorar a nação.

O Brazil, se não sair da tyrannia militar, vencerá o mundo de que não era digno da liberdade de que gozou durante sessenta annos. As instituições liberaes, a segurança individual, a liberdade de pensamento, a paz, a tranquillidade que o distinguam tão nobremente na America do Sul, parecerão então resultados ficticios e transitorios de uma organização política artificial, superior ao verdadeiro fundo de civilisação dos brazileiros. Haverá quem diga que os povos não podem fugir á fatalidade das leis da sua vida e a tyrannia militar do Brazil de hoje deverá talvez ser considerada o periodo ineluctavel de barbaria, já transposto pelo Chile, talvez apenas terminado para a Argentina e sob o qual vivem, mais ou menos afflictas, as demais nações latino-americanas.

Até ha pouco tempo, o Brazil destacava-se entre as nações christãs e civilisadas por uma anomalia singular e humilhante. Uma pequena parte

da população brasileira era escrava. Os patriotas brasileiros e com elles D. Pedro II apagaram essa vergonha e no Brazil não houve mais senão homiẽs livres. A tyrannia militar entendeu de outro modo a sua missão; e, hoje, se viver sem leis, sempre á mercê do capricho alheio, é viver sem liberdade — pode-se affirmar que, no Brazil, não ha senão escravos.

9 de Janeiro de 1890.

FREDERICO DE S.

## FASTOS DA DICTADURA

*(Fevereiro de 1890)*

Anarchismo e militarismo ou força e desordem — O militarismo quer gozar: dinheiro, poder e vaidade — Rivalidades — O entusiasmo da imprensa — A anemia e o nervosismo da população fluminense — A preocupação e a mania morbida de exhibicionismo — Fracasso da patriotada do pagamento da divida nacional por meio de uma subscrição — O exercito participa do estado geral da população. — O militar sedentario, philosophado e discursante — Bacharelismo militar — Acclamações de generalissimo, de general de brigada, de vice-almirante, etc., etc. — Praticas pretorianas — A dictadura continua a gravitar para o hespanholismo politico — A Dictadura quer assegurar no continente a hegemonia da Republica Argentina — As Missões — Fraternidade para não haver guerra — Muito exercito para haver muita promoção e muito soldo elevado — Atrocidades republicano-soldadescas no Maranhão — Visconde de Pelotas — Clausula testamentaria do Sr. Deodoro designando para seu herdeiro o Sr. Ruy — O Dictador lega o supremo governo do Brazil como se este governo fosse sua propriedade particular — Um jornalista elogia este acto de *sUBLIME MAGNANIMIDADE*.

A attenção publica na Europa não abandonou de todo os negocios do Brazil onde a revolução, sempre pacifica, mas contínua, revelada a 15 de Novembro, se vai desenvolvendo em suas consequencias. Não custa muito aos historiadores o assignalar as datas do inicio das revoluções; é mais incerta, porém, a epoca do seu termo natural. Carlyle encerra a revolução franceza no dia 15 vindimiario quando a metralha, á voz de Bonaparte, varreu das portas das Tulherias e esmagou nos degraus de Saint-Roch a anarchia popular. No Brazil não houve sangue nem haverá de certo metralha; a anarchia não é popular, a revolta não saiu da população. Os revolucionarios foram uns trezentos officiaes do exer-

cito e da armada, os anarchistas foram os generaes e coroneis. E por isso, os cartuchos podem continuar azinhavrados nas espingardas, e a polvora humedecida nos armazens, entre montões de balas de artilharia cobertas de bolor. O calor que arruina as armas abate os temperamentos. Não serão os cidadãos que se deixaram privar de um governo livre que, por verem a liberdade supprimida, hão de sair á rua para reclamar justiça ou reivindicar direitos. Os tempos não comportam masculas virtudes nem espartanismos perigosos, na republica do Sr. Deodoro, republica que não é tambem atheniense nem pela cultura nem pela agitação patriotica; e, Pisistrato das Alagoas, o Sr. Deodoro não colleccionará versos de Homero nem mesmo os maus sonetos e as quadrinhas chochas com que os bachareis pretendentes e os alferes (tão fracos na disciplina metrica como na militar) lhe exaltam os sublimados meritos. No sumptuoso palacio, onde, á custa do thesouro, elle se installou; quando percorre as ruas levando atraz de si a numerosa escolta galopando em cavallo comprados no Rio da Prata (escolta que os republicanos tanto exprobravam ao Imperador), o marechal ha de pensar que no officio de fundador de republica e de salvador da patria, a dez contos por mez, não deixa de haver encantos. Elle tem pelo menos e com certeza, a segurança de espirito que é o dom dos satisfeitos; e a contente affouteza de quem, por suas mãos, obteve o poder, o fausto, a fortuna. O bravo marechal que, ha tres mezes, derramou pela liberdade o sangue do barão do Ladario, acredita de certo na immortalidade da sua tyrannia!

Hoje, no Rio de Janeiro, em conversas particulares, apparecem, a todo o momento, individuos reclamando para si todas as glorias do glorioso 15 de Novembro. Pela imprensa, já começaram as reivindicações, e já os officiaes discutem entre si prioridades de heroismo incruento nessa memoravel data. Na discussão, os interessados desassombradamente

assignam pseudonymos por baixo dos seus artigos ; trocam-se galhardamente epithetos impertinentes e, com bizarra fraternidade, fazem-se pouco honrosas insinuações.

Os jornaes chegados nas primeiras semanas depois da pacifica epopeia, vinham todos negros de retratos, mais ou menos desenhados, formando uma série interminavel de heroes, cujas feições tinham sido votadas á immortalidade de um dia, no centro da primeira pagina, com a promptidão que o enthusiasmo requer, a nitidez que a stereotypia barata permite e a rapidez que as condições da venda avulsa impõem. E, no texto, o jornalista, enthusiasinado, explicava a gravura á nação : “ Este é aquelle major “ que viverá para sempre na historia e que tinha “ resolvido dar a sua vida pela republica, que, felizmente, não lha pediu ! Este é aquelle tenente que “ tão heroicamente deixou de morrer no dia 15 de “ Novembro, mas que, não morrendo, se cobriu de “ gloria ! — Este é aquelle tenente-coronel que, com “ jamais igualada bravura, declarou que recusava ba- “ ter-se contra os regimentos revoltados ! etc., etc. ”

E a mocidade das escolas, que tão pouco estuda, aprende assim quão pouco custa e quanto rende o ser heroe revolucionario.

O enthusiasmo de certos jornalistas não cessou nem com a instituição das commissões militares destinadas a reprimir o delicto da expressão de qualquer pensamento contrario aos interesses do governo. O decreto applicando aos escriptores publicos os artigos 15 e 16 do regulamento do Conde de Lippe é todavia um monumento da mais desgraçada brutalidade, e a prova do terror que o governo tem da verdade. São de certo duras as penas de forza e de trabalhos de fortificação consignadas nesses artigos ; não serão porem mais crueis do que as condemnações da historia contra os governantes militares do Brazil, militares que o conde de Lippe, agora resuscitado, arcabuzaria logo por indisciplina e traição.

Todos os homens de espirito limpo, de alma decente, em todos os paizes onde chegar a noticia da reacção barbara effectuada hoje nos costumes politicos do Brazil, hão de stygmatisar o procedimento dos membros do governo provisorio. Será porem injusto quem só condemnar os militares; menos dignos e mais audazes, nas valentias sem perigo, são os bachareis ministros, antigos advogados e jornalistas encanecidos na pratica inveterada do artigo em favor de todas as liberdades e do arrazoado em defeza dos direitos do homem em geral (e dos raros clientes em particular).

Os militares, como grande parte da população do Rio de Janeiro e das cidades do Brazil, soffrem de um nervosismo especial, talvez proprio nos paizes quentes, onde a ociosidade é commum; onde a raça é de impressões faceis; onde a palavra, sob a forma de discurso, é um prazer, quer na função activa de orador, quer na função passiva de ouvinte, e é, em todo o caso, a mais barata das distracções. Este nervosismo não toma a forma tragica de sangrentas insurreições, nem é causa de explosões de sentimentos fortes. A corrente nervosa diffunde-se em expressões de alta admiração, de carinho, de affecto, de gratidão, de apreço por todas as formas. O nervosismo intenso dos anemicos do Rio de Janeiro apresenta formas quasi hystericas nas suas manifestações collectivas. O abolicionismo serviu durante muito tempo de derivativo para esta molestia social. Aquelle povo doente chorou nas ruas quando o Imperador partiu enfermo para a Europa, e 100.000 pessoas, em delirio, saudaram-no á sua volta.

Ha no Brazil individuos e associações que vivem vigilantes, á espreita de que em qualquer parte do mundo surja um acontecimento, faustoso ou desgraçado, que sirva de pretexto ao furor exhibicionista, de motivo para vir á praça publica, para correr aos jornaes, manifestar, externar, seja o que for, jubilo, pezar, odio, affecto, patriotismo, indignação ou simples cumprimentos. E quando esta mania da praça

publica, esta *ágoramania*, apparece larvada de caridade ruidosa, abrem-se subscripções, organisam-se kermesses, formam-se bandos precatorios que percorrem as ruas a pedir esmola. Esta forma delirante é, comtudo, a menos duradoura; a subscripção fecha-se por si mesma, sem a pompa com que se abriu; e muitas vezes a precaria collecta do bando precatorio tem mysteriosos destinos. Ao ser proclamada a republica, foi aberta uma subscripção nacional para o pagamento da divida interna da nação. O ministro da fazenda presidiu a uma sessão de patriotas em que o projecto se lançou, os jornaes occuparam-se do assumpto com fervor, e o assumpto caiu no mais completo esquecimento, rendendo a subscripção em todo o paiz, seiscentas e tantas libras! Quando o nervosismo na sua forma manifestante não é contrariado pelo desembolso de dinheiro (que logo acalma os espiritos), o enthusiasmo não conhece limites. Um viajante francez, chegando ao Rio de Janeiro poucos dias depois da revolução, ao desembarcar, achou suspenso o serviço da alfandega, e as salas daquella repartição atapetadas de flores, com grinaldas de folhagem pelos muros. Era o dia de annos do guarda-mór. E os empregados faziam-lhe uma manifestação: discurso! resposta commovida! abraços ardentes! offerecimento de album! etc., etc. — Dois mezes antes da revolução, chegou ao Rio de Janeiro um encouraçado chileno. Existem laços de sympathia entre o Brazil e o Chile porque os governos dos dois paizes se consideram alliados provaveis em caso de guerra contra a Republica Argentina. Havia pouco tempo, os officiaes de um navio brasileiro tinham sido muito festejados no Chile. Não foi preciso mais. Durante dois mezes, todo o Rio de Janeiro, desde o Imperador até ao mais obscuro sujeito, não fez outra coisa senão obsequiar os chilenos. Recepções, bailes, almoços, jantares, ceias, *garden-parties*, lunchs, presentes, visitas, discursos, poesias, artigos, *marches aux flambeaux*, corridas, regatas,

pyrotechnicas, tudo! Foi um delirio sem nome, e sem fim!

Esta superexcitação da sensibilidade, molestia propria dos tempos agitados e das sociedades em crise, enfermidade que a sciencia reconhece, e que na idade media tomava as formas extranhas de verdadeiras epidemias mentaes, como a dos flagellantes, dos adamicas e outras, é, nas suas formas attenuadas deste seculo, uma epidemia reinante em certa parte da população brazileira. Nenhuma classe deixa de pagar-lhe tributo mais ou menos largo.

A profissão das armas, que é no Brazil quasi que uma profissão sedentaria, porque no regimen dos quartéis não ha os rigores viris da disciplina nem o habito fortificante dos exercicios energicos, como nos exercitos europeus, é uma profissão que não escapa a estas morbidas e especiaes condições physiologicas.

O soldado brazileiro que, na guerra do Paraguay, mostrou uma bravura tão constante, uma abnegação tão commovente nos maiores soffrimentos, tem ainda hoje as mesmas qualidades. Infelizmente, não é boa a direcção dada a essas qualidades. O official novo é dum typo bem differente do antigo. Já não existe mais o velho militar, descendente directo da milicia portugueza das campanhas peninsulares, raça de officiaes aguerridos nas luctas do sul do Brazil, que salvou a unidade do paiz suffocando as revoltas, sustentou a honra brazileira, e defendeu a civilisação, destruindo as tyrannias militares de Rosas e de Lopez. Não eram talvez muito instruidos, esses bravos; mas eram claros exemplos de fidelidade á honra dos seus juramentos. As suas idéas simples, feitas mais de sentimento e de habitos de dedicação do que de complicados raciocinios, não lhes permitiam subtilidades e distincções, quando se tratava do dever militar. O official novo, no Brazil, ouviu nas escolas maior numero de professores. Esses professores (pelo menos muitos delles) ou são bachareis discursadores, ou são militares de livro francez, philo-

sophantes do positivismo, desses que para a exposição dessa escola tiveram a habilidade de crear no Brazil uma rhetorica especial. Da natureza desse ensino dá uma idéa a seguinte anedota contada pelo barão de Hübner, antigo ministro dos negocios estrangeiros do imperio Austro-Hungaro. M. de Hübner foi assistir a uma aula na escola militar do Rio de Janeiro, e o professor, para lhe fazer honra, resolveu falar em francez apezar do barão comprehender perfeitamente o portuguez. O que disse deante daquelle estrangeiro illustre o professor da escola militar do Imperio? Durante mais de uma hora falou o verboso homem, fazendo o elogio do nihilismo! O barão retirou-se, inteiramente edificado sobre a instrucção dada aos militares brasileiros.

O governo monarchico commetteu um erro immenso deixando ao ensino militar o seu caracter exclusivamente theorico. O Sr. D. Pedro II, tão occupado das sciencias, não fez senão abacharelar o official do exercito que agora naturalmente revela um tão pronunciado furor politicante, discursante e manifestante. O resultado seria outro, se o governo olhasse para as escolas do exercito, se mantivesse na Europa constantes missões militares, se promovesse o bem estar, a boa educação, o conforto, a confraternidade bem entendida, o mútuo respeito, creando para o official uma athmosphera de distincção, reformando e organisando com decencia e ordem os quartéis, dando uniformes mais elegantes aos jovens officiaes, augmentando-lhes o soldo, creando clubs com a installação que exige o decoro da officialidade dum paiz civilisado.

Ao sair da escola o joven official nada disto encontrava, nem recebia do governo nada que concorresse a completar-lhe a educação. E a maior boa vontade, as melhores disposições do official esterilizavam-se ou tomavam direcção inconveniente. Dahi a razão de muitas aptidões se desviarem da carreira das armas, dahi o falseamento do espirito militar.

Muitos dos officiaes brasileiros são apenas bachareis de espada; elles prezam mais do que tudo as gradações do seu curso mathematico, e o titulo de bacharel ou de doutor é por elles mesmos anteposto á designação das suas patentes. O official allemão, francez ou inglez, que antes do almoço tem andado vinte ou trinta milhas a cavallo, feito uma hora de sala de armas, atirado ao alvo, tomado uma ducha, que pisa rijamente o solo, respirando com largos pulmões o ar frio das manhãs, e que passa ainda depois o dia em exercicios,—esse official europeu difficilmente comprehenderá a nenhuma educação physica e professional do official brasileiro. Para elle será sempre incomprehensivel o capitão Dr. Fulano, o segundo-tenente bacharel Sicrano e o tenente-coronel Dr. Beltrano.

Não é pois extraordinario que, no dia 15 de Janeiro, alguns officiaes brasileiros tenham praticado mais um acto de ruidoso bacharelismo. Foram elles, encorporados, á frente de gente do povo e de soldados, fazer uma manifestação ao Sr. Deodoro salvador da patria e dispensador de altos postos, militares, de pensões e de commissões. O ministerio rodeava o chefe definitivo do governo provisorio. Houve muitos discursos; e um dos oradores propoz que o Sr. Deodoro fosse proclamado generalissimo das tropas de mar e terra; outro propoz para brigadeiro o tenente-coronel Dr. ministro da guerra; e um terceiro, para não ficar atraz, lembrou o posto de vice-almirante para o chefe de divisão ministro da marinha. E, scena de opereta, que seria simplesmente comica, se não revelasse um desgraçado estado de coisas, os agraciados, cada um por sua vez, appareceram ás janellas do palacio Deodoro, e agradeceram commovidissimos, acceitando! O Dr. ministro da guerra declarou que não podia resistir ao desejo do povo, do exercito e da marinha; e o governo provisorio, ali reunido, fez lavrar immediatamente os decretos, absten-do-se apenas e generosamente cada um dos favore-

cidos, de assignar os decretos da sua propria exaltação. Até que ponto poderá conduzir o paiz um governo que só sabe ceder á *opinião* em casos destes?

Essa farça tumultuaria e pretoriana deve entristecer muito os brazileiros que prezam os seus fóros de povo civilisado. O titulo de generalissimo, como observou o *Times*, é o titulo preferido dos tyranniculos militares da America Central que o Sr. Deodoro, tardiamente e em ponto grande, pretende imitar. Generalissimo não é um posto; os officiaes manifestantes que expuzeram levianamente, a sua patria á galhofa universal, mostraram ignorar que o titulo de generalissimo é assumido, e somente em campanha, pelo general que commanda forças alliadas e que, das potencias unidas em guerra, recebe esse titulo. Foram generalissimos Walenstein, Montecuculli, o principe Eugenio de Saboia, o principe de Schwartzemberg. Na Europa, hoje, só ha um generalissimo, que é o grão-vizir da Turquia. Neste seculo, grandes generaes, chefes de poderosos exercitos, não tomaram o pomposo titulo assumido e ganhou pelo Sr. Deodoro, na rua Larga de S. Joaquim. Não foi generalissimo Wellington, não o foi o velho von Moltke, nem foram Mac Clellan, nem Grant, homens que estiveram á frente de milhões de soldados. Foram porém generalissimos os Rosas; os Lopez; os Barrios de Guatemala; os Daza, os Melgarejo da Bolivia; os Guzman Blanco de Venezuela; e, no Mexico, Sant'Anna, que adoptou para si o tratamento de alteza e que fez enterrar com supremas honras militares a perna que perdeu na defeza de Vera Cruz; e, ultimo de todos, finalmente, é generalissimo o Sr. Deodoro que tudo ganhou no dia 15 de Novembro e nada perdeu, a não ser a cabeça quando, á uma hora da tarde, desthronou o soberano a quem dava vivas ao meio dia!

Comprehende-se Bonaparte glorioso aclamado *Le petit Caporal* pelas suas tropas victoriosas, depois de Lodi e de Arcole ou Victor Emanuel, o rei

*galantuomo*, acclamado, depois de Palestro, cabo de esquadra do 3º regimento de zuavos francezes, mas, quaes os novos feitos dos Srs. Deodoro e Benjamin Constant? Aquelle, commandou uma revolta de que tirou honras e proveitos, e donde não correu perigo algum a sua existencia; o tenente-coronel (hoje brigadeiro) Dr. Benjamin Constant, enquanto os seus collegas se batiam no Paraguay, accumulava empregos no Rio de Janeiro, ensinava o positivismo, e dirigia o Instituto dos Meninos Cegos.

Quando o Brazil ficar seriamente organizado, estas promoções tumultuarias, que importam gravissimas preterições, serão mantidas? Em França, depois da ultima guerra, as promoções feitas no campo de batalha, embora com a justificação do enthusiasmo pela bravura, foram sujeitas a uma commissão revisora.

---

É de esperar que a representação nacional sujeite tambem á revisão o tratado que o governo provisorio celebrou com a Republica Argentina, para por um termo ao antigo litigio diplomatico entre o Brazil e aquelle paiz, a respeito do territorio de Missões. O *Tempo* de Lisboa, occupou-se com grande profundez de vista desta magna questão. A 29 de Janeiro dizia elle:

“O governo provisorio, escrevem-nos, teme uma sublevação no estado do Rio Grande do Sul, sublevação que não poderia reprimir com as reduzidas e indisciplinadas forças militares, indispensaveis para a sustentação da dictadura.

“Para conseguir a pacificação do Rio Grande em caso de revolta, o governo provisorio lembrou-se de solicitar o auxilio e a intervenção armada da Republica Argentina, ou contra o Rio Grande isoladamente, ou contra esse Estado unido á Republica do Uruguay.

“Em troca deste auxilio armado, o governo pro-

visorio propõe-se ceder desde já a Republica Argentina metade do territorio contestado de Missões e, no caso do Brazil vir a necessitar da intervenção argentina, consentir na annexação do Uruguay, desinteressando-se tambem o Brazil do Paraguay, que os argentinos poderão igualmente annexar, realisando assim a sua ambição de unificarem numa republica todas as dependencias do antigo vice-reinado de Buenos Ayres.

“Por aqui se vê como a queda do Imperio inverteu a situação respectiva das nações americanas do sul. Em 1870, o Brazil, exercendo a hegemonia, libertava o Paraguay, numa campanha em que tinha por alliados os argentinos; agora, vinte annos depois, é elle o protegido que pede aos argentinos para lhe fazerem a policia interna, abandonando as pequenas republicas do Prata á ambição do povo que em breves annos será absoluto senhor da America meridional.”

No dia seguinte, um correspondente do *Tempo* resumia a questão nos termos seguintes:

“Os tratados antigos entre Portugal e Hespanha (1750 — 1777) e o tratado argentino-brazileiro de 1857 estabeleceram como fronteira do Brazil naquella região o curso do Iguassú desde a sua embocadura no Paraná até á confluencia do Santo Antonio; segue dahi a fronteira até ás nascentes do mesmo Santo Antonio, ganha as nascentes do Pepiri-Guassú, segue este rio até ao Uruguay que separa os dois estados, desde esse ponto até á foz do Quarahim.

“Os argentinos, porem, dão os nomes de Santo Antonio e de Pepiri-Guassú a dois rios situados mais a E. e chamados pelos brazileiros Chopim e Chapecó. Dessa differença de designações nasceu a divergencia internacional que é para o Brazil da maxima importancia para o presente e mais ainda para o futuro.

“A fronteira acceita pelo Brazil é ja muito desvantajosa, a reclamada pelos argentinos será desastrosissima para os interesses brazileiros. Uma larga

porção de territorio argentino entraria assim pelo Brazil a dentro e, encravada ao SO. do paiz, cortaria quasi completamente a communicacão entre dois ricos e grandes estados, os do Paraná e do Rio Grande do Sul. Este territorio, em mãos da Republica Argentina, cuja grande força de expansão é conhecida, ligada a sua rede de caminhos de ferro, offerecendo, pela salubridade do clima, pela fertilidade do solo, um riquissimo campo á immigração européa, será uma ameaça constante á melhor parte do Brazil. Chegados a uma distancia relativamente pequena do mar, os argentinos aspirarão a apoderar-se do bello porto de Santa Catharina que lhes dará saida pelo Atlantico.

“O litigio diplomatico achava-se proximo da sua soluçãõ quando rebentou a revoluçãõ de 15 de Novembro. A exploraçãõ da commissãõ mixta terminara em 1888; a 25 de Maio ultimo o Brazil propoz á Republica Argentina a resoluçãõ da difficuldade por meio de arbitramento, e a 7 de Setembro foi celebrado no Rio de Janeiro o tratado estipulando que, se no fim de 90 dias, a contar dessa data, a questãõ não estivesse resolvida entre as partes contratantes, seria sujeita á decisãõ do presidente dos Estados Unidos.

“Hoje, a situaçãõ peorou muito para o Brazil, se sãõ exactas as nosas informações. O governo provisorio não vai a Buenos Ayres defender somente os direitos do Brazil. As grandes manifestações feitas em Buenos Ayres ao ministro de uma nação amiga, ministro que é quasi um compatriota dos manifestantes, não devem cegar o governo da Republica Brasileira. E, se esse governo solicita o auxilio dos argentinos para a possivel emergencia de uma revolta no Rio Grande do Sul, esteja o Brazil certo de que terá de pagar caro esse auxilio. Terá o Brazil de ceder o territorio de Missões; terá de consentir talvez na conquista de Montevideo e na annexaçãõ do Paraguay á Republica Argentina.

“Se tão fatal accordo se realisar, o Brazil terá

abdicado para sempre a hegemonia por elle até agora exercida na America do Sul (1).„

Tudo isto é muito grave. A rivalidade entre o Brazil e a Republica Argentina tem uma razão de ser historica que ha de perdurar, mau grado todas as palavrosas manifestações de apreço e de amizade, outros tantos phenomenos do hysterismo que reveste a forma da monomania da fraternidade americana que o governo provisorio tanto exalta e na qual finge acreditar.

Se são sinceras as expansões fraternaes dos governos das duas republicas, porque dobrou o governo provisorio do Brazil o exercito do paiz? porque ainda ultimamente abriu um grande credito para compra de navios de guerra? Se não ha o perigo de uma aggressão externa, não tem uma explicação honrosa esse novo encargo imposto ás finanças que o Sr. Ruy Barboza pinta em tão grandes aperturas. Parece, porem, que os estadistas da Republica Brasileira estão convencidos da eterna fraternidade americana. Elles estão esquecidos de que, se essa fraternidade estivesse na natureza das coisas, se a identidade de forma de governo fosse causa de perpetua paz entre os paizes, a historia da America não registraria as aggressões dos Estados Unidos contra o Mexico, nem as sangrentas luctas em todo o continente entre as republicas, sempre irmãs, mas muitas vezes inimigas.

A contradicção flagrante de um governo que dobra o seu exercito ao mesmo tempo que pratica actos de espectacular fraternisação com os seus vi-

(1) O correspondente do *Tempo* accrescenta :

„Por outro lado, o Sr. Quintino Bocayuva, actual ministro brasileiro dos negocios estrangeiros, como redactor do *Paiz*, advogou durante largos annos uma politica, a que era naturalmente levado pelas suas sympathias republicanas e pessoaes pelos argentinos, sympathias tanto mais naturaes quanto o Sr. Bocayuva é de descendencia argentina.

„Agora que o Sr. Quintino Bocayuva, com todo o prestigio do poder, faz-se transportar a bordo de um poderoso couraçado, em custosa pompa official, a Buenos Ayres, para ultimar a negociação de Missões, é natural e logico que elle faça tudo que lhe for possivel em prol das suas velhas idéas de liberalidades, concessões e outras facilidades favoraveis aos argentinos..

sinhos, tem uma explicação bem triste para o Brazil. — O governo militar não se arma contra o estrangeiro; o que elle pretende é fortificar-se contra o proprio povo brasileiro mantido em rigòrosa sujeição. O governo militar precisa de mais soldados porque necessita dar mais postos a officiaes; precisa de mais navios para ter commandos a distribuir. Um exercito movido de patriotismo marcha ao sacrificio, affronta o inimigo, sem pensar na recompensa; um exercito que derruba instituições e que cria um governo, exige tudo da sua creatura. Era desse typo e exercito peruano; exercito de *pronunciamientos*, de plumas e galões, que vivia a salvar todos os dias a patria, a acclamar generalissimos, a encher-se de marechaes e generaes e que, finalmente, fugiu, dispersou-se, sumiu-se diante dos voluntarios chilenos. O exercito brasileiro não será, porem, um novo exercito do Perú; elle ha de renovar as tradições gloriosas do seu passado. Tendo sido o exercito de um paiz livre e tendo ganho victorias sobre os inimigos da sua patria, o exercito do Brazil ha de indignar-se contra os que lhe querem fazer tudo esquecer. O Sr. Benjamin Constant, que mandou entregar ao Paraguay os trophéos ganhos pelos soldados brasileiros, trophéos que aquelle Dr. brigadeiro não ajudou a conquistar, o Sr. Quintino Bocayuva, o partidario da hegemonia argentina, não podem representar a alma da nação reflectida no seu exercito. Esses dois homens esquecem o passado do Brazil e não têm a intuição do seu futuro.

Entre o Brazil e a Republica Argentina ha conflictos de interesse e de influencia. Nem bellas palavras nem cortezias internacionaes podem destruir este facto.

A Republica Argentina tem uma grande força de expansão. Ella recebe perto de 300.000 imigrantes todos os annos; os seus caminhos de ferrò extendem-se aos confins do paiz. O Brazil acompanhava com passo firme este progresso. Acontece

porem agora que o Brazil retrocede e inicia o militarismo, de que a Republica Argentina está hoje liberta. A este facto corresponde uma phase fatal e estacionaria no desenvolvimento do paiz. O militarismo politico é arbitrario, é despotico, é agitado, é destruidor da confiança e da liberdade e só existe quando o exercito não possui disciplina. O militarismo é ruinoso e, quando não tem por fim defender a patria contra o estrangeiro, mas só visa á conservação de uma tyrannia proveitosa, é o mais desmoralizador dos regimens. E o Brazil está agora debaixo deste regimen que os argentinos já conseguiram aniquilar. Os argentinos têm a liberdade politica que a sua civilização comporta; e recebem o immenso auxilio das forças estrangeiras que lhes augmentam a riqueza presente, dilatando o horisonte á todas as aspirações futuras da sua nacionalidade. A primeira dessas aspirações é, pela reconstituição do vice-reinado platino, a formação de uma nação poderosissima. O Brazil militarizado não recebe immigrants; as discussões politicas terão de absorver a attenção da constituinte se esta jámais se reunir; e todas as aspirações nacionaes se resumirão no desejo de reconquistar a liberdade politica hoje confiscada pela dictadura.

Nestas condições a concorrência pacifica com a Republica Argentina estabelece-se ficando em grande inferioridade o Brazil.

Temos já um indicio dessa situação no phenomeno que o chronista financeiro do *Times* assignalou. O ouro que está voltando do Brazil para Londres, toma logo o caminho de Buenos Ayres, e por isso o cambio, ha mezes altamente favoravel no Rio de Janeiro, vai sensivelmente baixando, e o desastroso cambio argentino vai-se erguendo pouco a pouco.

Disse uma grande verdade o presidente Rocca quando, numa mensagem, affirmou que a entrada de 200.000 immigrants na Republica Argentina, equivalia ao ganho de uma batalha. Elle não disse

contra quem seria essa victoria; mas todos que conhecem a America do Sul sabem que essa victoria é ganha contra o Brazil, cujo futuro politico está problematico, cujo credito está abalado só porque as suas finanças se acham sujeitas aos azares do arbitrio de um soldado.

Viamos outrora no Brazil uma gloria da nossa raça, e, hoje, assistimos á diminuição do seu prestigio. Os fundos brazileiros, sempre ao abrigo das especulações, emprego seguro das economias europeas, patrimonio das familias, oscillam hoje em Londres e em Paris, como quaesquer fundos turcos, peruanos ou mexicanos.

E cada vez que o Sr. Ruy Barboza telegrapha á Europa, a baixa é certa nos fundos brazileiros. A velha imagem da espada de Brenno fazendo baixar a concha da balança, pode ser substituida pela do telegramma do Sr. Ruy Barboza. O algarravio financeiro que elle escreveu no seu funesto relatorio veio tirar as ultimas illusões aos que esperavam ainda na competencia do ministro das finanças do Sr. Deodoro. O juizo dos jornaes do Brazil foi que as finanças, segundo os algarismos do Sr. Barboza, estavam florescentes a 15 de Novembro. O que os jornaes do Brazil não ousaram dizer com receio ao conde de Lippe, mas o que disseram todos os escriptores financeiros da Europa, foi que a linguagem do Sr. Ruy Barboza é a menos patriótica e a mais impropria que jamais se leu num documento official. E, por infelicidade, este desazo não se limita, á linguagem; elle passa ao dominio dos actos, e os financeiros europeus que têm interesses no Brazil, tremem ao ler o terrivel nome do ministro das finanças por baixo dos telegrammas com que esse ministro tem o costume de sobresaltar, periodicamente, os capitaes. Quando da Europa vão reclamações, o Sr. Ruy Barboza responde que a sua medida financeira está sendo muito applaudida em Buenos Ayres e nos Estados Unidos. Este applauso não

entusiasmo o capitalista. Os argentinos e os americanos, esses podem, na verdade, applaudir o Sr. Ruy Barboza; não é o dinheiro delles que no Brazil está arriscado ás phantasias do jacobinismo. E, como critica da politica financeira, basta a coincidência já assignalada, da baixa dos fundos como commentario logico á verbosidade e á violencia da linguagem do Sr. Ruy Barboza.

O que a republica, porem, não pode impedir, nem por um decreto, é um facto de ordem astronomica, isto é, a fatalidade de vir um dia depois do outro. O Brazil vai-se lentamente (o tempo parece mais longo ao afflicto!) approximando do dia 15 de Setembro, data para a qual o governo provisório annunciou a eleição da constituinte.

Houve gente no Brazil que se manifestou favoravel á continuação indefinida da dictadura. A resolução de convocar a constituinte não foi adoptada unanimemente em conselho de ministros. Afinal, veio a tardia convocação para época longinqua. Hoje, algumas semanas depois desta convocação, ha indicios que põem em duvida a sinceridade que por ventura dictou aquelle decreto chamando a nação a organizar-se por meio de seus representantes. Já chegam telegrammas do Brazil dizendo que o *povo* tencionava ir offerecer a dictadura por cinco annos ao generalissimo chefe do governo. O generalissimo recusará, diz um telegramma. Para quem conhece a historia dos differentes militarismos sul-americanos, esta abnegação é coisa bem pouco tranquillizadora. Como as dictaduras militares se estabelecem, ainda ha pouco o Brazil mostrou ao mundo; e os contemporaneos viram naquelle paiz uma coisa que a civilização do tempo do Imperio parecia ter tornado impossivel. Como estas dictaduras se mantêm e se esforçam por durar, a historia das republicas latino-americanas nol-o ensina. Começando por falar em nome da liberda-

de, ella derruba o governo existente e substitue-se a elle. Feito isto, a dictadura muda de linguagem, de rumo e de modo de acção. E' preciso, diz ella, consolidar a nova ordem de coisas, é indispensavel esmagar toda a idéa de reacção, toda a possivel tentativa de uma contra-revolução. Eis ahi achada uma prompta e facil *razão de estado* para justificar a sem razão de todos os actos de força, de todas as manifestações da violencia.

A dictadura militar no Brazil está já nesta segunda phase. Agora, os seus partidarios já annunciam que o *povo* offerece aos dictadores o mando absoluto por cinco annos. A dictadura faz-se rogada; mas, quem poderá affirmar que, de um momento para outro, ella não virá a acceitar o que até agora aparenta querer recusar? Os militares que acceitam altos postos, que lhes são conferidos da rua, podem muito bem acceitar, e no intimo estimar; a prolongação da dictadura que a rua lhes vier offerecer!

E quem sabe se essa resolução não encontrará no governo a unanimidade que lhe tem já faltado em tantas occasiões? Já dois membros do governo tiveram de abandonar os seus logares; e um delles, que o telegrapho nos disse ter divergido do Sr. Deodoro, embarcou para a Europa no mesmo dia em que divergiu (1). Esta retirada muito se parece com o exilio!... Dois governadores de estados foram já exonerados; um delles, o visconde de Pelotas, a mais alta personalidade do exercito brasileiro, não quiz de certo autorisar com a sua presença no governo a arranjada acclamação do generalissimo Deodoro (2); outro, o

(1) Era inexacto este telegramma; o Sr. Aristides Lobo não partiu para a Europa.

(2) Estavamos enganados: O visconde de Pelotas foi quasi deposto e obrigado a deixar o governo por divergencias com os rancorosos directores do minguado partido republicano rio-grandense a quem se entregara no dia 15 de Novembro, chegando até a mandar prender, sem motivo algum, os deputados Vasques e Salgado seus correligionarios até aquelle dia. Cumulado de honras e de distincções pelo imperador Sr. D. Pedro II, o visconde de Pelotas, desde que a guarnição do Rio depoz o velho seberano, assignou sem exitar uma proclamação annunciando a partida da familia imperial nos seguintes termos: "*Pedro de Alcantara e sua familia embarcaram hontem para a Europa.*"

governador do Maranhão tem tido a coragem de contar ao publico como a republica se estabeleceu naquelle estado. Vejamos como esse funcionario, homem escolhido pela confiança da republica, conta as coisas republicanas do Maranhão, que deveriam ser de novo pintadas num sermão de Antonio Vieira. O governador Pedro Tavares chegou ao Maranhão para substituir o governo de um tenente-coronel que se apossara daquelle estado no dia 15 de Novembro, e que formara uma especie de junta á sua feição. Diz o governador:

“A população sabia que o meu governo ia ser melhor, mesmo porque nada peor era possivel esperar.

“A junta inaugurara a republica com o fusilamento em massa de cidadãos, eujos protestos contra a nova ordem politica eu soube depois que se podiam perfeitamente abafar sem o derramamento de sangue.

“Os excessos de toda a ordem seguiram-se logo ao crime. Os cidadãos, principalmente os de cor, de que a junta suspeitava, eram presos e logo arrastados ao xadrez, onde se lhes cortavam os cabellos e onde eram barbaramente espancados. Muitos receberam duzias de bolos nos pés. Mulheres publicas, com quem alguns soldados tinham contas a ajustar, soffreram de igual modo esses affrontosos e incomportaveis castigos.

“O terror enchia todos os corações e tolhia todas as consciencias; e para que nada transpirasse, e nenhuma voz honesta e patriótica se fizesse ouvir, foi trancado o telegrapho.

“Começando por decretar grandes vencimentos para os proprios membros, a junta exgotou o thesouro do estado e abriu creditos numerosos na thesouraria geral.

“Os antigos districtos eleitoraes do estado foram distribuidos entre esses néo-republicanos. A politica-gem baixa e indigna que se desenvolveu não se descreve nem se imagina.

“Creou-se uma secção nova na secretaria do governo, outra no thesouro, outra de collaboradores na

alfandega; não se falando na multiplicidade de empregos e commissões inventadas.

“O pessoal com que foram providos esses logares, constitue, salvas poucas excepções, a gente que se incompatibilisara com a lei, com a moral e com a sociedade no estado do Maranhão.” (1)

Esta revoltante amostra do que começa a ser nas suas applicações o systema da tyrannia militar diz mais do que todos os argumentos. As demissões do visconde de Pelotas e do Sr. Pedro Tavares indicam que não ha para continuar a revolução a harmonia que se disse ter havido para a fazer. O esquecimento do direito, a força como lei e o capricho feito systema, levam sempre os governos ao absurdo das contradicções e preparam aos Estados a ruina.

Um exemplo dessa politica foi o acto de mais que magestática soberania, exercida pelo Sr. Deodoro, designando como seu successor no governo o Sr. Ruy Barboza e transmittindo-lhe o poder como se este fosse sua propriedade particular. O Imperador do Brazil estava preso pela constituição e faltava-lhe o poder de eleger o seu successor. Os reis do mundo civilizado, inclusive o Czar, não têm este direito; a Igreja Catholica não quiz conferil-o ao Papa; e, para não nos referirmos ás adopções dos cesares romanos, que necessitavam aliás da lei regia resultante do consentimento do senado e da plebe, não encontramos na historia moderna esse direito de designação de successor exercido pelo chefe do Estado, senão no pobre Paraguay, onde o primeiro Lopez designou o seu filho para lhe succeder na dictadura. Infeliz Paraguay! bem vingado estás tu neste momento vendo que o Brazil, teu orgulhoso vencedor de outrora, é hoje o imitador do que tu foste ha trinta annos! Os brazileiros que tanto desprezavam os costumes semibárbaros da politica paraguaya, têm

(1) Protesto do governador do Maranhão Sr. Pedro Tavares, publicado na *Gazeta de Noticias* de 20 de Janeiro.

hoje em casa o que tanta compaixão lhes inspirava na casa dos seus inimigos. Nem mesmo faltam os aduladores da dictadura, como os tinha Lopes II. Jornalista houve no Rio de Janeiro que qualificou o acto do Sr. Deodoro, escolhendo o seu successor á moda paraguaya, como — *um acto de sublime magnanimidade!*

A imprensa brazileira, hoje tão submissa, nem sequer lamenta a perda da propria e antiga liberdade com que ella noutro tempo ridicularisava, e ás vezes insultava, o velho Imperador, sympathica e generosa physionomia, uma das mais bellas deste seculo, uma das que o mundo civilisado mais admira. Que terrivel lição recebe todos os dias a consciencia dos jornalistas brazileiros, reduzida somente á liberdade da apothese, quando tenham agora de falar dum soldado ambicioso, para quem elles não passam de um rebanho encarceravel ou fusilavel á vontade, e que só se mantem livre e vivo, com a condição de elogiar, de elogiar ainda, de elogiar sempre...

Só Tacito acharia uma phrase verdadeiramente justa para esta situação afflictiva da maior nação latina além do Atlantico!

15 de Fevereiro de 1890.

● FREDERICO DE S.

## A DICTADURA NO BRAZIL

TRATADOS DIPLOMATICOS E CREDITO FINANCEIRO

(*Março de 1890*)

Fataes abjecções do regimen dictatorial — Lisonja, degradação e nepotismo — Ainda a liberdade de imprensa: comissões militares — O decreto de 23 de Dezembro liberalmente interpretado pelo Sr. Quintino Bocayuva — Violencias soldadescas — A questão e o negocio das Missões — O Sr. Bocayuva no Rio da Prata — O desprestigio do Brazil em Buenos Ayres — Opiniões da imprensa platina — Humilhações para a dignidade brazileira — O Sr. Bocayuva radiante — A cessão definitiva de parte do territorio nacional — O que vale esse territorio — O Brazil desarmado — O segredo do tratado — A maxima de que o segredo é a alma do negocio transplantada, com razão, do mundo dos negociantes para a esphera da diplomacia do Sr. Bocayuva — Uma alliança — O reconhecimento da dictadura — O Brazil e a Europa — O credito do Brazil — A Dictadura é o descredito — Novas medidas compressoras da liberdade — O Sr. Benjamin Constant e o seu singular desinteresse — A responsabilidade do Sr. Deodoro.

O regimen do militarismo dictatorial que no Brazil, como em toda a parte, se apresenta como encarnação da força e da ordem, conduz inevitavelmente ao enfraquecimento nacional e á desorganisação social. Faltam-lhe as duas condições indispensaveis á vida normal dos governos, nos povos civilisados: a liberdade para os cidadãos e a sancção popular para os actos do governo. A dictadura encontra por isso em si mesmo o seu castigo e a sua destruição. E não ha depois talento, não ha pureza de intenções que possam salvar um dictador da irrevol-

gavel condemnação a que o vota a consciencia universal.

O governo dictatorial do Brazil está mostrando ao mundo que é hoje impossivel governar um paiz latino sem a liberdade. A dictadura pode conseguir dominar uma nação, mas governal-a, no sentido civilisado da palavra *governo* — isto é, dirigir a mesma nação, facilitando-lhe a realisação efficaz do seu destino — é coisa que a dictadura jamais conseguirá. O governo de um paiz livre e o mesmo paiz são entidades consubstanciadas, indivisiveis: o governo é a nação, e a nação é o governo. A nação dominada pela dictadura não encontra jamais nessa dictadura a sua propria encarnação. A dictadura é o senhor; a nação é a escrava, tratada com mais ou menos brandura, mas sempre escrava. O que constitue a tyrannia não é a effusão do sangue; é a usurpação do direito. Os brazileiros conheceram até ha pouco, na ordem domestica, o que eram estas relações entre o dominador e o dominado, entre o senhor e o escravo. A sôciedade brazileira soffreu, provenientes dessa escandalosa affronta á justica, os males que os seus pensadores apontaram, que os seus economistas sommaram, e que os seus poetas choraram. A fatalidade reservava, porem, á geração que viu extinguir-se a escravidão domestica, o espectáculo da escravidão politica.

Temos já visto funcionar este regimen que parecia impossivel no Brazil, attentas as formas exteriores de civilisação que aquelle paiz revestia. Continuamos hoje a acompanhar as differentes phases da estranha transformação que no Brazil se opéra. E' esse um dever que se impõe a quem tem a consciencia da solidariedade humana, e a quem sabe quanto as lições da historia são uteis, ou nos venham do passado, ou se desenrolem, ante nossos olhos, no presente.

## I

A dictadura é o enfraquecimento nacional porque é o regimen em que o poder pode tudo e em que o cidadão nada vale. A certeza de que nada é impossivel a quem tem o mando é a noção mais deprimente e corruptora que um povo pode aprender. Não ha character nacional capaz de resistir á acção dissolvente desta idéa. A dictadura installada é sempre a mestra do aviltamento, a escola da delação e da perfidia, a realisação da imagem biblica, — *cudreira de pestilencia*. E a geração creada sob a dictadura esquecerá para sempre os deveres da liberdade.

O poder, nos paizes civilizados, tem a norma inviolavel que é a lei, expressão da vontade geral: o poder nos paizes barbaros não tem outro limite senão a propria vontade do mesmo poder, que pode ir até onde chegar a paciencia ou a fraqueza passiva dos governados. A lei é a força harmonisadora das sociedades; o arbitrio é o disequilibrio e a contradicção. A lei tem o character impessoal, inatacavel que lhe dá a responsabilidade collectiva; a dictadura inaugura entre os povos, pelo medo ou pela lisonja, o fetichismo das pessoas, negação absoluta da liberdade. No Brazil, a dictadura não se tem podido furtar a estas fatalidades da sua natureza.

A leitura dos jornaes daquelle paiz é altamente instructiva: e os differentes episodios da sua vida governativa, tão anormal, são proveitosos exemplos. O regimen de longa e livre discussão, tão largamente praticado no paiz durante cincoenta annos, era uma preparação nacional para as leis: hoje, o habitante do Brazil não sabe a transformação que um ministro quiz dar ás leis senão pela surpresa que experimenta, pela manhã, ao ler nos jornaes um decreto que altera subitamente as mais importantes relações sociaes. E cada dia os factos provam brutalmente que o poder tudo pode. E' portanto natural

que cresça entre o povo o temor de quem tem um poder tão absoluto; do temor passa-se á lisonja, da lisonja desce-se á abjecção. Os governados aviltam-se. Os governantes abusam.

O regimen republicano que depoz uma dynastia vai insensivelmente creando outra. A autoridade está, sob muitos pontos de vista, personificada na familia do chefe do governo provisório. Esta estimavel familia, mau grado seu, organisa-se em tribu dominadora. O dia anniversario da esposa do marechal Deodoro tomou, nos jornaes officiosos, as proporções de um acontecimento nacional. O Sr. Deodoro tem muita familia, sobretudo muitos sobrinhos, a quem se attribuem muitos meritos; estes meritos porem nunca foram exaltados pela imprensa que só lhos descobriu desde que o tio reina. E os sobrinhos do poder executivo e absoluto já não podem contar os seus novos e sinceros admiradores. Os jornaes publicam os retratos dos sobrinhos do marechal; todos os dias são offerecidos jantares, almoços, manifestações aos sobrinhos do marechal. Nunca, em tempo de nenhum papa, que por mais desenvolvido tivesse o sentimento da familia, foram vistos em Roma mais adulados sobrinhos — *nepoti santissimi*, como lhes chamam os romanos. Num grande banquete, que durou longas horas, e em que o actor comico Xisto Bahia bebeu á saude do marechal pae da patria (1), numerosos oradores exaltaram minuciosa e entusiasticamente os meritos individuaes e collectivos da familia do marechal Fonseca, que, na sua epoca de sacrificios e glorias no Paraguay, jamais recebeu ovações, como as feitas agora aos Drs. maiores Hermes, Manoel Hermes, Percilio, e Olympio da Fonseca. Felizmente, a influencia desses parentes do dictador não parece se exercer em muito mau sentido; a intervenção delles, decisiva nos negocios publicos, tem mesmo sido ás vezes em favor da mo-

(1) Paiz de 10 de Fevereiro.

deração e da justiça. E a gratidão que lhes devem os que, graças a elles, escapam ás perseguições, é um sentimento que não se tem tambem escondido. O *Jornal do Commercio*, de 1 de Fevereiro, noticia que "os empregados e subalternos da secretaria da camara dos deputados, foram, encorporados, agradecer ao Dr. Hermes da Fonseca a sua intervenção para que elles ficassem nos seus logares. „

O marechal Deodoro mais de uma vez tem feito injustiças e corrigido disparates. Já nesse louvavel intuito se viu obrigado a despedir o incorrecto jacobino Aristides Lobo, que expontaneamente se improvisara ministro do interior na confusão de 15 de Novembro. Já de outra vez, fez cassar nomeações diplomaticas feitas pelo Sr. Quintino Bocayuva que escolhia ministros para representar o Brazil entre a reportagem necessitada e a bohemia intonsa que cerca aquelle senhor.

Estes actos (e escolhemos dentre os factos reveladores de boas intenções, praticados pela dictadura) mostram a desordem contraditoria e fatal que está sendo no Brazil o apprendizado nacional da forma republicana. O Sr. Quintino Bocayuva declara que os jornalistas contrarios ao governo incorrerão nas penas de insurreição militar; o Sr. Ruy Barbosa, em resposta ás criticas feitas a um dos seus decretos bancarios, ameaça os jornalistas com as mesmas penas (1); no Rio Grande do Sul, o jornalista Koseritz é levado á presença das autoridades e intimado a não fazer mais opposição ao governo, porque (disse-lhe o chefe de policia) a Republica não podia tolerar a liberdade que havia no tempo do Imperio (2). E porem mais forte de que tudo isto a boa vontade do marechal Deodoro; e as penas de insurreição ainda não foram, graças a elle, applicadas a nenhum dos jornalistas, que, pouco a pouco, vão creando coragem, passando do silencio á observação respeitosa,

(1) *Diario de Noticias* de 24 de Janeiro.

(2) *Paiz* de 20 de Janeiro.

da observação á tímida censura, saindo assim do cauteloso retraimento a que se abrigaram — porque, diz preciosamente o *Jornal do Commercio*, “a liberdade de imprensa é qual a mimosa sensitiva que ao menor toque se retrae”, ou “como o limpido crystal que ao mais leve sopro se empana” (1).

Não é difficil avaliar que effeito desmoralizador tem no character nacional este regimen de compressão, que intimida, e que dá a liberdade aos bocados, só por méro favor e por generosidade pessoal. Este regimen é para o povo a escola do servilismo e do rebaixamento. Para o governo, é a irresistivel tentação do capricho e da vaidade — quando não seja a tentação do crime. Dahi vem os fuzilamentos do Maranhão, os tormentos infingidos aos prisioneiros (2).

(1) No dia 24 de Dezembro o redactor da *Tribuna Liberal* teve uma entrevista com o ministro da Republica, Sr. Quintino Bocayuva, e perguntou-lhe se o decreto de 23 de Dezembro sobre insurreição militar era applicavel á imprensa. Diz o redactor: “Com a maxima franqueza logo respondeu o Sr. Quintino Bacayuva que — sim, isto é, que nas disposições do decreto contra os conspiradores a palavra ESCRIPTOS se referia a toda e qualquer publicação pela imprensa.

“ — Neste caso, ponderamos-lhe, o decreto envolve a supressão da liberdade da imprensa, pois que outra coisa não é arvorar-se o governo em censor do character mais ou menos sedicioso de um artigo, e mandar que o jornalista seja submettido a uma commissão militar, e summaria e militarmente punido.

“ — Não o contesto, disse o cidadão ministro.

“ Por ultimo, e para evitar qualquer futuro equivoco, dissemos que iriamos tornar publicas as declarações do Sr. ministro.

“ — Estão no seu direito fazendo-o, respondeu o Sr. Bocayuva.

“ Só nos restava recapitular aquellas declarações e em breves termos o fizemos: 1º que o decreto de 23 de Dezembro abrange artigos ou publicações do jornalismo; 2º que para os jornalistas increpados de sediciosos cessa o foro civil, e ficam elles sujeitos ás penas de sedição militar, respondendo por seus escriptos a uma commissão de militares; 3º que diante dessas resoluções deixou de existir a liberdade da imprensa mórmemente para os órgãos politicos. „ (*Tribuna Liberal*, de 25 de Dezembro).

O jornalista retirou-se, e a *Tribuna Liberal* cessou a sua publicação.

A veracidade das affirmativas do redactor daquella folha NÃO FOI CONTESTADA nem pelo *Paiz*, órgão do ministro dos negocios estrangeiros, nem pelo *Diario de Noticias* órgão do ministro da fazenda, nem pelo *Diario Official*. O Centro Positivista, representado pelo Sr. Miguel de Lemos, protestou no *Jornal do Commercio* de 26 de Dezembro, dizendo — “as declarações do Sr. ministro do exterior suprimem de facto a liberdade de imprensa, e a semelhante abuso do poder e a semelhante erro politico só podemos e só devemos oppôr o nosso protesto insuspeito, fazendo votos para que o governo ractifique a interpretação formulada pelo Sr. ministro do interior“.

O governo nada respondeu.

(2) *Gazeta de Noticias* de 30 de Janeiro.

Dahi vem esse tenente que penetra na secretaria de policia do Paraná e, sacando da espada, espanca, a *pranchadas*, o chefe de policia, ficando o criminoso impune, e sendo a victima exonerada a exigencias da officialidade da guarnição (1).

A dictadura, quando não se notabilisa pelo crime, distingue-se pela vaidade. E' o governo dando uniformes phantasiosos e theatraes ao exercito; o ministro da marinha ordenando que todos os officiaes tenham os mesmos cordões de ouro dos generaes (2); o governador do Rio de Janeiro viajando com pompa soberana, precedido de clarins, recebido por uma banda musical chamada *Liga dos conspiradores*, para espantar pelo fausto um paiz acostumado á simplicidade de D. Pedro II (3); o ministro da marinha recebendo dos *reporters* navaes da imprensa os bordados da sua farda de almirante e regando com champagne a dadiva (4); o retrato do Sr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda, estampado nos novos bilhetes de banco (5), honra que nenhum paiz seriamente republicano deu a nenhum cidadão vivo, e que nenhum outro estadista ousaria acceitar... Eis ahi o lado comico da dictadura, — lado comico nunca percebido, ou antes sempre escondido, por uma certa imprensa que amarra systematicamente adjectivos encomiasticos aos nomes dos governantes. O respeito do americano e do francez pelo chefe da sua nação não os obriga a dizer mais do que Mr. Harrison, ou Monsieur Carnot; no Brazil, para os *reporters*, os adjectivos de pequena gala são, pelo menos, *venerando, inclito, invicto e heroico*.

Todas estas vaidades e todas estas exagerações pertenceriam somente ao dominio do burlesco se não

(1) Um padre italiano que tinha honras de capellão do exercito tinha sido preso por turbulento e tinha-lhe sido tomado um punhal. O chefe de policia apressou-se em soltar o padre logo que soube das suas honras militares. O tenente foi exigir a restituição do punhal, e por essa occasião espancou o magistrado chefe de policia do Estado. (*Gazeta de Noticias* de 23 e 28 de Fevereiro.)

(2) *Jornal do Commercio* de 1 de Fevereiro.

(3) *Gazeta do Povo*, de Campos, de 3 de Fevereiro.

(4) *Jornal do Commercio* de 11 de Fevereiro.

(5) *Gazeta de Noticias* de 20 de Janeiro.

revelassem um estado politico lastimavel, um verdadeiro retrocesso na dignidade e no decoro dos costumes politicos. Todo o desequilibrio moral é funesto em suas consequencias, embora risivel nas suas formas; mas quando revelado por quem governa, é uma verdadeira calamidade nacional. Nos negocios interiores duma nação a vaidade, o capricho, a ignorancia e a bohemia são sempre fataes. E que resultado não é desses elementos applicados á solução das questões internacionaes de que tanto dependem a integridade e a honra dos paizes?

Por desgraça do Brazil, a republica militar, apenas inaugurada, quiz dar uma amostra da sua diplomacia. E escolheu a grave questão de limites com a Republica Argentina.

Estudemos os antecedentes da questão, e vejamos o modo pelo qual ella parece ter sido resolvida sob o ponto de vista da honra e do interesse do Brazil.

## [I]

A monarchia brasileira, que na Republica Argentina foi tantas vezes accusada, pela cegueira popular, de ambição e de espirito dominador, mas que recebeu de homens da estatura de Mitre, de Sarmiento e outros, os mais irrecusaveis attestados de nobre desinteresse, deixou a chamada *Questão de Missões* para ser sujeita á decisão arbitral do presidente dos Estados Unidos. O governo do Brazil removera pois do horizonte diplomatico da America do Sul a hypothese de uma guerra argentino-brasileira por motivos de limites. A questão historica, diplomatica e geographica, destinada a ter a pacifica solução de arbitragem, tinha sido examinada a fundo por muitos publicistas brasileiros como objecto de grande e ponderado estudo. E o governo do Brazil, conscio do seu direito (que é incontestavel aos olhos de todo o mundo que aprofunde a questão), esperava

tranquillo a decisão que, pela elevada imparcialidade do juiz escolhido, não podia ser senão favoravel á causa brazileira.

O governo provisorio da Republica não soube e não quiz deixar que o tratado argentino-brazileiro, de 7 de Setembro de 1888, produzisse todos os seus effeitos—isto é, não quiz permittir que se realisasse o juizo arbitral.

Porque? Desconfiaria da imparcialidade do arbitro escolhido pela monarchia? Esta supposição é inadmissivel para quem conhece a seriedade do governo livre da grande republica americana.

Duvidaria o governo provisorio do direito do Brazil? Seria preciso para admittir esta hypothese suppor que o governo provisorio não tinha a menor noção do litigio. Mas, ainda nesse caso não era de simples bom senso, infinitamente preferivel deixar que o Brazil se sujeitasse ás contingencias da decisão arbitral, do que ceder precipitadamente um vasto territorio, abrindo mão de parte, de grande parte, do direito que o Brazil sempre reclamou para si? Se o governo provisorio adoptou sinceramente a designação de—provisorio—para que esta ancia inexplicavel de resolver a mais delicada questão de honra da nação, a questão da integridade de seu territorio? Mais simples e mais patriotico seria com certeza, ainda no caso de recusa do juizo arbitral já acceito por ambos os paizes, esperar pela constituição definitiva do governo nacional.

Ha porem em todo este extraordinario negocio de Missões, de que a *Revista* já se occupou no seu numero de Fevereiro, certos lados mysteriosos, indefiniveis, que o tornam uma verdadeira curiosidade diplomatica. A *Prensa*, grande diario de Buenos Ayres, commentando o inesperado triumpho obtido pelo governo argentino, constatou orgulhosamente: “El Brazil se ha apresurado á terminar el arreglo definitivo de sus viejas cuestiones con esta Republica, y

ha querido hacerlo en formas nuevas y extraordinarias (1)."

Novas e extraordinarias são realmente as formas diplomáticas da dictadura brasileira! E' novo, por certo, e sem duvida extraordinario, que um governo, por seu gosto e sem a dura pressão da necessidade, tenha humilhado o seu paiz perante o estrangeiro, sacrificado a sua honra, os interesses da sua segurança e a integridade de seu solo! E este sacrificio foi feito em condições particularmente humilhantes para o Brazil. O negociador brasileiro levou aos ultimos extremos a adulação do amor proprio argentino e o esquecimento da dignidade do seu paiz. Foi do Sr. Quintino Bocayuva a idéa de ir ao Rio da Prata o proprio ministro dos negocios estrangeiros do Brazil para ali firmar o tratado. O publico argentino apreciou devidamente a posição de inferioridade em que o Brazil assim voluntariamente se collocou. O orgão officioso do presidente da Republica Argentina não deixou de accentuar o facto: "A vinda de Quintino Bocayuva ao Prata, diz o *Sud America*, adiantando-se ante o nosso governo, é uma proya muito alta da deferencia que um governo presta a outro. Aos que condemnam a politica da actualidade, em todas as suas faces, como um desastre, insinuando abertamente que o governo tem perdido o credito e o prestigio do paiz no exterior, a esses, oppomós este facto, como um desmentido incontestavel (2)."

Resolvido este acto de quasi subservencia internacional, o Sr. Bocayuva, enthusiasmado, telegraphou ao representante do Brazil em Buenos Ayres, annunciando que ao chegar á Republica Argentina "o seu primeiro abraço seria para dois velhos amigos de sua alma, para Luiz Varella e Carlos Guido, que, mais que nenhuns outros lhe tinham feito amar e admirar as glorias do povo argentino (3)."

(1) Editorial de 29 de Janeiro de 1890.

(2) *Sud America* de 14 de Janeiro.

(3) *Sud America* de 16 de Janeiro.

A opinião publica argentina, o governo, a imprensa, cantaram victoria; e deram a sua causa por ganha desde que souberam que o tratado ia ser feito pelo Sr. Bocayuva, por todos indicado como "o publicista brasileiro mais amigo da Republica Argentina (1)", como "o representante caracterizado da nova politica brasileira, e o antigo amigo da Republica Argentina. (2)" Um jornal lembrou que ha alguns annos o Sr. Bocayuva, que "além de habil politico é tambem, como *Racine e Octave Feuillet*, um *excellente moralista*", fizera num theatro do Rio de Janeiro uma conferencia sobre a mulher argentina. Segundo esse jornal, foi ruidoso o effeito dessa conferencia: — "Quien es este hombre que nos viene a decir novedades tan buenas?" O jornal argentino diz que esta era a pergunta feita a si mesmo pelos aristocratas brasileiros "*acostumbrados a vivir entre las fieras como Nabucodonosor y que solo a partir de aquel momento conocieron que la virtud no era simplemente una palabra* (3)."

Assim, com desprezo mais ou menos franco, falavam do Brazil os jornaes argentinos, ao occuparem-se do enviado que vinha caminho de Buenos Ayres.

Emquanto esta era a linguagem da imprensa platina, no Rio de Janeiro o ministro democrata mandava fazer grandes obras abordo do encouraçado *Riachuelo*, para acommodar a sua familia, os seus genros, amigos, *reporters*, que no meio de grande fausto o deviam acompanhar a Buenos Ayres, formando-lhe um sequito regio — regio não pelo brilhantismo dos personagens, mas pelas grandes sommas que ao thesouro brasileiro custou esta embaixada *vastaquouère*! Assim se iniciava a comica e revoltante odyssea, cheia de chato cabotismo, abundante em disfructaveis incidentes, aliás bem tristes

(1) Carta do Sr. Varella á *Nacion* de 14 de Janeiro.

(2) *Prensa* de 29 de Janeiro.

(3) *El Diario* de 29 de Janeiro.

quando se pensa que *aquillo* pretendia, representar o Brazil. A viagem custou ao paiz avultadissima quantia: e não foi senão uma successão de actos de inutil adulação aos argentinos por parte do ministro brasileiro, e de mal contidos sarcasmos escapos á sinceridade argentina através do ruido das festas. O Rio de Janeiro assistiu com triste indifferença á partida da estranha expedição: e comprehendeu logo que de tal aventura não sairiam illesos nem o prestigio nem o interesse do paiz. O povo brasileiro vira muitas vezes modestos e pobres homens de estado partirem para o Rio da Prata, como simples passageiros, em navios mercantes; e sabia que nessas regiões, lutando contra seculares preconceitos, esses homens fizeram prevalecer sempre a influencia do Brazil, preponderar a sua politica, consagrando em tratados a gloria adquirida pelas armas, e creando para a diplomacia brasileira uma legenda de habilidade e de energia. Bem diversos eram esses enviados do Brazil deste pedantesco passageiro do *Riachuelo*! Os enviados de Roma, que intimaram a Pyrrho a retirada da Italia e que passaram á Africa desafiando Carthago, trajavam lã grosseira e eram pobres: mas iam vestidos de purpura e de seda, cobertos de ouro, e em tudo magnificentes, os ennuchos de Byzancio, que iam ás fronteiras levar aos barbaros o duro tributo com que a grandeza romana, ao extinguir-se, comprava a paz ao inimigo.

Em Montevideo, a feição anti-patriotica e espectaculosa do regabofe diplomatico accentuou-se ainda mais. Figurou logo na viagem do Sr. Bocayuva o toureador Mazzantini: e a tauromachia veio assim ajudar a diplomacia. "Mazzantini offereceu a morte do terceiro touro aos ministros Bocayuva e Zeballos, brindando pela felicidade do Brazil e da Republica Argentina e pela união das republicas sul-americanas." A espada de Mazzantini impedirá pois a historia de dizer que não se derramou sangue pela questão de limites entre o Brazil e a Repu-

blica Argentina. Houve o sangue dum boi. E não foi pois tão incruentamente, como se affirmou, que esse paiz pelo tratado Bocayuva ganhou sobre o Brazil mais de quinhentas leguas quadradas. O jornal argentino conta ainda que o enviado brasileiro mandou chamar Mazzantini ao seu camarote, e, deante do publico enthusiasmado, desprendeu do collete a custosa cadeia e o relógio de ouro, e entregou essas joias ao toureador. "El doctor Zeballos,, continua o jornal, "quedó muy impresionado por lo del toro y por lo del regalo! (1),"

De outra vez, uma commissão de jornalistas foi levar ao Sr. Bocayuva o distintivo dos membros da imprensa de Montevideo (?). Este distintivo é trazido, segundo parece, na botoeira da casaca. Um jornal uruguayo conta que a pessoa encarregada de collocar a insignia ao peito do ministro teve de pedir um canivete para abrir a casa do botão, e que o Dr. Alonso Criado, que se achava presente, disse, dirigindo-se ao mesmo Sr. Q. Bocayuva: "Ojalá sea esta la unica herida que se le infiera al notable republicano fluminense (2)!"

A negociação entabulada em Montevideo teve sempre intermedios desta ordem. Emquanto ella durava, em Buenos Ayres faziam-se preparativos para a recepção. O presidente da Republica Argentina, porem, não julgou dever esperar o extraordinario representante do Brazil; e ostensivamente partiu para a sua casa de campo na provincia de Cordova onde o Sr. Bocayuva, que em Buenos Ayres não encontrou o chefe do Estado, teve de o ir procurar. O jornal officioso do presidente não deixou de consignar o facto com visivel satisfação. Depois de dar o programma das festas preparadas em honra do Sr. Quintino Bocayuva, disse a folha officiosa: "El presidente permanecerá en su residencia de campo Las

(1) telegramma de Montevideo para *El Diario* de Buenos-Ayres de 27 de Janeiro.

(2) *El Diario* de 23 de Janeiro.

Rosas, sin venir a esta ciudad. Se sabe ya que el Dr. Quintino Bocayuva estará solo en Buenos Ayres hasta el viernes próximo, pasando en seguida á Córdoba, á visitar al Señor presidente de la Republica (1).„

Na vespera, outro jornal dizia que o Sr. Quintino Bocayuva, como membro do governo provisório que estava organizando o Brazil republicano, fazia bem em visitar a Republica Argentina para “aprender como Sesostris, como Solon, como Licurgo, como Triboniano, etc., etc., viajando por los países más adelantados en la ciencia del buen gobierno. (2)”. Estas vaidosas e disparatadas afirmações eram um prematuro commentario ao discurso pronunciado dias depois pelo Sr. Bocayuva que não trepidou em pronunciar estas indecorosas palavras: “La gran revolucion efectuada por el pueblo del Brazil, ha sido sin duda inspirada por el espectaculo de sus pueblos libres vecinos. Vosotros, pues habeis *prestado vuestra colaboracion al triunfo de la républica*. Os lo agradezco y os saludo! (3)”

Poderíamos acrescentar a este exemplo muitos outros que todos serviriam para provar até que ponto chegou o servilismo do Sr. Bocayuva.

Na sua soffreguidão de entregar aos argentinos parte do território brasileiro, o Sr. Bocayuva, em Montevideo, apressou-se em assignar o tratado, sem esperar sequer a chegada áquella cidade do coronel brasileiro Dionysio Cerqueira, membro informante que tinha explorado o territorio em litigio, e que se achava em viagem de Missões para Montevideo (4)!

Que extraordinario tratado foi esse, assignado entre os folguedos de uma viagem burlesca, entre

(1) *Sul America* de 28 de Janeiro.

(2) *El Diario* de 27 de Janeiro.

(3) *Nacion* de 30 de Janeiro.

(4) “El sábado, ó á más tardar el lunes, firmarán los tratados de límites. Bocayuva está resuelto á terminar la cuestion sin esperar al coronel M. Cerqueira, miembro informante que ha explorado el terreno en litigio y que está en viaje de Misiones para esta ciudad.” (*Nacion* de 23 de Janeiro.)

actos de indigna léviandade,—e depois guardado em tão profundo silencio?

Bastaria registrar a explosão de contentamento do governo argentino, as festas feitas ao enviado brasileiro, os applausos dados aos diplomatas argentinos Srs. Moreno e Zeballos, para um observador concluir que esse tratado foi forçosamente favoravel á Republica Argentina.

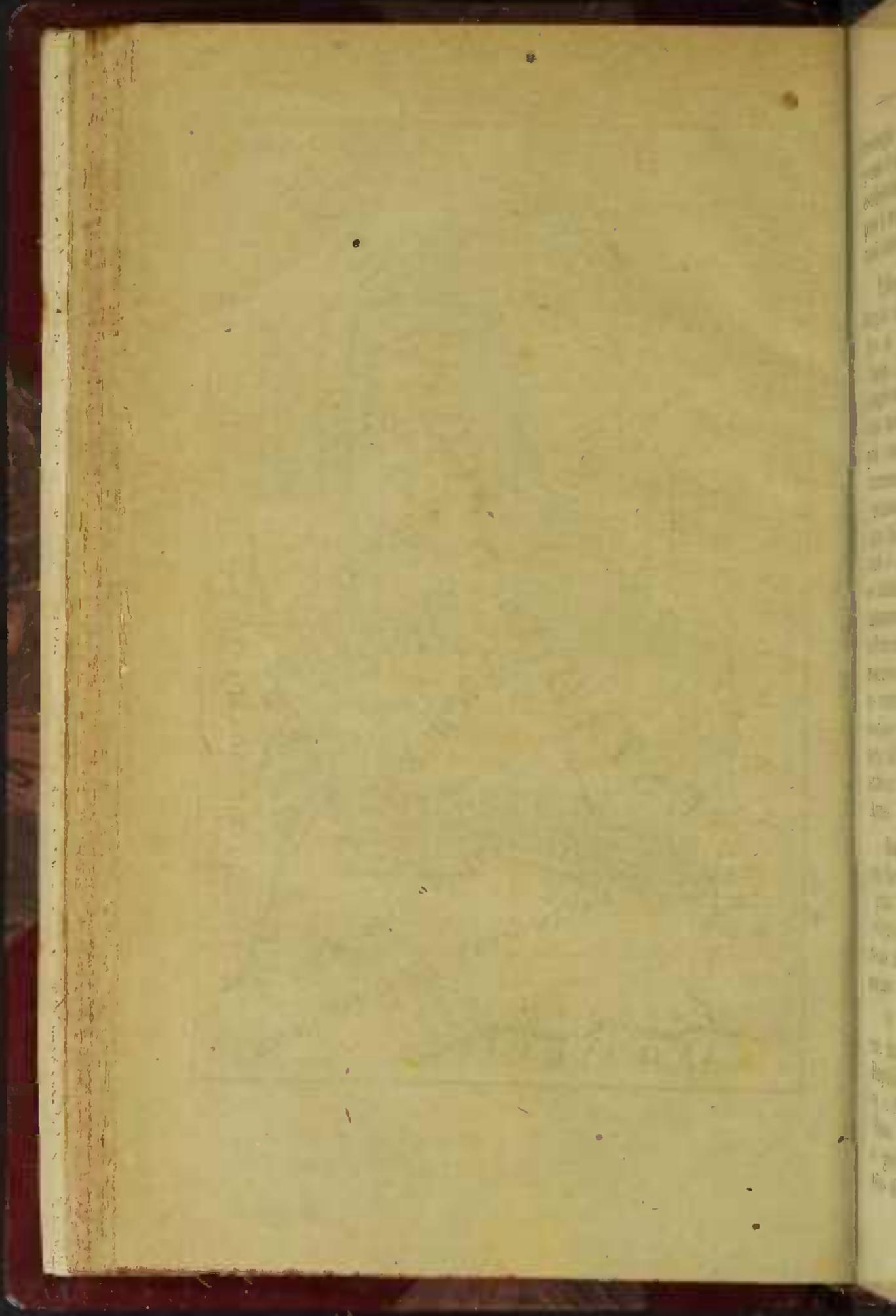
O *Paiz*, órgão do Sr. Quintino Bocayuva, disse: "Pelo tratado ficam salvas as povoações brazileiras existentes na proximidade da linha de demarcação de fronteira, sendo ao mesmo tempo respeitada a posse dos povoadores que por acaso fiquem de um ou de outro lado da linha. Segundo nos informam, os rios Chopim e Chapecó pertencerão ao Brazil em todo o seu curso e igualmente todo o territorio do municipio de Palmas no estado do Paraná."

O *Jornal do Commercio*, de 8 de Fevereiro, diz:

"O tratado recentemente assignado em Montevideo, segundo as informações vagas que até agora têm chegado ao conhecimento do publico, procurou resolver a antiga pendencia, dividindo o territorio litigioso em duas partes por meio de uma linha quasi recta, traçada da foz do Chopim no Igussú até á foz do Chapecó no Uruguay, abrangendo a parte occidental ou argentina *quinhentas leguas*, e a parte oriental ou brazileira *trezentas leguas*, no dizer da imprensa de Buenos Ayres.

O mappa do territorio litigioso que juntamos a este artigo mostra bem claramente a extensão e a importancia do territorio que a Republica Brazileira cedeu á Republica Argentina. Não podemos acreditar que o governo brazileiro fosse, pelas ameaças do seu visinho, acuado e obrigado a ceder, segundo disse o *Times*, que affirmou ter sido o governo do Rio de Janeiro *put in a corner*. Esta é todavia a impressão do estrangeiro: e é a versão que os argentinos tem procurado fazer acreditar na Europa, como já em Novembro tinham dito, antes do Sr. Bocayuva, que a





revolução brasileira era obra delles. O mais provavel porem é que esta cessão de um territorio fertil, o estabelecimento dessa linha de fronteira tão perigosa para a segurança do Brazil, foi um acto de precipitação inconsciente.

Pelo mappa ve-se que o tratado Bocayuva prolongou o territorio argentino pelo interior do Brazil, deu ao exigente visinho do Brazil o curso inteiro do Santo Antonio Guassú e do Pepery-Guassú, rios sempre considerados fronteira do Brazil, determinados como taes pelo tratado de 1750, assim confirmados pela commissão hispano-portugueza de 1759, e solemnemente accetos como taes pela Republica Argentina pelo tratado de 14 de Dezembro de 1857, que foi sujeito á legislatura argentina, por ella approvado e rectificado pelo Brazil! Este territorio onde os habitantes de Curitiba penetraram desde tempos immemoriaes, onde se tem estabelecido fazendas de cultura e de-criações pertencentes a brasileiros, estas margens do Pepery-Guassú junto ao qual em 1759 os commissarios de Portugal e Hespanha acharam *vestigios de roças atribuidas aos paulistas*, este territorio foi expontaneamente cedido pelo Sr. Bocayuva, entre o ruido das festas de Montevidéo e Buenos Ayres!

Mas a terra do Brazil pouco parece valer para este faustoso diplomata da democracia brasileira, que gasta tantos contos de réis numa viagem, distribue relogios de ouro a toureadores, e presentea com centenas de leguas quadradas do solo patrio os seus amigos estrangeiros.

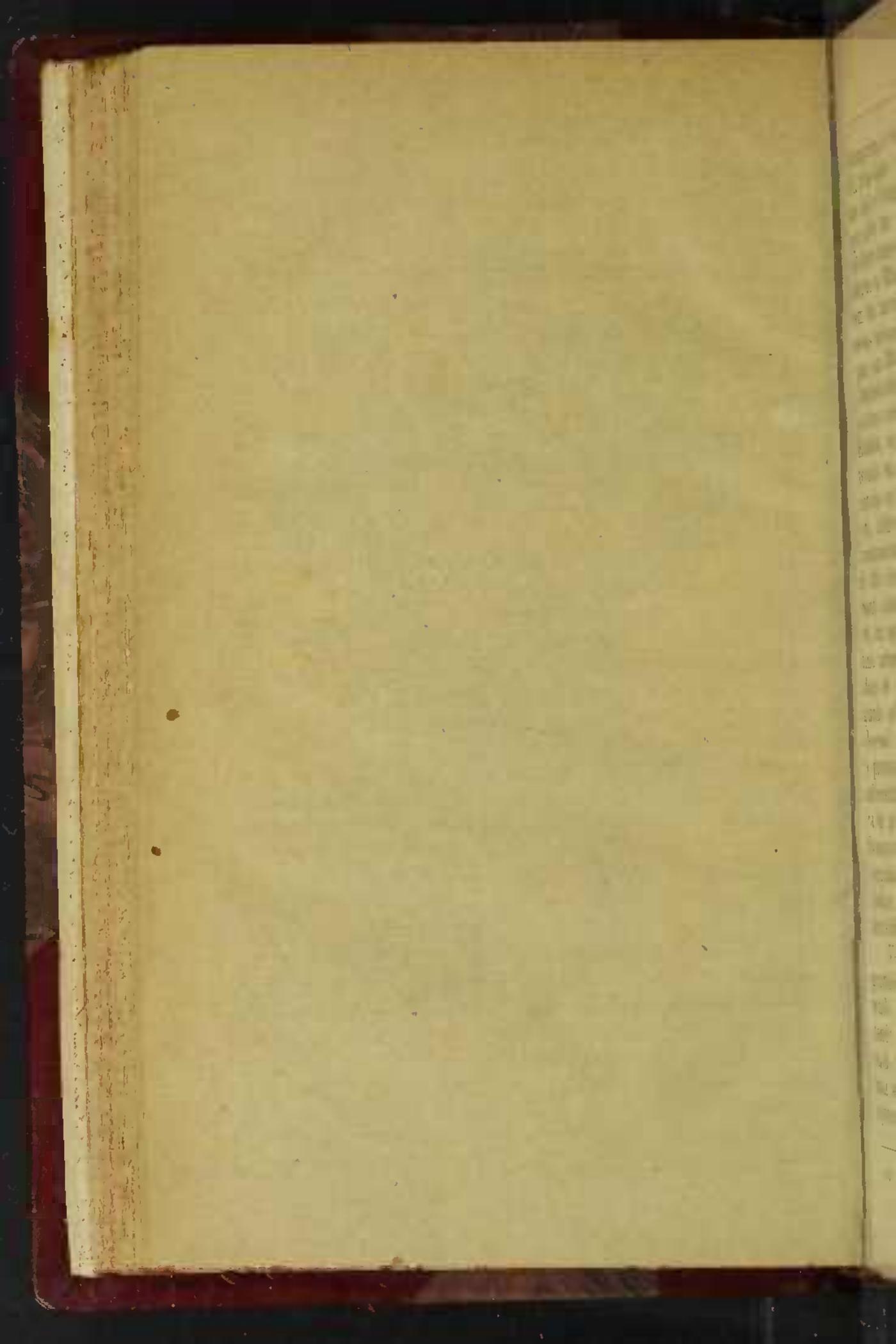
O Brazil, conscio do seu direito, nunca procurou impedir o justo desenvolvimento territorial da Republica Argentina. Por intervenção do Brazil obteve a Argentina, na margem direita do Paraguay, o Chaco e o mesmo territorio de Missões. E quando o governo de Buenos Ayres regulou as suas questões de limites com o Chile, em 1881, teria basta-

do uma palavra do Brazil para impedir que a Republica Argentina ficasse com toda a Patagonia.

Dirão os defensores do Sr. Bocayuva que o territorio de Missões é um territorio deserto e sem valor. Se essa fosse a verdade porque teriam os argentinos envidado, nestes ultimos annos, tantos esforços para conservar esse territorio? Até ha bem poucos annos todas as cartas argentinas, cartas officiaes, consideravam como limites da Republica os limites do territorio reclamado pelo Brazil por direito proprio que lhe provinha dos tratados e da occupação real. E a esta occupação não se pode dar o character de simples incursões de invasores brazileiros. O proprio Sr. Quintino Bocayuva, a 25 de Janeiro, telegraphou para o seu jornal, o *Paiz*: "O accôrdo de limites foi assignado hoje. Serão salvaguardadas *todas as povoações brazileiras e os direitos de propriedade...* A satisfação é geral." E devia realmente ser geral a satisfação na Republica Argentina; esse paiz, graças ao Sr. Bôcayuva, ganhava um territorio que elle *não considerava seu*. E' verdade que em 1882 o congresso argentino decretou a nacionalisação do territorio de Missões até então pertencente a Corrientes, ali creou departamentos e lhes assignalou limites ultrapassando as fronteiras brazileiras, e chegou mesmo ao ponto de annunciar que iá ser vendido em lotes parte do territorio que o Brazil considerava seu; mas este acto de audacia gorou, ficou inutil, em vista das energicas reclamações do Brazil.

O territorio de Missões, segundo o tratado do Sr. Bocayuva, é uma verdadeira cunha entrando pelo Brazil a dentro. O conhecido escriptor chileno Sr. Vicuña Mackenna, tratando da situação da America do Sul, disse uma vez que o Brazil era um animal tendo cravado nas carnes um dardo penetrante, que era o territorio de Missões. O Sr. Bocayuva, trazendo a fronteira argentina mais para dentro do Brazil, enterrou ainda mais esse dardo. Pelo tratado do Sr.





Bocayuva, o territorio argentino avança para o Brazil tres lados dum quadrilatero: ao norte o Igussú, ao sul o Uruguay, ao oriente uma fronteira aberta por onde um ataque é facilimo desde que o caminho de ferro argentino do nordeste, hoje em construcção, chegue a Missões, e que os argentinos se aproveitem da navegação do Uruguay e do Iguassú. Com esses meios de transporte, uma concentração de tropas em Missões é negocio de poucos dias e, pela fronteira aberta pelo Sr. Quintino Bocayuva, os argentinos entram de plano no Brazil, invadindo tres Estados, cortando as communicações entre elles, e ferindo em pleno coração o Brazil meridional. O territorio argentino, agora tão avançado para o oriente, difficulta na paz e impossibilita na guerra a communicação entre o resto do Brazil e o estado do Rio Grande do Sul. Abandonada a fronteira do Santo Antonio e do Pepery-Guassú, unica defensavel, na opinião dos competentes, a Republica Argentina acha-se possuidora e senhora dum grande pedaço de terra sempre considerada brasileira, e, segundo observa o escriptor o Sr. Max Leclerc, do *Journal des Débats*, que ha pouco visitou o Brazil, a provincia do Rio Grande do Sul não se acha mais adherente ao Brazil senão pela estreita facha de terra da provincia de Santa Catharina, que o tratado Bocayuva veiu estreitar ainda mais. O Rio Grande, segundo o escriptor francez, é um fructo maduro que todos temem venha a cair, e o tratado Bocayuva deu-lhe ainda um talho no pedunculo enfraquecido (1).

Vê-se isto claramente nesta carta territorial do grande paiz americano que tão soberbamente era chamado outrora a America Portugueza e que se estende do norte do Equador até perto da embocadura do Prata, vasta extensão de territorio cercada pelo mar e pelos povos de descendencia hespanhola. Pequenas secções de territorio ao norte mostram as

(1) *Journal des Débats* de 19 de Fevereiro.

parcellas de solo que alguns visinhos disputam; e, para o sul, está indicado o ponto fraco, o campo onde a Republica Argentina acaba de ganhar tão assignalada victoria.

Este extraordinario tratado, tão festejado na Republica Argentina, foi recebido no Brazil com a maior desconfiança. Os argentinos chegaram a passar deante da attitude tão inesperada da Republica Brasileira: "La sorpresa no podia sernos más agradable. La nueva republica coronaba con un *hecho maravilloso* el gran suceso del 15 de Noviembre. (1)."

Mas foi sobretudo a officialidade do exercito que se impressionou patrioticamente com a idéa de que, estando o Brazil inteiramente sujeito á espada dum general, e sendo o governo militar, o territorio brasileiro, zelosamente conservado intacto durante sessenta e oito annos de governo civil, fosse cedido em parte quando governa o exercito cuja missão unica é a defeza do solo da patria. Esta inquietação do exercito era bem natural, porque a historia ha de dizer que o exercito no Brazil era tudo, tudo podia quando se effectuou uma cessão de territorio brasileiro! O Sr. Quintino Bocayuva desapparecerá em breve, perdido na grande perspectiva da historia; mas a responsabilidade do exercito omnipotente, essa ficará!

Alguns officiaes brasileiros fundaram um jornal, o *Cruzeiro* (2) e pediram ao governo provisorio que revelasse a verdade a respeito do negocio das Missões. Diziam elles:

"Pelas noticias que nos chegam, o nosso territorio está diminuido, a nossa patria amesquinhada, a integridade do solo esphacelada, as nossas fronteiras descobertas, o Brazil invadido.

"E' por isso que emquanto os argentinos batem

(1) *El Diario* de 8 de Janeiro.

(2) Estavamos enganados. Os officiaes do exercito brasileiro não se occuparam da cessão de territorio feita pelo Sr. Quintino Bocayuva. O *Cruzeiro* é orgão de alguns ecclesiasticos.

palmas e fazem festas estrondosas pela conclusão do *tratado*, o espirito brasileiro sente-se acabrunhado e entristecido.

“Em justa impaciencia o sangue patriota referve indignado, esperando que a luz se faça sobre os acontecimentos.

“Pela honra da patria, pelos brios do ministerio, em nome da nação, o povo quer saber ao certo a que proporções se reduz a questão das Missões.

“Se é uma negociação diplomatica, ou uma negociata particular.

“Se é uma questão de honra nacional, ou um arranjo de amigos.

“Se é uma concessão de justiça, ou uma entrega clandestina.

“Se uma politica larga que grangeia amigos, ou uma armadilha que nos trará futuras guerras.

“Se é um tratado de alliança franca entre irmãos de hoje, ou um ajuste secreto entre republicanos de hontem.

“O paiz quer saber se em tudo isto ha luz ou trevas.

“E' preciso que o governo fale. Assim o exigem os brios nacionaes e a dignidade do representante brasileiro.”

Depois desta intimativa que o patriotismo justifica, era natural que o governo provisorio dissesse alguma coisa: — e, effectivamente, um longo artigo do *Diario Official* de 18 de Fevereiro, informou o publico de que o tratado seria conservado secreto até á installação da Assembléa Constituinte, e que toda a discussão do assumpto era prematura!

Donde vem reserva tão singular? O Brazil não estava acostumado a este systema. No tempo da monarchia, os seus tratados de limites, foram todos publicados apenas celebrados, e sujeitos á mais ampla discussão. Se o tratado não offende o pundonor brasileiro porque conserval-o secreto? Se a honra, se os interesses do Brazil ficaram sacrificados, para que

correu pressuroso o governo a celebrar tal tratado, sem esperar a constituição definitiva do governo nacional ?

O liberalismo americano, tão apregoado pelo governo provisório, não é um sentimento compatível com todas estas reservas e artificios, já caídos em desuso entre as velhas monarchias europeas. A Republica Brasileira deve estar bastante consolidada no interior para não temer as explosões dum descontentamento nacional. Se o povo só tem motivos para rejubilar com o tratado, para que furtar ao povo o conhecimento prompto da felicidade que elle deve ao Sr. Bocayuva ? Para que adiar as bençãos que a nação tem de lançar sobre a cabeça daquelle cidadão, aquella mesma cabeça com que (disse elle num discurso em Buenos Ayres) *ficava garantida a execução do tratado* ?

Este silencio do governo, esta sonegação da verdade que a nação tem o direito de saber, é a prova de que nada de bom tem o Brazil a esperar do tratado secreto. O que hoje se sabe desse documento é o que d'elle quizeram revelar a imprensa officiosa de Buenos Ayres, e o proprio Sr. Bocayuva por meio do seu jornal *O Paiz*. Estas revelações, de certo muito attenuadas e apresentadas de conformidade com os interesses dos declarantes, só por si dão, como vimos, uma idéa já bastante precisa da extensão do sacrificio do Brazil. Por ora, fica suspenso o juízo dos brazileiros quanto ás outras clausulas do tratado. O campo está pois livre a todas as supposições: Teria o governo do Brazil obtido promessas duma intervenção argentina em caso de revolta no Rio Grande do Sul ? Teria consentido no desaparecimento do Paraguay e na conquista de Montevideo, sonho dourado dos patriotas argentinos ? Ou teria apenas lançado as bases dum novo e verdadeiro *Zollverein* da tyrannia, obtendo, em troca de igual favor, que aos deportados e banidos do Brazil fosse interdicto o Rio da Prata ? Tudo é per-

mittido suppor nesse regimen de mysterio com que a Republica Brasileira pretende estar praticando a maxima positivista "Viver ás claras". Tudo é de esperar do systema de oppressão e de irresponsabilidade que essa Republica, seguindo uma politica de eras tyrannicas, inaugura agora no Brazil.

Os jornaes do Rio da Prata e do Rio de Janeiro revelam-nos ainda um lado gravissimo da embaixada do Sr. Quintino Bocayuva. "O embaixador brasileiro", diz um telegramma de Buenos Ayres para o *Jornal do Commercio* de 8 de Fevereiro, " submetteu ao presidente da republica um projecto de alliança pacifica entre o Brazil e a Republica Argentina." Num dos discursos do Sr. Bocayuva, em Buenos Ayres, da janella de um hotel ou dum palco de theatro, lê-se esta phrase: " Se o sangue brasileiro tiver de misturar-se ao sangue argentino, é porque elle será derramado em commum, em defeza da mesma causa."

Por aquelle telegramma e por essa declaração vê-se que o governo provisorio, por meio do seu representante extraordinario, mostrou a intenção de ligar o Brazil á Republica Argentina numa estreita alliança. Não se limitou a ceder o territorio; o governo brasileiro quer ainda que o Brazil vá talvez derramar o sangue de seus filhos e gastar o dinheiro do seu thesouro em favor da Republica Argentina. Uma alliança entre os dois paizes é só em favor da Republica Argentina. O Brazil não tem questões com o Uruguay, nem com o Paraguay, nem com o Perú ou com a Bolivia. Em compensação, a Republica Argentina tem no seu futuro probabilidades de grandes luctas.

Com o Chile ella terá, mais dia menos dia, de assignalar positivamente os limites designados em 1881. Pelo tratado chileno-argentino, destinado a vigorar somente dez annos, a fronteira entre os dois paizes passará pelos cumes mais elevados da cor-

dilheira dos Andes, e no sul da Patagonia e na Terra do Fogo será estabelecida por duas linhas astronomicas, uma em latitude e outra em longitude, que não estão ainda assignaladas na sua extensão. Ora a sciencia ainda não determinou quaes os pontos mais elevados dos Andes; mas todos sabem que elles dominam numerosos valles fertilissimos cuja propriedade pode ser duvidosa e terá de ser disputada por ambos os paizes. O sul da Patagonia e a Terra do Fogo, pelas explorações que ahi se têm feito, tambem se annunciam como regiões mineiras de grande futuro. Nos Andes tem havido já sangrentos conflictos entre chilenos e argentinos. O Chile, em violação do seu tratado, fortificou em parte, e está prompto a fortificar ainda mais, o estreito de Magalhães. Ha entre os dois paizes grande antipatia; aos argentinos doeram immenso as victorias dos chilenos contra o Perú. Eis-ahi plausiveis motivos para possibilidade de um conflicto entre o Chile e a Republica Argentina. Se vingar a politica do Sr. Balcázar, o Brazil terá, quem sabe se de um momento para outro? de pegar em armas, aguentar nos passes da cordilheira o embate da furia chilena, guiada pela pericia e pela disciplina exemplar dos officiaes chilenos que desdenham e não querem para si as *glorias* dos *pronunciamientos*; emquanto a esquadra brasileira terá de guardar as costas da Republica Argentina, ou terá de ir, pelos tempetuosos mares do sul ao encontro dos poderosos encouraçados do Chile. A ninguem escapa a noção da injustiça e dos perigos desta guerra contra uma nação amiga, que, dispondo de grandes recursos (e que sendo, depois da revolução do Brazil, o governo sul-americano que de mais credito gosa na Europa), poderá, graças aos seus admiraveis soldados, fazer valer os seus direitos. O governo chileno não foi indifferente ao que se disse e ao que se fez em Buenos Ayres. Pela linguagem da imprensa chilena, coincidindo com a retirada do ministro do Chile, no Rio de Janeiro, ve-se que

aquelle governo intelligente e forte percebeu o perigo—mas não ficou intimidado.

Isto em quanto ao Chile. Pelo lado da Bolivia um conflicto com a Argentina é sempre imminente. Divisões mal traçadas; uma nação mediterranea, privada de communicação directa com o mundo civilizado, aspirando a ter uma saída; e essa nação tendo por visinho um povo invasor que cresce pela immigração, que desenvolve rapidamente os seus meios de acção—eis sufficientes meios de guerra. (1)

O Paraguay e o Uruguay, esses tremem naturalmente diante da Republica Argentina. A constante aspiração dos homens publicos deste paiz, a preocupação revelada por seus escriptores, é a de formar de novo o antigo vice-reinado de Buenos Ayres, de crear uma nacionalidade que faça frente ao Brazil e que, crescendo em importancia, deixe sempre o Brazil em posição secundaria no continente. Os dois paizes ameaçados comprehendem o seu perigo; e a sua situação tem estado varias vezes seriamente arriscada.

O que acima dizemos, pode ser resumido deste modo:

O Brazil não tem questões perigosas a temer desde que se diz resolvida a questão de Missões;

A Republica Argentina, ainda depois de liquidadas suas contas com o Brazil, tem diante de si varias probabilidades de guerras;

E, apesar disso, a Republica Brasileira vae apressadamente a Buenos Ayres propor uma alliança que obrigará talvez o Brazil aos sacrificios e aos riscos de luctas com que elle só tem a perder!

Eis, em breves traços, o que em cinco mezes tem feito a diplomacia da dictadura.

Essa dictadura foi reconhecida pelos paizes americanos, justamente na razão inversa da importancia

(1) Affirma-se que o governo argentino perguntou ao Sr. Bocayuva como veria o Brazil a conquista da Bolivia pela Argentina. O Sr. Bocayuva respondeu que não estava preparado para tratar do assumpto.

e da seriedade dos paizes. A ultima nação americana a reconhecer o governo militar foram os Estados Unidos. A imprensa daquelle grande paiz, onde a lei impera, onde se respira a liberdade, onde o povo governa, extranhou a prolongação inutil do arbitrario dictatorial, reprovou as medidas de banimento, as prisões, as deportações, e admirou-se do menosprezo em que era tida a representação popular pelo governo que se apoderou do Brazil. A Republica Franceza, pelo orgão do seu ministro dos negocios estrangeiros Sr. Spuller, declarara na camara franceza que o governo só reconheceria a Republica Brasileira quando esta estivesse constituida pelos representantes eleitos da nação (1). E se os Estados Unidos abriram uma excepção a esta attitude que foi a de todos os grandes estados—é que muito bons motivos para isso tiveram o seu governo e o sagacissimo Sr. Blaine, secretario de estado. O governo americano sempre reconheceu os governos de facto; basta dizer que foi o unico paiz do mundo que reconheceu o despotismo de D. Miguel em Portugal. Mas aqui a razão foi outra. O reconhecimento da Republica Brasileira só ficou resolvido a 31 de Janeiro de 1890. Poucos dias antes, os jornaes norte-americanos publicavam extractos do relatorio approved pelos representantes do congresso pan-americano reunido em Washington. A maioria dos representantes dos differentes paizes, apezar de algumas reservas, admittira a conveniencia de um ensaio de reciprocidade aduaneira entre os paizes americanos, para preparar, no futuro, o estabelecimento do livre cambio americano. Os representantes do Brazil votaram com a maioria. Os representantes do Chile e da Republica Argentina, esses, separaram-se della ousadamente, e votaram pela repulsa *in limine* de toda a tentativa de accordo que, no fundo, não poderia dar outro resultado senão estabelecer, para sempre, a suzerania economica e commer-

---

(1) Sessão de 2 de Dezembro de 1889.

cial dos Estados Unidos sobre toda a America, e romper quasi que totalmente as relações economicas e commerciaes com a Europa. O governo chileno, assim como o governo argentino, sabem que a fraternidade americana é uma bella coisa; mas não se esquecem de que a civilisação lhes vai da Europa, donde argentinos e chilenos incessantemente recebem braços e capitaes que não podem dispensar para o seu engrandecimento e riqueza. Os representantes do Brazil em Washington separaram-se do Chile e da Republica Argentina, dois paizes que acabam de mostrar quanto prezam a sua autonomia, quão viva têm a intuição dos seus destinos:—e com que fim? com o fim de obter dos Estados Unidos o reconhecimento tardio do governo provisório! Outra triste obra da diplomacia dictatorial.

### III

Por mera solidariedade humana, pelo simples exercicio de pensar, a Europa teria o direito de estudar a revolução brasileira, ainda que no Brazil não vivessem tantos milhares de europeus, ainda que capitaes tão avultados, saídos das economias europeas não estivessem empregados naquelle paiz. A nação brasileira, promovendo a emigração europeia para o seu solo, solicitando periodicamente novos auxilios monetarios da Europa, não pode extranhar que a Europa queira examinar a condição feita a seus filhos, o destino e as garantias do seu dinheiro.

E o que pode a Europa esperar de uma dictadura creada pela revolta de uma classe armada, enthronizada manifestamente pela indisciplina do exercito e da marinha?

A dictadura brasileira nasceu de um *pronunciamiento*; e a longa experiencia de todo este seculo tem mostrado o que são as finanças dos paizes de *pronunciamientos*. Um escriptor define o *pronunciamiento* da seguinte forma: “O *pronunciamiento* é um movimento militar que, quando bem succedido, faz avançar de um

posto todos os militares que nelle tomam parte." E não faz mais nada de util.

No Brazil, ainda que os decretos do governo provisorio não começassem todos com a formula: "O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituído pelo exercito e pela armada, etc., etc.,"; ainda que o povo não tivesse assistido *bestificado* ao movimento, *puramente militar* (1) — as numerosas promoções publicadas dias depois viriam provar que a revolução do Brazil foi um *pronunciamento*. O sobresalto dos capitalistas foi por isso naturalissimo; e a experiencia posterior justificou plenamente as apprehensões primitivas.

O credito é a confiança: e não podendo haver confiança num regimen de surpresas e de violencias, o credito brasileiro caiu. A dictadura que no interior destruiu a liberdade, e no exterior humilhou o paiz perante a Republica Argentina, desacreditou o Brazil na Europa financeiramente.

Os capitalistas europeus guardarão triste lembrança da revolução do dia 15! As empresas brasileiras já quasi lançadas nos mercados da Europa, ficaram indefinidamente adiadas; os empréstimos de duas provincias (2), empréstimos resolvidos e accites antes da revolução, fracassaram desastrosamente; e o credito de 150 milhões de francos, aberto em Pariz ao governo da monarchia por alguns banqueiros francezes, foi immediatamente cancellado. Porque?

Os capitalistas sabem o que querem. A dictadura fez-lhes promessas; mas a dictadura seguiu uma vida de arbitrio sem limite, caracterizada pelas medidas mais contradictorias, pelo esbanjamento de dinheiro, pelo prurido de legislar e de reformar, pelo systema de sobresaltar os interesses conservadores da sociedade.

(1) Carta escripta ao *Diario Popular* de S. Paulo, de 17 de Novembro, pelo Sr. Aristides Lobo, ministro po governo provisorio.

(2) Minas Geraes e Pernambuco.

A confiança desapareceu, e o descredito foi-se alargando.

Os decretos succedem-se aos decretos; e todos elles extensos, escriptos com precipitação revelada na incorrecção da lingua e na confusão do methodo, nada estatuem de duravel e só desacreditam a intelligencia dos novos legisladores brazileiros, tão inferiores aos antigos. Nos decretos bancarios do Sr. Ruy Barbosa, que se contradizem e tudo confundem, até ha erros de arithmetica! Ora o capital é cauteloso e prudente. E' natural que elle não corra a entregar-se ao Sr. Ruy Barbosa, que muito divertiu a Europa financeira com os seus milhões e milhões de contos de papel, subscriptos em quatro horas, conforme esse financeiro da dictadura se apressou em annunciar pelo telegrapho. Os milhões eram phantasticos, e a particularidade das quatro horas inteiramente imaginaria. A verdade é que os milhões do Sr. Barbosa não tinham cotação na praça do Rio de Janeiro, e que individuos para quem o jantar é cada dia um difficil problema financeiro (até o servente do escriptorio de advogado do Sr. Barbosa!), se apresentaram como subscriptores de milhares de acções.

O credito do Brazil soffre gravemente com estas noticias. O cambio, baixando, diminue os lucros do commercio estrangeiro, e das empresas industriaes e commerciaes estabelecidas no Brazil com capital estrangeiro. A cotação dos fundos brazileiros baixou consideravelmente; e elles já não são accites em caução nos bancos europeus, que, sob a garantia delles, não abrem sequer uma conta corrente. A depreciação dos fundos do governo brazileiro em Londres chega certamente a setenta mil contos, sete milhões esterlinos perdidos para o capitalista, que assim vê a rapida diminuição do valor de sua propriedade.

A tabella seguinte demonstra a depreciação dos fundos brazileiros:

## EMPRESTIMOS BRAZILEIROS EM LONDRES

Designação dos empréstimos	Importancia primitiva L	Existente L	Cotação anterior a 15 de Novembro (Maxima)	Valor total anterior a 15 de Novembro (Maxima) L	Cotação posterior a 15 de Novembro (Minima)	Valor total posterior a 15 de Novembro L	Depreciação L	
1868 4 1/2 %	3.855.000	72.800	102	74.256	90	65.520	8.736	
1879 Interno e externo (ouro)	Mil réis 51.579.000	Mil réis 33.579.000	102 1/4	(1) 3.821.666	81	3.059.931	761.135	
Dito 1883 4 1/2 %	L 4.599.600	L 4.248.600	103	4.376.058	78 1/4	3.324.530	1.051.528	
Dito 1888 4 1/2 %	6.297.300	6.265.900	103 1/4	6.469.541	79	4.950.061	1.519.480	
Dito 1889 Interno 4 % (2)	11.250.000	—	—	—	—	—	—	
Dito 1889 4 % (Conversão)	20.000.000	20.000.080	90	18.000.000	1 1/4	14.250.000	3.750.000	
Depreciação total e perda para os capitalistas. . . . .							L. 7.090.879	

(1) Moeda brasileira reduzida a libras ao cambio de 27 d.

(2) Não é cotado em Londres

Os outros fundos brasileiros, por uma natural dependencia do credito geral do paiz e da desconfiança que o seu governo inspira, baixaram proporcionalmente. Os fundos brasileiros de toda a natureza, cotados na praça de Londres, pelas cotações dos primeiros dias de Novembro do anno passado, valiam £ 90.772:046, e pela cotação minima a que chegaram depois do estabelecimento da dictadura vieram a valer apenas £ 75.071:430, isto é, perderam £ 15.700:616, que representam perto de cento e sessenta mil contos (moeda brasileira) de depreciação, de prejuizo real causado aos capitalistas pelo descredito que ás finanças do Brazil traz a dictadura militar (1).

Cremos não errar attribuindo essa depreciação somente á aversão que a dictadura irresponsavel e absoluta inspira a todos os mercados que dispõem de capitaes, e que desejam empregal-os com segurança e vantagem nos paizes estrangeiros. Os recursos materiaes do Brazil não diminuíram depois de 15 de Novembro; o solo fertil não pode ser esterilizado por meio de decretos por mais errados que estes sejam; o trabalho nacional não ficou paralisado; as sementes germinam; as arvores dão fructos; a chuva cai; tudo quanto é preciso para a producção crescente da riqueza continua a existir, apesar da dictadura; e no emtanto dá-se o innegavel e desastroso phenomeno da diminuição do credito brasileiro!

A razão é que o credito é a confiança — e que ninguém confia no regimen do arbitrario.

#### IV

No momento em que escrevemos estas linhas lemos um telegramma do Rio de Janeiro, transmit-

(1) Por falta de espaço deixamos de publicar o quadro geral da depreciação dos fundos brasileiros em Londres que nos communica o nosso collaborador. Publical-o-emos em appendice ao numero de Abril.

tido pela Agencia Reuter, dizendo que tropas brasileiras, que receberam ordens de partir para o Sul, recusaram obedecer, e que o governo provisorio teve de revogar a sua ordem! Este telegramma vai ser decerto desmentido amanhã pelo governo provisorio: mas não será talvez a primeira occasião em que alguém minta desmentindo.

Ora a dictadura, se é logica, não tem o menor direito de estranhar o procedimento da tropa. O ministro da guerra, o Sr. Benjamin Constant, não foi, no Brazil, o inventor da theoria de que o exercito tem o direito de desobedecer e até o de mudar o governo? E na pratica não deu elle ao soldado o exemplo de 15 de Novembro? o que era licito hontem e até louvavel ha de ser licito hoje e amanhã. O governo provisorio exige dos officiaes solemnes compromissos e palavras de honra que os prendam á disciplina e á obediencia. Mas de que podem valer para o Sr. Benjamin Constant todos esses protestos? Não foi elle quem ensinou á mocidade militar o perjurio como uma virtude, aconselhando-a a violar os seus juramentos? A doutrina tem hoje a autoridade de um mestre; os soldados têm o exemplo dos seus chefes.

O povo brasileiro esse é que não tem que intervir. Excluido do governo, não tem a responsabilidade de coisa alguma. Elle só tem a missão de pagar as despezas. De tempos a tempos ouve algum sarcasmo que lhe atiram os militares e os jacobinos: é o Sr. Aristides Lobo dizendo que o povo é um povo bestificado; é o *Paiz*, jornal do Sr. Bocayuva, dizendo que a 15 de Novembro o povo applaudiu "porque viu que applaudiam, e depois com a sua apathia arrastou-se até á casa de sua residencia, onde a medo commentou o desmoronamento da monarchia, sem comprehender a estupenda evolução da sua patria., (1); é finalmente o Sr. Benjamin Constant,

(1) *Paiz* de 17 de Fevereiro.

atirando tambem a sua injuria ao povo. Num banquete offerecido ao ministro demissionario Sr. Demetrio Ribeiro (“homenagem, disse o *Paiz*, que se traduziu pelo presunto e pelo vinho Champagne, reunião de amigos em que foram improvisados muitos discursos decorados, (1)”, o Sr. Benjamin Constant tomou a palavra, e depois de affirmar que o exercito não quer a dictadura, disse ao povo: — “O povo que não seja ingrato nem ambicioso; reconheça o bem que se lhe fez e não procure morder a mão que o amparou! (2)”, Fala quasi como um Czar este ministro da guerra, o mesmo que foi bastante vaidoso e bastante ignorante das conveniencias internacionaes para dirigir um telegramma de exhortação republicana ao Sr. Latino Coelho, telegramma em que, referindo-se ao exercito da nação brasileira, o Sr. Benjamin Constant dizia: o MEU EXERCITO... Mas disse mais nesse banquete o ministro da guerra: “Não dependo de niuguem, affirmo-o com todo o orgulho da minha pobreza (3). Não dependo do governo, não dependo do exercito, não dependo da armada, não dependo do povo, porque nada quero para mim. Abandonarei todas as posições officiaes, todos os proventos que por ventura dellas possam advir; nada quero da republica como nada quiz da monarchia (4).”

Quem lê esta linguagem parece que está deante da mais pura abnegação. Vejamos:

O Sr. Benjamin Constant, que, sendo militar não depende do exercito e, sendo brasileiro, se colloca acima dos seus compatriotas—disse nada querer da republica. E' falso. Quiz o logar de ministro da guerra com poder absoluto, fazendo parte de um governo dictatorial; quiz um ordenado duplo do que tinham os ministros do

(1) *Paiz* de 14 de Fevereiro.

(2) *Paiz* de 17 de Fevereiro.

(3) No Brazil, o lance oratorio da pobreza é muito vulgar. A pobreza é quasi uma virtude, embora, muitas vezes, num paiz novo e de recursos, seja ella apenas uma prova de incapacidade e de preguiça.

(4) *Gazeta de Noticias* de 17 de Fevereiro.

Imperador; sendo um militar sedentario, havendo apenas feito nos acampamentos do Paraguay uma apparição ineruenta que teve a rapidez mas não o brilho do relampago, o Sr. Benjamin Constant quiz logo da republica uma promoção; e pensam que foi uma promoção regular para o seu posto immediato? Não; o tenente-coronel Benjamin Constant, o mais pacato dos tenentes-coroneis, foi promovido por alguns officiaes, não a coronel, mas a brigadeiro, por occasião da scena da acclamação do generalissimo Deodoro da Fonseca, em que o delirio foi grande bastante para, depois de aclamado um generalissimo, fazer-se ainda um brigadeiro com o resto do enthusiasmo! O Sr. Benjamin Constant declarou que não podia recusar. Porque? O Sr. ministro perdeu uma bella occasião de se mostrar independente, — uma bella occasião de *não* preterir os coroneis do exercito, seus collegas e subordinados mais antigos, com serviços de guerra, muitos delles feridos, e tendo nas batalhas aguentado um fogo mais perigoso que o do enthusiasmo popular ante o qual succumbiram a modestia e a independencia do Sr. Benjamin Constant. O que succederia ao Sr. ministro se recusasse? Seria assassinado, banido, deportado? Não era provavel. A republica é o regimen da liberdade: e um cidadão, um ministro, e um ministro tão vangloriosamente independente, não pode ser obrigado a soffrer violencia desta ordem. É muito menos deve depois esse ministro peccar contra a logica, extranhando que dois regimentos no Rio Grande do Sul acclamem tambem brigadeiros os seus coroneis.

Disse mais o orador: — “Nada quiz da monarchia!!!...” Da monarchia, e da preferencia que o Imperador tinha por todo o homem que entendia ou pretendia entender de sciencia, o Sr. Benjamin Constant recebeu os mais assignalados favores, rendosas commissões, etc. Os numerosos empregos, que elle accumulava, eram, entre outros, o de professor da Escola Militar, director da Escola Normal, director do Asylo dos Meninos Cegos, casa em que a monarchia o alojou e onde

elle conspirou contra a monarchia, contra o Imperador com quem pedanteava a miudo, e contra a familia imperial que, segundo consta, o encarregara até de parte da instrucção dos principes.

E' forçoso confessar que este ministro tem um singular systema de nada querer dos regimens politicos que derruba e dos que ajuda a levantar! O que faria o Sr. Benjamin Constant se fosse ambicioso? Os antigos militares, ministros da guerra da monarchia, os Caxias, os Osorio, os Porto Alegre, elevados ao cargo de ministros pela confiança do parlamento, esses eram uns ambiciosos vulgares. Ambicionavam com effeito cumprir com fidelidade os seus juramentos e cobrir-se de gloria nos campos de batalha.

Tomando a triste tarefa de escrever na REVISTA os fastos da dictadura brazileira, julgamos prestar um serviço á causa da liberdade tão compromettida no Brazil. Esta causa não pode ser indifferente a nenhum pensador; todos que têm pelo Brazil o grande amor que a patria inspira, e todos que nelle admiravam o desenvolvimento da sua livre civilisação, soffrem naturalmente com o eclipse actual que a liberdade lá soffre.

De resto é forçoso que alguém fale fóra do Brazil—visto que no Brazil ninguem pode falar. Embora, depois de dois mezes de silencio, o governo tenha feito annunciar no *Diario Official* (23 de Fevereiro) que respeitaria a liberdade de imprensa, essa liberdade não pode existir, porque existe a dictadura. Como criticar livremente um poder<sup>e</sup> que se arrega o direito de prender, de deportar, de banir? Como acreditar num governo que tantas vezes tem mentido á sua palavra? Não pode o governo, nesse regimen do arbitrario, nesse regimen sem lei, mudar de opinião em 24 horas, como já rapidamente tem feito?

E justamente! mal nós acabavamos de exprimir esta duvida, eis que nos annunciam do Brazil pelo telegrapho a publicação dum decreto sujeitando

de novo aos tribunaes militares quem escrever ou telegraphar noticias e apreciações falsas ou alarman-tes a respeito do governo provisório. Ora como o governo e os seus agentes podem considerar falsas ou alarman-tes todas as noticias ou apreciações que lhe não convenham, isto equivale a uma suppressão formal da liberdade de imprensa. Na França republicana, os jornaes monarchicos podem livremente atacar, e atacam, a republica. Na monarchica Italia, na monarchica Hespanha, no monarchico Portugal, os jornaes républicanos podem abertamente combater, e combatem, a monarchia. No Brazil o jornalista que ouse insinuar que o sr. Ruy Barbosa não é um grande financeiro, ou o Sr. Benjamin Constant um grande guerreiro, terá espalhado *apreciações falsas*, e será mettido numa enxovia se a dictadura assim o quizer na occasião. Foi o que já succedeu (segundo as noticias de hoje) ao capitão de estado-maior, Saturnino Cardoso, O Brazil colloca-se assim mais baixo que a Turquia. Os jornalistas que tinham saído do silencio, arriscando-se até á *observação*, e depois até á *timida censura* — recolherão agora precipitadamente ao silencio, onde ficarão enclausurados, com sentinella á porta. Não restará ao Brazil uma unica voz livre: e a consciencia publica, que durante cincoenta annos se exerceu tão livremente, ficará apavorada e muda sob a coronha duma espingarda.

O militar que se entregou de corpo e alma á pequena minoria jacobina que o incitou á revolta, deverá pesar bem as suas responsabilidades perante a patria, perante a historia e perante a civilização. O momento chegou em que o antigo general Deodoro deve aconselhar em bem da sua terra, e dos homens que são seus irmãos, o Generalissimo-Dictador-Deodoro. O seu interesse, como a sua gloria está *em acertar*. E que elle considere onde o vai levando essa bohemia jacobina, que rola de desacerto em desacerto!...

Que elle considere — porque delle, só delle, depende a restauração que lhe pedem os patriotas brazileiros, a RESTAURAÇÃO DA LIBERDADE, unica que poderá salvar a unidade, o credito, a honra do grande paiz sul-americano.

FREDERICO DE S.

25 de Março de 1890.

---

## V

## AS FINANÇAS E A ADMINISTRAÇÃO

DA

## DICTADURA BRAZILEIRA

*(Abril de 1890)*

## I

O governo dos Estados Unidos manda um simples encarregado de negocios reconhecer oficialmente o governo do Sr. Deodoro — Simplicidade daquelle diplomata — O *self-government* entendido segundo o Sr. Lee — A boa doutrina, a proposito de um theatro — O militarismo interesseiro e utilitario do Sr. Deodoro e dos seus companheiros—Nobre desinteresse de alguns militares hespanhoes contra-posto ás praticas dos militares brasileiros — Obliteração do senso moral entre os militares politicos—Uma Constituição pelo amor de Deus — Confusão de principio e desordem nos planos constitucionaes — A Constituição é difficil de sair — Novo decreto contra a imprensa—*Coisas politicas da Gazeta de Noticias* — Onde está a coragem? — Prova de que a dictadura não faz caso da opinião — O jornalista mósca do coche politico — Cartazes sediciosos — Asneira policial — A liberdade de imprensa: violencias — Bom preparo para as eleições — O descredito do Brazil na Europa—Quadro da depreciação de todos os titulos brasileiros cotados em Londres —O systema Ruy Barbosa julgado pelo bom senso e por Paul Leroy Beaulieu — O syndicato dos amigos do Sr. Ruy Barbosa — A formação do Banco dos Estados Unidos do Brazil— Negocios.... — O dinheiro do Estado — *Manifestação á bocca do cofre* feita ao Sr. Ruy Barbosa — Ainda as violencias — A classe militar e os jacobinos — O destino que espera o partido republicano e o exercito no Brazil — Só Deus é grande!

Ha poucas semanas o governo dos Estados Unidos mandou apresentar ao marechal Deodoro o acto do reconhecimento da Republica Brasileira. O governo americano serviu-se para esse fim dum simples encarregado de negocios, não fazendo com a repu-

blica calouira a cerimonia de lhes mandar um enviado de maior categoria. Isto, porem, não impediu que o ministro dos negocios estrangeiros do Brazil praticasse a *rastacuera* de ir elle proprio buscar o encarregado de negocios para o levar á presença do "generalissimo," ; coisa usada talvez em Guatemala e na Bolivia, mas não em outras terras republicanas; porque, mesmo em Washington, o secretario do estado nunca desempenha este papel de "introductor de embaixadores," ou de mestre de ceremonias ainda quando se trate de enviados extraordinarios ou de embaixadores. O encarregado de negocios, o Sr. Lee, descendente duma illustre familia norte-americana, embora uma das ultimas defensoras da escravidão, não é de certo um desses americanos que, por incapacidade de ganhar a vida na difficil concorrencia dos Estados Unidos, solicitam um cargo diplomatico que a politicagem dos amigos lhes obtem a custo. O Sr. Lee pronunciou, porem, no seu discurso ao marechal uma phrase monumentalmente comica.

Os diplomatas americanos, dependentes da politica e nomeados por influencias eleitoraes, não representam a *élite* intellectual do seu paiz. São, em grande parte, individuos que, pelo seu cargo-official, querem ir ter na boa sociedade estrangeira uma posição que a sua educação não lhes permite ter na boa sociedade da sua terra. O encarregado de negocios no Rio de Janeiro não pertence seguramente a essa classe; mas a sua phrase não destoaria na boca dum diplomata americano do typo que tanto ridicularisam os espirituosos jornalistas yankees, os romancistas observadores, e os divertidos salões de New-York, onde correm tão boas anedotas sobre os diplomatas improvisados. O que o Sr. encarregado de negocios disse foi que "o *Brazil* acabava de assumir o SELF GOVERNMENT!" O generalissimo não entendeu com certeza as duas palavras. O marechal Deodoro contentava-se até ha pouco tempo em ser valente: e a erudição em palavras estrangeiras deixou-a sempre

ao Sr. Benjamin Constant, general de tribuna, que tem ganho somente (dizem os seus amigos) as batalhas pacatas da sciencia, e cuja estrategia se limita ao problema de occupar militar e simultaneamente o maior numero possivel de empregos e de fazer, á frente da sua familia, incruentas marchas forçadas e ascendentes através dos altos postos. Mas o que entenderá o Sr. encarregado de negocios pelo *self government*? Nos tempos do systema parlamentar no Brazil, quando se tratava duma reforma qualquer, era ella a principio aventada nas camaras, nas circulares dos candidatos, na imprensa, nos programas dos partidos, nos discursos do poder executivo; um parlamento eleito discutia-a largamente, depois do Conselho de Estado a ter examinado com madureza; e o poder legislativo, nomeado pela nação que representava, transformava a idéa em lei. O paiz tomava, pois, alguma parte no seu proprio governo, ou pelo menos influa no destino da nação um avultado numero de cidadãos. Isto, porem, na opinião, do Sr. encarregado de negocios da terra de Jorge Washington, não era para o Brazil o exercicio do governo proprio, do *self government*. Se um general norte-americano, esquecido das grandes lições de civismo que fornece a historia da sua patria e do que lhe ensinaram na escola militar de West-Point a respeito da disciplina e do dever militar, destruísse o governo de Washington, e se ihancommunasse com meia duzia de advogados e de jornalistas para governar sem restricção alguma o povo norte-americano, julga o Sr. encarregado de negocios que os seus compatriotas pensariam continuar a ter o *self government*?

Um humorista dos Estados Unidos poderia afirmar que este *self government* actual do Brazil basta para mestiços sul-americanos, a quem os homens do norte se referem sempre com orgulhoso desprezo, como se os povos da parte austral do continente fossem uma raça inferior, incapaz das altas virtudes

que a liberdade exige, e que só florescem debaixo da bandeira estrellada. Mas o Sr. encarregado de negocios, esse, se conhecesse a constituição da sua patria e as doutrinas dos grandes homens, seus compatriotas, não diria que o governo absoluto de quatorze milhões de almas por um dictador omnipotente — é o *self government*.

O governo provisorio do Brazil não foi eleito pela nação; ninguém lhe conferiu a missão de legislar; e todavia este “simple agente temporario da soberania nacional,” tem legislado com frenesi, tem alterado todas as relações sociaes, politicas e juridicas a seu unico e bel-prazer. O Czar tem o seu Conselho da corôa, o Padischa dos turcos tem uma especie de representação dos interesses nacionaes junto da sua pessoa. O generalissimo Deodoro e os seus escrevinhadores de decretos dispensam tudo isso e julgam-se, apesar de se intitularem ainda governo provisorio, com o direito divino de tudo innovar e inverter na organização do paiz.

Apenas uma vez descobrimos entre os actos do governo a idéa de que o mesmo governo não pode fazer tudo. Tratava-se de dar uma subvenção a um theatro; e o ministro do interior declarou “que a natureza transitoria de um governo provisorio não lhe permittia occupar-se de assumptos dessa especie.” Bravo! é sempre agradavel ver reconhecida a boa doutrina. O governo provisorio pode dizer: — os individuos em taes e taes condições são cidadãos brazileiros ou deixam de o ser; só podem ser eleitores e elegiveis os cidadãos taes e taes; a familia só ficará constituída legitimamente se o casamento se effectuar segundo as prescripções assignaladas pelo Sr. Deodoro; as relações do Estado com a sociedade religiosa serão estas e aquellas; tal pedaço do territorio brazileiro ficará pertencendo á Republica Argentina; o thesouro brazileiro pagará tantos contos mais por anno de pensões vitalicias aos militares e aos amigos; o mesmo thesouro pagará todas as des-

pezas que ordenarem os ministros sem que estes dêem explicações a pessoa viva; o exercito será elevado ao dobro; o regimen monetario e a organisação bancaria serão regulados pelo collega Ruy Barbosa; o ensino será dado deste e daquelle modo; taes dias do anno serão santificados; o enthusiasmo nacional deverá somente irromper com a solfa e os bemoes do hymno que o governo tiver approvado; as camaras municipaes não serão as eleitas pelo povo, mas as nomeadas pelo governo, e (reforma do mais alto alcance) hão de ser intituladas Intendencias, á hespanholã; haverá mais um ministerio, o da Instrucção Publica e, conjuntamente, dos correios, assumptos evidentemente connexos porque isto de livros e cartas, afinal, tudo é papel; fica decretado e entendido que a historia do Brazil começou a 15 de Novembro, e que Pedro Alvares Cabral, Pedro I e Pedro II nunca existiram; etc., etc. O "agente temporario da soberania nacional," pôde decretar tudo isto sem que o character provisorio e não representativo da sua natureza lhe fosse obstaculo. Agora, a subvenção a um theatro, isso é coisa-differente! O assumpto é por demais grave, as suas consequencias de demasiado alcance, para que tão ponderosa questão fique resolvida pelo governo provisorio! Para este ponto ser decidido convem que a soberania immanente da nação se manifeste! Não disse o encarregado dos negocios do Sr. Blaine, que para fazer essa solemne declaração ao Sr. Deodoro se serviu, com justo motivo, de um agente diplomatico de quarta classe, que o Brazil está finalmente no goso do *self government*?

Pois o Brazil, apesar do singularismo *self government* de que está gozando no momento presente, tem a consciencia clara de que o supremo interesse da sua dignidade e da sua civilisação está hoje simplesmente em que esse *self government* absoluto-republicano seja extincto. Ha mezes, certamente o ideal de muitos brazileiros era a republica. A republica era para muitos a *outra coisa, a coisa differente*

do que se tinha. Desejar a republica era aspirar simplesmente a uma mudança. A mudança effectuou-se, mas os males antigos cresceram e males novos surgiram. E já hoje de novo se começa a desejar *outra coisa*.

Os militares effectuando o *pronunciamiento* de 15 de Novembro, para terem uma justificativa no paiz, necessitariam dar provas do seu desinteresse. O *pronunciamiento* do marechal Deodoro foi como quasi todos os *pronunciamientos* hespanhoes, venezuelanos, guatemalenses, peruanos e nicaraguenses, que a Europa não considera do dominio da historia mas sim da opereta. Todos os militares que tomaram parte nesse *pronunciamiento* foram promovidos e o pret dos seus soldados augmentado. O acto de 15 de Novembro não foi portanto um acto heroico : foi um bom negocio. Os ultimos *pronunciamientos* hespanhoes já não se revestiam deste character de utilitarismo individual, traço que dominou o *pronunciamiento* brasileiro. A 3 de Janeiro de 1874 o general Pavia, capitão general de Madrid, dissolveu as côrtes federaes. Mas tendo assim attingido a uma situação dictatorial que é o maximo dos sonhos mais caros a todo o hespanhol, o general Pavia não quiz que, por um momento, o seu desinteresse fosse suspeitado, e em telegramma a todas as autoridades hespanholas disse : "Em nome da salvação do exercito, da liberdade e da patria occupei o congresso. Convoquei os representantes de todos os partidos que assim entrarão no governo nacional de que eu não farei parte." E o general persistiu no seu proposito de não assumir o governo (1). O general Martinez Campos, auctor principal do *pronunciamiento* de Sagunto, que derrubou a republica de Serrano em 1875, recusou o titulo de tenente-general que lhe queria conferir o novo governo. E numa carta das mais dignas, dirigida ao ministro da guerra, diz : "O governo não

(1) HOUGHTON: *Les origines de la Restauration des Bourbons en Espagne*, pag. 111.

deixa subsistir a menor duvida de que esta recompensa me é conferida por serviços antigos e *não é uma consequencia* do acto que tive a felicidade de executar. Nós, os iniciadores desse acto, tinhamos porem o compromisso de não acceitar nenhuma recompensa pela nossa acção, recompensa que tornaria essa acção parecida com os mais *pronunciamientos que têm empobrecido e arruinado a nossa patria*. Tenho a honra de supplicar a Vossa Excellencia que se digne admittir a minha recusa do posto que se me quer conferir (1). „

Na Hespanha fechava-se então, em boa hora, para bem daquella infeliz nação, a dolorosa éra das revoltas militares, desgraça dum generoso paiz que só o militarismo politico tem conservado excluido do numero das grandes potencias europeias. A dura lição da experiencia e o patriotismo esclarecido dos homens de estado hespanhoes educaram e elevaram o espirito nacional; e ainda, ha poucos dias, vimos como a legalidade triumphou, vencendo uma tentativa parlamentar de *pronunciamiento* politico feita pelo general Daban, que se enganou julgando a sua patria menos civilisada, e pensando ser ella ainda a terra classica do general derrubador de governos.

O militarismo politico está porem no Brazil em toda a crueza do seu primitivo typo. O militarismo hespanhol tem ainda a consciencia confusa, porem verdadeira, da reprovação universal que attrae sobre si: o militarismo politico do Brazil, esse, gloria-se de factos que os militares hespanhoes procuram disfarçar pela ostentação do desinteresse. O militarismo do Rio de Janeiro faz um *pronunciamiento*; e os seus chefes e instrumentos recompensam-se logo a si mesmos, assumindo o poder absoluto, decretando promoções e pensões a si mesmos, subindo todos de postos pelos meios mais irregulares. E esse militarismo acha apologistas civis. Os actos de indisciplina,

(1) Obra citada, pag. 393.

o desrespeito da soberania nacional não provocam uma palavra de censura, um protesto de indignação!

Os homens publicos do Brazil aprendiam outrora nas instituições parlamentares inglezas e no regimen livre dos Estados Unidos. Hoje, os dictadores brasileiros estudam na anarchia da Colombia, nos annaes revolucionarios de Venezuela, nas chronicas lamentaveis dos maus tempos da Hespanha. Bem diz Houghton, e com perfeita applicação ao Brazil:

“Quando se ouve os militares e os homens politicos hespanhoes falarem com desenvoltura de actos que parecem inauditos e inqualificaveis noutros paizes civilizados, é licito acreditar talvez que a consciencia humana soffre eclipses e alterações devidas ao clima, ao meio, á raça, á hereditariedade, ao passado, ás tradições, aos precedentes; e que são esses eclipses que, em pleno seculo XIX, ainda dão em resultado o criterio politico e militar da nação hespanhola (1).”

## II

Os militares a quem o elemento civil republicano pode com verdade chamar

... socios meus e meus tyrannos

não quererão entrar no exame do que elles chamarão talvez “uma subtileza propria de paizanos rabulas,” isto é, a questão de saber se haverá ou se não haverá no Brazil uma assembléa constituinte.

Esta é no entanto a questão que discutem os ultimos jornaes do Brazil.

Os systemas para fazer adoptar uma constituição são numerosos: querem uns que o governo provisório decrete desde já uma constituição qualquer, que a constituinte terá o direito de emendar, cortando, alterando e accrescentando; outros pensam que é preciso deixar alguma coisa mais a fazer á constituinte,

(1) Obra citada. pag. 105.

e que uma corporação desse nome não terá razão de ser se não constituir alguma coisa, ao menos uma constituição. Ha, alem desses, os que desejam que o governo adopte um projecto qualquer, e que o sujeito a um plebiscito, devendo os eleitores declarar se aceitam ou se recusam o projecto ao mesmo tempo que elegerem os deputados de uma camara, sem nome que poderá ser ou não será uma constituinte. Se o plebiscito for favoravel ao projecto constitucional, os eleitos do povo se reunirão em legislatura ordinaria; se o plebiscito for contrario ao projecto, os eleitos do povo formarão uma assembléa constituinte que discutirá, e se puder, votará, uma constituição. Como tudo isto é simples e claro!

Não sabe pois ainda o povo brasileiro como nem quando ha de ser feita a lei que lhe vai regular a vida. O povo brasileiro só tem uma certeza; a de estar vivendo sob o dominio de militares que não ouviram o povo para mudar o governo do paiz, e de jacobinos que insultam o povo *bestificado* (como diz o ex-ministro Aristides Lobo) ou que francamente declaram que o povo não é capaz de eleger uma constituinte decente, nem essa assembléa será capaz de cumprir a sua missão!

O radicalismo brasileiro, durante mais de sessenta annos, accusou o primeiro imperador de não ter tido a paciencia de esperar pela constituição, que discutia em 1823 a constituinte brasileira. Os republicanos dos ultimos tempos tinham a effectação de chamar a constituição brasileira de carta constitucional, e viam nessa lei fundamental, que foi admiravelmente redigida pelos homens mais illustres do tempo e que o Brazil inteiro acclamou, não o resultado do consentimento nacional, mas a expressão da vontade individual do principe. O governo provisorio, esse, verdade seja, não tem impaciencia alguma de ver bem depressa os direitos dos cidadãos salvaguardados por uma constituição. Uma constituição será para o governo provisorio o fim do seu absoluto dominio; e

o governo provisório não tem pressa de morrer porque a vida tem para elle encantos e vantagens. Por isso affasta do seu espirito até o pensamento da data fatal em que, votada uma constituição, os homens do absolutismo republicano terão de ceder o logar á vontade nacional. A constituição de 1824 foi a expressão da vontade do principe; a constituição de 1890, que vontade exprimirá? Nada é possível prever, ao cabo de seis mezes de omnipotencia dictatorial. Nem se pode mesmo saber se essa constituição sairá de uma assembléa—ou se sairá da vontade absoluta do governo, homologada á pressa por um plebiscito feito sob o regimen da dictadura.

O governo dictatorial alugou uma casa em Petropolis onde installou cinco cidadãos, dando-lhes o encargo de, ao abrigo do calor e na frescura da pittoresca cidade, redigirem um projecto de constituição. No fim de alguns mezes a commissão dos cinco tinha feito mais do que o seu dever; porque tendo obrigação de apresentar um projecto, apresentou tres, que não são modelos extraordinarios de clareza, e que não terão muito prestigio desde que a critica descobriu em mais de um artigo graves attentados contra a grammatica. Isto porem é um pequeno lado de um grande assumpto. O certo é que, se a constituição não for feita, não será por falta de projectos. E é possível que o governo provisório adopte qualquer dos tres projectos, ou que, amalgamando os tres, faça de todos um quarto projecto para o sujeitar, como dizem os jornaes officiosos, primeiro á discussão da imprensa e depois ao plebiscito nacional.

O que serão, porem, nesse caso o plebiscito e a discussão da imprensa — se essa discussão, e o consequente esclarecimento da opinião, são quasi impossiveis pelo amordaçamento da imprensa?

Esta contradicção causa espanto a todos que não conhecem a incongruencia caracteristica das dictaduras militares sul-americanas. O grande orgão republicano francez *Le Temps*, de 26 de Abril, diz ao

terminar um artigo em que examina a theoria do plebiscito constituinte preparado pela discussão na imprensa e o qualifica de *haute fantaisie politique*: "Não parece realmente extravagante que essa especie de omnipotencia constituinte conferida á imprensa possa conciliar-se no espirito do governo provisório, com as restricções que este impõe, por decreto, á mesma imprensa!,"

A 29 de Março o governo provisório, que cada vez se sente mais querido do povo, mais forte e mais aclamado, julgou indispensavel para a sua segurança tomar de novo providencias contra a imprensa. O *Diario Official* de 23 de Fevereiro declarára, em nome do governo, estar a imprensa livre e desembaraçada de toda a restricção á sua liberdade. Ficou assim revogada a interpretação Bocayuva do decreto de 23 de Dezembro cujas penas, segundo aquelle antigo jornalista e homem de estado ainda fresco, deviam ser applicadas aos seus collegas culpados do crime de opposição ao governo. Ao cabo de trinta e seis dias, o governo mudou de opinião pela segunda vez e lavrou novo decreto contra a imprensa. Não nos causou surpresa esse decreto vasado nos moldes usados em Venezuela e no Hayti. A dictadura republicano-militar tem as suas praxes e os seus estylos, em toda a parte identicos.

A proposito deste decreto, um jornalista illustre do Brazil que, na esperanza de ver melhores tempos e com o temor de exacerbar os senhores do dia, tem revelado uma patriotica resignação á dictadura, atacou o escriptor que na *REVISTA DE PORTUGAL* defende a liberdade brazileira. O jornalista a quem nos referimos não escreve a favor da liberdade da imprensa: junta argumentos a favor da liberdade e do direito que o governo tem de se defender, mesmo quando essa defesa tiver de consistir num ataque á liberdade de pensamento e aos direitos dos cidadãos. No desenvolvimento desta idéa o jornalista diz que

— “ mascarados, atacamos o governo provisorio a algumas mil leguas de distancia!”

Não julgamos com effeito praticar um heroismo escrevendo em favor da civilização brasileira. Exercemos um direito, o mesmo direito que Hippolyto da Costa, nos tempos do despotismo colonial, exerceu durante longos annos escrevendo de Londres o seu admiravel *Correio Braziliense*. Sabemos porem que o adjetivo *heroico*, e outros tão usados em certa imprensa, não são para os escriptores opposicionistas. Só é *heroico* quem está no poder; para ter o titulo de heroico é preciso dispor de alguns empregos ou empresas para distribuir. Não é pois, heroico atacar de longe a dictadura. Agora, elogiar, incensar de perto sob o braço que pode punir, ao alcance da mão que pode recompensar, isso sim que é virtude, honra, gloria, coragem e patriotismo! O jornalista, que tão corajoso se mostra e tão irritado está contra nós, colloca-nos entre os que “ *visam ao fructo sem querer ter o trabalho de regar a terra com o seu esforço*”, entre os que passeando pela Europa “ *julgam ter mais bom senso e mais illustração*” do que os que estão no Brazil “ *a trabalhar dia por dia, hora por hora, na obra da constituição da patria*” (1). O jornalista é injusto. Não visamos a fructo algum, nem mesmo, como Guilherme Tell, a uma maçã; quem visa a fructos, para si ou para os seus, não offende o poder que dispõe dos preciosos fructos. O jornalista é ingenuo se julga ser dos taes que estava trabalhando na constituição da sua patria. O jornalista não está constituindo coisa alguma. A dictadura faz o que bem lhe apraz, não ouve os seus conselhos, nem precisa da sua collaboração. A dictadura delibera comsigo, resolve, decreta, executa: o jornalista que não deliberou, não resolveu, não decretou, não executou coisa alguma, limita-se a approvar: e depois, de muito boa fé, vem dar-se ares de estar a constituir a patria!

(1) *Gazeta de Noticias* de 31 de Março.

Assim, a 16 de Setembro do anno passado, o jornalista escrevia contra a federação e dizia: "O ultimo ponto a que a monarchia pode chegar, é a descentralisação administrativa; mas a centralisação politica é-lhe indispensavel, como *será á republica* enquanto estiver por fazer a educação do povo. Se o poder central não fizer sentir a sua influencia em toda a vasta extensão deste paiz, se abandonar inteiramente á inspiração dos influentes locais a orientação politica, chegaremos á impossibilidade de organizar um governo que dure seis mezes (1)." Dois mezes depois, dia por dia, um general e mais sete cidadãos declaravam federação republicana o governo do Brazil. O que fez o jornalista? Protestou? Não; approvou. Será isto collaborar na constituição da patria? O jornalista exercia real influencia noutro tempo, quando a discussão era livre e a sua opinião pesava nas resoluções do governo. A dictadura porem faz o que quer; quiz a federação de que o jornalista é adversario, e o jornalista teve de applaudir. Nem discutiu. Talvez este seu silencio tenha como motivo a sua opinião sobre o povo brasileiro, opinião que destacamos ainda do notavel artigo de 16 de Setembro: "Nós somos um povo de ignorantes e indifferentes; de que vale falar a tal gente de reformas que não entendem, ou que ella pensa que não entendem directamente com o seu bem-estar, com a sua fortuna, com o seu socego, com a sua vida? "

O jornalista escreveu muitos artigos para mostrar que o ministro da fazenda da dictadura estava arruinando o credito e as finanças; O *Diario de Noticias*, jornal do ministro, agitou logo o espantallo do decreto de 23 de Dezembro contra a imprensa. Sabe porem todo o mundo que interveiu o marechal Deodoro, e que declarou ao seu ministro da fazenda que se tratava de uma delicada questão de dinheiro

(1) *Gazeta de Noticias* de 16 de Setembro de 1889. Artigo *Coisas Politicas*.

de que elle dictador não entendia, e que era sua vontade, para se esclarecer, deixar á imprensa a liberdade de criticar as medidas financeiras. O jornalista usou dessa permissão, que lhe recordou, decerto, os bons tempos da liberdade antiga. Conseguiu porém fazer diminuir de algum modo a illimitada confiança que o chefe da dictadura diz depositar no gestor dos dinheiros nacionaes? Não. O jornalista ha de no seu intimo reconhecer que não influe em coisa alguma. O jornalista disse, tratando do regimen do Conde de Lippe applicado á imprensa pelo decreto de 23 de Dezembro: “Pela nossa parte nunca nos sentimos coactos (1).” Vigorava então o artigo de fundo do *Diario Official* de 23 de Fevereiro, declarando que a liberdade de imprensa existia em toda a sua plenitude, e o decreto de 29 de Março parecia ao jornalista — “um desnecessario acto de paciencia do governo!.”

Dias depois foi preso o Sr. Pedro Tavares (2), redactor da *Republica*, de Campos, e trazido ao Rio de Janeiro. O jornalista, vendo que a dictadura passava das palavras aos actos, achou a coisa grave, e em novo artigo vem dizer que o decreto fora um erro, e que o decreto velho de 23 de Dezembro tinha dado em resultado que “questões importantes deixassem de ter durante algum tempo a ampla discussão que requeriam,” (3). Não insistamos. Deve ser realmente penosa sob o regimen da dictadura a vida de um escriptor publico liberal, digno, esclarecido e civilisado (e estes predicados são os do jornalista a quem nos referimos). Mas elle, se tem de ouvir os conselhos do patriotismo, de zelar a liberdade, de seguir a justiça, é dominado tambem pelo bom senso, que lhe murmura a todo instante: — “Prudencia! Prudencia! Muita prudencia!.” É difficil a situação de quem vive sob o imperio do arbitrario.

(1) *Gazeta* de 31 de Março.

(2) *Jornaes do Rio*, de 2 de Abril.

(3) *Gazeta* de 7 de Abril.

A 26 de Março appareceram pregados nos muros do Rio de Janeiro uns cartazes impressos atacando a dictadura. Só um jornal da capital transcreveu o texto desses pasquins. As outras folhas falaram delles como de um sacrilegio, de um desses crimes mysteriosos e inauditos que é perigoso até mencionar. Os cartazes eram, porem, muito republicanos: e a linguagem era a mesma dos oradores ambulantes do republicanismo nos tempos da monarchia, quando a eloquencia de botequim e os editoriaes das folhas da republica, que se estava preparando nos quartéis, usavam da liberdade que hoje perderam. Diziãem os cartazes :

“ Cidadãos :

“ A patria está em perigo!...

“ O governo vendeu-nos traiçoeiramente á Republica Argentina!...

“ A perspectiva da nação é aterradora!...

“ Os ministros esbanjam escandalosamente os cofres publicos e o filhotismo impera desassombrado!..

“ Povo! ergue-te intrepido em face de taes acontecimentos e levanta o estandarte do patriotismo!

“ Vivam os revolucionários de 89!

“ Abaixo a Dictadura! „

*Danton,*

O governo provisório reconheceu o estylo de que usavam os seus membros quando eram simples jornalistas. A policia abriu uma devassa, effectuou varias prisões; e o delegado, numa curiosa linguagem, declarou que o facto “ não encerrava nenhum perigo para a politica, parecendo-lhe antes *producto de um acto explosivo e irreflectivo* „ (1). O que en-

(1) *Jornal do Commercio* de 2 de Abril.

tenderá a policia da dictadura por um acto explosivo que produz cartazes nas paredes? (1)

O que o acto explosivo ajudou a produzir foi o decreto de 29 de Março sobre a não liberdade de imprensa, da pobre imprensa que o governo ora solta, ora, prende, e intimida sempre.

Dias antes do decreto de 29 de Março um grande jornal, *O Estado de S. Paulo*, do dia 26, estudava a questão da liberdade de imprensa. Esse jornal, que sempre foi republicano, encarava com esta tristeza e este desanimo a situação:

“Temos ou não temos liberdade de imprensa?”

“Eis o problema que actualmente se impõe, de bom ou mau grado, a todos os espiritos.

“O simples facto do apparecimento de tal questão, de por-se em duvida a existencia da liberdade de pensamento sob o regimen democratico, em uma republica americana, é, só por si, motivo bastante para tristes apprehensões e serios desgostos.

“Ora, essas duvidas têm fundamento. A promulgação do famoso decreto-rolha, de 23 de Dezembro de 1889, que produziu o desaparecimento da *Tribuna Liberal* e o retraimento, prudente ou medroso, da quasi totalidade dos jornaes; a intimação de silencio ou de commedimento ao velho jornalista C. von Koseritz; a suppressão por ameaças da parte dos governadores, da *Gazeta da Tarde*, no Rio Grande do Sul e do *Globo*, no Maranhão; a prisão do capitão Saturnino, redactor da *Democracia* (2), e

(1) A pezar desta declaração da policia um dos indigitados auctores dos cartazes foi condemnado a um anno de prisão com trabalho, sendo dois outros condemnados a penas menores. Pela primeira vez no Brazil, depois de 1825, funcionou um tribunal militar para julgar um civil.

(2) Com a *Democracia* o governo provisório teve de recuar porque tratava-se de officiaes do exercito. Segundo conta o editorial da *Gazeta de Noticias* de 7 de Abril, no dia seguinte á prisão do redactor da *Democracia*, este jornal “inseriu um artigo assignado por outro official do exercito, cujo tom não era menos livre que o dos artigos mencionados, e constou que diversos outros officiaes se tinham inscripto para continuar no exercicio daquillo que elles consideram um direito, e que o governo parecia considerar um delicto.”

Um advogado que tomou a defeza do capitão Saturnino Cardoso, que

o constrangimento corporal, a que tambem esteve sujeito, segundo constou, com ou sem verdade, o capitão Jayme Benevolo, em consequencia do artigo que escreveu contra o ministro do interior a proposito dos negocios da intendencia municipal; esses factos, mesmo accetando-se as explicações official ou officiosamente dadas pelo governo, quando não representem violações do sagrado principio da liberdade de imprensa, provam, pelo menos *que ella tem hoje, na republica, garantias menos seguras e menos efficazes do que as que lhe dava a monarchia.*"

A estes factos, que o orgão republicano de S. Paulo aponta, muitos outros podem ser accrescentados.

Em Pernambuco a policia fez rasgar todos os numeros do *Tribuno* (1), e supprimiu pelo mesmo modo violento os numeros da *Lanceta* (2). Nas Alagoas o governador mandou intimar o proprietario do *Orbe* para assignar um escripto responsabilizando-se por tudo quanto dahi por deante imprimisse no jornal, sob pena de suppressão (3); e no dia seguinte o delegado de policia, com força armada, invadiu a officina do *Orbe* e destruiu a typographia (4). O Sr. Fernando Mendes, redactor do *Diario do Commercio* do Rio de Janeiro, foi chamado á policia para se explicar e principalmente para lhe ser explicado que o governo não tolera opposições (5). Igual intimação recebeu um dos redactores do *Correio do Povo*. De varios pontos do paiz chegam noticias do estado de coacção em que a dictadura põe a imprensa (6)

foi solto e em vista da attitudo dos militares seus collegas, lembrou que em 1887, quando o Sr. Deodoro começou a escola do *pronunciamento*, queria o mesmo Sr. Deodoro que o militar tivesse toda a liberdade de escrever. Officiaes redigindo jornaes politicos e occupando-se de politica é coisa que se não vê em nenhum paiz civilisado.

(1) *Provincia*, de Pernambuco, de 13 de Dezembro de 1889. O redactor do *Tribuno* protestando diz: "Em pleno dominio da republica e em plena praça publica, a policia ataca cobardemente a liberdade da imprensa. Estou satisfeito. Já vi a obra da republica na minha terra."

(2) *Provincia*, de 12 de Dezembro.

(3) *Gazeta de Noticias* de 28 de Março.

(4) *Diario do Povo*, de Maceió, de 8 de Março.

(5) Vid. editorial da *Gazeta de Noticias* de 7 de Abril.

(6) De Aracajú (Sergipe) escrevem ao *Pequeno Jornal*, da Bahia, de 18

Eis o estado actual da questão da liberdade de imprensa no Brazil. O velho democrata Sr. Christiano Ottoni, insuspeito á dictadura a quem offereceu os seus serviços (1), publicou uma brochura em que diz, referindo-se ao decreto de 23 de Dezembro, agora fortalecido pelo de 29 de Março: "Aquelle decreto restringiu a liberdade da imprensa e tornou impossivel toda a discussão politica. A censura a um acto do governo, a duvida sobre as intenções dum seu agente, a defeza dum official ou soldado, que ao escriptor pareça ter soffrido injustiça, quem garante que qualquer destes actos não será reputado provocação á indisciplina ou á revolta? *Que valor moral terá o pronunciamento das urnas realisado sob as ameaças daquelle decreto?* A primeira e a mais efficaz garantia da liberdade das urnas é a liberdade da imprensa e a imprensa está amordaçada (2)."

de Março: "A imprensa não pode balbuciar uma palavra e só é permitido elogiar o governador; quando não, ahí estão os tenentes Avila Franco e Ivo do Prado para apontar o caminho de Fernando de Noronha aquelles que querem falar um pouco mais alto."

(1) O *Advento da Republica*, Rio, 1890, 8.º Vid. pag. 136.

(2) Exemplos da liberdade de que goza a imprensa no Brazil, acham-se nos editoriaes do *Jornal do Commercio* de 18 de Janeiro e 18 de Fevereiro.

O primeiro, alludindo á questão de Missões, disse: "limitamo-nos a expor os factos, não só porque... mas porque não temos analysado nem discutido desde certa data nenhum acto do governo; lamentando deveras silenciosamente, não poderemos applaudir algumas resoluções merecedoras de applausos." — A 18 de Fevereiro: "... da serenidade com que a situação creada a 15 de Novembro vai correndo, esperamos poder tirar a conclusão de que não tardará o dia em que seja revogado o decreto de 23 de Dezembro."

"A certos artigos foi dada ultimamente interpretação tão lato, que a mais tímida observação, a mais innocente phrase, segundo o capricho do momento, podia ser considerada provocadora de sedição."

Eis a lista dos jornaes supprimidos por intimidação, por ordem expressa, pela violencia, ou cujos redactores foram presos ou chamados á policia e advertidos:

*Tribuna Liberal*, a 24 de Dezembro o ministro dos negocios estrangeiros declarou ao seu redactor que este, fazendo opposição ao governo, sujeitava-se ás penas de insurreição militar; *Folha da Tarde*, de Porto Alegre, supprimida; *Globo*, do Maranhão, supprimido; *Tribuna*, de Pernambuco, e *Lanceta*, do mesmo Estado, exemplares confiscados; *Orbe*, de Maceió, por ordem do governador destruida a typographia; *Seculo* de Macahé destruida por soldados armados na noite de 3 de Dezembro; *Republica*, de Campos, redactor preso; *Democracia*, do Rio de Janeiro, redactor preso; *Reforma*, de Porto Alegre, redactor chamado á policia e advertido; *Koseritz Blatte*, de Porto Alegre, idem; *Diario do Commercio*, do Rio de Janeiro, idem; *Correio do Povo*, do Rio de Janeiro, idem. E muitos outros.

## III

A dictadura militar e republicana importa para o Brazil a desmoralisação no interior e o descrédito no estrangeiro. Os factos apresentados demonstram esta verdade lamentavel. A imprensa dos Estados Unidos e a imprensa franceza, exprimindo os sentimentos e as idéas de democracia proprias ás duas republicas, têm julgado com a maior severidade a dictadura e o militarismo revolucionario no Brazil. Uma revolução do povo pode ser uma coisa nobre e grande; uma revolução exclusivamente militar é, para os paizes civilisados e livres, uma monstruosidade.

Mais alto, porem, do que a imprensa fala a opinião insuspeita dos capitalistas. A desconfiança do capital, o retraimento do credito são as provas mais evidentes da má reputação do militarismo revolucionario. Ha um mez, publicamos um quadro da depreciação soffrida pelos titulos da divida externa do Brazil depois da inauguração do absolutismo militar, especie de miguelismo sem padres e sem D. Miguel. Hoje completamos essa informação restricta, apresentando um quadro geral da depreciação, em Londres, dos fundos brazileiros de toda a especie cotados naquella praça. Por esse quadro, feito segundo as publicações officiaes do Stock-Exchange, ve-se que antes de 15 de Novembro todos os titulos brazileiros cotados em Londres tinham o valor de L. 90.883.916, e que depois do estabelecimento do absolutismo este valor baixou a L. 75.069.620, seja uma depreciação total de L. 15.814.296. Isto quer dizer que o rebaixamento do credito brazileiro importou para os portadores dos titulos brazileiros uma perda de *cento e cincoenta e oito mil-contos* de moeda brazileira, e uma destruição de valor correspondente a 17 2/5 % do valor anterior.

Pelo quadro que ora publicamos ve-se que depois de 25 de Novembro todos os titulos brazileiros

ficaram depreciados. Não foram só os títulos do governo; foram as acções e as obrigações dos caminhos de ferro, dos bancos, dos telegraphos, das companhias d'agua, de gaz, de todas as empresas brasileiras sem excepção duma só. E porque? E' que o capitalista inglez, que é insuspeito porque não tem interesses politicos no Brazil, e se guia somente pela verdade material dos factos, sabe que a propriedade diminue fatalmente de valor com a suppressão do regimen legal. O valor da propriedade e da moeda é a mais exacta medida da confiança que um governo inspira. Ora a propriedade estrangeira no Brazil diminuiu 17  $\frac{2}{5}$  % do seu valor e o cambio brasileiro que estava a mais de 27, isto é, acima do par, caiu a 20  $\frac{1}{4}$ , o que corresponde a uma perda de mais de 25 %! Cada mil réis brasileiro vale hoje só setecentos e cinquenta réis. Os capitalistas inglezes não ignoram as circumstancias do Brazil; os homens influentes do mercado perfeitamente sabem como vão ahí as coisas financeiras. Os capitalistas de Londres não são conspiradores contra a Republica Brasileira; cidadãos dum paiz livre, o absolutismo republicano ou monarchico lhes é talvez repugnante, mas sobretudo têm experiencia e memoria; e na sua bolsa ha lembranças dos prejuizos que invariavelmente têm dado aos seus credores *todos* os militarismos politicos da America hespanhola.

Eis o quadro demonstrativo da diminuição de valor em Londres dos fundos do Brazil desde que o regimen constitucional representativo foi substituido pelo absolutismo republicano: (1)

Este quadro demonstra minuciosa e indiscutivelmente que a dictadura arruina o credito do paiz no estrangeiro.

Não estão incluidos no quadro os títulos da companhia do Gaz do Rio de Janeiro cotados em Bruxellas, o Banco Nacional, e mais duas empresas de vias ferreas brasileiras cotadas em Pariz. Esses ti-

(1) Mappa appenso.

tulos, como os de Londres, baixaram consideravelmente com grande prejuizo dos seus portadores e com grande desvantagem para o credito do Brazil. Os capitães francezes, tão avultados e até ha pouco tempo tão arredados do Brazil, começavam a ser empregados em larga escala naquelle paiz, este movimento parou subitamente: daqui um damno incalculavel para o futuro industrial e financeiro do Brazil.

E como tem o ministro da fazenda da dictadura procurado remediar este descredito?

Este ministro, o Sr. Ruy Barboza, foi o autor dum decreto monstro relativo á organização bancaria — decreto que devia fazer reviver no Brazil as aventuras financeiras de Law. Esse decreto, polvo gigantesco saído dum cerebro *surmené*, teve de ser amputado a grandes golpes, tal foi o alarido que provocaram os cem tentaculos do monstro intrometendo-se em todos os cantos do paiz. Os capitães fabulosos attribuidos aos bancos creados pela dictadura foram reduzidos a menos de metade; e o grande Banco dos Estados Unidos do Brazil, gloria do Sr. Ruy Barboza, reduziu a 50.000:000\$000 o capital de 100.000:000\$000 que aquelle ministro, com sua assignatura, annunciara á Europa haver sido subscripto em quatro horas. “O decreto bancario de 17 de Janeiro,” disse o Sr. Ruy Barboza, “foi recebido no meio de applausos.” Chegaram os jornaes do Rio; e a Europa verificou que, á excepção de dois jornaes pertencentes a dois ministros, toda a imprensa havia condemnado esta extravagancia financeira. O systema Ruy Barboza é o mais singular dos systemas bancarios que este seculo tem visto. O eminente economista Paul Leroy-Beaulieu estudou comparativamente no *Économiste Français*, de 22 e de 29 de Março, o Brazil financeiro e a Republica Argentina. O sabio francez diz do Brazil, sob o dominio financeiro do Sr. Ruy Barboza:

“O Brazil tinha abusado menos do credito, o seu desenvolvimento era mais lento; e a sua situação

seria menos grave se não tivesse havido mudança de governo e, sobre tudo, se o governo provisório não espantasse cada semana o mundo pelas resoluções as mais phantasticas e extravagantes (*abracadabrantés*) no que diz respeito aos bancos e aos monopolios.

“Os males do Brazil foram complicados por uma crise politica. Parece que no Brazil estão vendo as coisas em ponto demasiado grande. Fundam-se bancos com o capital de 200 milhões, de 300 milhões de francos, e mesmo mais, e esquecem-se, no Brazil, que o Banco de França, não tem mais de 182 milhões de capital, e que a nossa segunda instituição de credito tem apenas 100 milhões de capital realiado. Um paiz como o Brazil não saberá o que fazer de bancos com capital de 200 ou 300 milhões. Estes estabelecimentos gigantescos deixam de ser bancos; elles não podem remunerar os seus capitães pelas operações normaes e proprias dos bancos, isto é, pelo desconto, pelo desempenho do papel de caixa do commercio, servindo de transmissores de capitães por conta alheia, e fazendo emissões em nome de terceirós. Estes bancos de capital enorme tornam-se necessariamente os *factotum* das empresas as mais diversas e as mais aleatorias: empreendem tudo ao mesmo tempo; tornam-se agricultores, industriaes; e vão ao encontro fatal das maiores difficuldades. Um banco, um verdadeiro banco, não é coisa feita para a utilização industrial ou commercial dos recursos de uma provincia; essa é a missão das diferentes sociedades anonymas agricolas, industriaes ou commerciaes, cujo papel, de prazo curto, o banco pode descontar com prudencia e discrição, e a cujas emissões de obrigações pode ainda o banco prestar o seu concurso sem contudo, commetter a imprudencia, que logo seria castigada, de ligar o seu destino á sorte desses negocios.

“E” tambem preciso (continua o grande escriptor), que a dictadura cesse o mais depressa que

for possível no Brazil. Um estado, como a Russia, pode viver debaixo de um governo absoluto, regular, porque tem uma organização tradicional, e toda a circumspecção e seriedade de uma administração bem baseada. Um estado, porem, não pode viver por muito tempo sob uma dictadura improvisada, nas mãos de uns militares que não estando ligados por precedente algum, nem contidos por fiscalisação alguma, têm a mania de tudo innovar; ao acaso, ou sob a inspiração de concepções phantasiosas, bem ou mal deduzidas de uma escola philosophica."

O sabio economista, se conhecesse o modo pelo qual foi fundado o Banco dos Estados Unidos do Brazil, não se limitaria a essas observações de uma justiça absoluta. O ministro confiou a uma banda de fribusteiros da financa todos os escandalosos privilegios de que ficou investido esse banco. A lista dos subscriptores apresenta nomes de individuos que não possuem nem a millionesima parte do capital que assignaram; e o applauso telegraphado para a Europa foi de certo, o dessa gente que, á sombra do Sr. Ruy Barboza, queria ganhar dinheiro vendendo os titulos que lhe tinham sido dados, titulos cujas entradas elles não tinham os meios de fazer, mas cuja venda lhes parecia segura porque o Sr. Ruy Barboza, pelos favores accumulados sobre o banco, tornava certa a alta desses titulos. Um jornal publicou a lista desses accionistas suspeitos (1). E

### (1) O BANCO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

#### FINANÇAS DO SR. RUY BARBOZA

Já é, hoje, felizmente conhecida a lista dos accionistas do Banco dos Estados Unidos do Brazil.

A opinião publica pode agora nortear-se com segurança e fazer justiça aos contendores, que entraram no debate pró e contra o estabelecimento de credito, cuja fundação foi promovida pelo decreto de 17 de Janeiro e que o Sr. ministro da fazenda declarou ser um grande serviço prestado ao paiz.

O estudo da lista dos accionistas é necessario para confirmar o que temos dito e demonstrar ao povo e ao governo provisório, que não tinhamos outro fim senão evidenciar o despropósito e a impopularidade de tal criação.

Devemos antes de tudo dar os parabéns ao nosso paiz pela generosa inteireza dos seus capitalistas, que não se prestaram a sacrificar o

apezar de todas as promessas, tal é o descredito da dictadura, que esses titulos ficaram, e ainda estão, sem cotação na praça do Rio de Janeiro. A dictadura não ousou ainda fazer baixar um decreto

patriotismo ao espirito de ganho, pois recusaram-se a subscrever acções do Banco dos Estados Unidos, apesar dos extraordinarios favores com que o decreto de 17 de Janeiro cumulou os bancos do seu systema.

O Sr. ministro da fazenda terá no estudo desta lista criterio seguro para julgar os homens e, de futuro, S. Ex. com certeza, não-se apresará em mandar telegraphar para a Europa como triumpho o que realmente não é senão a estrepitosa derrota, de um systema bancario, que perturbou por mais de meio seculo as finanças da União Norte Americana e agora mesmo desbarata as finanças da Republica Argentina.

Lista dos principaes accionistas do Banco dos Estados Unidos do Brazil  
Instituições fundadas e presididas pelo Sr. Mayrink :

	ACÇÕES
Banco Constructor do Brazil . . . . .	150.000
Banco de Credito Real do Brazil . . . . .	50.000
Camillo Martins Lage, <i>caixeiro do Sr. Mayrink</i> . . . . .	2.000
Domingos Silverio Bittencourt, <i>director secretario do Constructor</i> . . . . .	5.000
Ernesto Augusto Harper, <i>contador do B. C. de R. do Brazil</i> . . . . .	1.000
Francisco de Paula Palhares, <i>corretor do Sr. Mayrink</i> . . . . .	4.000
Antonio Ferreira Butler, <i>socio do corrector Palhares</i> . . . . .	4.000
Pedro Aguinaga, <i>caixeiro e genro do corrector Palhares</i> . . . . .	2.000
Francisco de Faro Oliveira, <i>irmão do guarda-livros do Banco de Credito Real do Brazil</i> . . . . .	2.000
Florencio José de Freitas Reis, <i>director do Banco Predial</i> . . . . .	3.000
Gaspar da Silva, <i>ajudante de guarda-livros do B. de C. R. do Brazil</i> . . . . .	1.000
Dr. Honorio Augusto Ribeiro, <i>fiscal do B. de C. R. do Brazil</i> . . . . .	1.000
José Alves Ferreira Chaves, <i>ex-director do Banco Predial</i> . . . . .	1.000
José Ricardo Augusto Leal, <i>mestre de obras do Banco Constructor</i> . . . . .	5.000
João Pinto Ferreira Leite, <i>caixeiro do Sr. Mayrink</i> . . . . .	5.000
João José Pereira Junior, <i>socio do Sr. Mayrink na Estrada de Ferro Sorocabana</i> . . . . .	5.000
Dr. João da Matta Michado, <i>director do Banco Constructor</i> . . . . .	3.500
Joaquim de Matto Faro, <i>director do Banco Constructor</i> . . . . .	3.000
Luiz Augusto da Silva Canedo, <i>ex-director do Banco Predial</i> . . . . .	1.000
Conselheiro Lourenço de Albuquerque, <i>chefe da emissão do Banco dos Estados Unidos do Brazil</i> . . . . .	1.000
Luiz de Faro e Oliveira, <i>guarda-livros do Banco de Credito Real do Brazil</i> . . . . .	1.000
Manoel Teixeira da Silva Cotta, <i>thesoureiro do Banco dos Estados Unidos do Brazil</i> . . . . .	1.500
Visconde de Assis Martins, <i>presidente do Banco Constructor</i> . . . . .	3.000
Barão do Alto Mearim, <i>do Banco Constructor e do Credito Real do Brazil</i> . . . . .	10.000
Manoel Francisco de Araujo, <i>porteiro do Banco dos Estados-Unidos</i> . . . . .	6.243
	271.243
<b>Familla do Sr. Mayrink :</b>	
Franciscisco de Paula Mayrink . . . . .	50.000
José Pereira da Rocha Paranhos . . . . .	10.000
Diversos parentes . . . . .	14.000
	74.000

obrigando o capitalista a comprar por bom dinheiro, e com premio, os titulos que os amigos, socios e collegas de redacção tinham obtido de graça.

A gente que o cercava, que o lisongcava para

**Imprensa amiga do Sr. Mayrink:**

Luiz de Andrade, (co-proprietario do <i>Diario de Noticias</i> ) . . . . .	1.500
Antonio de Azeredo (co-proprietario do <i>Diario de Noticias</i> ) . . . . .	1.500
José de Seixas Maranhães, (co-proprietario do <i>Diario de Noticias</i> ) . . . . .	1.500
Ernesto Guilherme dos Santos, (proprietario do <i>Novidades</i> ) . . . . .	1.500
Somma . . . . .	6.000

**Amigos:**

José Antonio do Amaral, <i>solicitador do escriptorio do Sr. Ruy Barboza</i> . . . . .	1.000
Luiz Mendes Ribeiro e sua senhora . . . . .	2.000
Luiz Brasa Junior ( <i>orador da organisação</i> ) . . . . .	1.100
HERMANO JOPPERT, ( <i>representando o syndicato nacional e estrangeiro</i> ) . . . . .	50.000

Vê, pois, o Sr. ministro da fazenda que a somma de 405 mil acções foi toda ella subscripta pelos bancos fundados e presididos pelo Sr. Mayrink: por este capit lista, seus parentes, empregados, raros amigos e varios homens de palha.

S. Ex. mandou declarar pelo *Diario Official* de 30 de Janeiro:

“A creação do Banco dos Estados Unidos do Brazil foi objecto do mais devido estudo; FORAM CONSULTADOS TODOS OS REPRESENTANTES DOS INTERESSES REAES DO PAIZ em assumptos bancarios, cujo espirito está isento das considerações do interesse pessoal; foi a comprehensão verdadeira dos interesses geraes do paiz, ainda mesmo em opposição a alguns interesses particulares, o unico objectivo que o governo teve em vista.

“Nestas condições, julga o governo escusada a defeza do seu acto.

“Nem mesmo se arreceia da grita dos interesses contrariados, que procurando transviar a opinião, tem, ora e em má fé, ora com ignorancia palpavel do assumpto, anarchisado a discussão, promovendo contra o Banco dos Estados Unidos do Brazil uma guerra de leil. cuja victoria seria a derrota dos legitimos interesses do paiz em beneficio da carteira de meia duzia de especuladores.”

Entretanto S. Ex. depara agora com esta lista de accionistas, na qual e ca-seiam os nomes dos representantes dos interesses reaes do paiz e as vagas são preenchidas pelos jornalistas, que mais se extremaram na defesa do Banco dos Estados Unidos do Brazil, por empregados deste e de outros bancos do Sr. Mayrink e até pelo solicitador do antigo escriptorio de advocacia do Sr. conselheiro Ruy Barboza.

Como contra-prova da monstruosidade de semelhante organisação vierem os factos.

A pressão a praça, apesar de uma operação que devia, pela compra de apolices, dar-lhe folga aos descontos, fez pensar em que, provavelmente, os titulos da divida publica haviam sido comprados por letras a prazo, e dahi não haver affluído, aos bancos, o numerario de que tanto carecia o commercio.

Ao mesmo tempo, sabia-se que o deposito havia sido feito no Banco de Credito Real, o que importava uma enorme perplexidade, havendo quasi a certeza de que não entrou para lá um real.

Para onde se escorriam os dez por cento do novo banco, que delles não carecia, porque tinha emissão propria, em troca dos titulos?

Publicada agora a lista dos accionistas entra o espirito publico em

fazer valer a influencia do "poderoso amigo" (1), e ajudava a injuriar a monarchia cuja politica elle sempre defendera quando deputado, (pois o Sr. Ruy Barboza foi sempre deputado ministerialista e até *leader* do ministerio escravocrata do Sr. Martinho Campos, sendo opposicionista na camara somente de 6 de Maio de 1885 a fins de Setembro do mesmo anno); a confiança illimitada do dictador que, em signal de apreço, o havia declarado seu herdeiro em caso de morte, transmittindo-lhe a dictadura como se tratasse de uma propriedade particular; as costumadas *manifestações* que no Brazil todo o ministro recebe dos seus subordinados e dos que dependem do seu ministerio (2) tudo isto deslumbrara o financeiro da

mais vasta serie de duvidas, principalmente depois que foi permittido á arithmetica do banco demonstrar que nada havia mais claro do que ser indifferente tirar 10 0/0 dos lucros brutos ou 2 1/2 0/0 trimestraes do lucro liquido.

Não queremos tirar todas as conclusões que, naturalmente, acodem ao espirito, meditando sobre a lista dos portadores de acções do Banco dos Estados Unidos do Brazil.

Ella por si só basta para demonstrar ao Sr. ministro da fazenda que foi victima de uma miragem, por aquelles que o deslumbraram com calculos phantasticos, e gabaram-se da posse de elementos, de que não dispunham.

O novo banco, por mais que fosse o esforço dos seus organisadores era inviavel, como está, hoje, palmarmente provado.

O Sr. ministro da fazenda foi grosseiramente enganado; o caminho do patriotismo aconselha o a abandonar, enquanto é tempo, o mal-inado systema, este sim, sempre praticado em beneficio da carteira de alguns especuladores.

(Para quem tiver duvidas sobre a veracidade da lista dos accionistas, fica á disposição do publico, no escriptorio da "Cidade do Rio", — Rua do Ouvidor n. 74, a certidão da Junta Commercial.)

(1) O Sr. Ruy Barboza tinha como secretario e nomeou fiscal da emissão de um banco um individuo que a camara municipal do Rio tinha despedido dentre os seus empregados, por desvio de dinheiros municipaes. O marechal Deodoro ordenou ao ministro que se desfizesse desse collaborador e foi obedecido, cessando assim o contacto, ao menos official, entre o dito individuo e o ministerio da fazenda.

(2) Os jornaes publicaram o seguinte, com a assignatura da gente do Banco dos Estados Unidos do Brazil:

#### MANIFESTAÇÃO DE APREÇO AO CONSELHEIRO RUY BARROZA

"Tendo-se resolvido adiar a reunião convocada para o dia 25, por ser dia santificado, a commissão abaixo assignada convida a reunirem-se, no dia 2 de Abril proximo no salão do club de engenharia, ás 3 horas da tarde, todas as pessoas que receberam listas para agenciar os donativos em favor da manifestação projectada ao eminente cidadão Dr. Ruy Barboza—Francisco de Paula Mayrink, presidente; Manoel José da Fonseca, vice-presidente; Carlos Augusto de Miranda Jordão, thesoureiro; Luiz Plínio de Oliveira, 1º secretario; Paulo Ferreira Alves, 2º secretario."

Dias antes da revolução o commercio do Rio tinha votado uma estatua ao visconde de Ouro Preto.

dictadura. Nada lhe parecia impossivel. Ficou mesmo assentado que o retrato do Sr. Ruy Barboza figuraria nas novas notas do banco, facto que lembra o que se passou entre Rosas e a Honrada Sala dos Representantes, -em 1840, quando essa corporação luctava com o dictador argentino, acclamado *Gran Mariscal*, para que elle consentisse em que a sua effigie fosse cunhada nas moedas da Republica Federal.

O clamor dos direitos e dos interesses offendidos cresceu porem terrivelmente; e o ministro teve de deixar cair aos pedaços o seu famoso decreto e o seu estupendo banco, cujo capital, de redução em redução, chegou á metade nominal da quantia primitiva, a uma tenue sombra de banco, sustentado á força de sacrificios pelo thesouro nacional. Robert Macaire anda por isso de crista caída.

Cedamos neste ponto a palavra a um jornalista brasileiro, que qualifica a sobrevivencia desse banco de *Magica Financeira*:

“A leitura do balancete do Banco dos Estados Unidos do Brazil, publicado ante-hontem, produz uma tal impressão, que se chega a pensar que o que ali está é um escarneo feito ao bom senso publico, ou então que aquillo é obra dos inimigos occultos, a que tantas vezes se refere o *Diario de Noticias*, que andam á espreita de occasiões para comprometter o nosso credito na Europa.

“Nestas questões de dinheiro não é licito andar a inventar modas; e se as circumstancias de momento, as influencias de meio, para que tanto se tem appellado, permittem que até certo ponto se modifique o que é acceito e assentado no mundo inteiro; se permittem que, em vez de exigir augmento de garantias, como se faz nos Estados Unidos, se diminua aquellas que mesmo as nossas leis anteriores exigiam; não se deve levar o favor a ponto de consentir que, com o capital de um banco, se faça o milagre que fez o Christo com o pão e o peixe.

“Pelo que se sabe, o Banco dos Estados Unidos, que se instituiu com o capital de 100.000:000\$, e que ainda o annuncia, apesar de ter sido reduzido por decreto a 50.000:000\$000, só chamou uma entrada de 10 %, isto é, 10.000:000\$000; é esta a cifra que consta do recibo de deposito passado pelo Banco de Credito Real. De então para cá, não se fez outra chamada, nem as acções obtiveram cotação na praça, porque para isso era preciso que tivessem 20 % realizados. No emtanto, o balancete publicado diz no activo que o saldo de entradas a receber é de 60.000:000\$000, como se 40.000:000\$000 tivessem sido recebidos.

“Evidentemente, estes 40.000:000\$000 figuram no balancete para explicar o deposito de apolices no thesouro no valor de 39.321:000\$000, apolices sobre as quaes o thesouro já entregou ao Banco notas em igual valor; mas neste caso, o que se devia lealmente dizer não era que os accionistas tinham realizado entradas no valor de 40.000:000\$000, o que é evidentemente inexacto, mas sim que o thesouro fez ao Banco mais este novo favor, de não inquirir da procedencia das apolices que elle deposita, de não querer saber se ellas estão pagas por quem quer que seja, ou foram compradas a prazo, para serem pagas com as notas emittidas, e de permittir que o Banco, emittindo notas sobre o valor das apolices que deposita, venha a emittir realmente o quadruplo de seu capital realizado.

“E como se isto não bastasse, ainda figura no passivo do Banco a verba de 13.579:679\$170 de credito que lhe fez o thesouro; isto é, o thesouro emprestou ao Banco mais tres mil quinhentos e tantos contos do que é o seu capital realizado. Este, que, como dissemos, é de 10.000:000\$000, responde por 23.503:000\$000 de notas já emittidas, isto é, mais do duplo do seu valor, e o thesouro já lhe deu o direito de emittir até o quadruplo.

“Temos visto sustentar pelos defensores anony-

mos do Banco que a extranha theoria de que o thesouro nada tem que ver com o modo porque este obtem as apolices; desde que ellas estão no thesouro, a emissão está garantida. Perfeitamente quanto aos portadores das notas, que apenas perderão a differença entre o preço por que ellas forem compradas e o par, ou a differença entre este e o preço por que ellas forem vendidas; mas donde sae o dinheiro para pagar as apolices? dos accionistas? mas a responsabilidade destes cessa desde que as contas sejam approvadas, segundo a nova lei de sociedades anonymas, e quando não cessasse, quem leu a lista nominal delles deve lembrar-se que cerca de dois terços não pode responder pelo compromisso que assumiram.

“Não se trata de um estabelecimento qualquer, que, se fizer maus negocios, será o unico a soffrer. O Banco dos Estados Unidos foi creado em virtude da reforma financeira, planeada pelo Sr. ministro da fazenda, e em suas transacções está envolvido o credito do Estado.

“Nunca, em parte alguma do mundo, se permittiu que um banco emittisse sobre titulos de divida publica mais do que o valor nominal delles; em toda a parte em que funcionam taes estabelecimentos, na America do Norte, onde estas coisas são tomadas a serio, e onde ainda assim têm havido consideraveis fracassos, a emissão é inferior ao valor nominal dos titulos, e o numero destes inferior ao capital realizado; aqui passou-se sobre isso, permittiu-se que o Banco emittisse até o valor nominal dos titulos; mas o que não se permittiu expressamente e está sendo tolerado de facto, é que a emissão seja tantas vezes superior ao capital realizado quantas o permittir o jogo de escripta de dois ou tres bancos, que se associaram para fazer estas multiplicações phantasticas de dinheiro, inundando a praça com as notas representativas dessa magica financeira.

“Que ao menos isto se regularise, e que um

decreto declare terminantemente que não ha proporção nenhuma a guardar entre o capital do banco privilegiado e a sua emissão, e que com os seus dez mil contos, depositados no Banco de Credito Real do Brazil, o Banco dos Estados Unidos pode emittir cincoenta mil, até que se lhe permitta emittir cem mil ou mais.

“Uma vez iniciado este systema de fabricar dinheiro, não ha razão para que pare, e quem vier atraz que feche a porta.

“Somente, parece que toda a gente anda esquecida de que na Europa os credores do Estado, os credores de hontem, que são tambem os homens com quem contamos hoje e amanhã para nos podermos desenvolver, sabem ler cifras, e é de crer que interpretem mais severamente do que nós o fazemos as irregularidades extravagantes denunciadas por este balancete (1).”

O que acima fica dito mostra a espantosa organização bancaria creada pela dictadura. Nos tempos da liberdade parlamentar no Brazil, um ministro que tão caprichosamente dispuzesse assim do dinheiro do thesouro cairia debaixo da condemnação inevitavel da representação nacional. Hoje, supprimida a liberdade e installado o absolutismo, não ha recurso algum contra um ministro cujos actos, pela sua inconsequencia, seriam somente do dominio do theatro comico, se alguns delles não roçassem pelo codigo criminal. A dictadura pode sustar a execução das leis, deixar de lado o codigo. Não pode porem conter a risada universal.

Infelizmente, nem essa hilaridade pode ser permitida desde que se reflecta sobre os males que freneticamente vai causando ao paiz a inconsciencia dictatorial. A dictadura que detem brutalmente a marcha progressiva do paiz, ainda mesmo sem os decretos bancarios do Sr. Ruy Barboza, arruinaria as finanças brazileiras pelo augmento de despezas feitas sem calculo, sem orça-

(1) *Gazeta de Noticias* de 10 de Abril.

mento, sem regra, sem limite—e não ousamos dizer sem autorização legislativa, porque escarneceriam de nós os defensores interessados do absolutismo dominante. As pensões a militares e, de vez em quando, a alguns civis, enchem columnas e columnas do *Diario Official*; as comissões a amigos tanto no Brazil como no estrangeiro, as gratificações, as aposentadorias, succedem-se sem conto (1). Nos Estados, os governadores, depois de dissolvidas as assembléas provinciaes, lançam impostos indiscriminadamente. As camaras municipaes eleitas foram substituidas por intendentes nomeados pelo governo (2); e estes funcionarios decretam impostos novos. Assim está no Brazil obliterada a noção primordial do governo entre os povos civilizados, isto é—de que só o povo, por meio dos seus representantes, tem a faculdade de crear impostos!

A dictadura não se limitou no Brazil a atacar a liberdade do pensamento, e a apoderar-se da fazenda publica com detrimento do credito e da fortuna nacional. A usurpação do poder, por meio da revolta da tropa, teve como consequencia o desprestigio do direito e a insolencia da força—da força com todos os delirios que lhe dá a inconsciencia da propria injustiça.

A liberdade, a dignidade das pessoas não tem sido mais respeitada do que a expressão individual do pensamento e o dinheiro dos cidadãos.

Não recordaremos as barbaridades do Maranhão, mencionando o facto do governador de Sergipe mandar prender cincoenta e duas pessoas, mettel-as no vapor *Estrella*, e deportal-as para o Rio de Janeiro (3). No interior occorrem todos os dias casos de

(1) O *Jornal do Commercio* em artigo editorial avaliou de 70 a 80 mil contos o augmento de despeza feito pela dictadura. O governo negou e disse pelo *Diario Official* que ia mandar fazer a conta, e o que exigia certa demora revelando assim o estado de lamentavel confusão em que se acha a contabilidade do Estado. Ha perto de seis mezes dessa promessa e o Sr. Buy Barboza ainda não fez publicas as suas contas.

(2) No tempo do chamado despotismo colonial as povoações do Brazil foram sempre administradas pelos Senados do Povo em Camaras, corporações eleitas autonomicas.

(3) *Gazeta de Noticias, Jornal do Commercio, Cidade do Rio, Democracia* de 28 de Março.

insubordinação, de violencias e de brutalidades praticadas por soldados contra cidadãos desarmados. Os soldados invadem os carros publicos e nelles transitam armados sem que os conductores ousem pedir-lhes o preço das suas passagens e frequentemente insultam os passageiros; esses insultos por vezes partem dos officiaes. Não ha um só jornal do Rio de Janeiro que não traga noticia de alguma altercação em que o militar figura sempre como provocador, e donde o civil sae brutalizado, espancado, muitas vezes preso. Os superiores, como observa o *Diario da Manhã*, de Santos, nos ultimos dias de Março, dão sempre razão aos seus subordinados—o que não faz senão augmentar a insolencia do soldado, seguro assim da impunidade. Aquelle jornal faz esta dolorosa observação, ao noticiar que um cidadão tinha ido ao escriptorio da redacção mostrar as feridas e contusões que, a golpes de espada, lhe fizera um soldado, de quem a victima se fora inutilmente queixar ao commandante. A leitura dos jornaes da provincia revela mil factos de indisciplina (1), de que poderiamos fazer uma longuissima lista, provando que o mais claro dos direitos conferidos ao cidadão brasileiro pela dictadura é o direito de ser impunemente espancado. As rixas succedem-se ás rixas e aos disturbios; as tropelias da policia associada aos soldados atterrisam a população pacifica; e nunca os jornaes que noticiam os crimes podem accrescentar que o criminoso foi preso. O soldado domina tudo, a começar pelos seus superiores que não ousam pôr cobro aos desatinos de uma insubordinação que vai fazendo em pequeno o que alguns chefes fizeram em grande, iniciando no Brazil o *pronunciamiento* militar.

## IV

Será preciso mais uma vez resumir os factos caracteristicos da situação do Brazil?

(1) Vid. *Gazeta de Noticias* de 8 de Abril.

Vimos que a liberdade de pensamento está coacta na sua expressão: que a fortuna publica está á mercê de todos os azares de um governo que a ninguém presta contas; que a lei suprema da segurança individual é desrespeitada pela violencia militar.

Accusar estes males, lamentar essas desgraças não é desacreditar o Brazil. Os que desacreditam o seu paiz são os que perpetram actos capazes de dar ao estrangeiro e á posteridade uma idéa atroz da civilização brasileira no seculo XIX. Um *pronunciamiento* militar é para a reputação de um paiz sério a maior desgraça e a maior vergonha que lhe pode advir. Para os povos de civilização adeantada, mesmo na America latina, para o Chile e para a Republica Argentina, de hoje, esta simples menção de — revolta militar — é intoleravel. A Hespanha envergonha-se dos seus *pronunciamientos*; e hoje, na Europa, apenas entre os pequenos estados semi-barbaros dos Balkans uma revolta militar é possível.

A concentração de todos os poderes nas mãos de meia duzia de individuos, renovando o absolutismo, num paiz que já teve durante 65 annos o governo constitucional representativo, é um retrocesso fatal na civilização politica.

Os responsaveis por essa usurpação são os que na verdade desacreditam a sua patria; e não o fazem por palavras, que afinal são palavras, mas por actos proclamados ao mundo inteiro. Graças a esses homens, o patriotismo brasileiro nada terá que responder quando algum estrangeiro equiparar o Brazil aos peores e aos mais desacreditados dos paizes hispano-americanos. Os que protestam contra as monstruosas anomalias do absolutismo pseudo-republicano, não desacreditam o Brazil: os sectarios da dictadura militarizada esses são os grandes diffamadores e os destruidores do bom nome da patria.

Sem armas e tranquillo, o brasileiro vivia á sombra das leis. O que poderia elle fazer quando

uma parte do exercito resolveu servir-se, contra a liberdade, das armas recebidas da nação para defeza da honra nacional e das livres instituições juradas? Um povo todo entregue aos trabalhos da paz não pode reagir contra a força armada. Qualquer povo da terra soffreria a mesma violencia supportada pelos brazileiros no dia em que lhes foi imposta a dictadura e em que foram elles tratados como uma nação conquistada por parte de um exercito que, de boa fé, julgando fazer a republica, não estava senão a crear o despotismo. Os directores do exercito, installados no Rio de Janeiro, deixaram-se logo deslumbrar pelas vantagens pessoas que entreviam na revolução, e dando-se logo a si todas as promoções e todos os altos postos, enganavam as provincias para onde telegraphavam que o Imperador partira recebendo cinco mil contos, e que o rei de Portugal e o Papa tinham mandado cumprir o dictador Deodoro (1). Os republicanos, que conduziram um general á dictadura dizem hoje, cheios de si, que os *militares foram o braço mas nunca a cabeça, que creou o movimento do dia 15* (1). A acclamação da dictadura não podia ser impedida

(1) Vid. jornaes do Rio Grande do Sul e do Pará, da segunda quinzena de Novembro.

(1) *Vida Fluminense*, transcripção da *Gazeta de Noticias* de 13 de Março. Diz mais esse artigo, escripto antes de 29 de Março, data do segundo decreto contra a imprensa :

"O que tem havido desde o dia 18 de Novembro é outra coisa muito differente de republica, da boa e honesta republica que ambicionavamos.

"O ideal republicano está falsificado, cruel e atrozmente falsificado e a republica não existe.

"Por emquanto, o que tem havido são scenas quasi burlescas de promoções por acclamação, antecipadamente preparadas com todos os // e rr.

"Eis o que tem sido a republica até hoje.

"Não, senhores, definitivamente não é serio o que se faz, e nós temos o direito de procurar a republica, porque a republica não existe, porque a republica não se fez.

"O que se fez foi um arranjo de familia, que é preciso acabar a bem da moralidade administrativa e publica.

"Não é com acclamações, nem com accusações injustas a este povo de carneiros, taxando-o de ingrato, como fez o Sr. ministro da guerra, que se reorganisa politicamente uma sociedade.

"O que se tem feito até agora nada mais tem sido que promoções de militares, que foram o braço, mas nunca a cabeça, que crearam o movimento do dia 15, "

pelo povo; e a verdade é que a maioria do exercito não a pode approvar. No Rio Grande do Sul, um dos mais brilhantes e bravos officiaes do exercito brasileiro, o coronel Manoel Luiz da Rocha Osorio, herdeiro da tradição gloriosa do general Osorio, exprimiu-se com toda a patriótica altivez do soldado que comprehende a sua missão num paiz culto e livre. Eis o que elle diz no final da ordem do dia de 18 de Novembro ao entregar ao seu successor o commando da fronteira de Bagé:

“ Neste momento, e em face dos acontecimentos politicos que tiveram logar no Rio de Janeiro no dia 15, devo também á guarnição de Bagé uma solemne declaração que guardarei como um compromisso sagrado: se o exercito e a armada, no posto de honra em que se collocaram, em logar de esperarem o santo e a senha dos nossos concidadãos, tiveram a anti-patriótica pretensão de governar a patria querida pela força dos seus canhões, das suas bayonetas e das suas lanças, o coronel do 5.º regimento de cavallaria, deixará de ser soldado para ser cidadão (1). „

Para honra do exercito do Brazil pode-se affirmar que estas nobres palavras hão de encontrar echo entre os defensores da patria brasileira. A dictadura não ha de ser eterna. Rosas dominou em Buenos Ayres de 1829 a 1852.

O Brazil não soffrerá por tanto tempo a confiscação da liberdade constitucional pela dictadura.

Tomada a situação tal qual a violencia a creou a 15 de Novembro, acceita a suppressão da monarchia por toda a parte, como não se cança de proclamar o governo provisorio,—para que serviria com effeito a prolongação da dictadura?

A immediata consulta á nação seria o primeiro dever dos responsaveis pela revolução.

Mas o governo provisorio desde logo repelliu a

(1) Nenhum jornal do Rio de Janeiro transcreveu dos jornaes do Rio Grande esta ordem do dia.

**FOLDOUT 1**  
**(FRENTE)**

**FOLDOUT 1**  
**(VERSO)**

idéa de entregar o poder aos representantes do paiz. Alliado á classe militar, o partido republicano não quiz organizar um governo nacional. Quiz organizar um syndicato: o exercito entrou com a força, o partido republicano entrou com o seu pessoal de escriptores capazes de redigir decretos, de ter idéas novas, etc. etc. Os lucrós, isto é, os empregos, os postos elevados, as commissões, os ordenados, as honras são proventos divididos entre os dois socios. A maioria da nação limita-se a pagar.

O que esperar desta organização? Os dois socios terão um dia de divergir. Os despojos a dividir têm um limite; os appetites, porem, não conhecem medida. Terá o exercito a parte do leão, porque afinal elle é a força?... Pode ser tambem que outra fabula venha a realisar-se: a do cavallo que querendo vingar-se do cervo se deixou cavalgar pelo homem. O caçador correu o cervo e matou-o; mas o cavallo ficou escravizado. O exercito, para vingar-se dos ministros da monarchia, prestou-se aos desejos dos republicanos; corridos os ministros e morta a monarchia pode ser que a astucia vença a força, e que o exercito, domado e domesticado, seja tratado pelo partido que d'elle se serviu para ganhar o poder, como o cavallo é tratado pelo homem.

Emquanto não se desenlaça a situação, o estado do Brazil é bem lamentavel, sobretudo bem incerto!

Só o Sultão de Marrocos, segundo publicam os jornaes do Rio, parece estar bem informado das tendencias da dictadura, naturalmente sympathica ao seu coração sultanesco. Nos ultimos jornaes lê-se a carta pela qual, em nome de Sua Majestade Cherifiana, o vizir Mohammed el Meddel ben Mohammed el Gharrit reconhece o governo do poderoso generalissimo Deodoro da Fonseca. O vizir barbaresco abraça o ministro brasileiro das relações exteriores sentindo nelle um irmão. Só Deus na verdade é grande!

20 de Abril de 1890.

FREDERICO DE S.

## A REPUBLICA BRAZILEIRA

O que é a republica e o que é a dictadura do Sr. Deodoro. — o general Benjamim Constant—A sua comprehensão do dever militar—O seu regulamento das escolas militares—O exercito como as nações cultas o comprehendem—O militarismo do Sr. Benjamim Constant— Proveitos, lucros, vantagens, discursos e nada de batalhas—O boulangismo brasileiro—O Sr. Latino Coelho e o militarismo politico —Byzantinismos constitucionaes da futura republica brasileira—O que pensa o povo brasileiro—O povo abstem-se de querer intervir nos negocios publicos—A fraude—O lyrismo do Sr. Ruy Barboza— Novos attentados contra a liberdade individual—O conde de Mattosinhos fugindo á *liberdade republicana*—A dictadura deseja a humilhação de todos os brasileiros — Vandalismo republicano—O Sr. Benjamim Constant: seu odio ao velho D. Pedro II, seu bemfeitor— A demissão do Sr. Carlos de Laët — Immunidades e garantias de um irmão do dictador — O militarismo tumultuario no Rio Grande do Sul e na Bahia: deposições de dois governadores pela força armada—Novos *heroismos*—O hysterismo politico no Rio de Janeiro— Provas de irresponsabilidade mental da dictadura a proposito da calumnia official por ella propagada de haver o Sr. D. Pedro II recebido 5.000 contos—O militarismo é odioso sempre mas, ás vezes, é divertido — Os ministros são feitos *generaes de brigada*!—As adhesões que recebemos do Brazil — A consciencia da justiça que nos inspira.

A revolução brasileira chegou ao ponto em que já não aproveitam aos seus promotores, nem as esperanças sinceras de uns, nem as vacillações de quasi todos os surprehendidos, que acharam ou mais comodo, ou mais consolador para o seu patriotismo, fechar os olhos aos males reaes soffridos no presente com a dictadura, para acreditar nos beneficios promettidos no futuro com a republica.

O governo pode apresentar um indice de decretos, alterando tudo. Na sua ambição de achar soluções para todos os problemas sociaes e politicos, o governo provisorio apenas parece ter indagado se a solução adoptada era a mais radical, ou a preconizada em ultima instancia, pelo livro francez mais recentemen-

te desencaixotado na alfandega. O governo provisorio, na sua primeira proclamação, declarou-se "simples agente temporario da soberania nacional,,. Os seus actos demonstram, porem, que o governo não se contentou por muito tempo com a modestia relativa desta situação; o simples agente temporario assumiu toda a plenitude da soberania, e não houve relação social, juridica e politica que escapasse ao absolutismo irresponsavel e illimitado. Se prevalecerem todos os decretos do governo provisorio, o Brazil pode gabar-se de ter visto renovada, alterada, invertida, toda a sua organização. E quem foi o auctor destas mudanças? Foram sete individuos que um oitavo individuo reuniu e que usurparam a attribuição legislativa que nos paizes civilisados pertence somente ao povo. A estes oito individuos, que só vantagens de todo o genero têm tirado desta engenhosa combinação, approuve chamar a este arranjo Republica Federal. As palavras têm porem significações rigorosas; por meio de revoltas de soldados e de decretos pode-se mudar muita coisa neste mundo, mas a linguagem e a precisão scientifica não se amoldam, nem aos caprichos dos reis, nem aos desejos dos demais governantes. O governo absoluto exercido por oito individuos não é a republica, que quer dizer, o governo de todos. Alcunhem esta organização de republica quanto quizerem; a palavra não corresponderá de modo algum á realidade. Este governo absoluto, que não foi eleito pela nação, tem nome na sciencia desde o tempo de Aristoteles, e esse nome é: Tyrannia.

O governo de um bom despota seria o melhor dos governos. Esta banalidade é antiga. Os pensadores não cogitaram, porem, do que seria o despotismo da vulgaridade pedantesca, audaz e ambiciosa. Os publicistas só se occupam de coisas serias. A' dictadura brasileira faltam os caracteres de seriedade indispensaveis a um governo civilisado. Temos nar-

rado os fastos, ora comicos, ora odiosos da sua existencia, que é para o patriotismo dos brazileiros esclarecidos a mais cruel das provações. Continuemos.

No decurso do mez de Abril, o governo provisorio julgou ser coisa indispensavel a reforma do ensino nas escolas do exercito. Um decreto. O *Diario Official* publica já os decretos sem lhes dar o competente numero, e ás vezes, vem até a data em branco. A confusão legislativa já não se revela somente na incongruencia das idéas: está até perdida a ordem material da legislação no meio dos trezentos e tantos decretos que baixaram, e baixaram até ao ridiculo, desde que a dictadura subiu.

O decreto sobre o ensino militar é composto pelo Sr. Benjamin Constant, o incruento general de brigada. O pouco mavortico ministro da guerra trocou as honras deste posto pelas de ministro da instrucção publica, correios e telegraphos. Trabalhou muito no cargo de ministro da guerra este felicissimo militar! Entrou tenente-coronel, e ao cabo de cinco mezes, saiu general de brigada e grã-cruz de S. Bento de Aviz. Tudo isto foi conquistado rapida e incruentamente, sem prejuizo dos parentes, que receberam acceleradas promoções e vistosas condecorações (1). O Sr. Benjamin Constant é positivista orthodoxo, mas ha meio de accommodar-se sempre a gente com o céu, com o orçamento, e até com S. Bento e Augusto Comte.

O preambulo do decreto em que o militarismo republicano expõe a sua doutrina do soldado politico, é um curioso monumento, uma verdadeira excen-

---

(1) O coronel Candido da Costa, cunhado do Sr. Benjamin Constant, é filho do antigo director do Instituto dos Meninos Cegos, sogro do mesmo Sr. Benjamin e a quem este succedeu, por protecção de D. Pedro II; este cunhado, coronel a 15 de Novembro, ganhou dois postos em tres mezes, sendo promovido a brigadeiro e a marechal de campo tendo a grã-cruz de Aviz, e sendo nomeado governador do Rio Grande. O major Marciano de Magalhães, irmão do ministro, ganhou tambem dois postos em tres mezes, o de tenente-coronel, e de coronel, sendo nomeado commandante das armas de Matto-Grosso.

tricidade militar e um documento digno de ser registrado, tanto pelas confusas resonancias da forma, como pelo emmaranhado das idéas (1) :

“O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório dos Estados Unidos do Brazil, *constituído pelo exercito e armada*, em nome da nação :

“Considerando que é de urgente e indeclinavel necessidade aperfeiçoar e completar tanto quanto possível o ensino nas escolas destinadas á instrução e educação militar, de modo a attender aos grandes melhoramentos da arte da guerra, conciliando as suas exigencias com a *missão altamente civilisadora, eminentemente moral e humanitaria que de futuro está destinada aos exercitos no continente sul-americano* ;

“Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado—corporificação da honra nacional e importante coopecador do progresso como garantia da ordem e da paz publicas, apoio intelligente e bem intencionado das instituições republicanas, *jámais instrumento servil e maleavel por uma obediencia passiva e inconsciente que rebaixa o character, aniquila o estímulo e abate o moral* ;

“Considerando que para perfeita comprehensão deste elevado destino no seio da sociedade' como o mais solido apoio do bem, da moralidade e da felicidade da patria, o militar precisa de uma *succulenta e bem dirigida educação científica, que o preparando para com proveito tirar toda a vantagem e utilidade dos estudos especiaes de sua profissão, o habilite pela formação do coração, pelo legitimo desenvolvimento dos sentimentos affectivos, pela racional expan-*

---

(1) O *Journal des Débats*, e o *Temps* dois grandes jornaes republicanos, de respeitabilidade universal, publicaram este preambulo. O *Journal des Débats* achou-o *extraordinaire* ; o *Temps* disse : “O ministro da guerra do Brazil publicou uma reforma das escolas militares e no preambulo pronunciou-se contra a obediencia passiva dos militares. Eis aqui os *curiosos considerandos* deste decreto...”

são de sua intelligencia, a bem conhecer os seus deveres não só militares como principalmente sociaes;

“Considerando que isso só pode ser obtido por meio de um ensino integral onde sejam respeitadas as relações de dependencia das differentes sciencias geraes, de modo que o estudo possa ser feito de accordo com as leis que tem seguido o espirito humano em seu desenvolvimento, começando na mathematica e terminando na sociologia e moral como ponto de convergencia de todas as verdades, de todos os principios até então adquiridos e foco unico de luz capaz de allumiar e esclarecer o destino racional de todas as concepções humanas.

Resolve reorganisar o ensino nas escolas do exercito pelo regulamento que baixa com o presente decreto e, onde são attendidos todos os meios para levantar o nivel moral e intellectual do exercito, pon-do o soldado brasileiro a par dos grandes aperfeiçoamentos da arte de guerra (1) em suas multiplas ramificações sem desvial-o de seus deveres como cidadão no seio do lar e no seio da patria (2).

“Palacio do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 14 de Abril de 1890. — *Manoel Deodoro da Fonseca*. — *Benjamim Constant Botelho de Magalhães* (3).”

(1) Nas escolas militares sempre houve a idéa de ensinar a *sciencia da guerra* entendendo-se que a instrucção regimental daria o conhecimento da parte dos conhecimentos militares á qual se pode dar o nome de arte. O positivista general Jung, na sua obra *La guerre et la Société* considerando a guerra na sciencia social dá ao seu capitulo VI a seguinte epigraphe: *La guerre est une science*. O mesmo general cita esta phrase do grande Frederico: “A guerra será uma arte para os ignorantes; para os verdadeiros homens de guerra ella é *uma sciencia*” (pag. 61).

Para o Sr. Benjamim Constant a guerra é uma arte. Respeitemos a auctoridade de Frederico.

(2) Dos deveres do cidadão no *seio do lar* entende o Sr. Benjamim Constant bem e por isso promove, nomea e galardoa irmãos, cunhados e outros parentes. Mas da *arte da guerra* o Sr. ministro só sabe o segredo de evitar o fogo.

(3) Sr. O Raymundo Teixeira Mendes pretende, a proposito deste decreto, que o Sr. Benjamim Constant não tem do positivismo conhecimento sufficiente e por isso caiu na aberração revelada pelo decreto (*A Politica Positiva e o Regulamento das Escolas do Exercito*, pag. 1).

E nós que julgavamos como todo o mundo que o Sr. Benjamim Constant só sabia positivismo!

Transcrevemos alguns dos conceitos do Sr. Teixeira Mendes sobre o decreto do Sr. Benjamim Constant:

O Sr. Benjamin Constant revela-se afinal ao mundo como o general do exercito humanitario, do futuro humanitario sul-americano, está claro, a quem repugnam as severas virtudes militares dos exercitos, não só da Europa, como da grande Republica Norte-Americana e do Chile.

Este ideal militar sul-americano que a dictadura achou no presente para o exercito brasileiro e lhe quer garantir no futuro, nem ao menos é uma novidade. Desde os primeiros annos deste seculo que todos os paizes do continente sul-americano conhecem bem o que é militar politico, parte integrante desses exercitos humanitarios que têm conservado em semi-barbaria tão ricas regiões e feito consistir a historia politica desses paizes desgraçados na chronica, ás vezes sangrenta, e sempre degradante, das

---

"A instrucção militar não passou de um pretexto para organizar uma nova classe de pedantocratas transformando os officiaes do exercito em directores da sociedade civil" ( pag. 38).

"Para por o remate e tornar bem evidente que se trata apenas de fardar um contingente de pedantocracia nacional, o regulamento confere o titulo de bacharel em sciencias aos que tiverem approvação plena em todo o curso geral e o titulo de agrimensor aos que tiverem apenas approvação" (pag. 39).

O Sr. Teixeira Mendes diz que o ministro da guerra não é capaz de encontrar no Brazil professores capazes de realizarem o seu programma (pag. 42) que é uma amalgama de concepções positivas e theorias metaphisicas (pag. 40).

Occupando-se do ensino da mathematica segundo o plano Benjamin Constant, o Sr. Teixeira Mendes mostra os erros crassos que no methodo dessa sciencia cometteu o Sr. Benjamin Constant que os ignorantes julgam no Brazil ser um grande mathematico.

O Sr. Teixeira Mendes na transcripção que abaixo fazemos, conservando-lhe a sua orthographia individual, desvenda a ignorancia daquelle general de brigada:

Com effeito, tratando-se da geometria preliminar menciona-se a trigonometria retilinea, como si está já não estivesse incluída naquella denominação; i abre-se um paragrafo con o titulo de *geometria especial*, como si a geometria preliminar não fosse *toda ela geometria especial*. Alem disso introduzen-se curvas cuja consideração não oferece essencial alcance logico ou scientifico. Augusto Comte comprehendera apenas as seções conicas, a cissoide, a espiral de Arquimedes i a cicloide, cada uma das quais introdús uma apreciação carateristica nova, como se póde ver na sua *Sintese subjetiva*. O regulamento julgou que devia anecsar a essas curvas o estudo da conchoide i do caracol (*limaçon*), sen especificar a razão dessa pedantesca emenda ao plano do Sumo Pontifice da Umanidade. Ora, qual é a noção geometrica ou lojica nova introduzida por essas curvas? Eis o que não nos dis o regulamento. En compensação, os nossos sabios pedagogos, tão sabios que emendão Augusto Comte, arrancão a trigonometria esferica da geometria preliminar i transportão-na para a astronomia. Para que? que racionalidade á en guardar en segredo a solução aljebrica dos problemas do angulo triedro durante toda a iniciação mathematica

rivalidades de quartel. Na America Central o Sr. Benjamim Constant não seria um innovador. No Brazil, porem, a sua theoria é nova. As doutrinas têm o seu destino. Já meio desmoralizado em Guatemala, o militarismo politico refloresce no Brazil. Diz-se naquelle paiz que o Sr. Benjamim Constant é um grande mathematico. A posteridade terá de jurar nas palavras de alguns contemporaneos e amigos do Sr. ministro que é um sabio inedito e um militar pacifico. No seu tumulo, primeiro posto que elle terá de occupar gratuitamente e isoladamente sem accumular com algum outro, poderão os posteros collocar o livro que S. Ex. não escreveu e a espada que jamais desembainhou. Sob a espada virgem um livro em branco.

Restará, porem, de tanta bravura e de tanta

para só vir revelá-la ao começar a astronomia, depois de se ter aprendido até calculo das variações? Para, ver-se o absurdo dessa transplantação, basta reflectir que essa fórmula, alen de outras applicações, é indispensavel á instituição da geometria jeral (transposição dos eixos coordenados na geometria a três dimensões), i nas fórmulas eulerianas da rotação.

No 1º ano de *curso jeral*, lê-se no 1º periodo :

Cadeira : geometria jeral ; seu complemento aljebrico.

I no segundo periodo : calculo diferencial i integral (estudo completo) noções jerais do calculo das diferenças finitas.

Ora, a geometria jeral não é possível sen calculo diferencial i integral. Portanto, a cadeira do primeiro periodo quer dizer o que Augusto Comte xamou *geometria aljebrica*, que é a parte da geometria geral accessivel á aljebra direta. Logo a denominação está mal dada.

Por outro lado, sob a denominação de calculo diferencial i integral, con certeza, o programa compreende a parte da geometria jeral que depende desses calculos. Logo a denominação está *irracionalmente dada*. O catalogo devia dizer: geometria diferencial i geometria integral. I não se pense que se trata de uma questão insignificante; trata-se, pelo contrario, de un assunto importantissimo, porque o calculo transcendente não póde ser concebido filozoficamente sen subordiná-lo ao ponto de vista geométrico, aliás, preponderante em toda a mathematica. Mas como si essa infração ao programa de Augusto Comte não bastasse, o novo catalogo decretou noções jerais do calculo das diferenças finitas. Pois é aí o lugar apropriado para fazer-se a apreciação desse pretenso calculo? A sua critica não pertence, aliás accessoriamente, ao estudo da teoria das series no calculo aljebrico, i á apreciação da concepção infinitesimal na geometria diferencial assim como á determinação apossimada das quadraturas na geometria integral?"

A importante publicação ingleza *Review of Reviews* commentando, como sempre, elogiosamente, os artigos de Frederico de S., publicou no seu numero de Agosto um artigo curioso, com este titulo "The pranks of the Brazilian Republic" ou "As farças da Republica Brasileira." Falando do decreto do Sr. Benjamim Constant o escriptor inglez chama-o um *decreto grotesco*.

sciencia inuteis o preambulo humanitario do decreto de 14 de Abril. Verá a posteridade que o Sr. Benjamin Constant foi ao menos um homem moderado. Não abusou do humanitarismo. Se lhe carregasse mais um pouco a mão, o Sr. ministro supprimia de uma vez o exercito. O Sr. Benjamin Constant, porem, conservou ainda o exercito pensando talvez que, se não houvesse exercito, não haveria o que fazer dos coroneis, dos generaes seus parentes, nem do proprio S. Bento de Aviz, superstição feudal que a vaidade positivista da dictadura teve o cuidado de conservar. Dizem que o Sr. Benjamin Constant propoz em conselho de ministros o desarmamento de todos os exercitos americanos dentro de cinco annos, conservando porem os officiaes todas as suas honras e regalias (1). O philosopho não esqueceu os interesses do general.

Emquanto não se realizar o sonho humanitario do Sr. Benjamin Constant, isto é o de ver cada official quieto em sua casa, com sua mulher e seus filhos, revestido das insignias e condecorações nunca maculadas pelo pó de batalhas sanguinosas, recebendo o seu crescido soldo a jogar o gamão na bôtica, a fazer politica ou positivismo, segundo os gostos de cada um — emquanto este sonho regalado não for uma realidade, permittirá o Sr. Benjamin Constant que o seu preambulo seja objecto da gostosa hilaridade dos militares que, se não são positivistas, são pura e simplesmente militares.

A dictadura brazileira, no decreto destinado a reorganisar o ensino militar, começa condemnando a obediencia passiva do soldado. Começa pela destruição da base de toda a organização militar, porque ou é passiva ou já não é obediencia. Assim,

(1) Estado de S. Paulo, de 17 de Abril.

“E como consequencia correlativa, tomar-se-á desde logo a media do desarmamento, no novo continente; ficando, aliás, aos officiaes do exercito e da marinha, bem como aos soldados, as honras e regalias inherentes aos cargos que até então desempenharem.”

o tenente-coronel que se deixou acclamar general pelos seus subordinados, aos quaes teve de recompensar promovendo-os, corrupção que, partindo de baixo e bem aceita em cima é tão condemnavel como a corrupção que nasce do alto; esse general que ganhou os seus galões á janella da rua Larga de S. Joaquim, entende que os officiaes e que os soldados dos exercitos de todos os paizes civilisados do mundo, educados, ennobrecidos e fortificados na escola da abnegação que é a da obediencia passiva, têm o *character rebaixado*, são *instrumentos servis* e têm o *moral abatido!!* Todos, sem excepção, allemães, inglezes, francezes, americanos, chilenos, italianos, portuguezes, todos os soldados do mundo, são umas miseraveis creaturas que só inspiram compaixão ao general dos Meninos Cegos, cegos entre os quaes foi rei o Sr. Benjamin Constant, que por isso ficou de certo com tão má opinião da monarchia.

O redactor do preambulo não tolera os militares que se contentam com as glorias puras da sua nobilissima profissão. O ministro da dictadura recusaria o S. Bento de Aviz positivista ao capitão Max Caccia do exercito francez, que não conhece o Sr. Benjamin Constant mas que parece havel-o adivinhado quando escreveu estas palavras: "*A obediencia militar é passiva*, isto é, não admite a menor hesitação, a menor demora na execução da ordem recebida... *Os ignorantes, os pedantes*, os inimigos do exercito são os que dizem que obedecer antes de reflectir é comprimir a liberdade e offender a consciencia... Sem obediencia passiva não ha exercitos instruidos na paz e, portanto, não ha victorias possiveis na guerra (1)."

Outro escriptor militar que pensa diversamente do ministro brasileiro é A. de Chesnel, tenente-coronel do exercito francez: "*Todos os povos civilisados reconhecem que a disciplina do exercito é não só*

(1) *Des vertus militaires en temps de paix*, pags. 99 e 101.

uma condição indispensavel de honra, de gloria e de bem estar para este, como tambem uma necessidade da segurança e da prosperidade da nação. Sem disciplina não ha força militar efficaz para a defeza da patria, nem garantia para a tranquillidade dos cidadãos. Por vezes tem havido quem proteste contra a *obediencia passiva* dos soldados e esses protestos têm partido, quasi sempre, dos demagogos ou dos utopistas. Lamartine respondeu-lhes muito bem quando pronunciou estas palavras: "No frontispicio de todos os codigos militares, em todas as linguas, ha escriptas estas quatro palavras, mysteriosas mas evidentes, emquanto houver no mundo sociedades cultas: *Obediencia passiva do exercito*. A ordem e a honra são duas necessidades do exercito. Na anarchia ha ainda uma nação; com a indisciplina e a desobediencia, não ha mais exercito (1). "

Pretenderá o general dos Meninos Cegos que estes escriptores militares da Republica Franceza, que Lamartine, e todos, procuravam rebaixar o character francez e aviltar a sua patria?

O Brazil sabe por desgraca sua o que é o esquecimento destas verdades desde 1887, anno em que o Sr. Deodoro, aconselhado pelo Sr. Benjamin Constant, se revelou ao publico como homem politico, fazendo um *meeting* contra o governo, coisa que nem os officiaes peruanos e nicaraguenses ousariam fazer talvez hoje.

Em todos os paizes cultos e livres aprende-se nas escolas que todos os poderes são delegações da nação, que o povo é soberano e governa-se a si mesmo por meio dos seus representantes livremente eleitos. A' geração nova no Brazil, a dictadura está ensinando que o exercito e que a armada têm o poder de destruir e de constituir governos, aviltante monstruosidade que envenenará por muitos annos a consciencia nacional.

(1) *Dictionnaire des Armes de Mer et Terre*, V.º DISCIPLINE.

Não ha uma só autoridade militar, um só general de patriotismo provado no campo de batalha, e que sendo ao mesmo tempo alguém na ordem intellectual e na civilisação do seculo, (o que não acontece á maior parte dos caudilhos sul-americanos) tenha pretendido justificar o equivoco personagem que nas sociedades cultas ha de ser sempre o militar que, pelas bayonetas dos seus subordinados, quizer conquistar posições politicas. O general Faidherbe, o austero republicano, o sabio e o heroe, encheu-se da mais nobre indignação contra Boulanger suspeitado de pretender introduzir em França os habitos politicos dos militares hespanhoes. A respeito de Boulanger, lamentavel excepção que a França e o exercito francez expelliram para longe de si, Faidherbe pronunciou as seguintes palavras: "Boulanger é um charlatão do patriotismo. Era indigno de permanecer por mais tempo no exercito. Approvo sem reserva o julgamento do conselho de investigação. O castigo foi até, na minha opinião, inferior á falta. Quando um general dá ao exercito taes exemplos de indisciplina não ha pena bastante severa que o possa ferir. A primeira Republica fazia fusilar os generaes que se revoltavam contra o poder civil. Ella tinha razão. Nenhuma indulgencia, nenhuma piedade é possível em casos semelhantes. Até onde iriamos se tolerassêmos semelhantes desvios? Dentro de pouco tempo não haveria nem exercito nem patria (1)."

O proprio Boulanger, que pelo numero de batalhas a que assistiu, pelas feridas que recebeu, se distingue do general Benjamin Constant, não pensará talvez como o preambulista do decreto de 14 de Abril.

Onde não ha obediencia passiva, surge logo o militar politico, entidade cuja presença num paiz é o mais seguro indicio do atrazo da sua civilisação. A Republica Argentina tem realizado os seus admi-

(1) Palavras do general Faidherbe reproduzidas por occasião da sua morte, pelo jornal *Le Paris* de 30 de Setembro de 1889.

raveis progressos destes ultimos dez annos, porque o militar politico é creatura que naquelle paiz parece já pertencer á historia (1). O poder civil tem hoje bastante energia e bastante patriotismo para reprimir qualquer tentativa de militarismo.

O official chileno, ainda orgulhoso da gloriosa campanha em que o exercito nacional levou de vencida as tropas veteranas dos *pronunciamientos* peruanos e bolivianos, tem o mais nobre desprezo pelo official que pretende servir-se da sua espada em favor da sua opinião politica, ou antes, da sua ambição pessoal. Os chilenos votam uma gratidão eterna ao glorioso general Bulnes que, vencendo o seu parente general Cruz, em Loncomilla, esmagou para sempre o militarismo politico na sua patria. Um illustre diplomata inglez, referindo-se ao general Bulnes, diz as seguintes palavras: "A sua fama e a sua popularidade, como vencedor de Yungay e conquistador do Perú, bastariam para tentar um homem de uma natureza mais commum a desviar-se do caminho do dever e da disciplina militar. Espontaneamente elle offereceu os seus serviços á autoridade civil contra que se havia revoltado o general Cruz, bem que elle podesse conservar-se, sem perda da sua reputação, afastado das dissensões do Estado. Admiramos o exemplo dado a seus concidadãos pelo general Bulnes; a lição que elle lhes ensinou foi que o elemento militar, em toda a sociedade bem constituida e possuindo instituições livres, deve estar submettido á autoridade civil e legal. Graças em grande parte ao procedimento de Bulnes, deve o Chile a sua libertação dos males que até hoje affligem as Republicas hespanholas e que têm feito da historia politica da America do Sul os annaes la-

(2) *Journal do Commercio* de 22 de Abril:

"BUENOS-AIRES, 21 DE ABRIL. — O ministro Levalle em conversa com um reporter disse que está resollvido a prohibir a intervenção dos officiaes na politica do paiz."

"BUENOS-AIRES, 25 DE MAIO. — Foi preso o coronel Saravi, redactor do *Porvenir Militar*, por haver criticado a mensagem presidencial."

mentaveis das revoluções de quartel, tantas vezes envilecidas pela perpetração de assassinatos politicos. Bulnes feriu de morte o militarismo na sua patria (1).

No mundo civilisado não ha duas opiniões sobre a immoralidade clamorosa do militarismo politico. Poderiamos fazer cem citações de trechos em que os escriptores militares dos paizes cultos ensinam o que já está em todas as consciencias, isto é, que o dever da obediencia incondicional e a missão natural do exercito vedam ao cidadão armado pela nação toda a intervenção na politica. Os soldados que têm praticado os grandes feitos militares deste seculo, os allemães que realisaram a unificação da sua patria, os inglezes que formaram o maior imperio de que fala a historia, esses não aprenderam as sociologias do Sr. Benjamin Constant. Aprenderam, porem, na escola da lealdade e do sacrificio, o caminho da gloria pelo valor e pela abnegação.

O Sr. Latino Coelho, que, acceitando a intervenção moral de um governo estrangeiro nos negocios internos da sua patria, acolheu agradecido as exhortações telegraphicas e republicanas do Sr. Benjamin Constant, figurou por alguns dias como o director espirital do militarismo brasileiro e seu embaixador em Portugal. Numa carta dirigida á imprensa o Sr. Latino Coelho disse que o exercito francez tambem havia tomado parte nas revoluções deste seculo. Enganou-se o illustre academico. Em 1830 muitos officiaes francezes pediram a sua demissão por occasião das celebres ordenanças que provocaram a revolução, e como a demissão não chegou a tempo, esses mesmos officiaes commandaram o fogo contra os revolucionarios, e a tropa só se retirou quando recebeu ordem para isso (2). O mesmo aconteceu em 1848. Em 1852 quando Luiz

(1) Horace Rumbold, ministro da Gran-Bretanha em Santiago : *Rapport sur le progrès et la condition générale de la République du Chili*, Paris, 1877 pag. 11.

(2) Général A. L. Blondel, *Coup d'œil sur les devoirs et l'esprit militaires*, Paris, 1887, pag. 24.

Napoleão deu o golpe de estado, o exercito atacou as barricadas cumprindo a ordem do eleito do povo francez, já então chefe do Estado, e esta ordem o exercito recebeu-a do ministro da guerra. E todos os officiaes, e muitos eram republicanos, obedeceram. A revolução do dia 4 de Setembro de 1870 foi feita pelo povo. Os restos do exercito francez estavam em campanha tentando resistir aos allemães, e a força armada nada fez senão reconhecer o governo provisório acceto pela nação. O Sr. Latino Coelho, quando os mal entendidos interesses da causa do seu partido não lhe perturbam a justiça do seu espirito, não defende o militarismo politico, e, uma vez, tratando da crise politica no Brazil, em 1823, o proprio Sr. Latino Coelho indignou-se contra os militares politicos: "A crise politica ameaçava sangrentos dissidios ao Brazil. *Os officiaes da guarnição no Rio de Janeiro ousavam intervir nas questões politicas*, pedindo ao Imperador que refreasse a imprensa, supprimindo o *Tamoyo* e a *Sentinella*, e expulsasse da assembléa a José Bonifacio e a seus irmãos e consortes na politica (1).", O illustre academico está com a doutrina da verdadeira civilização politica qualificando de ousadia a pretensão anti-patriotica dos officiaes do Rio de Janeiro em 1823. Pouco nos importa que o politico, em 1889, tenha querido exaltar o que o philosopho condemnava, annos antes, em toda a calma da sua razão.

A ausencia da obediencia passiva nos exercitos significará sempre, cedo ou tarde, a escravisação do povo á força armada. Perdida a noção da obediencia, perdida ficará tambem a concepção justa do destino dos exercitos que são creados para a defeza externa e interna das sociedades, e não para dominá-las. Os povos que tiverem a desgraça de possuir um exercito de politicos, onde a obediencia seja ainda objecto de duvidas e de discussões, es-

(1) *Elogio historico de José Bonifacio*, Lisboa 1877, pag. 88.

tão fatalmente destinados a perder a liberdade. O que se poderá esperar de um paiz onde, num decreto do chefe do Estado e de um ministro que ganharam as suas posições num acto de revolta, fica consignado solemnemente que a obediencia passiva rebaixa o character e avilta o moral?

A politica no Brazil está hoje reduzida á arte de adular com mais ou menos successo os militares. E' inutil que os brazileiros estejam alimentando illusões pueris. Os partidos politicos, hoje, só poderão galgar o poder agarrados á cauda do cavallo de um general. As commissões nomeadas pela dictadura estudaram e tentaram redigir longos projectos de constituições republicanas; discutem os jornaes se a constituição será votada em plebiscito, decretada pelo Sr. Deodoro, ou proclamada por uma assembléa constituinte. Diz-se que o Sr. Deodoro vai liberalmente outorgar ao Brazil uma carta constitucional. O primeiro Imperador promulgou o projecto de constituição redigido pelo conselho de estado a requerimento das camaras municipaes do paiz; a dictadura supprimiu as representações eleitas dos municipios; D. Pedro I, na constituição de 25 de Março de 1824, pouco se afastou do projecto apresentado na constituinte e que sem duvida esta adoptaria. A constituição doada pelo Sr. Deodoro, é inteiramente de sua propria autoridade, nenhum representante da nação foi ouvido. Quem garante a observação dessa lei que pode ser desfeita por quem a fez, sem que haja possibilidade de alguem impedir ou punir a sua violação por parte do soldado omnipotente e irresponsavel?

Tudo isto, pois, não passa de um byzantinismo irrisorio: todo o mundo sabe que dois regimentos na rua acabam com os plebiscitos, fazem evaporar qualquer governo e desapparecer num momento qualquer assembléa. E para qué dois regimentos saiam á rua, basta a má vontade, a ambição, o interesse ou o amor proprio contrariado de meia duzia de officiaes

educados na escola da sedição e que sabem que no dia seguinte á sua façanha pouco perigosa terão honras, postos, pensões, condecorações, apotheeses, versos e retratos nos jornaes. Qualquer código constitucional que os redactores da futura constituição tiverem copiado, com mais eu menos felicidade, dos Estados-Unidos, da Suissa, ou da Colombia (este paiz é hoje muito imitado no Brazil, apesar das leis colombianas, rhetoricamente liberrimas, não impedirem a Colombia periodicamente de se estorcer na anarchia a mais tyrannica, ou viver entorpecida no atrazo o mais completo), sejam os legisladores da dictadura os sabios mais inspirados da historia, tudo quanto fizerem será precario, todos os seus principios serão sem prestigio, porque o povo não esquecerá tão cedo que todas as instituições podem, de um momento para outro, ser derrubadas por alguns conspiradores militares.

Muitos brasileiros têm a patriotica illusão de que o militarismo não será na sua patria o que tem sido na patria dos seus visinhos. Em que se baseia esta pretensão dos brasileiros de constituirem uma excepção phenomenal, a unica, a primeira na historia? Dizem elles que o militarismo jámais dominará definitivamente no Brazil, porque o Brazil não é um paiz militar, porque o brasileiro é um povo sem predilecção pelas armas. E' verdade. Mas esse desamor do brasileiro pela profissão militar é justamente o que constitue a sua inferioridade e faz d'elle um homem desarmado por habito, e incapaz de se armar para reagir; é o que o põe na desgraçada posição de nunca poder defender-se contra a força armada esquecida dos seus deveres. Só um povo marcial; tendo recebido uma educação physica que lhe enrijasse os musculos e lhe fortalecesse a coragem, só esse povo poderia levantar-se contra a tyrannia e tornar pouco agradavel a profissão de dictador e de *pronunciamentista*. O exercito é 'um punhado de homens, dizem alguns brasileiros: o seu dominio não

será duradouro. Eram tambem um punhado de homens os exercitos do Perú, comparados á população daquelle paiz, o mais rico do grande imperio colonial hespanhol. Isto porem não impediu que o Perú vivesse 70 annos em estado chronico de dictaduras e de *pronunciamientos*.

O verdadeiro povo brasileiro parece ter a instintiva e clara noção da desgraçada situação em que se acha. O governo provisorio mandou dar começo em todo o paiz ás operações do alistamento eleitoral e, phenomeno curioso! a população retrae-se, os cidadãos abstêm-se, e permanecem em branco as listas dos futuros eleitores. Porque? O povo brasileiro comprehende que o direito eleitoral é uma farça e a intervenção popular nos negocios publicos uma burla verdadeira desde que está firmado o dogma de que o exercito e a armada podem alterar, transformar, abolir e destruir o que a vontade nacional tiver querido e sustentado. Para que ser eleitor, quando o soldado faz o papel de arbitro supremo da nação? O que o eleitor tiver feito hoje, será amanhã talvez desfeito pelo militar. O cidadão brasileiro sabe hoje bem disso, e hesita, teme, desanima e abstem-se (1).

A fraude suppre porem a esta abstenção. Os jornaes noticiam que em pequenas povoações onde o alistamento está sendo feito do modo a contentar a dictadura, ha já um numero de eleitores igual ao das grandes cidades. A cidade do Juiz de Fóra tem de sete a oito mil almas e no entanto apresenta numero

(1) Citamos alguns exemplos dentre muitos:

S. Paulo: "Tem sido até agora relativamente insignificante o numero de cidadãos que se têm alistado para a qualificação eleitoral. E' preciso reagir contra este deploravel symptoma de indifferentismo." (*Estado de S. Paulo* de 23 de Abril).

Bahia: "Somos informados de que, por parte da população se manifesta grande indiferença e que muito poucos cidadãos procuram alistar-se." (*Pequeno Jornal* de 31 de Maio).

Minas Geraes: "Notavel estranheza tem causado aqui a indiferença publica pela qualificação eleitoral, pois até hoje não passa de cinco o numero de cidadãos que têm requerido a sua inclusão no alistamento" (*Renascença*, de S. João de El-Rei, de 8 de Maio).

de eleitores igual ao de S. Paulo que tem de oitenta a cem mil habitantes (1).

Este facto dá uma idéa do que vai ser a primeira eleição brasileira, depois da installação do absolutismo republicano. E esta eleição será feita estando todos os direitos sequestrados, supprimidas todas as liberdades e o paiz sob a degradante pressão de uma dictadura militar. Que valor moral terá a opinião nacional que for manifestada a 15 de Setembro proximo? Terá o mesmo valor das eleições celebradas no Hayti e em Guatemala onde ha militarismos, promoções em massa, plumas, galões fraternidades, e onde de certo ha tambem generaes adversarios da disciplina e da obediencia passiva dos exercitos, como o Sr. Benjamin Constant.

Antes dessas eleições o Sr. Benjamin Constant quiz praticar mais um acto de abnegação patriótica, a seu modo. Fez declarar no *Diario Official* que não era candidato a nenhum cargo da eleição popular e que, se fosse eleito, recusaria. Compreende-se bem o pouco apreço em que o Sr. ministro tem os cargos de eleição; o Sr. ministro prefere os cargos que espontaneamente assume pela violencia sem precisar dar satisfações a quem quer que seja, cargos de que elle mesmo augmenta os ordenados e aos quaes ascende por sua propria iniciativa. Demais, se o Sr. Benjamin Constant fosse eleito membro da constituinte, algum indiscreto poderia fazer-lhe perguntas sobre os negocios da sua pasta; e o Sr. ministro evita o campo de batalha parlamentar com o mesmo cuidado com que evitou o campo de batalha no Paraguay. Isto de batalhas, pensa o Sr. ministro, incluindo as batalhas faladas, não prestam para nada.

O que pensa hoje a dictadura?

O *Diario de Noticias*, jornal do Sr. Ruy Bar-

---

(1) *Diario do Commercio* de 5 de Maio.

boza, resume a situação de um modo curioso, e num estylo que é o da predilecção daquelle interessante financeiro :

“Hoje já estamos tranquilos sobre o nosso futuro. Dobramos o cabo das tormentas e estamos nas regiões bemditas onde a face do mar só se encrespa com as brisas perfumadas, que vêm das florestas virgens, onde são classicas as hosannas á liberdade (1).”

Toda esta litteratura quer dizer que o Sr. Ruy Barboza e seus amigos andam contentes de si mesmo e seguros do futuro. Podia isto ser dito mais simplesmente. O Sr. Ruy Barboza é, porem, o homem das amplificações litterarias e bancarias. Soprem pois as brisas perfumadas nas mattas virgens sem as quaes não ha liberdade, como se vê na Africa Central, que, sendo a região de maiores mattas virgens, é de certo o paiz de mais liberdade em todo o mundo.

Mas, se as brisas chegam tão perfumadas ao nariz póico grego do Sr. Deodoro, se a nave dictatorial sulca um mar ainda menos crespo do que a gloriosa cabelleira do bravo marechal, para que vive a dictadura a dar brados de alarma e a cercar-se de precauções, como se estivesse sempre em perigo a sua existencia?

Os decretos coercivos da liberdade de imprensa estão em pleno vigor. O presidente da commissão militar officia aos governadores dos estados pedindo-lhes que remmettam para o Rio de Janeiro os individuos que disserem mal do governo (2). Em tempo nenhum funcionaram no Brazil tribunaes militares para julgar crimes de imprensa. Todas as revoltas e insurreições do tempo da menoridade e dos primeiros annos do reinado de D. Pedro II, uma vez reprimidas, os seus autores foram julgados pelos tribunaes ordinarios e segundo a lei escripta. Quarenta annos depois, o Brazil, estando mais adeantado em civilisação, a dictadura cria ousadamente commissões

(1) *Diario de Noticias* de 9 de Maio.

(2) *Jornal do Commercio* de 13 de Abril.

militares. No Brazil nunca houve banido algum antes dos banidos que o Sr. Deodoro sentenciou (1).

Alguns jornaes continuam a suspender a sua publicação até ser restabelecida a liberdade de imprensa (2). Em Santos, a policia cerca todos os dias a typographia do *Correio de Santos*, para obstar materialmente á publicação da folha, e "soldados armados assediam o escriptorio da redacção fazendo revistar os que dali saem, até cidadãos superiores pela posição social, habitos e caracter, a qualquer suspeita de desordeiros; e a autoridade, depois da leitura da folha, permite ou prohibe a venda e a distribuição do jornal (3). No Pará, é incendiada a typographia do *Democrata*, e o crime é attribuido á autoridade (4). Em Ouro Preto, o Dr. Diogo de Vasconcellos é levado á presença da autoridade e intimado a não continuar a redigir o *Jornal de Minas*, que suspendeu por isso a sua publicação (5). Em Porto Alegre, o Sr. David Job, redactor do *Mercantil*, foi preso, sendo substituido pelo Sr. Ernesto Gernsgross que tambem foi preso, o que obrigou aquella folha a suspender a sua publicação. O mes-

(1) Houve commissões militares no Brazil em 1825 para julgarem o crime de rebellião nas provincias de Pernambuco e Ceará. Em 1829 foram creadas commissões militares; mas o governo, deante das reclamações do parlamento, supprimiu-as antes que ellas começassem a funcionar. E' curioso ver como a imprensa do tempo julgou essas commissões militares: "As commissões militares" dizia a *Novu Luz Brazileiru* (n. 31) "são o meio mais seguro e mais breve de espalhar o terror e suffocar os generosos sentimentos dos homens, pondo mordças nas boccas e o terror sobre os corações generosos. E que coisa he uma *commissão militar* senão um ajuntamento illegal e arbitrario, filho só da força e da usurpação dos tyrannos?," Hoje não ha parlamento para protestar nem existe a liberdade de imprensa que existia em 1829. E' preciso não confundir algumas *deportações* de tempos antigos com os *banimentos* de hoje. O povo brasileiro, pouco educado na escola dessas violencias, confundirá facilmente *banimento* com *deportação*. O governo de Pedro I não impediu que José Bonifacio, deportado, fosse eleito deputado pela Bahia; a dictadura republicana nega aos deportados por ella os seus direitos politicos e no seu chamado regulamento eleitoral declara ineligiveis os banidos e deportados, não tendo portanto estes meio algum de appellar para o povo da violencia que lhes foi feita.

(2) Succedeu isto com o *Dezenove de Dezembro*, de Curitiba, o jornal mais antigo do Estado do Paraná. Vid. *Jornal do Commercio* de 11 de Abril.

(3) *Diario da Manhã* de 23 de Abril; *Estado de S. Paulo* de 23 e 24 de Abril; *Correio Paulistano* de 27 de Abril.

(4) *Diario de Noticias*, do Pará, 20 de Maio.

(5) *Jornal do Commercio* de 2 de Junho.

mo aconteceu á *Folha da Tarde*, por ser preso o redactor Sr. Henrique Hasslocher (1). Não pôde tambem continuar a publicar-se *A Reforma*, redigida pelo valente escriptor teuto-brazileiro Carlos von Koseritz que foi preso, com sentinella á vista, nas Pedras Brancas (2). Carlos Koseritz continuava de baixo deste constrangimento e ia embarcar a bordo do *Planeta* para ser conduzido ao Rio de Janeiro, quando, opportunissimamente para a dictadura, falleceu repentinamente, dizem os jornaes, de uma syncope cardiaca. Ficaram assim os inimigos de Koseritz livres de uma vez de sua opposição, e o notavel escriptor morreu vendo a sua patria de adopção, que elle conheceu livre durante tantos annos, entregue a todas as violencias de uma tyrannia nova no Brazil! O *Estado do Sul* e o *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, não puderam tambem continuar a publicar-se e ficou só em campo a *Federação*, orgão do governo (3).

O *Diario de Noticias*, jornal do Sr. Ruy Barboza, desafia sarcasticamente a *Gazeta de Noticias* a publicar contra o "benemerito generalissimo," um artigo igual ao que publicou a 14 de Novembro (4). E o que bem demonstra o liberalismo dos novos republicanos brazileiros, o jornal do ministro diz que a formação do „partido catholico é um accinte ás leis existentês,” (5), contestando assim a liberdade de consciencia, de associação e de pensamento.

Conhecemos as praticas da dictadura e, admirando os seus conceitos, temos visto que não cessaram ainda as violencias contra a liberdade de pensamento e das pessoas.

Uma violencia que tem o character das execuções inquisitoriaes proprias a todos os despotismos

(1) *Gazeta de Noticias* de 23 de Maio.

(2) *ibidem*.

(3) *Jornal do Commercio* de 31 de Maio. *Gazeta de Noticias* de 23 de Maio.

(4) *Diario de Noticias* de 22 de Maio.

(5) *Diario de Noticias* de 1 de Junho.

mais ou menos soldadescos ou jacobinos da America do Sul, é a que consiste na prisão de um individuo qualquer, prisão que se prolonga indifinidamente sem a victima ser sequer ouvida, sem lhe ser permittida a menor communicacão com os seus mais proximos parentes, sem lhe ser dado ouvir nem ao menos os conselhos de um advogado. E as victimas são arrastadas ao Rio de Janeiro para serem julgadas por uma commissão militar, que afinal nem se digna tomar conhecimento do supposto crime. Emquanto isto dura, o paciente anda de enxovia em enxovia, nos calabouços das fortalezas onde as brisas que lhes chegam aos narizes não são de certo tão perfumadas como as brisas cantadas pelo jornal do Sr. Ruy Barboza. E o que faz o governo? O governo limita-se, e isso mesmo nem sempre, a fazer declarar pelos jornaes amigos que o cidadão fulano, preso á ordem do ministro da justiça, é considerado criminoso politico.

Criminoso politico! Expressão nova no Brazil, mas da qual se serviam frequentemente Rosas e os seus imitadores nas infelizes tyrannias republicanomilitares da Hispano-America (1).

O Rio de Janeiro era infestado por uns malfeitos conhecidos pelo nome de *capoeiras*; muitas vezes a policia tentou pôr cobro a seus crimes prendendo-os e sujeitando-os ao julgamento de tribunaes regulares encarregados de applicar a lei escripta como se fazia então no Brazil, segundo o costume dos paizes civilizados. A imprensa bradava logo em nome das liberdades individuaes conculcadas, e a justiça tinha de recuar. A dictadura que não conhece lei

(1) Dr. João de Menezes Doria, preso, vindo do Paraná recolhido á Casa de Detencão e depois á fortaleza de Santa Cruz (*Paiz* de 29 de Abril); Valeriano do Espirito Santo, preso, visto ser criminoso politico diz o *Diario de Noticias* de 10 de Maio; Dr. Henrique Alves de Carvalho, secretario do Club Federal 15 de Novembro, recolhido á prisão tambem como criminoso politico; Gaspar Sergio Luiz Barreto, preso á ordem do ministro da justiça e trazido do Rio Grande do Sul ao Rio de Janeiro: "ficou detido devendo ser hoje apresentado áquelle ministro por crime politico", diz o *Diario de Noticias* de 7 de Maio. Varios outros factos da mesma natureza são referidos pelos jornaes.

e despreza a imprensa emmudecida subitamente, tem deportado um grande numero de individuos justa ou injustamente qualificados *capoeiras* (1). É possível que muito desaffeiçoado das autoridades, a pretexto de ser *capoeira*, tenha ido parar á ilha de Fernando de Noronha sem que lhe reste meio algum de reclamar.

O conde de S. Salvador de Mattosinhos, cidadão brasileiro e titular portuguez, que adeantou capitaes para a propaganda da republica, mantendo um grande jornal *O Paiz*, folha dispendiosa pelo seu formato e por ser seu redactor chefe o Sr. Quintino Bocayuva, achou-se, por desgraça de um seu irmão, envolvido na questão dos *capoeiras*. O chefe de policia do Rio de Janeiro entendeu que esse irmão era *capoeira*. O Sr. conde pretendeu que o chefe de policia perseguia o seu irmão por umas rivalidades inteiramente estranhas ás questões politicas e policiaes. O irmão do conde republicano foi preso e levado para Fernando de Noronha. Grande dor do Sr. conde. Essa dor, porem, parece-nos illogica. O jornal do Sr. conde de Mattosinhos applaudiu todas as arbitrariedades da dictadura militar cujo advento o Sr. conde tanto favoreceu. O que é digno de applauso, quando se trata de outros cidadãos, não pode ser censuravel quando se tratar de um irmão do Sr. conde. Ouçamos no emtanto a S. Ex.:

“ Não me incitariam a collocar o *Paiz* em viva opposição os pungentes aggravos que eu recebera? E neste caso, como não temer os excessos tyrannicos de uma autoridade que tão arbitrária se mostrou ainda quando em mim somente via um amigo sincero?

“ É sabe alguém até onde vai hoje, até onde chega para cada um de nós o direito de queixar-se, o direito de gemer? Eis porque deliberei passar a folha da minha propriedade a outros mais felizes.

“ A toda a gente honesta e briosa, ao publico, de cujo bom senso espero a approvação do meu pro-

(1) Segundo os ultimos jornaes, ha em Fernando de Noronha 162 pessoas *deportadas* pela dictadura.

cedimento, somente ainda direi que, na esphera da minha actividade, como proprietario do *Paiz*, poderei talvez ter-me enganado quanto aos homens e ás coisas da nossa terra, mas que, se acaso errei, fil-o de boa fé e com intuitos patrioticos. Cedo me desenganei, e oxalá o futuro não traga a muitos outros, desenganos tão amargos como os que me fizeram soffrer (1). „

Depois desta despedida, o Sr. conde de Mattosinhos vendeu por mil contos de réis fracos o seu jornal ao banqueiro da dictadura o Sr. Mayrink, e resolveu partir para a Europa. Os compatriotas do Sr. conde, que não têm jornaes para vender por tão grande preço aos banqueiros do Sr. Ruy Barboza, e que não podem separar-se da tyrannia pela largura do oceano Atlantico, esses que fiquem no Brazil sujeitos a todos os despotismos da dictadura que o Sr. conde ajudou a levantar e da qual, por um justo castigo, o Sr. conde de Mattosinhos é uma das victimas. Felizmente é uma victima opulenta e pode deixar o Brazil como os paraguayos que abandonavam o Paraguay e emigravam para o Brazil, diz eloquentemente o general João Severiano da Fonseca, “com receio da liberdade republicana (2) „.

A dictadura não se limita a impor o silencio á censura publica por meio da violencia. Ella quer a humilhação universal perante a sua prepotencia.

Quando caiu a monarchia a 15 de Novembro, o Sr. Carlos de Laët, redactor chefe da *Tribuna Liberal*, não suspendeu o seu jornal. Durante mais de um mez o corajoso jornalista fez frente á dictadura, e na historia, o seu nome ficará honrado como o do unico escriptor publico que, no Rio de Janeiro, ousou affrontar a tyrannia do quartel ao serviço do jacobinismo. A 24 de Dezembro o Sr. Quintino Bocayuva declarou ao redactor da *Tribuna Li-*

(1) *Paiz e Gazeta de Noticias* de 28 de Abril.

(2) Dr. Severiano da Fonseca : *Viagem ao redor do Brazil*, tom I, pag. 289.

beral que o governo não toleraria por mais tempo um jornal de opposição, e que as penas de sedição militar seriam applicadas aos jornalistas adversos á dictadura, em vista do decreto do dia anterior. O jornalista teve de conservar-se silencioso e de, recolhido aos seus estudos, consagrar-se exclusivamente a ensinar com zelo e proficiencia no collegio D. Pedro II, onde era professor.

A dictadura republicana que nos primeiros dias do seu triumpho exerceu verdadeiros actos de garotagem e de vandalismo, destruindo monumentos publicos, arrancando escudos, removendo retratos, e quebrando coroas, mudou o nome do *Collegio D. Pedro II* pelo de *Instituto Nacional de Instrucção Secundaria*. O Sr. Quintino Bocayuva, dias depois da sua installação no poder, mandou, por um aviso, arrancar de um velho chafariz do tempo da colonia a coroa real de Portugal.

A França republicana não desfigura os seus monumentos arrancando-lhes os emblemas e os signaes dos antigos regimens monarchicos. Estes emblemas pertencem á historia, indicam a epoca da construcção dos edificios; as flores de liz da realeza, as aguias napoleonicas veem-se por toda a parte. Nos Estados-Unidos, ha edificios ainda assinalados pelo escudo e pela coroa da Grã-Bretanha. No Brazil, o vandalismo jacobino e inconsciente destroe e mutila os vestigios da historia brasileira. E em França, lembrou-se jamais algum ministro de mudar os nomes do Lyceu Henrique IV, do Lyceu S. Luiz, do Lyceu Luiz o Grande por estar a França debaixo do regimen republicano (1) ?

(1) No Louvre ve-se uma prova do que dizemos. As iniciaes, coroas e escudos assinalam a parte antiga dessa colossal construcção. Em outros logares, veem-se as coroas e as aguias do primeiro e do segundo imperio com as iniciaes dos dois Napoleões, a coroa as iniciaes de Luiz Phillipe e, por fim, o emblema da terceira Republica com as iniciaes R. F. — A Republica Franceza tem a honestidade de respeitar os legados dos seus predecessores e de só marcar com os emblemas republicanos os monumentos que ella propria levanta. Na praça Vendome ve-se a columna de Napoleão destruida pelo vandalismo communista e reconstruida pela Republica com as aguias, as coroas imperiaes e a es-

O Sr. Carlos de Laët, professor vitalicio do recém-chamado Instituto Nacional, propoz, em congregação, que se representasse ao governo provisório pedindo-lhe que, em honra do fundador daquelle estabelecimento de instrução, fosse restituído ao Instituto o nome de Pedro II.

O que fez o Sr. Benjamin Constant, ministro da instrução publica? Demittiu o Sr. Carlos de Laët do cargo vitalicio de professor. E isto fez o Sr. Benjamin Constant que, no tempo do imperio, em vez de ensinar mathematicas para o que era pago, enervava e emasculava os seus alumnos e futuros soldados, com umas atoleimadas sociologias expostas no ridiculo e anti-grammatical algaravio que temos apreciado nos seus discursos e decretos. A' sombra dos seus numerosos empregos o Sr. Benjamin Constant conspirou contra as instituições que jurara defender e incutiu o espirito de indisciplina no exercito brasileiro que dos seus antigos mestres tinha recebido lições mais uteis e sobretudo exemplos mais nobres.

O pretendido governo provisório que a 15 de Novembro proclamou á nação que respeitaria todos os direitos adquiridos dos cidadãos e dos funcionarios, na sua qualidade de simples agente temporario da soberania nacional, violando os direitos do Sr. Carlos de Laët, mais uma vez mentiu systematicamente á sua palavra e affirmou a sua intenção

---

tatua do grande capitão. A gradaria monumental do Palais de Justice foi destruída durante os incendios da Communa. A Republica mandou fundir outra igual e nella conservou as antigas armas reaes com a coroa e as flores de liz. Em Versailles ve-se o mesmo por toda a parte. Por cima da entrada dos senadores e do portão dos deputados estão as armas reaes. Os palacios dos antigos soberanos são conservados no seu estado primitivo pela Republica. No Brazil, a dictadura apoderou-se do Paço de S. Christovão, que em 1822 era um barracão sem valor onde D. Pedro I e D. Pedro II enterraram mais de dois mil contos saídos da lista civil. Apoderou-se a dictadura do palacio construído pelos dois soberanos e não quiz deixar intactos os modestos aposentos habitados pelo Sr. D. Pedro II, sem duvida porque a singela apparencia daquellas salas lembraria á posteridade a simplicidade de vida e o desinteresse que tanto honram o velho imperador. A residencia do fundador da independencia do Brazil e do Sr. D. Pedro II vai ser, a pretexto de Museu Nacional, transformada em deposito de bichos empalhados.

de fazer entrar bem no espirito publico a idéa de que hoje, no Brazil, não ha mais um só logar

*“ Oû d'être homme d'honneur on ait la liberté! ”*

O Sr. Carlos de Laët nada propoz de contrario ás futuras instituições republicanas que a dictadura vagamente promette ao Brazil. Uma homenagem de respeito ao velho fundador da instituição de que ellè era professor, não é um attentado contra a republica. O illustrado professor nunca foi um aulico, nunca foi coberto de favores pelo velho imperador como o Sr. Benjamim Constant; ganhou em brilhante concurso a sua cadeira de mestre e nunca fugiu ao cumprimento dos seus deveres como o Sr. Benjamim Constant, o prudentissimo philosopho e o mau mestre que, vestindo uma farda que não honrou e cingindo uma espada que não desembainhou, se eclipsou diante das balas paraguayas quando milhares e milhares de paizanos, bateram-se heroicamente tomando o glorioso titulo de “Voluntarios da Patria” e enquanto o Sr. Benjamim Constant foi apenas o voluntario do orçamento e do seu socego. A homenagem que o Sr. Laët quiz prestar ao fundador do antigo collegio Pedro II nada tinha de contraria ás idéas republicanas. Esta homenagem pareceu, porem, coisa intoleravel ao antigo protegido da monarchia, o Sr. Benjamim Constant, que, não podendo ferir o seu protector, hoje banido e fora do alcance da dictadura, feriu o Sr. Laët pelo crime de haver querido recordar o honrado nome do velho soberano.

A dictadura é, porem, incoherente porque é injusta, porque, não conhecendo lei, a igualdade e a logica são-lhe tambem desconhecidas. Um irmão do dictador, medico do exercito e membro do Instituto Historico Geographico do Rio de Janeiro, na sessão celebrada por esta sociedade a 26 de Novembro, teceu os maiores louvores a D. Pedro II. Disse o Dr. João Severiano da Fonseca :

“Quaesquer que sejam os sentimentos patrioticos que animem os brazileiros, ha sempre logar para o são, o justo, o honesto, para os sentimentos de hombridade, de dignidade e de humanidade, sentimentos cuja ausencia é o indicio de que periclita a honorabilidade social, sentimentos cuja ausencia bem se define na expressão conhecida — falta de sentimentos...” “O Instituto, diz a moção que o Dr. Fonseca apresentou, sente profundamente não ver mais em seu gremio, animando-o e dirigindo-o, o seu augusto e venerando protector, que desde os seus começos o amparou com especial e indefectivel amor, que ha quarenta annos tamanho lustre lhe tem dado, presidindo pessoalmente os seus trabalhos nos quaes era o mais assiduo e constante companheiro. O Instituto faz votos ao Omnipotente pela saude e felicidade de S. M. o Sr. D. Pedro II e de S. M. a imperatriz, sua virtuosissima consorte, e espera que lá do exilio o grande e magnanimo brazileiro não se esquecerá da sua associação predilecta (1).”

O Dr. Fonseca, medico do exercito e irmão do marechal Deodoro, não foi demittido. Foi até promovido como cirurgião do exercito e teve o titulo de general, como quasi todo o mundo.

Quem tem irmão dictador pode ser digno, pode ser grato, pode ser magnanimo. Quem não é irmão da dictadura terá de recolher-se ao mais humilhante silencio.

Eis até onde a dictadura pode conduzir um paiz que era considerado no mundo das nações civilizadas.

Dois episodios caracteristicos do militarismo foram as deposições tumultuarias dos governadores da Bahia e do Rio Grande do Sul. Estas pequenas revoluções foram militares. O governador deposto na Bahia telegraphou á imprensa do Rio de Janeiro dizendo: “Nenhuma reunião popular houve contra mim.

(1) *Gazeta de Noticias* de 7 de Dezembro.

A imprensa neutra e republicana protestou contra a asseveração dos telegrammas — que não passam de uma trama urdida por alguns politicos de profissão, porque não quiz servir-lhes de instrumentos. O marechal Hermes foi quem os convocou, communicando-me por carta o resultado da convocação. Recebendo esse documento resolvi convidar o marechal Hermes a assumir o governo e a pedir a minha demissão." É verdade que esse governador tinha des-governado a valer. O marechal Hermes da Fonseca, outro irmão da dictadura, constituindo sob sua responsabilidade o governo da Bahia prestou talvez um serviço, e a republica nada lhe pode exprobar desde que o seu principio é que o exercito e a armada podem constituir governos.

No Rio Grande do Sul a situação não está ainda clara. Até o dia 17 de Maio, ultima data a que alcançam os jornaes da cidade do Rio Grande, ali só se tinha conhecimento do facto por este laconico telegramma do general Machado Bittencourt: "Por motivos superiores, manter ordem publica e evitar effusão de sangue, foi deposto vice-governador Tavares, assumindo eu governo do Estado."

O correio esteve interrompido e o telegrapho trancado não só para o Rio de Janeiro como para todo o Estado.

Mais tarde, o *Echo do Sul* recebeu uma carta narrando os acontecimentos. A revolução de Porto Alegre foi a reproducção em pequeno do 15 de Novembro no Rio de Janeiro: a escola militar revoltada, defecção da tropa, etc., etc., e outros incidentes reveladores da indisciplina militar e do perigo incessante a que, de ora em diante, toda a autoridade está exposta no Brazil, onde prevalece a escola do militarismo politico de que é pontifice o Sr. Benjamin Constant, o general nunca visto... nas batalhas.

Eis os factos de que a *Gazeta de Noticias* transcreve a narração do *Echo do Sul*:

“A escola militar foi armar-se no firme proposito de reagir (1).

“Então, o vice-governador, de combinação com o general commandante das armas, providenciou para que uma ala do 30º batalhão fosse guardar a escola, no sentido de impedir a saída dos alumnos, enquanto a outra ala do mesmo corpo guardava o palacio do governo e fazia outros serviços pela cidade.

“O 13º batalhão, armado previamente, encaminhou-se para a escola militar, intimando a ala do 30º a deixar sairem os alumnos ou então a entrar com ella em lucta, *cedendo a ala, pois veio com os alumnos, conduzindo quatro canhões* (2).

“Toda a força reunida tomou a direcção do palacio, vindo adiante o general commandante das armas, que participou ao governador *que a força armada vinha com o fim de apeal-o do poder*, declarando mais que no dia seguinte 1.500 homens tomariam a mesma resolução, afim de evitar a effusão de sangue.

“Assim inteirado, o vice-governador reuniu os dez ou doze officiaes que se achavam em palacio, consultando-os se era possivel a resistencia, e esses officiaes declararam-lhe *que não podia contar com o apoio da força*.

“De posse de tal confirmação, o vice-governador resolveu depor o poder na pessoa do general commandante das armas, pedindo para retirar-se, ao que objectou aquelle general, que S. Ex. não podia sair sem que chegassem os *commandantes e os corpos que o vinham depor.*”

Quantas scenas destas o militarismo não prepara para o futuro?

A' desordem e á indisciplina no interior, o militarismo politico allia o desprestigio no estrangeiro.

---

(1) Reagir contra a fundação de um dos bancos do Sr. Ruy Barboza. Em que paiz serio os alumnos das escolas militares mettem-se a resolver questões bancarias?

(2) Novo e glorioso exemplo de traição.

O *Diario de Noticias* de 8 de Maio, conta que o *Diamantino*, paquete postal brasileiro, ao passar em frente á ilha de Martim Garcia, na embocadura do Uruguay, foi detido por um escaler tripulado por marinheiros duma canhoneira argentina que apontaram as armas contra os passageiros do paquete, na sua maior parte officiaes do exercito brasileiro e funcionarios do Estado em viagem para Matto-Grosso (1).

No dia seguinte, o ministro argentino Sr. Enrique Moreno, chegou ao Rio de Janeiro. O ministerio da dictadura praticou então um acto nunca visto em paiz algum, onde no governo prevaleça a noção da dignidade nacional. O Sr. Deodoro e os seus oito ministros escreveram uma carta collectiva ao diplomata recém-chegado felicitando-o calorosamente pela sua volta ao Rio de Janeiro.

Este acto *rastaqueral*, fora de todos os usos da diplomacia civilisada, é caracteristico. As autoridades argentinas desrespeitam o pavilhão brasileiro, e o governo, com seus generaes todos, curva-se diante do representante do paiz donde parte a offensa....

A dictadura militar é no interior a suppressão da liberdade. No exterior, o seu nome é aviltamento.

A dictadura do Brazil é a suprema expressão do hysterismo politico. Por isso ella é ás vezes sentimental. Depois da mania dos bons ordenados, os militares e os civis, que compõem essa dictadura, não têm preocupação mais grave do que a das festas e das manifestações, que acabam quasi sempre por presentes que os superiores recebem dos inferiores; costume altamente approved pelo governo e destinado decerto a desenvolver no povo o sentimento da dignidade individual, da independencia e do civismo. A mania da fraternidade americana é que mais intensamente grassa nas espheras governamen-

(1) Todos esses officiaes e passageiros assignaram uma exposição publicada pelos jornaes do Rio de Janeiro.

taes. A esse proposito, ha quasi todas as semanas uma festa de que saem todos, por causa do calor, da rhetorica e das libações, com as camisas muito suadas, o cerebro um pouco mais desequilibrado e o figado mais affectado. Essa superexcitação destroe a clareza da visão intellectual, oblitera a consciencia moral. A mentira e a verdade, o justo e o injusto são noções que se confundem e se destroem nas intelligencias e nos corações. Só esse estado morbido aggravado pelo meio deleterio explica certos factos.

Distingue a dictadura a verdade da mentira? Não. Tomemos um exemplo :

O Sr. Ruy Barboza telegraphou para a Europa dizendo que o imperador recebera ao partir cinco mil contos que lhe dera a dictadura. O Sr. D. Pedro II chegou a Lisboa a 7 de Dezembro e a Europa soube que o Sr. Ruy Barboza havia mentido em seu proprio nome e no dos seus collegas. Para memoria desse episodio vergonhosissimo para a dictadura transcrevemos os seguintes documentos :

— Noticia dada pelo *Paiz*, órgão redigido pelo ministro das relações exteriores Quintino Bocayuva, numero 1869, de 19 de Novembro de 1889.

“ CONFERENCIA COM D. PEDRO. — Tendo o governo da Republica brazileira encarregado o tenente de infantaria Jeronymo Teixeira França, de entregar a D. Pedro de Alcantara o decreto em que era regulada a doação de 5.000 contos concedida para as despezas de viagem e installação na Europa do ex-imperador e sua familia, solicitou aquelle official do arsenal de marinha uma lancha, e, acompanhado pelo tenente Agostinho Rosauero de Almeida, que commandava uma escolta de vinte homens, dirigiu-se ás quatro horas da madrugada de 16 (1) para bordo do cruzador *Parnahyba* onde se achava embarcada a familia deposta.

(1) Ha erro de data. O facto se deu na madrugada de 17.

“Ao entrar a bordo do *Parnahyba*, encontrou elle sentados, em semi-circulo, o Sr. D. Pedro de Alcantara e quasi todos os membros de sua familia. Achavam-se todos pallidos; a consternação, a angustia profunda manifestavam-se visivelmente em todas as physionomias. D. Pedro de Alcantara, se bem que muito impressionado, conservava-se apparentemente tranquillo, e sua cabeça, parecendo não querer curvar-se ao peso da idade e da impressão angustiosa que o dominava, mantinha-se levantada, ostentando altivez e nobreza de character. Acercando-se do grupo que se achava no tombadilho, o tenente França curvou-se respeitosamente, *mas sem exaggero*, e disse o seguinte ao Sr. D. Pedro de Alcantara :

— “*O governo concedeu-me a honra de vir respeitosamente depor nas vossas mãos o documento que aqui apresento.*

— “*Que governo?*” perguntou D. Pedro, mostrando absoluto esquecimento de tudo quanto se passara (1).

— “*O governo do Brazil*, repetiu simplesmente o official.

— “*Mas esse documento o que é?*” perguntou D. Pedro, hesitando receber a folha de papel em que fora lavrado o primeiro decreto dos Estados Unidos do Brazil e que lhe offerecia, de braço estendido, o tenente encarregado dessa missão espinhosa.

— “*Este documento, contestou-lhe, é o decreto que regula o futuro da vossa familia.*

— “*O decreto que regula?*...” replicou D. Pedro em duvida.

— “*O futuro da vossa familia*, accrescentou o portador do governo, completando a sua primeira phrase.

“Em seguida, vendo que o Sr. D. Pedro de Alcantara hesitava ainda em acceitar o papel que

(1) O imperador não sabia com effeito que governo era o governo installado.

lhe era estendido, accrescentou o tenente França com entonação convicta :

— “ *Podeis, senhor, acceitar este documento ; elle é muito honroso para a vossa pessoa.* ”

“ Foi então que o Sr. D. Pedro se decidiu a acceital-o, proferindo a seguinte phrase :

— “ *Está bom, dê cá.* ”

“ Em seguida desejou o tenente França boa viagem a toda a familia, fez-lhe a cortezia e dirigiu-se ao portaló para tomar a lancha que estava atracada á bordéste do *Parnahyba*. Nessa occasião o principe D. Pedro Augusto, agradecido pelo modo por quẽ acabava de ser tratado o seu velho avô, acompanhou o tenente França até á escada, apertou-lhe a mão com effusão e cortezia e disse :

— “ *Adeus, passe bem, passe bem.* ”

Eis a narração official e authentica redigida no mesmo dia do acontecimento (17 de Novembro) publicada dois dias depois (19 de Novembro) no jornal do ministro dos estrangeiros. A familia imperial, depois da retirada do tenente Teixeira França, pouco antes das cinco horas da madrugada, não communicou mais com a terra continuando prisioneiro o Imperador. O *Parnahyba* partiu para a Ilha Grande, estacionou na enseada do Abrahão, e a familia imperial, na noite seguinte, em frente á bahia do Rio de Janeiro, com todas as difficuldades e perigos dum mar agitado, foi passada para bordo do paquete *Alagôas*.

A 29 de Novembro, o *Alagôas* chegou a S. Vicente e o Imperador, nesse mesmo dia, escreveu ao seu mordomo e procurador a seguinte carta que foi publicada no *Paiz* e no *Jornal do Commercio*, de 28 de Dezembro, pelo destinatario visconde de Nogueira da Gama :

“ Tendo tido conhecimento, no momento da partida para a Europa, do decreto pelo qual é concedida á familia imperial, duma só vez, a quantia de cinco mil contos, mando que declare que não

receberei, bem como minha familia, senão as dotações e mais vantagens a que temos direito pelas leis, tratados e compromissos existentes, e, portanto, se tiver recebido aquella quantia, deverá restituil-a sem perda de tempo. Recommendo outro sim, que, cingindo-se estrictamente aos termos desta communicação, dirija officio, que fará immediatamente publicar, e do qual me remetterá copia. (Assignado) *D. Pedro de Alcantara.*

“Bordo do *Alagôas*, ao chegar a S. Vicente das Ilhas de Cabo Verde, 29 de Novembro de 1889.”

A 7 de Dezembro chegava o imperador a Lisboa e desfez-se na Europa a calumnia que contra o velho soberano havia lançado o Sr. Ruy Barboza.

A dictadura lançou então o decreto de banimento da familia imperial, primeiro decreto deste genero jamais publicado no Brazil. O primeiro considerando desse decreto passará á historia como um monumento de ignominia e de falsidade:

“O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, *constituído pelo exercito e armada* e em nome da nação, considerando:

“Que o Sr. D. Pedro de Alcantara, depois de *acceitar e agradecer aqui o subsidio de 5:000 contos para ajuda de custo do seu estabelecimento na Europa*, ao receber das mãos do general que lhe apresentou o decreto onde se consigna esta medida, muda agora de deliberação recusando receber esta liberalidade.”

O cynismo desta falsidade, com que a historia ha de perpetuamente infamar os nomes dos signatarios de tal decreto, é tão extraordinario e revoltante que haverá quem entre em duvida sobre a integridade mental e moral dos membros dum governo que não hesita em forjar e em assignar documento tão deshonoroso.

Vimos pela exposição official publicada logo depois do acontecimento:

1º que o decreto foi entregue ao imperador pelo tenente França;

2º Que o imperador não tomou conhecimento do decreto senão ao partir e estando prisioneiro;

3º Que apenas se viu livre de constrangimento e teve meio de communicar com o Rio de Janeiro, de S. Vicente, escreveu, recusando.

E apesar disso, a dictadura forja esta mentira indecorosa, digno preambulo dum decreto de banimento.

Quando e onde o imperador lhe agradeceu esse decreto? Quem é esse general anonymo?

A dictadura nunca poderá dizer o nome desse general. A calumnia desfaz-se por si mesma. Assim tenha a historia piedade dos pobres irresponsaveis que tyrannizam a sua patria.

Falando dos exercitos e do militarismo napoleonicos diz Littré: "O que brotava sob os seus passos não era a civilisação; era a oppressão militar, o aniquilamento de toda a liberdade, a insolencia rapace do vencedor e o resentimento irreconciliavel do vencido.,"

Littré não conheceu o militarismo do Sr. Benjamim Constant e consortes. O militarismo de Napoleão foi a gloria de cem batalhas, a bandeira tricolor fluctuando em todas as capitães da Europa. Esse militarismo destruiu, porem, a liberdade e fez-se instrumento da injustiça tyrannica, e por isso a historia vê hoje antes os males que elle fez do que a gloria que conquistou.

O militarismo de 15 de Novembro enrolou os estandartes que fluctuaram nos campos gloriosos do Paraguay e collocou-se á sombra do Escorpião positivista que campeia na horrorosa e desfructavel bandeira que a insufficiencia esthetica e a condemnavel ignorancia da dictadura impuzeram ao paiz. Esse militarismo não tem por si gloria alguma, e o seu digno chefe é o Sr. Benjamim Constant, das batalhas sempre ausente.

O militarismo de 15 de Novembro passou de pressa da traição para o ridiculo. No dia 25 de Maio, anniversario da independencia da Republica Argentina, o generalissimo Deodoro creou *generaes de brigada* todos os seus ministros. O chefe de policia do Rio de Janeiro foi feito coronel, e foi decerto o generalissimo movido a este acto hilariante de magnanimidade dictatorial pelos conselhos do Sr. Benjamim Constant desejoso de ter companheiros do ridiculo.

E isto é que será a historia para a posteridade!! O burlesco decreto fazendo *generaes* a uns advogados e jornalistas, lembra os mais comicos episodios da historia do Hayti. O primeiro sentimento de indignação que este acto desperta é logo substituido pela mais sincera hilaridade. A imprensa europea divirtiu-se largamente á custa dos novos *generaes*, e os soldados ficaram fazendo triste idéa das coisas militares do Brazil já bem desacreditadas desde que o mundo soube que no Brazil, como no Perú, tambem havia *pronunciamientos* (1).

Já não é possivel verberar actos dessa ordem que todos os dias se succedem no Brazil. Aquillo já não é militarismo nem dictadura, nem republica, o nome daquillo é carnaval.

Todos os correios do Brazil trazem-nos grande numero de cartas, vindas de todos os pontos do paiz, felicitando-nos pela nossa opposição á dictadura militar que affige aquella nação. Muitas dessas cartas apontam-nos factos da maior gravidade e pedem-nos que denunciemos estes factos que a imprensa brazileira não pode noticiar nem commentar. Agradecemos as palavras benevolas que recebemos de cidadãos de todas as classes sociaes, mas julgamos que a REVISTA DE PORTUGAL não deve occupar-se senão de factos que são inteiramente do dominio publico e sobre

(1) O *Temps* e o *Journal des Débats*, os mais serios e importantes dos jornaes republicanos, manifestaram o seu espanto ao noticiar o facto.

cuja veracidade não possa haver a menor duvida. A leitura do *Diario Official* basta-nos para isso.

O Brazil está sob o dominio da espada do generalissimo Deodoro "espada prestimosa" disse o Sr. Benjamin Constant, "que é a estrella que guia o Brazil no caminho da liberdade (1)." Ha porem quem tenha na devida estima esse fulgurante utensilio que, sendo gladio glorioso nas batalhas, é na paz uma gazuza para fôrçar as portas do poder e as fechaduras do thesouro nacional, em proveito dos amigos e collegas. A espada dos generaes é para as nações o que são certos venenos na medicina. São coizas de uso externo. Só é nobre a espada desembainhada contra os inimigos da patria; já não merece esse titulo quando é empregada contra a população desarmada, contra as leis, em satisfação de vinganças pessoas e em proveito proprio. Essa espada pode dominar, pode escravisar um povo, não fará porem do erro verdade, nem da injustiça o direito.

As vozes da consciencia nacional, hoje emmudecidas no Brazil, hão de um dia clamar bem alto. E os mamelucos da dictadura que, não ousando desmentir os factos que apontamos e não podendo dizer que affirmamos falsidades, dizem que somos um anonymo, esses ajudarão a gritar contra a dictadura decaida com mais convicção do que a que hoje simulam ter.

O que escrevemos ha de ser lido no futuro. Esta REVISTA figurará sempre nas bibliothecas da litteratura portugueza, e quando o Brazil tiver voltado á vida normal das nações livres, quem folhear estas paginas ha de estimar o escriptor que se re-

---

(1) Discurso pronunciado na escola militar a 25 de Maio ao entregar aos alumnos uma bandeira bordada pelas filhas do Sr. ministro. *Prestimosa espada!* Julgavamos que no Brazil só eram *prestimosas* as *mucamas*. Parece que agora ha lá tambem a *espada prestimosa* e bem chamada, porque com ella arranjam-se bons ordenados, promoções para si mesmo e para os parentes, empregos para todos os sobrinhos, etc., etc.

Lembron-se alguém jamais de falar na *prestimosa espada* de Napoleão? Esta gloria estava reservada ao Sr. Deodoro.

voltou contra a dictadura da inconsciencia jacobina e soldadesca.

Ninguem duvidará então de que, quem escreve estas linhas, só atacou os dominadores do Brazil porque, como homem civilisado e do seu seculo — aborreceu a traição, amou a liberdade e detestou a tyrannia.

FREDERICO DE S.

11 de Junho de 1890

## PRATICAS E THEORIAS

DA

## DICTADURA REPUBLICANA NO BRAZIL

---

“ Aucuns, voyants la place du gouvernement politique saisie par des hommes incapables, s'en sont reculés.

“ Et celuy qui demanda à Cratès jusques à quand il faudrait philosopher, en receut cette response : Jusques à tant que ce ne soient plus des asniers qui conduisent nos armées „

*Montaigne, livre 1, cap. XXIV*

Ha algumas semanas a dictadura brazileira fez telegraphar para o estrangeiro a noticia de que fora solemnemente promulgada, no Rio de Janeiro, a nova constituição do Brazil. Acreditou a Europa por alguns dias que havia cessado naquelle paiz o extraordinario regimen do arbitrario inutil, sem precedente na historia dos paizes cultos.

Chegaram, porem, os jornaes, e o publico europeu teve occasião de verificar uma vez mais a audacia phenomenal com que um pretenso governo, sem necessidade, mente tão repetidamente ao mundo.

A solemne promulgação que, segundo o telegramma official, fora tão applaudida em todo o paiz, na verdade nada tivera de solemne. Não foi sequer uma promulgação verdadeira, pois a constituição não entrou em vigor; e não foi applaudida, como se vê da leitura dos jornaes dos estados.

Nos circulos officiaes no Brazil, e entre os en-deusadores da dictadura, está por tal modo oblite-

rada e esquecida a noção da soberania popular, que esta pseudo-promulgação do novo código constitucional foi um acto que teve toda a apparencia de um presente devido á generosidade do Sr. Deodoro — presente concedido e festejado em familia.

Uma folha illustrada, inspirada nesse meio, representou, numa abominavel lithographia, uma mulher de mãos tortas, adeantadas para o Sr. Deodoro, recebendo deste militar um livro grosso mal encadernado, que tem na capa este nome: CONSTITUIÇÃO (1). Ao lado do liberal e magnanimo dador da constituição está a figura do Sr. Ruy Barbosa.

Os jornaes officiosos e amigos do governo noticiaram minuciosamente esse pretendido acto solenne da assignatura e promulgação da constituição — acto que na realidade não foi senão um acontecimento da estrieta intimidade da familia do dictador. Veja o leitor a singularidade burlesca, e commova-se a posteridade com a grandeza da scena a que vamos assistir (2):

“O Sr. ministro da fazenda levou em sua pasta o autographo. Lido pelo Sr. secretario Fonseca Hermes (sobrinho do generalissimo) e feitas algumas emendas de redacção, passou o projecto ás mãos do generalissimo chefe do governo provisorio.

“O menino Mario da Fonseca (este innocente tambem é sobrinho da dictadura) offereceu então a S. Exa. uma penna de ouro adquirida pelos Srs. ministros para essa assignatura solenne. O autographo foi assignado ás 5 horas e 50 minutos da tarde.

“Depois da assignatura passaram para o salão de jantar os Srs. ministros e secretarios presentes. Foi uma festa toda intima.

“A Exma. esposa do generalissimo sentou-se no

(1) A *Revista Illustrada* do Rio de Janeiro.

(2) *Gazeta de Noticias* de 23 de Junho.

topo da mesa. O generalissimo occupou o centro da mesa (1)."

O *Diario de Noticias* disse que o ministerio tinha deliberado, de certo em attenção á grande solemnidade do dia, que só houvesse dois brindes: um ao generalissimo, outro a Mme. Deodoro da Fonseca. O generalissimo, porem, não fez caso dessa deliberação do seu ministerio (como não tem feito caso de muitas outras) e rompeu logo num brinde ao Sr. Ruy Barbosa, que retorquiu promptamente noutro brinde ao Sr. Deodoro, e, entre as amabilidades ditas ao generalissimo, teve a idéa de o comparar a Washington (2). "O Sr. Quintino Bocayuva saudou a Exma. esposa do generalissimo. Foi este o ultimo brinde".

O povo brasileiro, a nação, não foram lembrados nem deviam sel-o, porque o povo e a nação não tiveram parte alguma na obra dessa constituição. O innocente Mario da Fonseca collaborou mais nessa obra do que o povo brasileiro. Ao levantar da mesa, talvez entre o charuto e o café, foi assignado o telegramma para a Europa, annunciando a solemne promulgação da constituição no meio dos applausos de todo o paiz. Em seguida, dizem os jornaes, o generalissimo e os ministros assignaram uma circular telegraphica aos governadores dos estados, annunciando a assignatura da constituição, dando conta do banquete, sem esquecer de mencionar que a penna offerecida ao dictador era "de ouro com pedras preciosas".

Essas foram as formas externas da publicação da constituição, cuja assignatura foi um aperitivo de nova especie; um vermouthe constitucional e recon-

(1) A dictadura ignora as regras da distribuição de logares á mesa admittidas na boa sociedade. Esses pequenos factos dão ás vezes idéa justa do grau de cultura social dos individuos.

(2) Jornaes do Rio de Janeiro de 23 de Junho. A *Gazeta de Noticias* diz que o Sr. Ruy Barbosa fez este brinde "em phrases ligeiras, porem eloquentes". Os novos manuaes de rhetorica deverão mencionar o novo genero; a eloquencia ligeira — para occasiões solemnes, anniversarios, promulgações de constituições, baptisados, etc., etc.

stituente que precedeu o jantar intimo do Sr. Deodoro.

E essa constituição promulgada e festejada em familia, que documento é esse? No seu preambulo é mais uma affronta, mais uma humilhação para o povo brasileiro :

DECRETO N. 510 DE 22 DE JUNHO DE 1890

“ O governo provisorio da republica dos Estados Unidos do Brazil, *constituído pelo exercito e pela armada*, em nome e com o assenso da nação :

“ Considerando na suprema urgencia de accelerar a organização definitiva da republica e entregar no mais breve prazo possivel a nação ao governo de si mesma, resolveu formular sob (*sic*) as mais amplas bases democraticas e liberaes, de accordo com as lições da experiencia, as nossas necessidades e os principios que inspiraram a revolução de 15 de Novembro, origem actual *de todo o nosso direito publico*, a constituição dos Estados Unidos do Brazil, que com este acto se publica, no intuito de ser submettida á representação do paiz em sua proxima reunião, entrando em vigor, desde já nos pontos abaixo especificados ;

“ E, em consequencia,

“ Decreta :

“ Art. 1º E' convocado para 15 de Novembro do corrente anno o Congresso Nacional dos representantes do povo brasileiro, procedendo-se á sua eleição a 15 de Setembro proximo vindouro.

“ Art. 2º Este Congresso terá poderes especiaes do eleitorado para julgar a constituição que neste acto se publica e será o primeiro objecto de suas deliberações.

“ Art. 3º A constituição ora publicada vigorará desde já *unicamente* no tocante á dualidade das duas camaras do Congresso, á sua composição e á função que são chamadas a exercer, de approvar a

dita constituição e proceder em seguida de accordo com as suas disposições;

“Pelo que o governo provisorio toma desde já o compromisso de cumprir e fazer cumprir *nesses pontos* a dita constituição, que é do teor seguinte...”

Segue-se a chamada constituição.

A constituição publicada pela dictadura não entrou em vigor. Porque? Porque a dictadura não quiz cercear o seu proprio poder. Os direitos do homem, proclamados no art. 72 menos claramente e em peor portuguez do que os proclamava o art. 179 da antiga constituição, esses direitos não estão em vigor. A eleição vae ser feita sob o regimen dictatorial, sem haver liberdade de imprensa nem de reunião; sob um regimen que permite que qualquer cidadão seja banido, deportado e enviado para os presidios do estado sem processo, sem garantia legal, mettido na cadeia sob o pretexto mais futil e até sem nenhum pretexto (1).

Não contente com fazer perdurar a dictadura, não pondo em vigor as disposições constitucionaes que são a garantia da liberdade individual, o governo, para melhor asségurar o resultado da eleição, expediu um regulamento destinado a favorecer visivelmente a corrupção e a fraude officiaes. Por esse regulamento, os governadores, chefes de policia, comandantes de armas e de corpos policiaes podem

(1) O cidadão Bellarmino Pessoa de Mello, achando-se num logar publico do Rio de Janeiro, foi violentamente insultado por um dos irmãos do marechal Deodoro. Esse irmão accusou o Sr. Pessoa de Mello de ter a audacia de vir, durante um trajecto num tramway, *fazendo olho* á mulher d'elle irmão do dictador. Para terminar, o irmão do Sr. Deodoro ameaçou com a prisão o Sr. Pessoa de Mello, que se apressou em vir contar o caso pelas folhas, implorando a justiça e a imparcialidade do dictador. Não lhe valeu de nada esta reclamação, nem os protestos que fez da sua innocencia. Dahi a dias foi o Sr. Pessoa de Mello recolhido ao carcere, onde esteve trinta dias por ordem do governo provisorio, ficando o publico sabendo que tal é o castigo de quem, para o futuro, tiver a infelicidade de piscar o olho ás cunhadas da dictadura.

O negociante portuguez José Pereira Ramalheira, accusado, em Setitiba, por algumas pessoas, de “viver a salar mal da vida alheia”, foi recolhido á casa de correcção do Rio de Janeiro por ordem do chefe de policia. (*Gazeta de Noticias* de 16 de Junho).

ser eleitos (e não de sel-o com certeza) pelos estados e districtos federaes onde exercem autoridade e pressão (art. 4º). Em paiz algum do mundo existe escandalo igual.

Os partidos politicos do imperio, em opposição, tinham conseguido depois de grandes luctas a incompatibilidade eleitoral daquellas autoridades. As mesas eleitoraes eram compostas pelo elemento electivo, isto é, os juizes de paz e os fiscaes nomeados pelos candidatos. O regulamento eleitoral emanado da dictadura supprimiu todas essas garantias. As mesas eleitoraes serão compostas, no districto de paz, sede do municipio, pelo presidente, dois membros da intendencia municipal e dois eleitores designados pelo mesmo presidente da intendencia; — nos outros districtos de paz e suas secções, por um presidente e quatro cidadãos nomeados pelo presidente da intendencia; o presidente da intendencia é nomeado e demittido á vontade do governador candidato (art. 13); — a mesa funcionará em logar separado do recinto franqueado aos eleitores, sem nenhuma fiscalisação contra os actos que não possam ser vistos de fora, taes como: a leitura de um nome por outro na cedula, a maior e mais veseira fraude eleitoral que se pode praticar (art. 47); — as cedulas serão queimadas logo após a apuração (art. 43); — o governo não poderá mandar força para o recinto dos collegios eleitoraes, *salvo se ella for requisitada pelo seu preposto presidente da intendencia ou pelos presidentes das outras mesas* designados pelo dito preposto!!! (Art. 52) (1).

A constituição do Sr. Deodoro declara (art. 26) inelegiveis os padres, os governadores dos estados,

(1) Em resumo, diz um articulista da *Gazeta de Noticias* :

“Os ministros e governadores candidatos elegem os presidentes das intendencias, estes com seus collegas, tambem pelos ministros e governadores eleitos, presidem ás mesas dos districtos, sedes dos municipios, e designam á vontade quem presida ás outras; recebem as cedulas com todas as formalidades de limpeza; apuram-nas como querem, sem que alguém possa penetrar na divisão em que estão; queimam depois as cedulas e ficam nomeados membros do congresso !”

os commandantes e os funcionarios militares, os magistrados e os funcionarios administrativos demissiveis sem processo.

Pois bem: o governo que julga indispensaveis essas incompatibilidades para a pureza das eleições ordinarias, agora que se trata da eleição mais importante que um paiz pode fazer, da eleição de uma constituinte, que deve ser a mais isenta de toda e qualquer suspeita de fraude, esse governo decretou numas *disposições transitorias* que, desta vez, não haverá incompatibilidades! O que é immoral nas eleições ordinarias deixa de o ser na primeira eleição republicana! E, para cumulo de irrisão, só é mantida a incompatibilidade dos padres; dos padres, que só têm armas moraes para convencer e influir, ao passo que os militares e as autoridades candidatos têm mil meios de compressão e de corrupção. Qual a razão desta injusta desigualdade? A razão está no facto de que a republica brazileira é uma indefeza prisioneira dos militares ambiciosos que a fizeram, que a mantêm e que a escravizam. Quizessem os theoristas republicanos do governo applicar os seus principios, excluindo do congresso os militares, e não durariam mais um momento esses pobres ministros civis.

A republica brazileira, querendo constituir-se por meio de uma eleição em que vae preponderar, pela força da propria força, o elemento militar, abjurou, ao nascer, o ideal republicano de um povo culto.

Na França republicana é respeitado o dogma democratico de que a politica está fora da esphera militar. Segundo o art. 9º da lei do recrutamento, os militares de todas as patentes, tanto de terra como de mar, não tomam parte em voto algum, quando estão no exercicio das suas funcções. Os militares e os officiaes de marinha, em serviço activo, não podem ser eleitos, e o mesmo acontece aos que estão em disponibilidade, salvo os militares fazendo

parte da segunda secção do estado maior geral e e aquelles que commandaram em chefe deante do inimigo (Lei de 30 de Novembro de 1875, art 7º.) O general Lewal, um dos militares republicanos de mais prestigio, escreveu estas palavras: "O exercito não pode ter direitos politicos. Conceder-lhe esses direitos é coisa contraria ao bom senso, pois o militar está submettido a um codigo especial, a chefes seus e não possue a sua liberdade. É coisa incompativel com a disciplina, pois o exercicio dos direitos politicos pode gerar um antagonismo entre o subalterno e o superior,, (1).

Um escriptor insuspeito aos homens da dictadura brasileira, porque é um republicano e é um discipulo de Comte, o general Jung, num livro revisito e approvado por Gambetta, escreveu esta phrase que bem caracteriza a verdade:

"Os legisladores que votaram a interdicção dos direitos politicos ao exercito fizeram uma coisa justa e conforme á moral social,, (2).

Pois bem: os republicanos do Brazil, cedendo ás ambições dos militares e entregando-lhes as primeiras eleições da republica, commetteram uma injustiça e praticaram uma clamorosa immoralidade social.

O primeiro congresso sairá do quartel, como do quartel saiu a republica (3).

O congresso, que, nos termos do decreto de 23 de Junho será chamado a "exercer a funcção de approvar a constituição,, do Sr. Deodoro, não podia ser eleito por outra forma. Ideada pela dictadura, por ella convocada e gerada com todas as fraudes e todas as violencias caracteristicas dos regimens arbitrarios, aquella assembléa trará o estigma

(1) General Jung, *La Guerre et la société*, Paris 1889, pag 295.

(2) Obra citada, pag. 296.

(3) No Paraná é o commandante das armas que preside ás reuniões eleitoraes e organisa as listas. Em Sergipe é o proprio governador que tomou a si esta tarefa.

da sua origem. Ella não duvidará exercer a sua função, approvando a constituição assignada, antes da sopa, em casa do dictador.

Falam muito os thuriferarios da dictadura brasileira em Washington e nos Estados Unidos. E o exemplo dos Estados Unidos é, no emtanto, a mais fulminante condemnação do que se está passando no Brazil.

“Nós, o povo dos Estados Unidos, com o fim de formar uma união mais perfeita, de estabelecer a justiça, de assegurar a tranquillidade domestica, prover a defeza commun, promover o bem-estar geral e assegurar os beneficios da liberdade para nós e para a nossa posteridade, ordenamos e estabelecemos esta constituição para os Estados Unidos da America.,,

Que grande e bella linguagem exprimindo a mais sublime grandeza deste mundo, a de um povo livre, no exercicio dos seus direitos, conscio da sua liberdade! Que differença entre estas phrases dos grandes patriotas norte-americanos (grandes phrases, porque as escreveram grandes homens depois de grandes feitos), que differença entre esta nobreza de sentimento e de palavra, e a degradante humilhação que, mais uma vez, a dictadura inflinge ao paiz, dando-lhe uma constituição em nome do exercito e da armada apossados dos poderes publicos!

O primeiro imperador proclamou a constituição em nome “dos povos do imperio juntos em camaras,,. O Sr. Deodoro fal-o em seu proprio nome.

E, no jantar da assignatura daquelle papel, o Sr. Ruy Barbosa, homem lido nos livros inglezes e norte-americanos, comparou o Sr. Deodoro a Washington, esquecido de que *non licet parva componere magnis*.

O Sr. Ruy Barbosa ousou pronunciar o nome purissimo de Washington em casa do Sr. Deodoro de Fonseca.

Nós tambem vamos fazer a nossa comparação:

### Washington

Washington tinha sido official de milicias e depois coronel de voluntarios. Quando começou a revolução era um simples agricultor. Não faltou aos seus juramentos. Acompanhou os seus compatriotas na resistencia aos impostos inconstitucionaes votados pelo parlamento inglez, e foi eleito deputado ao congresso de Philadelphia (1777). Quando os representantes do povo americano resolveram resistir pelas armas, foi Washington unanimemente nomeado, pelo congresso, general em chefe do exercito e mostrou-se sempre submisso ás decisões dos representantes eleitos dos Estados Unidos.

Washington aceitou a presidencia da republica quando livremente eleito pelos seus concidadãos (1789). Não tinha commando algum, nem exercia nenhum poder politico nessa occasião; estava retirado em Mount Vernon. Repelliu a dictadura e o poder supremo da realeza, que lhe offerciam e que tinha toda a liberdade para aceitar (1).

De Washington, diz Thomaz Jefferson: "Nenhum motivo de interesse, de paren-

(1) *Washington's Writings*, tom VII, pag. 300; Guizot, *Washington*, étude historique, pag. XLVI, na Hist. de Washington, de Cornelis de Witt; Washington Irving, *Life of Georges Washington*, tom. IV, pag. 1362; Cabot Lodge, *Georges Washington*, Cambridge, 1889, vol. I, pag. 330.

### Deodoro

O Sr. Deodoro, em 15 de Novembro, pertencia ao exercito brasileiro e havia empenhado a sua palavra de honra, palavra de soldado, para a defeza do imperador e das instituições politicas da sua patria. Não recebeu commando algum confiado pelo governo ou pelos representantes da nação brasileira. Poz-se á frente de algumas tropas rebeldes, esqueceu os seus juramentos, dispersou os representantes da nação, destruiu as instituições que jurara defender e depoz o velho imperador, que o accumulava de distincções e de quem se dizia amigo.

O Sr. Deodoro fez-se dictador, o primeiro que o Brazil tem tido, (1) e chefe do unico governo que naquelle paiz tem governado sem lei alguma. Vai ser eleito presidente enquanto exerce esta dictadura, tendo debaixo do seu poder absoluto os futuros e indefesos eleitores.

O Sr. Deodoro reservou para si um ordenado 20 % maior do que o povo norte-ameri-

(1) Os vice-reis e os governadores do tempo da colonia governavam segundo a lei escripta. O absolutismo colonial reconhecía um direito publico e era limitado por elle. O absolutismo do Sr. Deodoro não tem limite.

tesco, de amizade ou de odio influiu jamais em suas decições. Durante toda a sua carreira civil e militar, mostrou sempre um respeito tão religioso pela lei, como a historia do mundo não offerece outro exemplo., (1)

“Washington nunca mostrou para com o exercito nem complacencias nem fraquezas. Não perdia uma só occasião de lhe inculcar esta verdade: *que a subordinação e a dedicação*, não sómente á patria, mas ao *poder civil*, são coisas da condição natural do exercito e são o seu *primeiro dever*.” (2)

Em 1871 alguns, regimentos da Pensylvania, amotinados e conduzidos pelos seus sargentos (e não pelos officiaes, que esses foram fieis) foram reclamar do congresso, reunido em Philadelphia, o re-

(1) *Washington Irving*, tom. IV, pag. 1580.

(2) Guizot, *Washington*, étud. hist., pag. XLVI.

cano dá ao, seu primeiro magistrado. A sombra e com a protecção do Sr. Deodoro, medra no Brazil um nepotismo nunca visto; os sobrinhos numerosos são nomeados para empregos, recebem promoções escandalosas, cercam os ministros, influem nas suas decições, e ao redor delles só se ouve o degradante clamor dos aduladores. O Sr. Deodoro varias vezes declarou que o seu fim era vingar-se dos ministros, pouco se importando que *levasse a breca a monarchia* (1). Quanto ao seu respeito á lei, está claro que, sendo o dictador o desprezador de toda a lei, esse respeito é uma das virtudes desconhecidas do Sr. Deodoro.

O Sr. Deodoro, um official bravo, que teve deante dos olhos os exemplos de civismo dos seus chefes gloriosos, dos Caxias, dos Osorios, dos Porto-Alegre e outros generaes brasileiros, esqueceu estes exemplos. Deixou-se dominar pela sua ambição pessoal e pela influencia do Sr. Benjamin Constant.

Longe de reprimir por sua influencia os excessos da indisciplina, tornou-se o echo da vozeria da officialidade insubordinada. Por seu intermedio e com grave descredito da civilisação brasileira, a guarnição do Rio de Janeiro

(1) Vid. *Gazeta de Noticias* de 17 de Julho — artigo *Apontamentos para a historia*.

conhecimento e o pagamento dos prés atrazados. O congresso entrou em transacção com os amotinados; Washington reprovou essa solução como *perigosa e destruidora da disciplina* (1). Dias depois os regimentos de Jersey, acampados em Prompton, imitaram o exemplo dos da Pensylvania e marcharam contra o Congresso. Washington mandou ao encontro delles o general Howe com uma força reduzida com instruções positivas de não admitir arranjo algum que não fosse uma rendição incondicional. Recommendeu-lhe que fuzilasse os cabeças e que, para vencer os revoltosos, pedisse o auxilio das milicias locaes, e nas instruções escreveu Washington estas memoraveis palavras: "Procure utilizar os serviços da milicia; faça-lhe ver *quanto é perigoso para a liberdade civil o precedente de soldados armados dictarem leis ao seu paiz.*" (2) Os sediciosos foram obrigados a depor as armas e dois foram fuzilados (3).

Em 1783, o major John Armstrong espalhou no acampamento de Newburg um impresso anonymo convidando os officiaes descontentes a tomarem a defeza dos seus in-

fez intimativas aos governos. Longe de se esforçar por combater os sediciosos, chamando-os ao estricto cumprimento do nobilissimo dever militar, de que tão deploravelmente se afastaram alguns officiaes brasileiros, o Sr. Deodoro patrocinou, animou todos esses crimes de lesa-nação, e tirou delles até o maior proveito para si e para a sua familia. A guarda nacional, correspondente ás milicias locaes, em que Washington, por amor á liberdade, desejava apoiar-se, era instituição temida e execrada pelo Sr. Deodoro e seus amigos, que viam nella um obstaculo á realisação das sua ambições. Ao contrario de Washington, o Sr. Deodoro não vê quanto é perigoso para a liberdade o precedente de soldados armados dictarem a lei; o seu governo vangloria-se de ser constituido pelo exercito e pela armada. O Sr. Deodoro assignou manifestos concitando a classe militar a fazer pressão sobre os governos para garantir os seus interesses, que o Sr. Deodoro julgava ameaçados. O Sr. Benjamin Constant, que compararíamos ao major Armstrong, se este major não fosse um militar que viu muitas vezes o que nunca quiz ver o sr. Benjamin Constant, isto é, o fogo, arrastou o Sr. Deodoro a reuniões sediciosas; e, em 1887, a officialidade da guarnição do Rio de Janeiro, tendo já á sua frente o Sr. Deodoro, reuniu-se publicamente num theatro e ahi chefes agaloados e de bi-

(1) Irving, ob. cit. vol. III, pag. 1235.

(2) Irving, ob. cit., tom. III, pag. 1235: "You will also try to avail yourself of the services of the militia, representing to them how dangerous to civil liberty is the precedent of armed soldiers dictating the law to their country".

(3) Ramsry, *Vie de Washington*, pag. 185.

teresses, forçando o congresso e o povo a attenderem ás suas justas reclamações. O general Washington conteve a tempestade, chamou-os ao cumprimento do dever pronunciando estas palavras: "Declaro, por este modo publico e solemne, que podeis contar plenamente para a defeza de vossos interesses e para que justiça vos seja feita com todos os serviços da minha dedicação, *contanto que ella possa exercer-se sem prejuizo dos grandes deveres que tenho para com a minha patria e para com os poderes que somos obrigados a respeitar.*" (1).

"Em 1784 e 1787, diz Guizot, os officiaes reformados tentaram formar entre si uma sociedade que, depois da dispersão consecutiva á paz, conservasse um laço de união entre os officiaes, para amparo mutuo dos seus membros e suas familias. Chamava-se esta sociedade a *Sociedade de Cincinnati*. Washington, vendo que estas simples palavras — *Associação Militar* — despertavam a desconfiança e o descontentamento da sua patria, ciosa da liberdade (2),

(1) W. Irving, obr. cit. IV, pag. 1370; *Washington Writings*, tom. VIII, pag. 392-400; Guizot, *Etud. Hist.*, XLVI; Ramsay, *Vie de Washington*, p. 223.

(2) O juiz Burke fez-se echo da opinião publica e escreveu um pamphleto dizendo que a sociedade pretendia *collocar os militares acima das classes civis*. Este grito de alarme echoou na legislatura de Massachusetts e foi repetido em todos os estados da União.

gode branco ouviram alferes alitteratados, de pince-nez de ouro, sem buço e pouco prosodicos, injuriar em discursos pendantescos (genero Benjamim) os poderes do estado, que Washington respeitava e fazia respeitar.

O Sr. Deodoro tomou parte na formação da sociedade politica conhecida pelo nome *Club Militar* e aceitou a presidencia dessa associação. O *Club Militar* não se limitou a ser um gremio de officiaes com o fim de manter uma solidariedade fraternal e occupar-se do estudo de questões militares. O club presidido pelo Sr. Deodoro não teria sido permitido em nenhum paiz culto. Onde ha a comprehensão verdadeira e patriótica do que seja o dever militar, associações desta ordem não são creadas e nunca seriam sequer toleradas. Os grandes e immortaes cidadãos que fizeram a republica dos Estados Unidos da America, considerariam, como Washington considerou, que essa associação militar era um perigo para as liberdades publicas.

não só fez modificar os estatutos da sociedade, como, apesar da afeição que tinha a essa sociedade, rejeitou publicamente a presidencia della e deixou de tomar parte nas suas reuniões.” (1)

Washington, eleito presidente, formou um gabinete de conciliação com os principaes homens dos dois partidos politicos em que estava dividido o paiz: Jefferson e Randolph, do partido democratico; Hamilton e Knox, do partido federalista.

“Ninguem mais de que Washington, diz Cornelis de Witt, teve repugnancia em invocar a razão de estado para desculpar actos arbitrarios ou injustos. Ninguem abusou menos do poder; ninguem mostrou mais respeito pela liberdade. Washington nunca assignou um decreto de desterro ou de banimento. Apenas removeu, de New-York para o Connecticut, treze pessoas accusadas de intelligencia com o inimigo”.

(1) Guizot, *Etud. Hist.*, pag. XLVII; *Cartas de Washington* ao general Knox e a Arthur St. Cyr, citadas por Guizot.

O Sr. Deodoro excluiu do governo os dois partidos que formavam a grande maioria da nação e entregou-se aos republicanos, que não tinham organização seria senão em S. Paulo e que constituíam uma pequena minoria de politicos despeitados e incapazes, como disse o Sr. José do Patrocínio (1), e de alguns supersticiosos bohemios e jacobinos.

O Sr. Deodoro desterrou e baniu, não só toda a familia imperial, como varios brasileiros eminentes. Assignou leis de excepção; creou commissões militares para pretendidos delictos politicos (2). Durante a dictadura do Sr. Deodoro, desapareceu do Brazil a liberdade de imprensa e de reunião e muitos cidadãos têm sido presos sem forma alguma de processo. A liberdade politica ficou supprimida no Brazil em virtude da vontade do Sr. Deodoro e dos seus ministros.

(1) Conferencia feita no Rio de Janeiro em 1888.

(2) Luiz Napoleão, depois do 2 de Dezembro, não ousou crear essas commissões militares; creou *commissões mixtas*, em que tiham assento juizes letrados que julgavam segundo a lei escripta.

Como militar, Washington commandou em chefe os exercitos da sua patria em tempo de guerra contra o estrangeiro. Os americanos lhe não chamam *Invicto*, porque, como Frederico, como Napoleão e todos os grandes capitães, soffreu revezes, mas ganhou victorias decisivas como as de Boston (1776), Trenton (1776), Princetown (1777) e Yorktown (1781).

O Sr. Deodoro, militar valente, não passou no Paraguay de um chefe de batalhão e nessa qualidade foi ferido, o que aconteceu a centenas de outros officiaes. Foi um *troisième rôle* (1). Nunca commandou em chefe as tropas brazileiras em campo de batalha, nunca dirigiu combate algum. Agora, em tempo de paz, de figos e de vacas gordas, é generalissimo. Porque? Porque commandou em chefe a grande acção de 15 de Novembro (2).

(1) A dictadura corrompe tanto o character nacional que algumas intendencias nomeadas por ella, em logar das municipalidades eleitas que foram dispersas, têm mudado os nomes do general Osorio e de Caxias, dadas a algumas ruas, pelo nome do general Deodoro.

(2) O plano do Sr. Benjamim foi o mesmo do general de Offenbach, plano com o qual não havia combate possível. Está hoje mais que provado que o Sr. Deodoro, quando penetrou a cavallo no pateo do quartel, sabia que a tropa estava a seu favor, desarmada. O marechal estava de connivencia com os commandantes. O coronel Andrade Pinto tinha até mandado tirar as balas das espingardas dos seus soldados. Vid. depoimentos dos officiaes publicados na *Gazeta de Noticias*, com o titulo *Apontamentos para a historia*.

Poderíamos proseguir no parallelo. Basta, porem, o que fica escripto. Quando dizemos "parallelo,,", empregamos, no caso presente, uma expressão impropria, porque, se a vida politica de Washington é inflexivel como uma linha recta, esta rectidão ninguem a pode achar na existencia publica do Sr. Deodoro. O gentleman da Virginia, descendente de austeros puritanos, é producto de outra civilização e tinha atraz de si outra hereditariedade (moral e ethnographicamente falando).

O Sr. Ruy Barbosa pode ser muito grato ao Sr. Deodoro, a quem deve a posição que occupa. Não devia, porem, fazer ao valente militar, totalmente desnordeado numa situação para que lhe faltam os recursos intellectuaes, o mau serviço de pronunciar, depois do nome de Washington, o nome do chefe da dictadura brazileira.

Ao Sr. Deodoro, com todas as consequencias e inconsequencias da sua dictatura, deve o Brazil o estar, Deus sabe até quando, debaixo do militarismo, desse militarismo que todos os bons liberaes profligam e que o Sr. Ruy Barbosa estigmatizava na sessão da camara dos deputados de 17 de Março de 1879, ao pronunciar estas palavras: "O militarismo é uma instituição peculiarmente européa, que o velho mundo soffre, maldizendo, como exigencia flagelladora da situação conhecida, e que, entretanto, aqui, *sem necessidade nenhuma*, estadistas, imprevidentes ou faceis, com uma inconsciencia incrível ou por uma, especie de puerilidade perversa, inocularam na America, que o repelle,,.

A inconsciencia incrível de que fala o Sr. Ruy Barbosa foi a dos estadistas faceis que não viram no Brazil o perigo do militarismo; militarismo que não é dos paizes cultos, mas do Perú e da Bolivia; militarismo de generaes e generalissimos acclamados nas ruas por seus subordinados, e de generaes de brigada improvisados, como o proprio Sr. Ruy Barbosa.

Esse é o militarismo da dictadura — systema que no Brazil é ás vezes despotismo é ás vezes opereta.

No continente sul-americano, apesar dos progressos realizados nestes ultimos annos, apesar da instrucção se ter espalhado, o militarismo politico, de que o Brazil podia ufanar-se até ha pouco tempo de estar isento, resurgiu com a revolução de Novembro.

A Republica Argentina viu ha pouco uma tentativa de resurreição desse militarismo; e houve officiaes que deram, como bem disse o governo argentino, um novo escandalo perante o mundo civilizado, sublevando parte da tropa para, por meio da revolta, resolver questões politicas (1). Eram enganadoras, até certo ponto, as apparencias de adeantamento moral e a forma externa de civilização politica que apresentava a Republica Argentina. Tão funesto é o militarismo politico que, mesmo depois de muitos annos, elle ainda resurge, ás vezes, nos proprios paizes que julgavam tel-o debellado.

O credito da Republica Argentina não soffreu muito, porque, se é verdade que a revolta de Julho mostrou haver ainda no paiz militares politicos que se servem das armas para fazer politica, por outro lado, a victoria da causa da legalidade, a fidelidade que a maioria do exercito mostrou guardar aos seus juramentos, a bravura com que officiaes e soldados se bateram, resgataram perante o mundo a vergonha da insurreição militar. Cinco regimentos e os estudantes da escola militar, transviados dos seus deveres, faltando aos seus juramentos, pegaram em armas contra a autoridade legalmente constituida pela nação. A parte sã do exercito argentino, que, para honra desse exercito, foi a maior, conservou-se fiel e bateu-se cumprindo o seu dever; e os argentinos podem ter o justo orgulho de dizer que, se na sua ultima revolução houve erros e houve crimes, não houve traições em massa nem fraternisações que deixassem em duvida, perante o mundo, não só a lealdade, como a bravura dos seus officiaes. O commandante das forças do governo não se recusou a atacar os batalhões rebeldes, dizendo: São argentinos! (2)

(1) Proclamação de 26 de Julho. Esta é a opinião dos povos cultos sobre toda e qualquer revolta militar.

(2) No dia 15 de Novembro, o ajudante general Floriano Peixoto, que, estando de accordo com os Srs. Deodoro e Benjamim Constant, se conservou ao lado do governo, fingindo querer defendel-o, recusou-se a atacar os rebeldes, dizendo que eram brasileiros. No dia 18 de Dezembro, mandou fazer fogo sobre 80 soldados revoltados. Quando os soldados são 2.000, não os ataca porque são brasileiros; parece, que quando são 80 apenas, deixam de ser brasileiros.

Não foi só a Republica Argentina que, durante o mez de Julho, deu provas da bem conhecida fraternidade americana.

Na Bolivia, dois coroneis, generaes ou talvez marechaes, resolveram fazer heroismo e salvar um pouco a patria. Para isso concitaram algumas tropas a revoltarem-se contra o governo. O governo boliviano deu caça aos dois heroes e dizem que estes se eclipsaram. Estas são as ultimas noticias que parecem confirmar a victoria da legalidade. O *Times* observa, porem, que nestas luctas da America do Sul é difficil prever o resultado; não se pode calcular sómente com os recursos militares de cada um dos belligerantes; ha a traição, a perfidia, a defecção, que mudam de um momento para outro a face das coisas. Na Republica Argentina, o adeantamento social e a civilisação parece não permittirem já essas defecções características. A isso deve a ordem legal as suas victorias contra as revoltas militares de 1875 e de 1880.

‡ Tambem na America Central houve ultimamente mais uma gloriosa revolução e mais uma vez foi salva a patria. O inclyto e invicto general Ezeta, á frente de alguns régimentos, surprehendeu em um baile o presidente do Salvador, o até então não menos inclyto e invicto general Menendez, que, não contando com essa revolução, em logar da ultima figura do *collon* teve um ataque e morreu, dizem os telegrammas inspirados pelo Ezeta; ou foi apunhalado, segundo outras noticias. Organizou-se um governo provisório constituído pelo exercito, não figurando nelle a armada pela simples razão della não existir no Salvador; e a espantosa mudança politica realisou-se sem effusão de sangue, com applauso de todo o paiz e admiração do mundo. Foi, dizem os jornaes do inclyto Ezeta, um facto unico na historia e uma epopéa incruenta. O general Barrilas, outro inclyto e invicto, presidente da republica de Guatemala, não approvou a epopéa salvadoreense e, á frente das suas tropas,

apresentou-se na fronteira. Dahi combates repetidos que têm sido motivo para as comicás polemicas dos diplomatas centro-americanos na Europa, pretendendo cada qual que a victoria coube ao seu paiz.

E, quando a lucta entre Salvador e Guatemala arrefece, chega um telegramma noticiando as hostilidades entre os invictos e inelytos generaes Hypolyte, do Haiti, e Ulysses l'Heureux, de S. Domingós.

A titulo de actualidade, devemos tambem falar de uma outra epopéa incruenta de que Stanley deu noticia ao mundo na relação da sua ultima viagem. Esta epopéa foi a deposição do governador da Equatoria pelos seus officiaes egypcios e sudanezes. Este facto heroico e admiravel teve logar nas margens do lago Alberto Nyanza. São textuaes as phrases seguintes:

“Os officiaes espalharam noticias aterradoras sobre as intenções de Emin: diziam que Emin queria escravisal-os, depois de dissolver o exercito. Naquelle paiz fanatico e ignorante estas palavras espalharam-se como um rastilho de polvora. Insurreição geral e prisão do Pachá”. (Stanley, *A travers les ténèbres de l'Afrique*, tomo II, pag. 114). “Nem todos tomaram parte no movimento, mas todos adheriram por amor da sua segurança e acceitaram o *facto consummado*”. (Sic, pag. 114, linha 42). “Os defensores do pachá mostraram-se de uma cobardia insigne” (pag. 127). “Grandes paradas, festas e discursos” (pag. 140). “Todos os officiaes envergaram novos e vistosos uniformes” (pag. 140). “Selim Bey entrega ao pachá em nome dos officiaes revoltados uma carta notificando-lhe a sua deposição” (pag. 149). “O chefe da sedição, o capitão Fadl-el-Uoulla promove-se a si mesmo Bey, isto é, coronel” (pag. 150). “Numa palavra, diz Stanley, a queda definitiva do governo na Equatoria teve por causa as mentiras urdidadas por um indivíduo meio-civil e meio-militar.” (pag. 199)

Stanley não nos conta se esse híbrido personagem, que bem já mentia constantemente, ou constantemente intrigava, era positivista ou professor da escola militar. Não temos tão pouco os jornaes de Nyanza dando conta do enthusiasmo que despertou a gloriosa e estupenda revolução.

Perguntará talvez o Sr. Deodoro, ao ler estas noticias ao sabio Sr. Benjamin Constant, porque ha tantos generaes que teimam todos os dias em assombrar o mundo com seus feitos. O Sr. Benjamim Constant dirá que realmente o officio de fabricante de epopéas incruentas está meio achincalhado. O Rio de Janeiro já não é a unica cidade onde epopéas dessas se têm realisado. O que o Sr. Benjamin Constant não comprehende é esta mania de dar e receber tiros de bala que os generaes do Salvador e de Guatemala parecem ainda conservar. "Que imprudencia!" pensa o Sr. general de brigada.

Se o Sr. Benjamin Constant não responde outra coisa, Herbert Spencer dá a verdadeira explicação da existencia desses governo de generaes ainda hoje communs na America latina.

A explicação é esta, segundo o grande pensador:

"Entre os povos não civilizados o chefe militar tende manifestamente a tornar-se tambem um chefe politico". (1)

O militarismo politico é (nem era preciso que Herbert Spencer o dissesse) um indicio do atrazo da civilização nos paizes onde esse militarismo apparece. O militarismo, como o entendem as nações cultas, é o desenvolvimento dos meios de defeza externa de um paiz, é a constituição de um exercito nacional, extranho á politica e destinado a garantir deante das aggressões exteriores e internas a existencia,

(1) *Principes de sociologie*, §. 259.

os interesses e a dignidade da patria. E qual o melhor criterio para distinguirmos um militarismo do outro?

Herbert Spencer fornece-nos indirectamente esse criterio quando diz:

“Em toda a historia da Europa, em grande ou em pequena escala, vemos o sentimento da LEALDADE reinar em toda a parte onde o typo militar é accentuado. Não precisamos particularisar para provar esta verdade.” (1)

Ora, nos exercitos sul-americanos, cujos exemplos o Sr. Benjamim Constant tanto aponta aos officiaes brasileiros, a TRAIÇÃO, como notou o *Times*, tão habituado a acompanhar as agitações sul-americanas, é um factor constante das luctas do militarismo republicano.

Esta é a differença capital entre os dois militarismos. O militarismo das nações civilisadas significa a lealdade do exercito e o consequente ennobrecimento do dever militar. O militarismo, entendido á hispano-americana, significa a traição e o aviltamento da profissão das armas. Este militarismo é o militarismo de que fala Spencer, cujo resultado immediato é o chefe militar tender a tornar-se tambem um chefe politico. Só tres paizes da America estão hoje livres dessa calamidade; o Canadá, os Estados Unidos e o Chile.

O velho Sarmiento, que soffreu tanto no seu grande coração com a tyrannia militar de Rosas, caracterisou bem as tendencias de uma e de outra concepção do que seja o exercito. Todos conhecem na America o bello livro em que elle pinta os horrores do governo militar de Rosas e os esforços dos patriotas que luctavam contra o seu dominio. O subtitulo do livro é: *Civilisação e Barbaria*.

O curioso é que o Salvador, Guatemala, Haity e S. Domingos assignaram em Washington juntamente como o Brazil uma especie de tratado ou compromisso

(1) *Principes de sociologie*, §. 569.

pelo qual se obrigavam a liquidar as suas questões por meio de arbitragem. Vemos como aquellas republicas irmãs cumpriram a sua palavra. A deslealdade característica do militarismo politico manifesta-se até no cumprimento das promessas internacionaes.

O Chile, o unico paiz latino-americano que goza na Europa de um credito igual ao antigo credito do Brazil, ainda nesta questão da arbitragem mostrou a patriotica sagacidade dos seus estadistas. O Chile, que tem na Europa uma reputação immaculada de honradez politica e de estabilidade governativa, comprehende que o seu interesse bem entendido não lhe permite acceitar a suzerania dos Estados Unidos, como outros paizes têm tido a fraqueza de consentir, enganados pelos falsos apóstolos da chamada fraternidade americana. O Chile, bem inspirado, não assignou o tratado de Washington, e o presidente Balmaceda deu conta ao congresso dos motivos que para isso teve. No Chile ha o systema parlamentar representativo e os governos têm de dar contas dos seus actos.—Singular paiz!— pensará o Sr. Deodoro. Mas assim é. Pois bem; o presidente, a respeito desse tratado, pronunciou as seguintes palavras que fazem honra ao governo chileno:

“Foi tambem proposto e acceito por alguns representantes do congresso de Washington a arbitragem internacional na forma mais compressiva e obligatoria. Não prestamos assentimento a este projecto pelo julgarmos inefficaz e porque o Chile não necessita, para o exercicio da sua soberania no mundo civilisado, de outra lei que não seja a lei geral das nações. Os povos, como o nosso, que vivem do seu trabalho e que cumprem fielmente as suas obrigações e compromissos internacionaes, terão de recorrer á arbitragem nos casos especiaes e concretos em que assim o aconselharem a justiça publica; a prudencia e o respeito reciproco dos estados soberãos; julgo, porem, que não nos será licito limitar á arbitragem

a acção das gerações futuras para fazer vingar o direito. Só a ellas compete apreciar e resolver sobre os meios que a lei internacional lhes faculta para a defeza do seu direito. A restricção dos direitos do estado por meio da adopção obrigatoria de um processo excepcional, como é o da arbitragem, não se coaduna com a liberdade que, em qualquer eventualidade, desejo reservar aos poderes publicos da minha patria e aos meus concidadãos."

O governo chileno e o governo argentino não assignaram, como a dictadura brazileira fez, as conclusões commerciaes do congresso de Washington. Esses governos comprehendem que dos Estados Unidos não pode a sua patria receber nem os capitaes, nem os braços indispensaveis para o desenvolvimento da sua riqueza e para a obra da grandeza nacional. O ministro do Chile nos Estados Unidos, num banquete que lhe offereceram em Chicago, teve a coragem de affirmar que, em vista das exigencias do governo norte-americano, o Chile tinha de continuar a ter só em vista a Europa e a trabalhar por estreitar cada vez mais as suas relações com o velho mundo.

Estas idéas não são as da dictadura brazileira. O governo que domina hoje o Brazil sente que os despotismos mais ou menos corruptos e militares da America hespanhola são os governos da sua sympathia natural. E' uma questão de semelhança e de afinidade. Dahi nasce a doutrina da fraternidade americana, de que são apóstolos os Srs. Quintino Bocayuva e Benjamim Constant.

A acceitação da arbitragem por parte da dictadura brazileira não é a adhesão fundada e convencida a uma doutrina. Foi uma imposição que a dictadura soffreu, não tendo nem a dignidade nem a energia do Chile para a repellir. Se a dictadura tem a convicção de que a arbitragem é o meio mais conveniente de resolver as difficuldades internacionaes, porque desprezou esse recurso, quando quiz resolver

a questão das Missões, entre o Brazil e a Republica Argentina? E o governo de Washington, tão favoravel á arbitragem, porque acaba de a recusar agora, quando lhe foi proposta pela Inglaterra para a solução das questões de pescarias no estreito de Behring? O tratado de Missões concedendo territorio brasileiro á Republica Argentina nem será discutido pelo congresso que a dictadura militar vae fazer eleger. Nas *disposições transitorias* que acompanham a chamada constituição do Brazil, o art. 2.º, § unico, diz: "As patentes, os postos, os cargos inamoviveis, as concessões e os *contratos outorgados* (1) pelo governo provisorio são garantidos em toda a sua plenitude". O tratado secreto celebrado em Montevideo pelo Sr. Quintino Bocayuva, que com justa razão não ousou mostrar á luz do dia a sua obra, será de certo considerado entre os taes *contratos outorgados* que vigorarão em toda a sua plenitude independentemente da opinião do congresso constituinte que a dictadura vae eleger.

A dictadura, apezar do futuro congresso ser obra inteiramente sua, ainda quer mais garantias e impõe desde já uma restricção á vontade desse congresso que ella quer fazer apparecer deante do mundo como a representação directa e legitima da soberania nacional. A dictadura diz aos pretensos eleitos da nação: "Sois o congresso constituinte dos Estados Unidos do Brazil, trazeis poderes especiaes dos vossos eleitores para organizar a constituição da patria. Sois os agentes directos da soberania nacional. Mas quanto ás concessões, aos contratos e aos arranjos que nós cá fizemos, Srs. representantes da soberania nacional, isso é outro negocio. Não tendes o direito de desfazer o que fizemos."

Segundo a dictadura, a soberania do congresso terá de ser limitada por essa lei que a dictadura

(1) Só os jurisconsultos da dictadura eram capazes de dizer este dislate: *outorgar um contrato*.

francamente lhe impõe desde já. Ora não ha lei sem sanção. Se o congresso constituinte, apezar do § unico das disposições transitorias, deliberar na sua soberania, que deve ser completa e absoluta, que uma concessão ou qualquer outro negocio da dictadura deve ser desfeito, que meio honesto tem a dictadura para corrigir este acto do congresso constituinte? O meio é mais um *pronunciamiento*; é a dissolução da constituinte pela força armada.

Tal é a logica da immoralidade e da barbaria characteristics de todas as revoluções militares.

Falando das relações internacionaes da dictadura militar não se pode deixar de admirar os progressos que no Rio de Janeiro tem feito o hespanholismo das republicas sul-americanas. O ministro dos negocios estrangeiros chama-se "ministro das relações exteriores", como dizem os hespanhoes; a camara municipal não tem mais esse nome — chama-se "intendencia". Esta imitação pueril nos nomes é devida em parte ao Sr. Quintino Bocayuva, o admirador das civilisações argentina, boliviana e guatemalense, e é tambem devida á imitação das praticas politicas hispano-americanas. Pois se o Brazil já tem generalissimo, *pronunciamientos*, promoções feitas por acclamação, etc. etc., porque não adoptará tambem a lingua dos povos mais adeantados e mais felizes da America latina, povos que, antes do Brazil, conheceram as gloriosas revoluções e as epopéas incruentas de que tanto se orgulham os heroes de 15 de Novembro?

O — *Saude e fraternidade* — no final dos avisos do governo prôvisorio, é um grotesco e grosseiro erro de traducção. *Salut et fraternité*, formula que por medo do ridiculo ninguem ousa empregar em França, nem pode ser assim traduzida. *Salut* não quer dizer *saude*; *saude* é *santé*. Os imitadores atrazados dos republicanos de 1848 pouco sabem do

francez. A adopção do *vós* como tratamento é também uma futilidade, que só tem servido para atraparalhar os amanuenses e os diplomatas brasileiros nascidos no estrangeiro, pouco praticos nesse plural tão novo em estylo official. Tudo isso é muito ridiculo, mas, para o observador consciencioso, são factos a registrar. Na sua frisante significação indicam bem qual o estado mental dos individuos.

Têm também igual character significativo os novos estylos e as recentes usanças da diplomacia brasileira. A dictadura não espera que os ministros dos paizes que com ella têm relações officiaes peçam audiencia do ministro ou apresentem as suas credenciaes. Uma mensagem em estylo retumbante e assignada por todos os ministros é levada a bordo; e são manifestações para cá, manifestações para lá, coisas que a seriedade das relações diplomaticas entre os povos cultos não pode comportar. O Sr. Quintino Bocayuva e o Sr. Moreno, ministro da Republica Argentina, cultivam mais do que todos este genero de mau gosto e diplomacia bombastica. O ministro argentino assumiu no Rio de Janeiro uma situação que toca as raias da impertinencia e passa com certeza as do burlesco. O sr. Moreno não parte, não chega, não fica, não fala, não escreve, não se cala, ou não deixa de escrever, sem *manifestação*, quer passiva quer activa. Em tudo intervem, a respeito de tudo dá opinião. Arrasta o Sr. Bocayuva a fazer o grande *pic-nic* diplomatico de Janeiro ao Rio da Prata, tão caro ao thesouro e á dignidade do Brazil, que com um pedaço do seu territorio pagou a festa. O Sr. Moreno prestou um grande serviço ao seu paiz; mas para que veio depois fazer rethorica no Instituto Historico e querer até estragar o Pão de Asucar com a idéa barbara de lá arrumar uma estatueta de Colombo? E o Sr. Moreno continua a entulhar o Rio de Janeiro com a sua personalidade obstruente e invasora de diplomata agitado e *rastaquouère!*

O secretario da legação de França e encarre-

gado de negocios interino, o Sr. Blondel, parece ser bastante diplomata á vista da maneira facil com que adoptou até certo ponto ós estylos do novo regimen. Sómente esse diplomata francez, acceitando o que elle julgará serem os usos da terra, ha de rir-se com a sua ironia de pariziense do papel que representa. Quando á saida da casa do Sr. Deodoro, o Sr. Blondel é saudado com uma salva de dez tiros de canhão, o diplomata francez ha de lembrar-se dos seus collegas que, em Madagascar, em Sião, ou no Annam, presenciam costumes diplomaticos pouco differentes dos do novo governo do Rio de Janeiro (1):

A proposito do diplomata francez devemos tratar dum facto que, no correr do mez de Junho, foi muito commentado na imprensa do Rio de Janeiro. Queremos falar do reconhecimento official do governo provisorio do Brazil pelo governo da Republica Franceza.

Em Dezembro de 1889, o ministro dos negocios estrangeiros de França, M. Spuller, declarou na camara dos deputados que o governo francez reconheceria "os poderes provisorios do novo governo, logo que estés fossem confirmados pela assembléa constituinte que brevemente devia reunir-se". A maioria da camara applaudiu as declarações do ministro.

---

(1) Para dar uma idéa do desprestigio da dictadura e da sua ignorancia dos usos admittidos entre os governos civilisados, registramos o seguinte facto:

No dia 23 de Dezembro ultimo lia-se em todos os jornaes do Rio a seguinte nota official: "O Sr. Gosselin, membro de uma das legações de França no Rio da Prata, para onde seguiu ha dias, foi na sua passagem por aqui cumprimentar e felicitar o Sr. marechal Deodoro, por parte dos Srs. Carnot, presidente da Republica Franceza, e Tirard, chefe do gabinete francez". Esta noticia chegou a Pariz e a 19 de Janeiro a Agencia Hayas e o *Temps*, desmentiam-na officialmente. Verificado o caso, soube-se que M. Gosselin era um caixeiro viajante marselhez que, por troca, se apresentara como enviado do Sr. Carnot. E o Sr. Quintino Bocayuva, imaginando que os chefes de estado têm o costume de mandar e receber assim recados, recebeu o Sr. Gosselin e apresentou-o ao dictador. Imagine-se como o marselhez não terá feito rir as mesas redondas dos hotéis por onde passa, contando o logro e a espirituosa *blague* que pregou ao poderoso *generalissimo de Fonseca*.

O Sr. Spuller, enganava-se porem, e redondamente, em dois pontos: 1.º a assembléa constituinte não se ia reunir *brevementè*, porque a dictadura convocou-a só para dahi a um anno; 2.º o Sr. Spuller caiu, foi substituido pelo Sr. Ribot e este senhor reconheceu o governo do Sr. Deodoro antes dessa confirmação de poderes que o Sr. Spuller e a camara julgavam indispensaveis para o reconhecimento.

Porque mudou o governo francez de opinião?

Ha differentes explicações. A explicação unica, de origem official e authentica, publicada em Pariz com consentimento da legação do Brazil, é a que consta da nota officiosa impressa pelo *Temps* de 15 de Junho, e segundo a qual o governo da Republica Franceza reconhecia o governo provisorio, porque este tinha tido para com a França os seguinte *bons procédés*: 1.º tinha affirmado ao encarregado de negocios de França que a lei da naturalisação não seria applicavel aos francezes; 2.º porque, ainda a pedido daquelle diplomata, segundo a versão delle, tinha o governo provisorio supprimido o imposto de exportação da borracha no Pará; 3.º porque o governo provisorio estava résolvido a terminar a questão de limites entre o Brazil e a Guyana franceza, por meio de um accôrdo directo ou por meio de arbitragem.

Os jornaes amigos do governo provisorio desmentiram tudo isto no Rio de Janeiro. O *Diário Official* em declaração positiva deu um desmentido formal ao Sr. Ribot.

Quem mente? O governo da Republica Franceza tem no mundo uma situação e occupa entre o governos civilisados uma posição que tornam inverosimil a accusação de uma falsidade tão grosseira. O governo provisorio tinha em Pariz, além do seu enviado extraordinario ordinario, outros enviados pouco mais ou menos extraordinarios e remunerados, com a missão de vigiarem aquelle enviado official e outros funcionarios, de saberem se têm em casa retratos do ex-imperador, etc. Ora, toda esta diploma-

cia, tanto a ostensiva e de caracter politico internacional como a occulta e de caracter policial e inquisitorial, acceitaram a explicação do reconhecimento dada pelos jornaes officiosos directamente informados pelo ministerio dos negocios estrangeiros. A nota do *Temps*, affirmando que o reconhecimento foi feito a troco do que a delicadeza franceza chamou *bons procédés*, merece ser acreditada: 1.º porque emanou de fonte authentica, isto é, do ministerio dos negocios estrangeiros; 2.º porque foi acceita e admittida pela legação do Brazil e pela sua imprensa.

O governo provisorio nega o que os seus representantes e agentes acceitaram.

Outros dizem que o reconhecimento foi obtido sómente graças á habilidade e aos talentos do ministro em Pariz, o Sr. barão de Itajubá. Esta versão, que é a dos jornaes que estampam os retratos de S. Exa. e das folhas que exploram a especialidade industrial da biographia do "homem notavel," da America do Sul e do diplomata exotico, não deve ser verdadeira, pois o governo provisorio tirou de Pariz o Sr. Itajubá. Dizem que vae mandal-o para Berlim tratar do reconhecimento. Parece que o reconhecimento é a especialidade daquelle diplomata. (A familia imperial do Brazil que o diga.) Mas, se o Sr. Toledo Piza, que tem uma razoavel reputação quanto aos seus dotes intellectuaes, não está nos casos de dirigir esta negociação em Berlim, não está igualmente no de representar o Brazil em Pariz, a sua mais importante legação no continente europeu.

Isso, porem, é uma pequena questão de empregos e empregados.

A dictadura deu um desmentido brutal ao governo francez, que teve a generosidade de a reconhecer; e o Sr. Ribot a estas horas já tem uma idéa bem clara do valor moral daquelle dictadura. O governo e a opinião publica dos Estados Unidos viram com o maior desprezo o advento da dictadura mili-

tar no Brazil. O governo de Washington viu, porem, todo o proveito que podia tirar da desmoralisação e do desprestigio em que havia caído o poder publico na grande nação sul-americana; e o governo norte-americano, embora fosse o ultimo dos governos da America a reconhecer a dictadura brasileira, fel-o sómente em troca da adhesão do Brazil ás conclusões do congresso de Washington, congresso cujo fim era reconhecer praticamente a suzerania dos Estados Unidos sobre todo o continente. Felizmente, o Chile e a Republica Argentina tiveram a dignidade de repellir a audaciosa pretenção.

O governo francez, temendo que no Brazil a preponderancia dos Estados Unidos chegasse a ser absoluta, e fiado nas promessas que o Sr. Blondel dizia do Rio de Janeiro terem-lhe sido feitas pela dictadura e que era confirmadas em Pariz pelo Sr. barão de Itajubá, mudou de politica e reconheceu esta dictadura contra o voto do presidente Carnot. Este primeiro magistrado da França não é dictador: é o chefe constitucional de um governo parlamentar e livre, e teve por isso de ceder ao seu ministro dos estrangeiros. O reconhecimento não quer, porem, dizer que a França, os seus homens de estado, os seus pensadores, seus jurisconsultos, admittam a legitimidade do direito publico do Sr. Benjamim Constant e consortes, pelo qual o exercito e a armada têm o direito de mudar as instituições quando bem lhes parecer. A civilisação admittre a soberania popular, mas não a soberania dos exercitos e das armadas.

A França tinha relações diplomaticas com Rosas, com Lopes do Paraguay, e tem-nas ainda com os potentados e regulos africanos. Isto não quer dizer que a França approve os processos nem os costumes politicos desses tyrannos exóticos. Dias depois de receber o Sr. barão de Itajubá, representante do invicto generalissimo Deodoro da Fonseca, o Sr. Carnot recebeu, com o mesmo ceremonial o Sr. Box, enviado não menos extraordinario do inelyto general

Hyppolite, do Haity, que mezes antes derrubara o glorioso general Legitime, que havia derrubado o heroico general Seyde-Télémaque, que, unido ao bravissimo general Calypso, tinha antes derrubado o venerando general Salomon, duque de Crique-Mouillée, que antes tinha tambem derrubado um outro general qualquer não menos invicto, inclyto, glorioso, bravo e venerando. O Sr. Carnot, recebendo os Srs. Box e Itajubá, não quiz com isso significar que elle e a França approvam o direito publico em que se baseiam os generaes Hyppolite e Deodoro, signatarios das credenciaes daquelles dois distinctos diplomatas.

Não. A França, que venceu e repelliu o boulangismo, não pode estimar nem respeitar o pretorianismo politico vencedor em 15 de Novembro (1). Não é nem pode ser essa a explicação verdadeira desse reconhecimento contraditorio e inexplicavel, que, como todos os negocios pouco honestos, foi acompanhado de affirmações e desmentidos. Pode o governo provisorio, no seu desmentido ao Sr. Ribot, dizer que não empregou *diligencias nem instancias para obter o reconhecimento da republica*. Todo o mundo sabe que essas diligencias e essas instancias elle as tem empregado e nem por isso merece censura. Todos os governos novos pedem o reconhecimento, e nisso não ha dezar algum. O que é deshonra é apresentar ao mundo o espetaculo de uma dictadura inutil e que se gloria de haver sido constituida pelo exercito e pela armada em revolta (2).

(1) Tem-se repetido no Brazil que o mundo ficou deslumbrado com o spectaculo do *pronunciamiento* militar no Rio de Janeiro. É falso: Frederico de S. publicará brevemente em volume os artigos dos jornaes da Europa, e principalmente dos Estados Unidos, a respeito desse *pronunciamiento*. Verá o publico brasileiro que o bom nome e a reputação do Brazil soffreram tanto com aquelle facto, como o seu credito financeiro.

(2) O governo francez teve logo occasião de dar tambem o seu pequeno desmentido á dictadura brasileira e de mostrar-lhe tambem o seu mau humor e o seu pouco caso.

Os jornaes da dictadura annunciaram que una esquadra franceza iria brevemente ao Rio de Janeiro apresentar ao marechal Deodoro os cumprimentos do Sr. Carnot. Ha dias, os jornaes francezes publicaram

No *Diario Official* o governo provisório maltrata ingratamente o governo francez, por ter tido a generosidade de, prematuramente, reconhecer essa dictadura, que, varias vezes tem sido submissa a outros paizes, como foi em relação aos Estados Unidos e principalmente em relação á Republica Argentina, á qual cedeu territorios e deante da qual tanto se humilhou o Sr. Quintino Bocayuva. A dictadura, que em Washington é partidaria da arbitragem, recusa em Buenos Aires esse systema moderno de solver a nossa questão de limites. Porque? Porque a dictadura não ignora que um arbitro teria infallivelmente attribuido ao Brazil todo o territorio das Missões, e o Sr. Bocayuva ficaria assim privado do prazer de offerecer parte desse territorio aos seus amigos argentinos.

Sacrificou a dictadura mais uma vez os interesses e a dignidade do Brazil, ainda pelo orgão do Sr. Quintino Bocayuva, quando autorisou o ministro do Brazil no Uruguay a perdoar áquelle paiz metade da divida passiva que tem para com o Brazil. O Uruguay, paiz rico e prospero, deve ao Brazil 18:000 contos de réis e tem recursos mais que sufficientes para saldar o seu debito. Pois bem: o Sr. Quintino Bocayuva, em nome do Brazil, contenta-se em receber só 9:000 contos, dando somma igual de presente aos uruguayos. O Brazil, pelos tratados existentes, depois de ter gasto grandes sommas e derramado o sangue precioso de seus filhos, tinha o direito exclusivo da navegação do rio Jaguarão e da lagoa Mirim. O Sr. Bocayuva, proseguindo na sua politica de dar aos hespanhoes do Rio da Prata a supremacia sobre os portuguezes do Brazil, entendeu que as coisas não podiam assim continuar. Te-

uma nota official dizendo que aquella noticia não tinha o menor fundamento (sic).

A dictadura tem em Pariz um enviado extraordinario, e a França, facto que é um acto de desconsideração innegavel, lá deixa no Rio de Janeiro um simples encarregado de negocios, e isso mesmo interino, pois é apenas o secretario da legação.

ve a coragem, por um acto que todos os jornaes publicaram, de autorisar o Sr. Ramiro Barcellos, ministro do Brazil em Montevideo, a desistir em nome do Brazil desses dois direitos soberanos e de abrir assim as portas do Rio Grande, não só á acção militar dos seus irrequietos visinhos, como de generalisar e tornar de uma vez de todo irreprimivel o grande contrabando que tem arruinado o Rio Grande do Sul. Isto sim, que é humilhação para o Brazil: como foi humilhação ceder ás imposições dos Estados Unidos no congresso de Washington.

Dirá a Dictadura que não se humilhou em Washington e que até recebeu dos Estados Unidos provas de grande consideração, entre outras, a da esquadra que lá foi ao Rio de Janeiro cumprimentar o dictador (1). Vieram estas provas de attenção antes ou depois do Brazil se ter separado do Chile e da Republica Argentina, para fazer em Washington o que queria o Sr. Blaine? Vieram depois da dictadura ter cedido nos pontos em que o Sr. Blaine queria que o Brazil cedesse. Foram attenções bem pagas.

---

(1) Esta esquadra tinha por missão *única* cumprimentar e saudar. Bem; nesse caso para que foi o almirante Walker apresentar um *ultimatum* ao Sr. Deodoro, dizendo-lhe que constava que o generalissimo queria dar-lhe um baile, e que, se era verdade, desse o baile quanto antes porque queria partir. Ora, quem vae só para cumprir deveres internacionaes de cortezia leva folga para dar tempo á reciprocidade. A titulo de curiosidade aqui vae, segundo a *Gazeta de Noticias*, parte da conversa entre o dictador e o almirante *yankee*, conversa por meio de interprete, está claro: " Terminada esta apresentação, o Sr. almirante Walker disse ao Sr. generalissimo que lhe constava que S. Exa. manifestara o desejo de offerecer á esquadra um baile de despedida depois do que se vae realisar no dia 4 no Cassino Fluminense; que, em attenção a esse desejo, podia demorar-se mais uns dias, *mas que desejava, sendo possível, partir na manhã de 6.* Então disse o Sr. generalissimo que seriam precisos ainda alguns dias para terminar os preparativos a que se estava procedendo no palacio Itamaraty, que sabia perfeitamente o que era o *cumprimento do dever militar* (!) e que por isso não insistiria no pedido de permanencia da esquadra por mas alguns dias, mas que confiava que, apesar da não realisação da festa, seriam considerados como effectivamente satisfeitos os deveres de cortezia que de coração pretendia prestar á distincta officialidade". O almirante praticou uma grosseria e uma indiscripção. O Sr. Deodoro, esse poderá dizer que *moralmente* deu um baile ao almirante, baile bem divertido e sobretudo barato.

Na memoravel entrevista do generalissimo Deodoro e do almirante Walker, disse o Sr. Deodoro o seguinte:

“O dia 15 de Novembro assegurou em base estavel a união de todos os povos que actualmente se acham constituidos em varias nações no continente americano. O desaparecimento do regimen monarchico no nosso paiz, *unico obstaculo que ainda existia para a consecução de tão elevado desideratum*, só por si garante a realisacão dessa aspiracão de todos os patriotas americanos”.

Ora o Sr. Deodoro não leu, não conhece a historia da America. Repetiu inconscientemente uma das muitas banalidades erroneas que lhe têm mettido na cabeça o Sr. Benjamin Constant e outros.

Dizer que a existencia da monarchia no Brazil era o unico embaraço para a união dos povos americanos é affirmar um erro digno de commiseracão, Que influencia teve a monarchia no Brazil nesse longo drama sangrento que é a historia politica da America latina? Nesse capitulo, que é dos mais luctuosos da historia universal, o Brazil monarchico só figura para honra e gloria sua, representando a paz, a liberdade e a civilisacão.

Pensar que a identidade de forma de governo é uma garantia de harmonia entre as nações, é ignorar a historia, é desconhecer a vida das sociedades politicas. Tomemos a actualidade europeá. Qual é a nação mais chegada á Franca republicana? É a Russia autocrata e cesariana. Porventura a identidade da forma republicana impediu todas as guerras que este seculo tem presenciado entre as republicas hespanholas?

O Mexico republicano, durante uma das presencias do generalissimo Sant'Anna, foi invadido pelos Estados Unidos, esmagado, humilhado, mutilado; e o generalissimo vendeu uma parte do territorio da sua patria. Guatemala, Salvador, Honduras, Costa Rica e Nicaragua são republicas. O que é a histo-

ria destes pobres paizes, senão a historia das suas guerras, das suas dictaduras, das suas revoluções? A Columbia e Venezuela, a Columbia e o Equador, o Equador e o Perú, o Perú e o Chile e a Bolivia, quantas guerras não têm tido entre si? E são republicas. Se a monarchia no Brazil era o unico obstaculo á união dos povos americanos, quererão os inspiradores do Sr. Deodoro dizer que o imperio brasileiro é o culpado de todás estas guerras?

No Rio da Prata, as guerras da monarchia brasileira não foram guerras dynasticas; foram guerras nacionaes feitas em defeza dos interesses e da dignidade do paiz. Fosse o Brazil republica, e o seu governo patriotico teria forçosamente de fazer essas guerras.

A primeira guerra, no reinado de Pedro I, foi começada pela Republica Argentina, promovendo uma revolução em territorio brasileiro e annunciando que ia invadir esse territorio. Em 1851-1852, o Brazil armou-se contra os dictadores Rosas e Oribe para libertar o Rio da Prata. E quem foram os aliados do Brazil nessa campanha feita em prol da liberdade e dos interesses da civilisação? Foram os homens mais liberaes, mais distinctos e mais patriotas, tanto da Republica Argentina como do Uruguay. Em 1864 e 1865 contra o governo do Uruguay: podia o Brazil deixar impunes os sangrentos ultrajes feitos aos brasileiros? E, finalmente, em 1864-1870, na guerra contra o tyranno do Paraguay, que havia capturado um paquete brasileiro e invadido, sem declaração de guerra, a provincia de Matto Grosso, o Brazil teve duas republicas como alliadas, e pode dizer que as salvou, porque o dictador militar do Paraguay tinha forças sufficientes para as conquistar. Hoje, os sectarios da dictadura do Brazil desdenham os louros que os seus antecessores colheram e pensam talvez que o 15 de Novembro, esse feito d'armas *fin de siècle*, sem perigos nem tiros, mas rendoso em todos os sentidos para os que nelle to-

maram parte, vale muito mais do que todas as batalhas do Paraguay. Nesse repertorio de vergonhas e de traições que a *Gazeta de Noticias* está publicando com o titulo de *Apontamentos para a historia*, ha longos depoimentos de officiaes que tomaram parte na sedição de 15 de Novembro. Desapontamentos grandes para a historia e para os que tiverem tido a ingenuidade de acreditar no heroismo sedicioso, hão de ser no futuro, como são já no presente, esses infelizes *Apontamentos!* Um desses officiaes fala desdenhosamente da guerra do Paraguay, "a guerra que a monarchia fez á republica do Paraguay!," Sim. A monarchia fez essa guerra em desaffronta da honra nacional e em defeza do solo da patria. É isso honra sua e gloria do exercito de então. Se hoje o Brazil recebesse affrontas iguaes, saiam logo para a frente as sociologias poltronas do Sr. Benjamim Constant e as fraternidades americanas do Sr. Bocayuva, e a dictadura continuaria a ouvir, com a espada na bainha, os discursos dos seus pretorianos aphilosophados.

"A monarchia do Brazil era obstaculo á união dos povos americanos", fez o Sr. Benjamim Constant dizer ao Sr. Deodoro. A monarchia brazileira foi escolhida pelos Estados Unidos, que a respeitavam e estimavam, para decidir as suas graves questões com a Inglaterra (1871); escolhida mais tarde ainda pelos Estados Unidos e pela França, as duas grandes republicas do mundo (1880), para exercer a nobilissima e elevada função de decidir os seus conflictos. A monarchia que a mais seria, a mais gloriosa republica sul-americana, o Chile, escolheu para arbitro de suas difficuldades com poderosas nações europeas (1883), sempre se manteve digna da suprema e excepcional magistratura que povos e governos entregavam á sua rectidão e á sua justiça. É que a monarchia liberal do Sr. D. Pedro II era a unica republica, no elevado e nobre sentido da palavra, que existia na America do Sul. Governo

parlamentar e livre, era grande o numero de cidadãos que influíam na marcha dos negocios. Governos de um só, monarchias de facto e monarchias espurias, como lhes chama Joaquim Nabuco no seu admiravel manifesto; eram os governos mais ou menos revolucionarios e ageneralados da America hespanhola. Quem foi mais do que Rosas monarcha e despota do typo antes asiatico do que europeu, porque é um typo que a civilisação occidental repelle? É como Rosas, mais ou menos sangrentos, quantos chefes militares de chamadas republicas não têm deshonrado esse nome! No Mexico é Sant'Anna; em Venezuela é Gusman Blanco, que trouxe das suas presidencias e dos seus generalissimos uma fortuna colossal. No Uruguay é Santos, que trazia o guarda-chuva cravejado de brilhantes. E no Equador, na Bolivia, no Perú, os Daza, os Melgarejo, os Pirola, e muitos outros cujo nome é Legião! Compare o povo brasileiro estas individualidades, legitimas encarnações do militarismo republicano, que na Europa, no mundo civilisado e na historia serão a vergonha eterna da America do Sul, com o typo superior e pufo do velho imperador, que no fim de cinquenta annos de reinado, que foram outros tantos de progresso para o paiz e de desinteresse patriotico e nobre, vive pobre e no exilio, tendo, porem, uma riqueza que jamais possuiu "potentado republicano da America"—a de uma consciencia satisfeita e recompensada com a estima e o respeito do mundo civilisado (1).

No Brazil, os supersticiosos da forma republicana, os fanaticos palavrosos, esses homens que ás

---

(1) A *Bataille*, de Pariz, de 16 Junho, jornal inspirado pela legação do Brazil, no tempo do Sr. barão de Itajubá, disse que o velho imperador "fugira do Brazil com a caixa imperial e recebera depois um presente de 12 milhões do governo provisório, que andava a gastar alegremente nas mesas redondas das cidades de banhos". Noutro jornal francez, um empregado da dictadura disse que a princeza Isabel tinha ás suas ordens 500 libertos, dentre os quaes tirava os facinoras que estipendiava e que costumavam por ordem da princeza assassinar os republicanos no Rio de Janeiro.

vezes se acham envoltos nas commoções politicas e que constituem o que Renan chama a "parte irracional da historia", esses homens podem e devem estar contentes, porque, na sua opinião, desappareceu do Brazil o privilegio hereditario, e o acaso do nascimento não destina já um individuo á missão de governar. E pensam talvez assim com toda a sinceridade!

Não foi, porem, o acaso que fez o Sr. Fonseca Hermes sobrinho do Sr. Deodoro? E, graças a esse acaso, aquelle sobrinho é secretario geral do governo, exerce uma especie de alta superintendencia sobre os ministros, que o temem, porque elle exerce influencia decisiva sobre quem tudo pode. E Napoleão dizia que o mal de tudo poder é a tentação de tudo querer. O Sr. Fonseca Hermes, desconhecido e nullo, sem ter praticado acto algum de benemerencia, só por ser sobrinho e sobrinho influente sobre seu tio, vive no Rio de Janeiro, cercado de adulações as mais vergonhosas; e, quando aquelle senhor fez annos, os empregados publicos que desejavam ser conservados, os que queriam augmento de ordenado, todos os que tinham negocios dependentes do governo, todos correram á casa do sobrinho, casa que atulharam de presentes de joias, de moveis, de pratarias, tal qual se faz nas cortes despoticas do Oriente, onde todo o mundo quer ter as boas graças dum eunucho influente, as de um vizir poderoso e avido. E, para não haver duvida sobre o facto, os jornaes publicaram a lista dos presentes e dos contribuintes que a sua posição de dependentes do governo, de pretendentes junto ao poder, sujeitou a esse imposto, que, para garantia dos seus interesses, todos se apresaram em pagar

Não fosse o acaso do nascimento, não fosse o Sr. Hermes sobrinho do dictador, e por certo o dia do seu anniversario teria passado para elle apenas nas santas, doces e pouco substanciaes effusões da familia. Nada de ricos presentes, nem de valiosos donativos!

A conclusão é que a republica, no Brazil, não acabou com os privilegios de familia. Tornou-os até mais odiosos. A familia imperial nunca exigiu presentes dos empregados publicos.

E este capitulo dos presentes não é dos menos interessantes da historia da dictadura republicana no Brazil.

O systema do presente impera hoje na politica e na administração brazileira. É um costume oriental que a dictadura introduziu naquelle extremo occidente. Já não basta o discurso nem o ramilhete de pennas pintadas; as flores, tanto as de rhetorica como as naturaes, já não fazem effeito. A banda de musica a estrondear e a soprar á porta do alvo da manifestação já não revela enthusiasmo nem fervor. O retrato a oleo é achado duma simplicidade patriarchal. O proprio tinteiro de prata, depois da depreciação deste metal, é tido em pouca conta — e não falemos no album, que isso até é coisa infantil!

Os Srs. ministros e parentes da dictadura são demasiados poderosos para poderem acceitar bagatelas dessas. Falem-lhes de ricos anneis e pesados collares de brilhantes (sempre de preferencia os brancos, por serem do Brazil e por patriotismo); falem-lhes de boas baixelas de prata, joias, ouros, etc., etc.

O Sr. Ruy Barbosa, esse aperfeioou e desenvolveu o systema mais do que nenhum outro. Ainda neste particular, o Sr. Ruy Barbosa quiz accentuar a sua superioridade sobre os seus collegas.

O Sr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda e general de brigada, é, ao mesmo tempo, o creador do Banco dos Estados Unidos do Brazil, banco instituido nas circumstancias que os leitores conhecem. Apresentaram-se como accionistas de milhares de acções individuos sem vintem, e como organizadores outros de reputação commercial perdida. O Sr. Ruy Barbosa accumulou de favores esta gente, entre a qual figuravam revisores de provas do seu jornal e o escre-

vente do seu escriptorio de advogado. Concedeu-lhes privilegios, isenções, direitos de emissão, mil vantagens. Houve um immenso clamor contra o escandalo.

O Sr. Ruy Barbosa poderá hoje dizer triumphante que, se aquelles homens têm muitos defeitos, ao menos um não têm: a ingratição. E é verdade. Não foram ingratos os favorecidos pelo Sr. ministro da fazenda.

Reuniram-se aquelles corações agradecidos, sob a presidencia do Sr. Mayrink, presidente do Banco dos Estados Unidos do Brazil, e resolveram fazer uma manifestação de apreço. A quem? perguntará o leitor. Ao rei da Prussia? Não; ao Sr. Ruy Barbosa (1).

E qual foi afinal a manifestação escolhida?

Uma mensagem de agradecimento? Um busto? Uma estatua? Um medalha? Um retrato?

Não; tudo isso seria mesquinho.

O Sr. Mayrink conhece, não só os meritos, como até as predilecções do Sr. Ruy Barbosa.

Foi offerecido ao ministro da fazenda, pelo homens que elle acabava de favorecer tão escandalosamente, nada menos do que UM BELLO E GRANDE PALACIO SITUADO NO PITTORESCO BAIRRO DAS LARANJEIRAS!

O leitor vae pedir-nos de certo as provas da nosso affirmação. O leitor pensa de certo que se trata de um desses rumores malevolos que se elevam surdamente contra os homens em alta posição.

Não.

(1) Repetimos aqui o annuncio feito pelo Sr. Mayrink e que em numero anterior da REVISTA já transcrevemos:

Os jornaes publicaram o seguinte, com a assignatura da gente do Banco dos Estados Unidos do Brazil:

#### Manifestação de apreço ao conselheiro Ruy Barbosa

"Tendo-se resolvido adiar a reunião convocada para o dia 25, por ser dia santificado, a commissão abaixo assignada convida a reunirem-se, no dia 2 de Abril proximo, no salão do Club de Engenharia, ás 8 horas da tarde, todas as pessoas que receberam listas para agenciar os donativos em favor da manifestação projectada ao eminente cidadão Dr. Ruy Barbosa. — *Francisco de Paula Mayrink*, presidente; *Manoel José da Fonseca*, vice-presidente; *Carlos Augusto de Miranda Jordão*, thesoureiro; *Luiz Plínio de Oliveira*, 1º secretario; *Paula Ferreira Alves*, 2º secretario".

O donativo foi feito pelos doadores e acceito publicamente pelo favorecido; os doadores publicaram a noticia em todós os jornaes do Rio de Janeiro. Isto fresca, franca e claramente.

Sabem desse facto os 500:000 habitantes do Rio de Janeiro e todo o mundo que lê os jornaes do Brazil.

As violencias, os crimes e os erros da dictadura brazileira não deixarão de si outra memoria senão a de uma phase de provações para o paiz. Será como uma tempestade, que faz dos caminhos uns rios de lama, transforma os campos em charcos, curva até ao chão as altas arvores, macula de lodo as flores, turva as fontes e os lagos. O sol acaba, porem, raiando afinal e resuscitando a natureza. Faça a dictadura o que quizer: pollua as consciencias, destrua o direito, envileça os corações. A sua obra impura ha de ser destruida, e até sobre os nomes dos culpados a generosidade dos posteros extenderá um véo e, esquecendo-os, lhes dará quasi um perdão. A justiça, sol imperecível, ha de apparecer e dominar.

Só o Sr. Ruy Barbosa não será então esquecido. A memoria da sua passagem pelo poder ficará assignalada pelas pedras do palacio que elle ganhou, emquanto administrou os dinheiros publicos. Quem sabe se um dia a colera popular, que, ás vezes, é a terrivel explosão da justiça, não querendo consentir que perdure o padrão da vergonha de um homem, não correrá ás Laranjeiras para arrazar a casa da ignomia? Se o palacio durar, os paes, no futuro, hão de mostral-o aos filhos, os nacionaes hão de, indignados, mostral-o ao estrangeiro, dizendo:— O dono daquelle palacio foi o primeiro ministro que, no Brazil, enriqueceu no poder.

E nós dizemos:— Queira Deus que seja o ultimo!

Poderíamos parar aquí... Mas não. Devem ficar

registrados, mais uma vez, novos factos mostrando que a corrupção não é o unico caracteristico da dictadura republicana. Cada correio do Brazil confirma o que temos dito, isto é, que a dictadura é a indisciplina, é a violencia, é o servilismo.

A indisciplina dos militares revela-se todos os dias. Os jornaes, mesmo os que condemnam a nossa defeza das liberdades brazileiras, trazem diariamente noticias da insubordinação dos soldados, dos roubos, dos assassinatos e das tropelias de todo o genero, sempre impunes, que a soldadesca pratica em todo o Brazil (1). Dois officiaes da armada, um capitão de mar e guerra e um capitão de fragata, esbofeteiam-se publicamente nos salões do Club Guanabarenses; têm ambos o movimento nobre de querer lavar as reci-

(1) A *Gazeta de Noticias*, de 17 de Julho, publicou noticia que abaixo transcrevemos. No dia 19 noticiou novos actos de selvageria militar:

“ Durante a noite de ante-hontem para hontem, andavam pelas freguezias de S. José e Candelaria diversos grupos de praças do batalhão naval e do corpo de marinheiros nacionaes praticando toda a sorte de tropelias.

“ As praças desordeiras estavam armadas de reflex, que traziam occultos por baixo das blusas.

“ As 9 1/2 horas da noite, a praça de policia Alfredo Dias Nogueira, que rondava a rua do Cotovelo, foi inopinadamente aggreddida e esbofeteada por um grupo de cerca de vinte soldados do batalhão naval e de marinheiros nacionaes.

“ Aos apitos de soccorro compareceu o alferes commandante da 3ª estação policial, acompanhado de força, e conseguiu dispersar o grupo.

“ As 3 horas da madrugada, compareceu naquella estação José Ferreira de Mesquita, residente em Nitheroy, queixando-se de que, ao passar pelo largo do Moura, fora atacado por tres praças do batalhão naval, que, de reflex em punho, ameaçaram mata-lo se gritasse e roubaram-lhe a quantia de 76\$500, um relógio de prata e uma corrente de plaquet.

“ As praças de policia que rondavam as ruas da freguezia da Candelaria foram retiradas dos seus postos por máis de uma vez, tendo sido essa medida tomada pela autoridade policial, afim de evitar conflictos, attentas as constantes provocações e aggressões que soffriam os rondantes ao chegarem aos respectivos postos de vigilancia.

“ Hontem, ás 9 horas da manhã, quando parecia estar tudo em santa paz, a praça de policia Agostinho Francisco Neves, que rondava a rua Primeiro de Março, foi victima dum grupo dos mesmos desordeiros, que a espancaram e feriram. Foi o ferido transportado para o seu quartel.

“ Alem do alferes Horacio e de mais quatro praças do regimento policial, que, como noticiamos, foram feridos nesses ultimos tres dias, baixaram ao hospital do respectivo quartel os cabos de esquadra Luiz Antonio da França, Arthur de Barros Vasconcellos, e os soldados Manoel Ignacio do Rego, Olympio da Fonseca Vianna, Francisco Pereira da Silva, Agostinho Francisco Neves, João Sacerdote de Lima, Daniel Honorato e Sebastião Fernandes da Silva, tendo alguns destes tido alta ”.

procas affrontas num duello; mas os collegas interpoem-se e o arbitro escolhido, num discurso publicado pelos jornaes, decidiu que o duello não devia ter logar, porque "a disciplina militar soffreria um golpe profundo nesse encontro dum capitão de mar e guerra com um capitão de fragata". Prevaleceu a decisão do arbitro (1).

E estes exemplõs multiplicam-se.

Mais de uma vez temos citado casos de officiaes e soldados que praticam violencias contra paizanos (2).

E o que mais dizer sobre os repetidos attentados contra a liberdade de pensamento?

Aos factos que já temos narrado podemos hoje accrescentar outros.

No Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, só é permittida a publicação do jornal do governo *A Federação* (3). Na capital de Sergipe, "os redactores da *Gazeta de Sergipe*, que combatem a administração, foram chamados ao palacio do governador e ameaçados de deportação, se publicassem qualquer censura aos actos do governo." (4) Ainda naquelle estado, na cidade da Estancia, o velho e inoffensivo vigario foi açoutado em pleno dia e em plena rua e obrigado a assignar termo de bem viver por ordem do

(1) *Gazeta de Noticias* de 18 de Julho.

(2) *Gazeta de Noticias* de 22 de Junho: "O tenente de cavallaria André Leon de Padua Fleury, estando em uma taverna (!) da rua do Espirito Santo, suspeitou que o cidadão João Francisco de Araujo, que ali estava, era espião e prendeu-o, ordenando-lhe que o seguisse para a policia. O tenente desembaihou a espada e levou por deante a sua victima, applicando-lhe pranchadas. Apesar das supplicas de Araujo e dos protestos do povo que assistia áquella scena, chegou o infeliz á repartição da policia em estado lastimavel. O Sr. Dr. Pestana de Aguiar, primeiro delegado, ao tomar conhecimento do facto, foi ameaçado pelo tenente Fleury, que, lançando mão da sua espada, declarou á autoridade policial que estava disposto a tudo. Devido á intervenção do Sr. tenente Becker e á calma do Dr. Pestana de Aguiar, foi que não occorreu facto de maior gravidade na primeira delegacia de policia."

(3) *A Gazeta de Noticias*, de 20 de Junho, publica uma carta do visconde de Pelotas, transcripta da *Federação*. A carta termina assim: "Tendo cessado a publicação de todos os jornaes desta cidade (Porto Alegre), sou obrigado por isso a aceitar o offerecimento que se me fez desta folha para publicar esta resposta, que não desejo demorar."

(4) *Gazeta de Noticias* de 24 de Junho.

governador (1). O vigario duma parochia do estado do Rio de Janeiro é preso no pulpito da sua igreja e trazido ao Rio por ter pregado contra a separação da igreja e do estado. (2).

Os jornaes publicam uma estatistica do presidio de Fernando de Noronha e por essa estatistica vê-se que ha naquella ilha 152 deportados. A *Gazeta de Noticias* de 12 de Julho diz que, na vespera, seguiram para Matto Grosso, para onde grande numero de individuos já têm sido desterrados, 54 novos deportados, a bordo do paquete *Rio Negro*. Todas estas prisões e deportações são feitas no maior mysterio. Os nomes dos prisioneiros não são publicados e nem ao menos lhes é dado o direito de reclamar. O chefe de policia diz — *São capoeiras!* — e basta esta sentença arbitraria e verbal para um individuo ser arrancado da sociedade e enterrado vivo (Deus sabe onde), sem ter ao menos o direito de fazer ouvir uma queixa. Muitos são malfeitores, é verdade; mas que provas, que motivos houve para essa condemnação? Quantos innocentes e quantas victimas de perseguições e odios pessoas não estão soffrendo as durezas da carcere na companhia de facinoras? Tudo isto ficará para sempre no mysterio.

Não é a primeira vez que um poder despótico, a pretexto de punir crimes, se torna tambem criminoso.

Falamos da indisciplina militar e das violencias materiaes. O que diremos da indisciplina moral?

(1) *Gazeta de Noticias* de 24 de Junho. Nesse jornal lê-se ainda o seguinte, com respeito a Sergipe: "O tenente honorario Ezequiel do Nascimento, de Simão Dias, teve a casa cercada por tropa durante dias e foi obrigado a fugir para o sertão da Bahia, deixando a familia em extrema penuria, para não ser preso e arrastado á capital. Seu crime foi ter querido fundar um club para sustentação duma candidatura ao congresso."

(2) *Gazeta de Noticias* de 8 de Junho: "Chegou hontem a Nitheroy escortado o conego Bernardino Borges, vigario da freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada, que foi recolhido ao quartel do corpo policial do estado do Rio de Janeiro". O crime desse vigario foi tambem aconselhar os paes de familia que mandassem os filhos sómente ás escolas onde se ensina a doutrina christã.

Alguns estudantes da faculdade de direito de S. Paulo, exasperados com o justo rigor dum professor, que é um sabio e que, ao mesmo tempo, era a propria justiça nos seus julgamentos, resolveram desacatal-o e pedir ao ministro da instrucção publica a jubilação do professor que, no meio da relaxação geral, era um exemplo vivo do trabalho e do dever.

O Snr. Benjamim Constant, que agora encontramos feito ministro da instrucção publica, teve de tomar conhecimento do facto e de julgar o Dr. Justino de Andrade. E aquelle mau mestre, aquelle empregado publico sempre avido de ordenados accumulados, aquelle militar perjuro que ensinou ser a traição uma virtude, a ingratição um merito, aquelle falso soldado que na guerra deu o triste exemplo da prudencia, evitando o perigo a que o seu dever o chamava—o Snr. Benjamim Constant deu razão aos madraços barulhentos e mal educados, contra o mestre eminente e austero. E não ficou ahi o Sr. Benjamim Constant.

Num aviso sem grammatica e sem bom senso, disse o ministro que havia tratado de "acautelar a disciplina escolar, que resume-se essencialmente no cumprimento exacto dos deveres que cabem aos mestres e discipulos, sendo que sempre áquelles cumpre *servir de modelo aos moços, traçando-lhes por seus actos normas de conducta e dando-lhes as grandes lições fecundas que só em ministrar os bons exemplos, porque a mocidade é sempre generosa e sempre prompta a receber as boas lições e a tomar os bons exemplos*".

Não. A mocidade é inexperiente e tambem toma os maus exemplos. Os exemplos dados á mocidade pelo Dr. Justino de Andrade foram sempre os exemplos do amor á sciencia e da virtuosa austeridade. Se os exemplos dos mestres são seguidos pelos discipulos, o que farão os jovens militares brazileiros, discipulos do Snr. Benjamim Constant, no

campo de batalha? Se os discipulos quizerem seguir os exemplos do mestre hão de fugir ao perigo, como o mestre fugiu. Isto, porem, não acontecerá, porque os Benjamim Constant são raros para honra do exercito brasileiro, e porque o patriotismo é na alma humana um sentimento que domina o medo (1).

Falamos da indisciplina e falamos das violencias dictatoriaes. O servilismo é consequencia de uma e outra coisa.

Quantos exemplos desse servilismo não fornece a historia da dictadura brasileira?

Devemos falar de um exemplo que é particularmente triste, o Sr. Benjamim (outro!) Franklin Ramiz Galvão, ex-barão e ex-aio dos principes. Este pobre homem, que é um homem instruido, sabé que, já no tempo dos gregos, o mestre tinha para com os discipulos deveres menos sagrados sómente que os da paternidade. Pois bem; no dia do perigo e da provação, esse mestre abandonou os seus discipulos e foi pedir á dictadura, que bania a familia imperial, o logar de inspector da Instrucção Publica. E, no dia 13 de Maio, segundo anniversario da abolição da escravidão, o Sr. Ramiz foi fazer um discurso, que ninguem lhe havia pedido, e declarou que o governo provisorio "arrancou o Brazil das peias de um regimen condemnado pela sociologia e que o povo soberano acclamava a obra regeneradora de 15 de Novembro" (2). Pouco tempo antes, esse mestre, dedicado e fiel amigo da familia imperial, no Instituto Historico falava commovido nos "*ternos principes*," seus discipulos e "*nos louros que o futuro reservava*

(1) Um nosso correspondente, um militar da Bahia, escreve-nos dizendo que só ao voltar precipitadamente do Paraguay, para onde só a muito custo e com vagar se encaminhara, foi que o Sr. Benjamim Constant virou positivista, ao mesmo tempo que virava tambem as costas ao inimigo. Nessa occasião adoptou o Snr. Benjamim Constant a divisa *Ordem e Progresso*, divisa com cujas letras, e em anagrama, se pode escrever esta phrase: REGRESSO POR MEDO.

(2) *Gazeta de Noticias* de 14 de Maio.

*para essas vergonteadas vicejantes do throno bem amado brasileiro*". (1)

Na festa official de 13 de Maio, o orador, o Sr. José do Patrocínio, referiu-se á princeza D. Isabel, a quem elle chamava a Redemptora. Que circumloquios e que cautelas não empregou; porem, o eloquente e então embaraçadissimo tribuno, falando deante do dictador e dos ministros que expulsaram do Brazil aquella princeza ! O Sr. Patrocínio falou de tudo, de todos; estendeu-se longamente numa tirada relativa á mãe do Sr. Deodoro, pessoa muito veneravel, mas que tomou tanta parte na abolição da escravidão, como o Sr. Benjamin Constant na guerra de Troia e até na do Paraguay. Só depois disso, é que o pobre orador julgou que lhe seria perdoada a phrase, lembrando a princeza libertadora.

Falamos do anniversario do Sr. Hermes da Fonseca, sobrinho e secretario do dictador. O anniversario do mesmo dictador foi occasião para novas scenas que deixam longe tudo quanto inventou a engenhosa cortezania de Byzancio.

Tomemos uma para exemplo :

Organisou-se logo uma *comissão promotora* da manifestação. A *Gazeta de Noticias*, de 20 de Julho, conta que, acclamados o presidente, o secretario e o thesoureiro, por proposta de um dos manifestantes, "ficou resolvido que, *visto não haver tempo de se mandar fazer um mimo digno do cidadão a quem é destinada a manifestação*, se abrisse uma subscrição popular para, com o producto, della se construir um edificio e se fundar uma escola modelo, perpetuando-se deste modo o nome do benemerito chefe do governo".

A idéa de uma escola é sempre uma bella idéa. Mas, como se vê da transcripção acima, essa idéa não foi adoptada por ser em si uma idéa sympathica. Foi apenas *por falta de tempo*. Houvesse tempo,

1) *Revista do Instituto Historico*, tomo XLV, parte II, pag. 526

e a commissão promotora preferiria dar, e o Sr Deodoro receber, o tal mimo digno delle. Graças a esta abençoada falta de tempo, talvez a infancia venha a ter no Rio de Janeiro mais uma escola.

Ha muitos annos a ávultada quantia reunida para ser erigida uma estatua ao Sr. D. Pedro II foi, a pedido do soberano, applicada á construcção de escolas. E, se aquelle bom monarcha não teve uma estatua, não foi *por falta de tempo*: foi por sua vontade, e só por sua vontade, que em vez de estatuas se fundaram escolas.

A escola feita por falta de tempo vae ter o nome do Sr. Deodoro, dessé militar de lettras gordissimas que, em vez de patrono da escola, devia ser o seu primeiro alumno. E talvez com effeito ella venha a construir-se (1).

Ha muitos mezes que vimos contando aos leitores da REVISTA DE PORTUGAL o que é a dictadura militar e republicana no Brazil.

Achamos graça muitas vezes aos jornaes opposicionistas portuguezes, que muito sinceramente falam contra a dictadura ministerial que dizem installada em Lisboa. O que é o longo habito da liberdade! Ha em Portugal quem chame *dictadura* aos actos de um governo que, em todo o caso, vive exclusivamente dentro da lei.

Não. É preciso chamar dictadura esse estado de governo que, por vezes, os portuguezes têm tido na sua patria. A unica e verdadeira dictadura que hoje existe é a do Rio de Janeiro. Lá é que ella triumphou ha longos mezes! Lá é que, para desgraça do Brazil, ella encontrou um meio propicio ao seu nascimento e á sua vida!

(1) Dizemos *talvez*, porque, se o Sr. Deodoro morrer ou deixar o poder antes de feito este edificio, terá elle o nome do seu successor ou ficará no mesmo limbo em que estão a estatua do visconde de Ouro Preto, o pagamento da divida interna, a estatua de Colombo no Pão d'Assucar e outros productos variados postos em circulação pelos maniacos de manifestações mais ou menos desinteressadas.

A nossa indignação procurava ha muito tempo um adjectivo para qualificar esse governo que confiscou todas as liberdades, e mais do que todas, a liberdade de pensamento.

Esse adjectivo acabamos de achal-o. O Sr. Benjamim Constant foi quem nol-o forneceu e é o verdadeiro.

Segundo o depoimento de um official, depoimento publicado nos *Apontamentos para a historia* (1), na manhã do dia 15 de Novembro, esse official, o coronel Antonio Joaquim da Costa Guimarães, encontrou á frente de um batalhão o Sr. Benjamim Constant, que pela primeira vez occupava esta marcial situação.

— “O que é isto, Benjamim?,” perguntou o coronel.

— “O que é isto? *É* o exercito que por mais tempo não pode supportar este GOVERNO INFAME, que por todos os meios procura trucidar-nos, ABAFANDO A LIBERDADE DE PENSAMENTO”, respondeu o Sr. Benjamim Constant.

Pois bem. Até áquella amanhã de Novembro podia-se dizer que havia mais de meio seculo que o Brazil não tinha presenciado prisões politicas, degredos, deportações, commissões militares, prisões de jornalistas, ameaças contra escriptores, proscricções e violencias como meios ordinarios de governo.

Que pensamento foi jamais coagido em sua liberdade, durante o governo que o Sr. Benjamim Constant ajudou a depor?

A dictadura, essa sim, é que, encarcerando por motivos politicos, banindo, deportando, ameaçando por todas as formas, promulgando decretos contra a imprensa, prendendo, intimando jornalistas por meio de commissões militares, proscrevendo e violentando

---

(1) *Gazeta de Noticias* de 17 de Julho.

todos os dias: essa dictadura, sim, é que tem abafado a liberdade de pensamento.

E um governo que abafa a liberdade de pensamento, disse-o e tem toda a razão o Sr. Benjamim Constant:

— E um governo infame.

FREDERICO DE S.

# INDICE

## OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

Noticias telegraphicas da revolução.—O exercito e o partido republicano.—Como na Hespanha.—As primeiras prisões e deportações.—Perigo nacional no Brazil.—O que fez D. Pedro II.—Incertezas do futuro..... 1

## AINDA OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

O que sabe a Europa da revolução no Rio de Janeiro — O Sr. Ruy Barbosa e o fio electrico — O imperador não recebeu 5.000 contos — Está destruida a calumnia proclamada ao mundo pelo governo provisorio — Annuncio de decreto contra a liberdade de imprensa — Novas violencias — O Sr. Ruy Barbosa annuncia á Europa uma grande bebedeira de alguns soldados brazileiros — A dictadura convoca a Constituinte para Novembro de 1890 — Porque diz a dictadura conservar-se um anno no poder — A religião positivista — Legislação e impostos decretados sem audiencia do povo — Escravidão do paiz..... 9

## FASTOS DA DICTADURA

Anarchismo e militarismo ou força e desordem — O militarismo quer gosar: dinheiro, poder e vaidade — Rivalidades — O enthusiasmo da imprensa — A anemia e o nevrosismo da população fluminense — A preocupação e a mania morbida do exhibicionismo — Fracasso da patriotada do pagamento da divida nacional por meio

de uma subscrição — O exercito participa do estado geral da população — O militar sedentario, aphilosophado e discursante — Bacharelismo militar — Acclamações de generalissimo, de general de brigada, de vice-almirante, etc., etc. — Praticas pretorianas — A dictadura continua a gravitar para o hespanholismo politico — A dictadura quer assegurar no continente a hegemonia da Republica Argentina — As Missões — Fraternidade para não haver guerra — Muito exercito para haver muita promoção e muito soldo elevado — Atrocidades republicano-soldadescas no Maranhão — Visconde de Pelotas — Clausula testamentaria do Sr. Deodoro designando para seu herdeiro o Sr. Ruy — O dictador lega o supremo governo do Brazil como se este governo fosse sua propriedade particular — Um jornalista elogia este acto de *sublime magnanimidade*..... 23

#### A DICTADURA NO BRAZIL

Fataes objecções do regimen dictatorial — Lisonja, degradação e nepotismo — Ainda a liberdade de imprensa: commissões militares — O decreto de 23 de Dezembro liberalmente interpretado pelo Sr. Quintino Bocayuva — Violencias soldadescas — A questão e negocio das Missões — O Sr. Bocayuva no Rio da Prata — O desprestigio do Brazil em Buenos Aires. — Opiniões da imprensa platina — Humilhações para a dignidade brasileira. — O Sr. Bocayuva radiante — A cessão definitiva de parte do territorio nacional — O que vale esse territorio — O Brazil desarmado — O segredo do tratado — A maxima de que o segredo é a alma do negocio transplantada com razão do mundo dos negociantes para a esphera da diplomacia do Sr. Bocayuva — Uma alliança — O reconhecimento da dictadura — O Brazil e a Europa — O credito do Brazil — A dictadura é o descredito — Novas medidas compressoras da liberdade — O Sr. Benjamim Constant e o seu singular desinteresse — A responsabilidade do Sr. Deodoro..... 44

#### AS FINANÇAS E A ADMINISTRAÇÃO

O governo dos Estados Unidos manda um simples encarregado de negocios reconhecer oficialmente o governo do Sr. Deodoro — Simplicidade daquelle diplomata — O *self-government* entendido segundo o Sr. Lee — A boa doutrina, a proposito de um theatro — O militarismo interesseiro e utilitario do Sr. Deodoro e dos seus companheiros — Nobre desinteresse de alguns militares hes-

panhoes contraposto ás praticas dos militares brasileiros — Obliteração do senso moral entre os militares politicos — Uma constituição pelo amor de Deus — Confusão de principios e desordem nos planos constitucionaes — Constituição é difficil de sair — Novo decreto contra a imprensa — *Coisas politicas da Gazeta de Noticias* — Onde está a coragem? — Prova de que a dictadura não faz caso da opinião — O jornalista mosca do coche politico — Cartazes sediciosos — Asneira policial — A liberdade de imprensa: violencias — Bom preparo para as eleições — O descredito do Brazil na Europa — Quadro da depreciação de todos os titulos brasileiros cotados em Londres — O systema Ruy Barbosa julgado pelo bom senso e por Paul Leroy Beaulieu — O syndicato dos amigos do Sr. Ruy Barbosa — A formação do Banco dos Estados Unidos do Brazil — Negocios. . . . — O dinheiro do estado — *Manifestação* á bocca do cofre feita ao Sr. Ruy Barbosa — Ainda as violencias — A classe militar e os jacobinos — O destino que espera o partido republicano e o exercito no Brazil — Só Deus é grande! . . . . 84

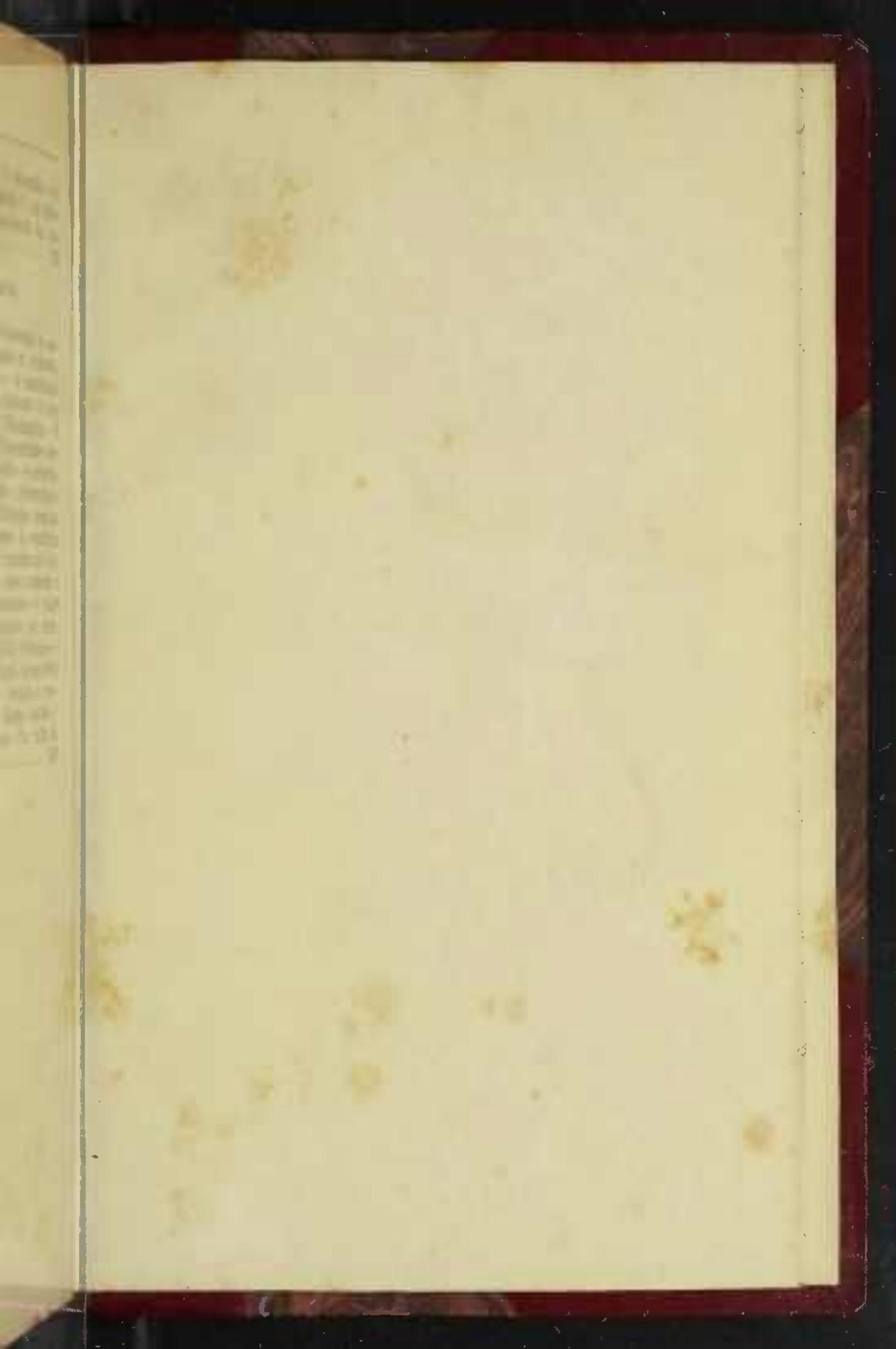
## A REPUBLICA BRAZILEIRA

O qué a republica e o que é a dictadura do Sr. Deodoro — O general Benjamin Constant — A sua comprehensão do dever militar — O seu regulamento das escolas militares — O exercito como as nações cultas o comprehendem — O militarismo do Sr. Benjamin Constant — Proveitos, lucros, vantagens, discursos e nada de batalhas — O boulangismo brasileiro — O Sr. Latino Coelho e o militarismo politico — Byzantinismos constitucionaes da futura republica brasileira — O que pensa o povo brasileiro — O povo abstem-se de querer intervir nos negocios publicos — A fraude — O lyrismo do Sr. Ruy Barbosa — Novos attentados contra a liberdade individual — O conde de Mattosinhos fugindo á *liberdade republicana* — A dictadura deseja a humilhação de todos os brasileiros — Vandalismo republicano — O Sr. Benjamin Constant: seu odio ao velho D. Pedro II, seu bemfeitor — A demissão do Sr. Carlos de Laët — Immunidades e garantias de um irmão do dictador — O militarismo tumultuario no Rio Grande do Sul e na Bahia: deposições de dois governadores pela força armada — Novos *heroismos* — O hysterismo politico no Rio de Janeiro — Provas de irresponsabilidade mental da dictadura a proposito da calumnia official por ella propagada de haver o Sr. D. Pedro II recebido 5.000 contos — O militarismo

mo é odioso sempre, mas, ás vezes, é divertido — Os ministros são feitos *generaes de brigada!* — As adhesões que recebemos do Brazil — A consciencia da justiça que nos inspira. .... 120

PRATICAS E THEORIAS DA DICTADURA

Promulgação caricata da constituição — Collaboração do sobrinho da dictadura — A penna cravejada de brilhantes — Em nome do exercito e da armada — A constituição não entrou em vigor — O processo eleitoral — O congresso sairá do quartel — Deodoro e Washington — O militarismo da America hespanhola — A fraternidade americana — A epopéa incruenta da Equatoria — A arbitragem — Como o Sr. Bocayuva entende a fraternidade americana — Saude e fraternidade — Recepção bombastica dos diplomatas — O reconhecimento da republica brasileira pela França — Concessões á republica do Uruguay — A união dos povos americanos como a entende o Sr. Deodoro — As manifestações da dictadura — O palacio do bairro das Laranjeiras — Um ministro que enriquece — A indisciplina dos militares — Mais violencias — As deportações dos capoeiras — A jubilação de um lente exigida pelos alumnos — A mocidade é prompta a receber os bons exemplos — O barão de Ramiz Galvão — O throno bem amado — A Redemptora — Por falta de tempo... — Governo infame. .... 159



010133



